Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Volume 17

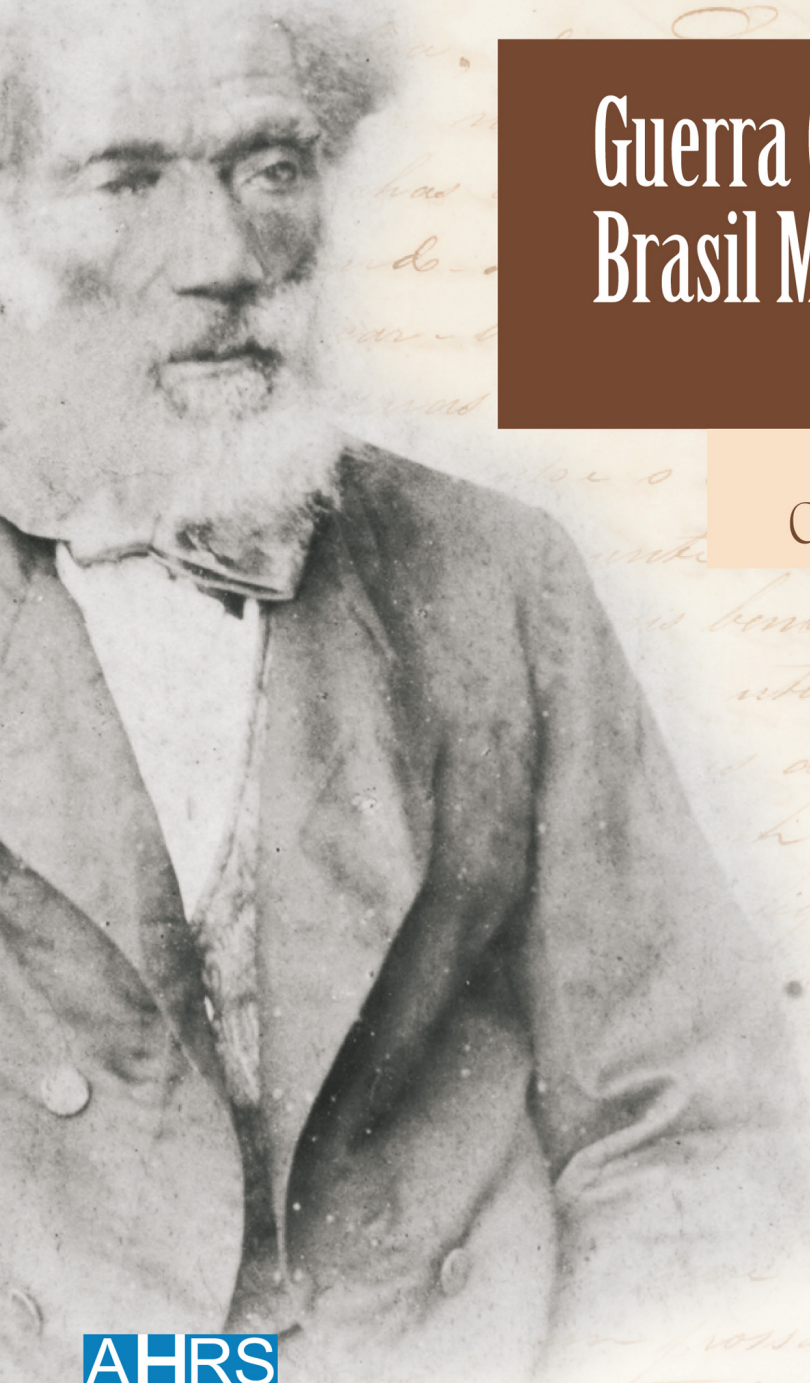

Guerra Civil no Brasil Meridional
1835-1845

Documentos da
Coleção Varela

AHRS
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

ediPUCRS

Guerra Civil
no Brasil Meridional (1835/1845)
Documentos da Coleção Varela
ANAIS
do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Volume 17

Rua 7 de Setembro, 1020, 2º and. sala 17 – Praça da Alfândega
Porto Alegre, RS – CEP 90010-191
Fone (51) 3221-0825 – E-mail: ahrs@cultura.rs.gov.br

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Luiz Carlos da Cunha Carneiro – Diretor

PUCRS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Chanceler:
Dom Dadeus Grings

Reitor:
Joaquim Clotet

Vice-Reitor:
Evilázio Teixeira

Conselho Editorial:

Antônio Carlos Hohlfeldt
Elaine Turk Faria
Gilberto Keller de Andrade
Helenita Rosa Franco
Jaderson Costa da Costa
Jane Rita Caetano da Silveira
Jerônimo Carlos Santos Braga
Jorge Campos da Costa
Jorge Luis Nicolas Audy (Presidente)
José Antônio Poli de Figueiredo
Jussara Maria Rosa Mendes
Lauro Kopper Filho
Maria Eunice Moreira
Maria Lúcia Tiellet Nunes
Marília Costa Morosini
Ney Laert Vilar Calazans
René Ernaini Gertz
Ricardo Timm de Souza
Ruth Maria Chittó Gauer

EDIPUCRS

Jerônimo Carlos Santos Braga – Diretor
Jorge Campos da Costa – Editor-chefe

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Guerra Civil no Brasil Meridional (1835/1845)

Documentos da Coleção Varela

ANAIS

do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Volume 17

Porto Alegre
2009

© EDIPUCRS, 2009

Coleção Varela

Transcrição e pesquisa
Paulo Staudt Moreira – Historiógrafo do AHRS
Rejane Penna – Historiógrafa do AHRS
Aline Souza Alves – Estagiária/Graduanda História – FAPA
Zilda Noeli da Rosa Dias – Estagiária/Graduanda – ULBRA

Capa:
Vinícius Xavier
(Fonte: Texto – Coleção Varela-Maço 3730, AHRS;
Foto Antônio Ribeiro – Pasta 1 RF/07, AHRS)

Editoração:
Supernova Editora

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A772g Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Guerra civil no Brasil Meridional (1835/1845) : [recurso eletrônico] : anais / Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. – Dados eletrônicos – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2009.
304 p. – (Coleção Varela, v.17)

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader
Modo de Acesso: World Wide Web:
< http://www.pucrs.br/edipucrs>
ISBN: 978-85-7430-855-5

1. Rio Grande do Sul – História – Guerra dos Farrapos, 1835-1845. 2. Rio Grande do Sul – Documentos Históricos. I. Título. II. Série.

CDD 981.65043

Ficha Catalográfica elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS.

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 33
Caixa Postal 1429
CEP 90619-900 Porto Alegre, RS – BRASIL
Fone/Fax: (51) 3320-3523
E-mail: edipucrs@pucrs.br

Governadora do Estado do Rio Grande do Sul
Yeda Rorato Crusius

Secretária de Estado da Cultura
Mônica Leal

Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Luiz Carlos da Cunha Carneiro

Assistentes
Vera Lucia Mendonça
Camila Provenzi

Planejamento Cultural
Simone Lersch

Lei de Incentivo
Mario Rozano

Patrocínio

Banrisul 80 anos — Quem tem Banrisul tem tudo. · SULGÁS · BRDE · CORSAN

Realização

AHRS — Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul · Governo do Rio Grande do Sul — Coragem para fazer — Secretaria da Cultura — Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

Apoio cultural

PUCRS · Lei de Incentivo à Cultura — Ministério da Cultura · Brasil — Um país de todos — Governo Federal

in memorian
a Paulo Juarés Pedroso Xavier

SUMÁRIO

Apresentação do Diretor do Arquivo Histórico 11

Coleção Varela

Apresentação Técnica 17
Pires, Alexandre Simões – CV-7364 18
Pires, Bernardo – CV-7365 a CV-7448 18
Pires, Feliciano Nunes – CV-7449 a CV-7458 77
Pires, Gaspar Simões – CV-7459 84
Pires, Joaquim Simões – CV-7460 84
Pires, Manuel – CV-7461 85
Pires, Manuel José – CV-7462 a CV-7464 86
Pires, Moisés – CV-7465 87
Pita, Francisco de Castro Matutino – CV-7466 a CV-7493 88
Pluma, Delfino José Aires – CV-7494 109
Porciúncula, Antonio Antunes da – CV-7495 a CV-7497 109
Porciúncula, Ezequiel Soares da – CV-7498 a CV-7499 110
Porciúncula, José Joaquim Gomes da – CV-7500 112
Porciúncula, José Narciso Antunes da – CV-7501 a CV-7502 112
Porciúncula, Manuel Antunes da – CV-7503 a CV-7561 113
Portinho, José Gomes – CV-7562 a CV-7580 156
Porto, Francisco da Silva – CV-7581 166
Porto, João Batista Alves – CV-7582 166
Porto, José Gomes – CV-7583 a CV-7587 167
Porto, Simplício Ferreira – CV-7588 a CV-7590 169
Portugal, Tomás Antônio de Vilanova – CV-7591 171
Possolo, Fernando José – CV-7592 172
Pozolo, José Augusto – CV-7593 e CV-7594 172
Poydenot, Raimundo – CV-7595 173
Prado, Antônio Barbosa do – CV-7596 a CV-7597 174
Prado, Joaquim Barbosa – CV-7598 174
Prates, Feliciano Rodrigues – CV-7599 a CV-7600 175
Prates, Paulo de Carvalho – CV-7601 a CV-7602 176
Reis, João – CV-7603 178
Quadros, José Joaquim de – CV-7604. 180
Queirós, Querubim Candido Pereira de – CV-7605 a CV-7607 180

Quevedo, Pedro Rodrigues de – CV-7608 a CV-7620 182
Quincoze, Carlos Fernandez de – CV-7621 a CV-7646 189
Quintela, Luís Gomes de Araújo – CV-7647 204
Quinzio, Angelo – CV-7648 205
Rabelo, Albano de Sousa Henriques – CV-7649 a CV-7652 206
Ramires, Juan Pedro – CV-7653 208
Ramos, Tomás da Silva – CV-7654 a CV-7657 209
Rangel, Félix de Azambuja – CV-7658 214
Rangel, Francisco e Paula de Macedo – CV-7659 214
Regência – CV-7660 a CV-7669 215
Regino, Fortunato – CV-7670 a CV-7677 224
Regis, João Francisco – CV-7678 229
Reis, Antônio Francisco dos – CV-7679 230
Reis, Candido da Silva – CV-7680 231
Reis, Florencio Jose Cosme dos – CV-7681 231
Reis, Salustiano Severino dos – CV-7682 a CV-7686 233
Resende, Manuel Americo de – CV-7687 237
Ribas, Domingos Rodrigues – CV-7688 237
Ribas, João Rodrigues – CV-7689 a CV-7694 238
Ribeiro, Antônio Belarmino – CV-7695 242
Ribeiro, Antônio Israel – CV-7696 a CV-7702 243

ANEXOS

Anexo nº 01 – Correspondência de Bernardo Pires para Apolinário Porto Alegre – 20 de Dezembro de 1885 249
Anexo nº 02 – Requerimento de **Feliciano Nunes Pires**, 5 de Junho de 1816, Autoridades Municipais 249
Anexo nº 03 – Requerimento de **Feliciano Nunes Pires**, 1820, Secretaria do Governo 250
Anexo nº 04 – Requerimento de **Francisco de Castro Matutino Pitta**, 2 de Maio de 1814, Terras 253
Anexo nº 05 – Requerimento de **Francisco de Castro Matutino Pitta**, 26 de Janeiro de 1835, Terras 255
Anexo nº 06 – Requerimento de **João Batista Alves Porto**, 7 de Agosto de 1865, Militares 256
Anexo nº 07 – Requerimento de **José Gomes Porto**, 1833, Terras 257
Anexo nº 08 – Requerimento de **José Gomes Porto**, 1823, Secretaria do Governo 258
Anexo nº 09 – Requerimento de **Florêncio José Cosme dos Reis**, 1830, Justiça 259
Anexo nº 10 – Requerimento de **Antônio Israel Ribeiro**, 1816, Militares 259

ÍNDICE 261

APRESENTAÇÃO

O Brasil do Século XX foi marcado por um jogo de luzes e sombras nefastas que, projetadas sobre a ribalta política, intercalaram céleres, desde os mais simpáticos imaginários libertários até as sórdidas perversões stalinistas, além de outros delírios "revolucionários" de múltiplos matizes e modismos de ocasião. Claro que essa alternância claro/escuro nunca obedeceu a um padrão de equilíbrio de vigência, sendo a maior parte do tempo desperdiçada pelo reme-reme insípido do populismo autoritário ou, então, por aquilo que apelidaram de conservadorismo, mas que era mesmo puro atraso...

Em momentos ainda piores, os brasileiros, de ambas as metades daquele século, viram-se submetidos às sombras de funestos períodos ditatoriais, nos quais até o fascismo assanhou-se por esses tristes trópicos.

Todavia, o século passado também chegou a conhecer o brilhar das luzes da democracia, apesar de jamais manifestar a intensidade que gostaríamos para o País. A democracia que se apresentou por aqui era de um tipo claudicante e de reduzida estatura, emergindo medrosa das sombras da coxia para protagonizar cenas rápidas. O contrário disso iria se mostrar as intermináveis performances canhestras das troupes mambembes dos ditadores, que tantos males fariam verter sobre o País.

As desditas daqueles tempos acabaram por ser aspergidas por sobre toda a vida social, política, econômica, cultural, assim como quaisquer outras manifestações que pudessem ocorrer no País. Deste roldão catastrófico não escapou sequer a História! Mormente aquelas vertentes mais incipientes: as histórias regionais.

Por história regional, vemos uma necessidade óbvia para a compreensão de um País como é o nosso, imenso e díspare. Um simples olhar sobre a realidade nacional nos remete a evidentes historicidades autônomas manifestas por suas diferentes regiões, assim como nos assalta o truísmo expresso pela heterodoxia sociocultural de cada uma delas.

Algo assim tão complexo, antes de imaginarmos inteligível por intermédio de uma história una, centralizada, indivisível – como é costume apresentar o Brasil para consumo idealizado – é melhor ir logo aguçando a percepção e colimar para uma situação multifacetada, um mosaico composto de múltiplas histórias!

Ao se adotar tal caminho metodológico, abre-se diante de nós um universo de histórias locais, autônomas, intensidade reduzida, repercussão estreita e acentuadamente assimétricas, contudo, conectadas e por laços síncrono-diacrônicos ao cenário do todo significante, a História do Brasil.

Admitindo-se, por outro lado, o Brasil uma improbabilidade nacional/estatal que ocupasse integralmente a imensidão territorial compreendida pelos extremos marcados pelo Oiapaque e o Chui, sem que pesasse sobre ele ameaça da fragmentação – a exemplo da ocorrida com os antigos domínios espanhóis lindeiros. Face tal entendimento, governantes de várias épocas, e os militares de todas, pregavam a centralização autoritária do poder nacional, somada ao desestímulo das autonomias sócio-político-culturais, o melhor remédio contra o desmembramento territorial. Contribuía com esse medo, o rondar dos ectoplasmas fantasmagóricos das insurreições dos tempos regências, a perturbar o sono dos políticos e militares! Mais assustador ainda ficavam os espectros quando a memória que os materializavam se alimentava na Revolução Farroupilha!

A ditadura de Vargas buscou prevenir tais sustos num tratamento de choque! Não lhe pareceu muito difícil, pois, desde o nascedouro, pretendeu um estado unitário, e logo encarregou-se de liquidar com o federalismo brasileiro. À pesada azáfama, lubrificada pelas alquimias jurídico-fascistóides do notório Francisco Campos, juntaram-se encenações – ditas patrióticas – que sem nenhum pudor, mergulharam, profundas na pura ridicularia e, em nome de um princípio logicamente falso, não se furtaram em queimar os símbolos estaduais, naquilo que chamaram do “altar da unidade nacional”!

***

Quando, passados apenas três breves lustros do final do Estado Novo, sobreveio novo golpe, e o País voltaria a ser coberto pelo manto plúmbeo do obscurantismo ditatorial, consentindo que as políticas mais retrógradas emergissem desassombradas. Inaugurava-se um domínio discricionário boçal, tão ruim como o de Getúlio e logo, logo, iria enveredar por caminhos ainda piores!

Os ditadores, agora fardados, que assumiam em 1964, tinham semelhanças com os de 1937. Pelo menos, alimentavam alguns dos temores paranóicos, como, por exemplo, de imaginar que excesso de federalismo não era bom para o País e de que as histórias regionais poderiam ser substituídas por uma outra, unificada e melhor ajustada aos desígnios de umafantasia ideológica feita sob medida para os tempos da “Redentora” ...

Ainda assim, não voltaram a queimar badulaques e símbolos regionais na tal de “altar da unidade nacional”. Todavia, conseguiram efeito mais efi-

ciente que a queima encomendada pelos homens do Estado Novo, com uma manobra objetivando facilitar o trabalho da censura que atuava sobre tudo que era impresso no Brasil, mas que teve reflexos negociais grandemente favorecedores da indústria editorial do Sudeste! Para as historiografias regionais a penada dos ditadores, significou um golpe demolidor, o qual ainda hoje não se recuperou.

A centralização editorial, além da facilitação da censura do regime, iria permitir a produção dos livros didáticos submetidos aos novos currículos com os parâmetros ideológicos engendrados pelos bedéis do Ministério da Educação, em sintonia com os áulicos do Conselho Federal de Educação. A produção didático-livresca centralizada passaria a ser nacionalmente distribuída, com a garantia de adoção das escolas brasileiras!

Dessa forma, as trajetórias histórico-culturais de cada região deixariam à órbita da historiografia local para ser interpretada pelos autores do Sudeste, azeitados aos interesses negociais das editoras sintonizados com o regime e com a censura.

A partir daí, e especialmente com a Reforma da Educação, do início dos anos 70, a perspectiva imposta nos manuais de história, distribuídos para todo o Brasil, passariam a refletir o entendimento dos autores de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, ajustados ao ritmo que Brasília impunha ao sistema educacional brasileiro. A educação brasileira e a produção didática nacional refletiam o "Brasil grande", o país do "milagre econômico", do "ame ou deixe-o"...Claro, havia incautos, ignorantes ou iludidos que consumiam essas sandices. Contudo, era assim que a escola ensinava e era assim que diziam os livros didáticos.

***

Durante a vigência desse período, a história de cada estado brasileiro, quase que proibida, deixou de ser pesquisada, praticamente desapareceu a produção historiográfica regional – com as exceções de praxe que sempre insistem em se manifestar com qualquer tempo. E mesmo a produção didática nos estados definhou rápido.

Quando os tempos de exceção terminaram, nem todos os efeitos de suas ações deletérias puderam ser revertidos e a ditadura continuou existindo mesmo quando não havia mais ditadura. Muitos continuariam sendo vítimas da ditadura espectral, que ainda existia naqueles que insistiam em conceder-lhe uma sobrevida por medo, ignorância ou má intenção... No entanto, é inexorável o fluir dos tempos e, com ele tende a se consolidar a democracia. Aos poucos, muito aos poucos, começamos a exorcizar as aparições sobrenaturais dos tempos dos "... prendo e arrebento!". Claro que ainda hoje, algum desses

fantasmas rondam por aí saudosos dos "bons tempos", mormente em esquálidos canais de TV sem IBOPE, às vezes nas falas de "carcomidos" na festa de casamento dos netos, outras nas diminutas bancadas de partidos ancorados – e comprometidos – com o passado, e, entre aqueles que apreciam ser prisioneiros voluntários de suas próprias ditadura...

Fosse apenas isso, seríamos todos felizes para sempre! Entretanto não são tão róseos todos os horizontes por onde a ditadura já se pôs. Há uma parcela do seu legado cadavérico, sobrevivendo ainda como deformidade fantástica, gerada no vácuo daquilo que, por ter sido reduzido a terra arrasada nem mesmo os tempos democráticos fizeram florescer.

O Rio Grande do Sul é cenário para um desses exemplos. Trata-se do caudal mitológico que preencheu o vazio deixado pelo murchar que se obrigou a História Gaúcha, face seu desaparecimento dos currículos de nossas escolas e a centralização da produção livresca fora do âmbito da influência intelectual regional.

Esse vácuo serviu de útero onde foi gerado uma espécie de pastiche de nossa história, que só existe por falta dela! Então, carecendo da principal, o vácuo é preenchido inercialmente pelo pastiche que assume dimensões de uma mitologia situada num passado edulcorado, limpo, perfeito, povoado por heróis grandiosos, por centauros pampeanos, guerreiros impolutos esmagando inimigos terríveis... Um passado inexistente, mas que tem a força de escamotear uma realidade histórica que deixa de ser ensinada ou se confunde com a mitologia popularizada por uma exaltação narcísica do Rio Grande do Sul. Esse passado não nos ensina nada e nos condena a repetir os erros anteriormente cometidos, pois cuida de esconder o subjacente, o fundamental, o que acusa, o que não contribui para os mitos consagrados... Admitir isso por história é grave, já que tira dela sua condição de ser, como ensina Cícero, a "mestra da vida"!

Num momento mais crítico ainda, a história rarefeita começou a ser suprida por versões originadas na tradição. Daí, como já advertiu José Ho-|nório Rodrigues, tradição tem "... sempre o propósito de controlar indivíduos, a sociedade, inspirar classes..."[1]. Cabe a História e ao historiador a busca incansável da verdade dos fatos para que, efetivamente, seja a "testemunha dos tempos", repetindo Cícero novamente. Não é, também, propósito da História retroalimentar mitologias ou ser confundida com tradicionalismo, mas sim, como diz Rodrigues "A função principal da história é eliminar os resíduos tradicionais, que opõem barreiras e resistências à

[1] RODRIGUES, José Honório. *Tempo e Sociedade*. Petrópoles: Vozes, 1986.

mudança, facilitando a passagem para um estágio mais desenvolvido da sociedade."[2].

Não propriamente para preencher o vácuo de nossa História, mas com a complexificação do ensino universitário, e o conseqüente aparecimento dos cursos de pós-graduação, uma produção historiográfica acadêmica, voltou um pouco da sua atenção para a História Gaúcha. Aliás, algo muito bem-vindo. Entretanto, os cacoetes da produção acadêmica e os ritos da carreira universitária pautada pelas agências de fomento e financiamento de pesquisa, tornam os textos resultantes desse processo, peças dignas de interpretação de um hermeneuta experiente! Ainda assim, fazem História, mesmo que muito voltada ao conjuntural, no sentido de privilegiar o presente.

Denunciado o problema e feita a crítica possível, é justo que digamos agora as contribuições do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul para a resistência ao processo mitologizante e ao estímulo a produção historiográfica digna dessa classificação.

Atua o AHRS a mais de meio século contra a destruição documental e sua perda nos desvãos dos emaranhados burocráticos que descuidam do destino dos papéis públicos. Colecionamos e preservamos um manancial enorme de fontes primárias, que possibilitam um fazer histórico que dispensa as conclusões de afogadilho e o recurso ao universo do "achismo" ou das versões fantasiosas.

No caso da situação específica Revolução Farroupilha, episódio maior dentre os grandes acontecimentos formadores do Rio Grande do Sul, considerando o imenso interesse que desperta entre os gaúchos, sejam eles leigos ou especialistas, o AHRS preocupa-se em dedicar ao tema um tratamento muito especial. Por isso publica desde 1977, e o faz agora pela décima sétima oportunidade, as transcrições dos documentos que formam a "Coleção Varela" e continuará a fazê-lo até que se complete a disponibilização total do acervo em volumes impressos.

Como se sabe, a "Coleção Varela" é uma notável coletânea de documentação que remete a Revolução Farroupilha juntada, ao longo de anos, por Alfredo Varela para servir de base aos seus exercícios historiográficos. A publicamos desde os anos setenta em razão de seu inequívoco valor e importância como fonte histórica insubstituível. E o fazemos também para oferecermos, de maneira acessível e prática, valiosas informações a todos que se interessarem pela História do Rio Grande do Sul e que não se satisfazem com as versões literárias e ficcionais.

---

[2] RODRIGUES, José Honório. *Tempo e Sociedade*. Petrópoles: Vozes, 1986.

Se alguém quiser saber, ou escrever, de forma séria sobre o conflito Farrapo, é recomendável que comece por essa formidável coleção, que atinge agora 17 volumes publicados, ou então venha até nossa Sala de Pesquisa e solicite documentos que remetam à Revolução ou quaisquer outros que possam ser de seu interesse.

Agradecemos os patrocinadores, que listamos o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia Riograndense de Saneamento e o apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sem os quais esta publicação não existiria.

Prof. Luiz Carlos da Cunha Carneiro
Diretor do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
Junho de 2008

COLEÇÃO VARELA

APRESENTAÇÃO TÉCNICA

1 – Procedimentos técnicos da transcrição:

1.1 – Reprodução do texto em toda sua integridade no que se refere ao conteúdo e ortografia;

1.2 – Uso do negrito para todos os nomes próprios;

1.3 – Desdobramento das abreviaturas, salvo nas expressões de tratamento; em caso de dúvida, são reproduzidos tal como aparecem no documento.

1.4 – Todas as palavras ou frases sublinhadas ou riscadas, assim estavam no original.

1.5 – Emprego de colchetes quando:

1.5.1 – Da indicação do início de cada folha do documento, retro e verso.

1.5.2 – Da inserção de nota explicativa no próprio texto, quando houve impossibilidade de leitura devido a rasura, mutilação, defeito de escrita ou de papel.

1.5.3 – Do uso da palavra latina [sic] para indicar que o texto original é exatamente aquele que se reproduz, por estranho ou errado que pareça.

1.5.4 – Da reconstituição de palavras evidentemente mutiladas.

1.5.5 – Da reprodução de palavras de leitura duvidosa, neste caso seguidas de um ponto de interrogação.

1.5.6 – Da introdução de nota explicativa que esclarece as notas à margem do documento.

1.6 – As notas, despachos, encaminhamentos, informações à margem do documento foram transcritos ao final do corpo do texto.

2 – Critérios de indexação:

2.1 – Índice geral abrangendo todos os nomes próprios de pessoas, lugares, jornais e embarcações citados nos documentos, bem como termos significativos e alcunhas.

PIRES, Alexandre Simões

CV-7364

CV-7364

Illmo. e Exmo. Sr.

Em virtude da que V. Exa. se cervio remeterme, datada de 9 do corrente, remetto a Sra. D. **Angelica** ou seu filho **Manoel Gonçalves Rodrigues**, a ropa vinda de **Caçapava** e hua relação para fazer-me obsequio remeterem a V. Exa. e juntto axará V. Exa. carta e hua relação do que vem para o Sr. **Antunes**. Sobre o Dinheiro do **Moura** certifico a V. Exa. que por mão de seu Capataz D. **Pepe**, recebi cem patacoens, cujos os entreguei a Exma. Sra. D. **Bernardina**, que deverá estar lembrada nesta sua Casa na sua volta de **Caçapava**. Minha Mulher Criada de V. Exa. e eu respeitosamente nos recomendamos. V. Exa. disponha do inutil prestimo de quem confeça ser

De V. Exa.

Subdito Amigo com Agrado

S. C. 17 de Setembro de 1841.

[a] **Alexandre Simoens Pires**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 18.

PIRES, Bernardo

CV-7365 a CV-7448

CV-7365

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.

Vendo a Carta que a V. Exa. dirigió **Jacintho Jozé Granja** dizendo que a escrava **Maria**, que elle conservava em sua Caza, eu a título de ser de minha sógra a mandei trazer, pertencendo ella ao Estado, por ser propriedade de hum Caramurú; forçoso me faz declarar a V. Exa, que esta escrava legitimamente pertence a minha sógra, como comprovão os documentos eu junto faço subir ao conhecimento de V. Exa.; pois que do contrario não a mandaria, porque não sendo eu Procurador nem do Estado nem de Caramurú algum, jamais tive tambem o nêgro costume de lançar mão a nada que a ambas as couzas pudessem pertencer, e por estes motivos me cumpre dizer que o Sr. **Granja**, grangear quer sua fortuna sobre principios tão futeis quão vergonhozos, não avendo ainda exemplo de ter o Estado feito venda de propriedade alguma dos inimigos da Patria, para querer valer-se de semelhante pretexto, attacando assim o Governo, e a Honra Nacional.

Resta-me pois a satisfação de dizer que desse homem sempre fiz melhor conceito do que elle fez de mim, depois de estar de viva voz informado a respeito, quando veio querendo comprar a preta. V. Exa. determinará como lhe pareça de razão, e de justiça, tendo sempre em vistas que eu não sou daquelles homens que costumão a marcar gente como quem marca animaes.

Piratinim, 2 de Janeiro de 1838. De V. Exa.
Seu muito respeitador criado.
[a] **Bernardo Pirez**
[Anotado no verso]
Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda e Justiça.
Piratinim.

CV-7366

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.

Mundo de Saudades em **Piratinim**, 24 de Março de 1839.

Conheço assás que não devia interromper, nem tirar a V. Exa. o tempo que tanto necessita para empregar no Serviço laboriozo a que se presta pelo bem estar de nossa Patria querida; porem conhêço tambem que faltaria aos devêres de gratidão, de amizade, e de respeito com que a V. Exa. sempre venerei, se minhas expreçoens saudozas, a tão extença distancia que nos divide, então as não dirigisse. Hé pois Senhor, que debaixo de tão solemnes pretextos passo a cumprimentar a estimavel Pessoa de V. Exa., comunicando-lhe que ao quarto dia de viagem, cheguei felizmente a esta sua Caza onde sempre poderá V. Exa. contar com a firmeza da minha Amizade sincera, e reconhecimento eterno de minha alma agradecida a tantas honras, e favores que de V. Exa. Generosa, tenho recebido.

Rogo a V. Exa. que nem huma comtemplação aja de ter com eu Filho, e Seu Criado huma vêz que comêta o mais pequeno erro ou que se descuide no desempenho de seus deveres, pelo que severamente deverá ser castigado sem mais recurço algum.

A preciozidade da saude de V. Exa. he o que muito apreciamos, por ser de huma utilidade tão geral como incomparavel.

Hé com estima
De V. Exa. Seu muito, Amigo e respeitador Criado.
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Respondida a 28.

CV-7367

Illmo. Sr.

Verificando-se a marcha do 1º Corpo de Cavallaria de 1ª Linha, para as bandas de **Porto Alegre**, por Ordem que para isso teve do nosso Exmo. General em Chefe, a bem da qual, não só seu digno Comandante, mas tambem o Coronel Commandante da Devizão, por Offício de 1º deste mez requizita o auxilio de Cavallos para pelos moradores do nosso Municipio lhes serem prestado té o **Passo da Armada** em **Camaquam**.

Eu em nome da Sagrada Cauza, que com honra sustentamos, depreco a V. Sa. que aja por bem coadjuvar quanto possa: implorando dos Beneméritos e patrióticos habitantes de seu Departamento, a que se prestem com mais este auxílio, afim de que esse aguerrido Corpo de Benemeritos Compatriotas não marchem a pé pelo territorio

de huma Comarca que a todo o custo tem coadjuvado a prol da Magestoza Cauza que sustentamos.

O sobredito Corpo, amanhã poderá estar pelo finado **Manoel Diaz**, onde V. Sa. poderá intender-se com seu Commandante, pois que alli tambem espero que tenha chegado o soccorro implorado aos habitantes deste Districto.

De seu bem conhecido zello, actividade, e Patriotismo todo o bem se espera a favor do Bem Estar, e Sossego Publico de nossa Patria.

Deuz Guarde a V. Sa.

Cidade do **Piratinim**, 2 de Julho de 1839.

Illmo. Sr. **André Jozé de Sampaio**.

Commandante de Policia no 2º Districto do Curato do **Serrito**.

[a] **Bernardo Pirez**

Chefe Geral de Policia

[Anotado no verso]

- 16 -

2 de Julho de 1839.

CV-7368

Illmo. e Exmo. Sr.

Avendo eu recebido os duzentos e setenta e quatro Livros constantes da relação junta, assignada pelo Cidadão **Zefirino Diaz da Silva Ferreira**, a quem passei recibo; ficão em meu poder, como já participei a V. Exa. por meu Offício de 28 de Septembro proximo passado, para os remeter a essa Capital a entregar a V. Exa. que Deuz guarde muitos anos.

Piratinim, 2 de Outubro de 1839.

Ilmo e Exmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Interior e Justiça e interinamente da Guerra, Marinha e Exterior.

[a] **Bernardo Pirez**

Chefe Geral de Policia

[Anotado na margem superior esquerda]
Recebido a 6 de Outubro de 1839.
Respondido a 27.

CV-7369

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Almeida**.

Piratinim, 9 de Novembro de 1839.

No dia 6 deste mez fui entregue da de V. Exa. dactada de 3 do mesmo, e no dia seguinte dirigi-me a **Simplicio Ferreira Porto**, exigindo delle o pagamento de 600$000 réiz, conforme os Offícios que igualmente para mim, e para elle recebi do Inspector Geral do Thezouro, e por não arriscar esta quantia e a escolta que ao **Chasqueiro** devia

mandar; por esse motivo, primeiramente officiei-lhe pelo Capitão **Laurindo Farias**, e logo que elle me responda indicando o lugar onde deverei hir, ou mandar receber, serei prompto tanto a isso, como a remeter a essa Capital a quantia que V. Exa. destina, cumprindo igualmente tudo quanto a respeito me fica determinado.

A prosperidade da saude apreciavel de V. Exa,. he hum bem que muito apeteço, e que me mande em tudo que for de seu honrozo serviço, sendo sempre com estima,

De V. Exa. fiel amigo e o mais Obrigadíssimo e
Respeitador Criado.
[a] **Bernardo Pirez**

CV-7370

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo de meu Coração Amante.

Piratinim, 2 de dezembro de 1839

A quem muito respeito e estimo.

Tive o prazer immenço de receber a muito estimada de V. Exa., dactada de 24 do proximo passado, que ontem a noite me foi entregue pelo Correio.

Esta saptisfação se estende e se diviza pelos melhores e mais honrados patriotas deste Estado, e se algum chicaneiro fulmina contra V. Exa. alguma couza, creia pois que ninguem lhes dá ouvidos, e nem lhes dá o menor credito, por que felizmente elles se tem feito bem conhecidos, não porque tenhão sahido, e nem sejão capazes de sahir a campo, mas por que se fallão he como o traidor que só debaixo de boa fé faz a traição.

O Offício do Exmo Sr. Prezidente do Estado a V. Exa., estampado no número 121, servirá de governo para esses poucos e mizeraveis intrigantes, que a ninguem poderão manhar, e muito menos a boa e reconhecida reputação de V. Exa. que deve sempre contar com a Boa opinião e estima de todo o Povo Riograndense, a exceção desses inimigos da Patria, que em diminuto número nos fazem a guerra, mas que nada fazem, nem poderão fazer, nem obter.

Estimarei que V. Exa. goze saude e mais sossego de espirito.

De V. Exa. seu muito amigo obrigadíssimo Criado
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior esquerda]
Respondido a 9.
[Anotado no verso]
Vai Franca.
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Interior e Justiça.
Na Capital de **Caçapava**.
[Carimbo]
Piratinim.
[Anotado na margem superior]
Franca.
[a] **Chagas**.

CV-7371

Illmo. e Exmo. Sr. Amigo de meu Coração Amante.

Piratinim, 2 de Janeiro de 1840.

Tenho defronte a muito estimada que V. Exa. me há dirigido com dacta de 26 de Dezembro proximo passado e por ella tive grande saptisfação de saber que V. Exa. já se acha melhorado do grave incomodo que attacou sua saude, por nós tão apreciada.

Bem ao facto estamos todos, dos patentes sacrifícios immenços por V. Exa, feitos a bem de contentar a huns e outros; sinto por isso que até oje nada mais se me tenha communicado de parte do Chefe de Policia do **Boqueirão** respeito aos 400:000 réis, que se os receber immediatacmente por proprio mandarei entregar a V. Exa.

Oje recebi de **Pedro Musqueira** 100:240 por Ordem de V. Exa., e querendo delles fazer huma tranzação segura, não o pude conseguir; mas por meu filho hade V. Exa. ahi receber e não averá nisso muita demóra, por que breve o farei seguir a essa; agradecendo muito a V. Exa. a Licença que lhe há permitido.

Eu e minha Consorte cumprimentamos a V. Exa. e Sua Illustre Familia.

Sou com profundo amor, respeito e gratidão

De V. Exa. seu muito amigo e o mais obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

Muito estimaremos que a Assembléia Constituinte, venha sellar nossa Independencia Politica.

[Anotado na margem superior esquerda]
Respondida a 7 de Fevereiro.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e do Interior.
Na Capital de **Caçapava**.

CV-7372

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro e Amigo de meu Coração Amante.

Piratinim 19 de Janeiro de 1840.

Muito estimarei que V. Exa. já esteja de todo melhorado de seus incomodos e que fizesse feliz viagem.

Por meu filho, e obediente Criado de V. Exa. será entregue da quantia de 100$240 réis que recebi do **Pedro Musqueira**, e a de 19$840 que entregou o Colector desta Cidade, que tudo soma 120$080 réis.

Elle demorou mais dias do que devia demorar, por motivo de esperar companhia para a viagem, o que agora faz acompanhando o Cappitão **Jozé Antunez**: e muito agradeço a V. Exa. pela licença que lhe há permitido para me vir ver.

Para quanto possa prestar a V. Exa., prompto serei em lhe obedecer e servir por que com estima sou

De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior esquerda]
Respondida a 7 de Fevereiro.

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e do Interior.
Na Capital de **Cassapava**.

CV-7373

Illmo. e Exmo. Sr. e Bom Amigo a quem respeito e venero.

Piratinim, 14 de Fevereiro de 1840.

Fui entregue da muito estimada que V. Exa. me dirigio em 7 do mez prezente.

Muito sinto os incomodos que V. Exa. tem sofrido, e sofre em sua saude amavel e Deuz permita seu inteiro melhoramento.

Fico bem inteligenciado da prompta remeça que devo fazer a V. Exa. do dinheiro que por sua Ordem se me entregar do Departamento do **Boqueirão**.

Agradeço a noticia honroza que V. Exa. dá de meu filho, e seu reverente Criado.

Saúde, e todo o bem dezejamos a Illustre Familia de V. Exa., que deverá sempre contar com a firmeza da estima sincera e com o meu pequeno prestimo.

De seu muito amigo e respeitador Criado obrigadíssimo.

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro de Estado **Domingos Jozé de Almeida**.
Na Capital de **Cassapava**.

CV-7374

Illmo. e Exmo. Sr.

Hum bocadinho de Linhaça[3] que vae nesta occazião he para ficar em Caza de V. Exa. para alguma couza preciza.

Estimarei que V. Exa. passe felizmente, e que me de suas Ordens, que muito preso por ser com toda a estima.

De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado obrigadíssimo.

1840, Fevereiro 18.

[a] **Bernardo Pirez**

---

[3] Linhaça: *"Linum usitatissimum, [...] Planta original da Ásia, cultivada em todas as partes, principalmente na França, Alemanha e Rússia. Dá no Brasil com uma facilidade e abundância espantosa, e he de lastimar não ser cultivada entre nós em maior escala, sendo uma das mais interessantes plantas, aproveitando-se o todo da semente como remédio, óleo e alimento para animais, o talo para linha e o bagaço para estrume. Emprega-se na medicina as sementes; pequenos grãos oblongos, luzidios, comprimidos, de cor roxa exteriormente, amarelada no interior, sabor oleoso agradável, contendo quantidade grande de mucilagem e de óleo. Aplica-se como emoliente, internamente em cozimento (meia onça em uma libra de líquido), em emulsões (de óleo de linhaça fresco); externamente o cozimento em gargarejos, injeções, clisteres,; o óleo em linimentos, ungüentos, emplastros e clisteres. Para cataplasmas emolientes misturam-se 3 onças de sementes de linhaça em pó em 9 onças de água fervendo"*. LANGAARD, Theodoro J. H. **Diccionario de Medicina Doméstica e Popular**. Volume II. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert, 1872: p. 687. [N. do E.]

CV-7375

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito respeito e venero.

Piratinim, 27 de Fevereiro de 1840.

Os differentes serviços em que tenho empregado os homens da Policia, tem sido os motivos por que tenho não podido mandar o dinheiro que de V. Exa. existe em poder meu, e conhecendo que talvez esteja precizando, tomei por isso a deliberação de dirigir-lhe as duas Onças incluzas, e logo que tenha occazião segura, ou no dia sabendo que são 53 remeterei toda a quantia que ainda fica e não mando já as duas Cédulas, que com a mesma recebi, por que não sei se V. Exa. terá sobre isso alguma couza a rezolver.

Seus n.ºs são 319 e 452.

Estimo que V. Exa. se veja melhorado de seus incomodos de saúde, e que me dê occasioens de mostrar quanto com estima sou

De V. Exa. amigo e muito respeitador Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior esquerda]
Recebida e respondida no 1º de Março.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Ausente a seus poderes.
Capital de **Caçapava**.

CV-7376

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo de meu Coração Amante.

Piratinim, 29 de Fevereiro de 1840.

Por este último Correio remeti a V. Exa. a minha Carta de 27 do mez prezente, e com ela duas onças de ouro, que muito estimarei fosse entregue a V. Exa., a quem naquella communicava que oje remeteria o mais dinheiro que se achava em meu poder pertencente a V. Exa., o que assim o faço por conducto de **Manoel Pereira da Rosa,** e **Fernando Boenno**, soldados da Guarda Nacional desta Policia, e por mão daquelle será V. Exa. entregue de hum cinto contendo as seguintes quantias =

15 Onças.	. . .15:360	. . 230$400
Onze patacas em moeda de prata.		. . . . 3$520
Duas cédulas dentro desta a	. . 30$000	. . . 60$000
As duas onças já remetidas.	. . 15$360	. . . 30$720

Que tudo vem a perfazer a somma 324$640, que de nosso amigo **Ignacinho Guimaraens**, recebi, como a V. Exa. já participei.

Estimarei que V. Exa. passe com saude e que me dê occazioens de Seu Serviço, sendo sempre

De V. Exa. seu muito amigo respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior esquerda]
Respondido a 8 de março.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Em mão propria na Capital de **Caçapava**.

CV-7377

Illmo. e Exmo. Sr.

Havendo eu participado a V. Exa. que no dia 29 do proximo passado mez, avéra manda a essa Capital os Soldados que hoje vão em deligencia; não me foi possivel assim cumprir por motivo dos muitos afazeres e da pouca gente a minha dispozição; e do quanto occorre por esta parte, será V. Exa. informado pelo portador **Manoel Pereira da Rosa**, pois que não se verificando athé este momento a passagem do inimigo, contudo estamos em attitude, e a Devizão em movimento.

He quanto tenho de levar ao conhecimento de V. Exa., que Deuz Guarde muitos annos.

Piratinim, 4 de Março de 1840.

[a] **Bernardo Pirez**
Chefe Geral de Policia

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
[Anotado na margem superior esquerda]
Respondido a 8 de março.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica Riograndense.
Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Na Capital de **Cassapava**.
Do Commandante Geral de Policia do Municipio do **Piratinim**.

CV-7378

Illmo. e Exmo. Sr. e Ministro e Bom Amigo de meu Coração

Piratinim, 12 de Março de 1840.

Hontem pela manham me foi entregue a de V. Exa. dactada de 8 do corrente, que muito me contentou por saber que V. Exa. estava de posse de quanto lhe avia remetido, igualmente saptisfeitissimo estou pela Generoza attenção com que V. Exa. tão Carinhoza, quão caritativamente, mandou fornecer, de roupa e bom ponxo aos Soldados da Policia de meu Commando; esses favores devidos as virtuozas qualidades que Ornão a Alma Sincera e Franca da estimavel pessoa de V. Exa., serão por mim sempre lembrados e Seu Respeitavel Nome, sempre abençoado e ingrandecido.

A inclusa chapa Lucal, certificará o que a respeito se diz por estas bandas: cujo éco vergonhozo retumbará e retumbará, como aquelle na organização das Companhias quando creadas forão as Guardas Nacionaes e seus Officiaes, etc.

São tres e meia da tarde, e até este momento nenhuma noticia tenho do inimigo, senão que passão a este lado, e isto por noticias vindas do **Rio Grande,** mandadas para que se não se effectuasse a feitura de huma Tropa de gado de corte, que se estava principiando para ser conduzida a **São Gonçalo**, receando algum transtorno.

Do que occorrer communicarei prompto a V. Exa. de quem com toda a veneração sou

Seu muito Amigo e o mais respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

Chefe Geral de Polícia

[Anotado na margem superior esquerda]
Recebida e respondida a 15.
[Anotado no verso]
Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Na Capital de **Cassapava**.

CV-7379

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo de meu coração amante.

Alexandre Simoens 4 de abril de 1840.

A estimadissima de V. Exa. dactada de ontem, me foi entregue, e em resposta tenho de certificar a V. Exa. que como verdadeiro filho de nossa Revolução heroica, e reconhecedor das boas, sinceras, e patrioticas intençoens do sempre Generozo, e Liberal Governo Republicano, nada de sacrificios tenho poupado, e jamais pouparei a bem da salvação de nossa Patria amada, pela qual exporei, como exposto tenho a propria vida, e possuido destes sentimentos não desconhecidos, creia V. Exa. que não occultarei aquillo que com veracidade souber dos vis traidores que com apparatos patrióticos, querem ter nome na Historia sem se lembrarem da ruina que com suas doutrinas infames e feitos vergonhozos e publicos se tem manifestado não só contra seus mesmos supperiores como em descredito de nossas instituiçoens; e por isso hei de dar a V. Exa. os esclarecimentos pedidos, e assim do itinerario das marchas, como do mais tudo, e bem assim o nome daquelles, que como eu analisarão semelhante procedimento vil, traidor e baixo.

Conte V. Exa. sempre com a firmeza de minha sincera estima, Amizade e respeito, sendo sempre agradecido Amigo

De V. Exa. e muito obediente Criado

[a] **Bernardo Pirez**

N. B. a Carta para **M. G. da Silva**
será entregue promptamente.

CV-7380

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito venero e respeito

Piratinim, 8 de Abril de 1840.

Dou parte a V. Exa. que no dia 6 do corrente, aqui cheguei, depois de meio-dia, e não tendo hum só momento de descanço no desempenho de meus deveres;

he por isso que já não mando o que V. Sa. me há encomendado, porem breve o hei de fazer.

Já V. Exa. deverá estar inteligenciado pelo Chefe de Policia de **Bagé**, de quanto occorre por aquella parte sobre o apparecimento de **Juca Sippriano** e **Fialho**, com duzentos escravos, que a meu ver elles talvez tentem carregar sobre essa Capital, e por isso que já communicando-me com aquelle Chefe de Policia e com o de **Jaguarão**, activo com energia minhas reunioens para ao primeiro asseno do primeiro, voar ao ponto que elle, ou o Exmo. Governo aja de indicar-me, e para isso, de tudo faço ciente ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra officiando-lhe nesta occazião e remetendo-lhe copia do officio do Juiz de Paz de **Bagé**.

Já temos alguma gente reunida, e amanham vou juntar-me com ella no Campo e não só por ser esse o meu dever, como porque assim o conheço de necessidade.

Sobre **São Gonçalo** nada temos a temer prezentemente, e até este momento nenhuma novidade temos daquella parte.

Estimo a saude de V. Exa., e suas respeitaveis Ordens muito estimo e aprecio.

Sou

De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado obrigadissimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Na Capital de **Cassapava**.

CV-7381

Illmo. Sr.

Por noticias fidedignas, hoje recebidas: consta que o inimigo em numero ainda desconhecido, capitaniado pelos perverços **Aníbal** e **Syppriano**, estão sobre **Bagé**, e talvez aproveitando-se das circunstancias, tentem algum golpe sobre **Cassapava**; he para prevenir tal tentativa que esta Força hoje vae occupar as immediaçoens do **Serros dos Caxorros**, **estância dos Dutras**, e por tal motivo conjuro a V. Sa. em nome da Patria, para que depregando toda a sua actividade, e influencia, remeta a esta Força todos os Cidadãos capazes de pegar em Armas, que existão nesse Departamento.

Mais que nunca, Patriota Cidadão, se fazem mister as rapidas reunioens para se não reproduzirem os dias Luctuozos de 21 e 22 do passado, e mesmo para batermos qualquer grupo de insurgentes que uze apparecer em nossa frente; pois com as efemeras vantagens que tem conseguido zombão de nossa moderação, e querem por em pratica os canibaes projectos que lhes peja a mente ensandecida.

Certo em Vosso Patriotismo e decidida adhezão a Sagrada Cauza da Liberdade, tudo confio.

Os Ceos Vos Guarde Cidadão Honrado como se faz mister a Patria.

Acampamento Volante na **Diviza dos Lucas**, 24 de Abril de 1840.
Illmo. Sr. **Ignácio Jozé de Oliveira Guimaraens**.
Chefe Geral de Policia do Departamento de **Boqueirão**.
[a] **Bernardo Pirez**
Chefe Geral de Policia

[Anotado no verso]
Serviço da Republica Riograndense.
Ao Cidadão **Ignácio Jozé de Oliveira Guimaraens**.
Commandante Geral de Policia do Departamento do **Boqueirão**.
[Carimbo] **Piratinim**.
Do Commandante Geral de Policia do **Piratinim**.
[Anotado na margem superior direita]
Officio do Chefe de Policia **Bernardo Pires**, de 24 de Abril, recebido a 28 do mesmo, e respondido nesse mesmo dia.
[Anotado na margem superior]
Segue com toda a brevidade marxando dia e noite.
[a] **Silveira**

CV-7382

Illmo. e Exmo. Sr.

Com o honrozo Officio de V. Exa., dactado de hoje, fui entregue da quantia de cincoenta patacoens, com que V. Exa. tão generozamente obsequia a Força de Cavalaria de Guardas Nacionais, e Cidadãos, que compõem a guarnição desta Capital; ante os quais fiz patente o mesmo Officio de V. Exa., e com todos em geral faço repartir essa tão solemne, quão memoravel offerta, devida aos benfazejos, e virtuozos sentimentos que animão a Alma de V. Exa., sempre franca, e generoza.

Eu e todos os Officiaes deste contingente, por nós, e por nossos compatriotas agradecemos a V. Exa., com aquelle inveterado amor, estima, e gratidão com que sempre o hemos venerado.

Deos Guarde a V. Exa. como a Patria, seus direitos, e Liberdade se fás precizo.

Quartel na Capital de **Cassapava**, 22 de Maio de 1840.
Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
[a] **Bernardo Pirez**
Chefe Geral de Policia

[Anotado no verso]
Serviço da Republica
Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Capital de **Cassapava**.
Do Chefe Geral de Polícia do Municipio de **Piratiny**.

CV-7383

Illmo. e Exmo. Sr. = Com o honrozo officio de V. Exa., datado de hoje, fui entregue da quantia de cincoenta patacões, com que V. Exa. tão generozamente obzequia

a Força de Cavallaria de Guardas Nacionaes, e Cidadãos, que compõem a Guarnição desta Capital; ante os quaes fiz patente o mesmo officio de V. Exa., e com todos em geral faço repartir essa tão solemne, quão memorável oferta, devida aos benfazejos e virtuozos sentimentos que animão a Alma de V. Exa. sempre franca, e generoza. Eu, e todos os Officiaes deste Contingente, por nós, e por nossos Compatriotas agradecemos a V. Exa. com aquelle inveterado amor, respeito, e gratidão com que sempre o hemos venerado. = Deus Guarde a V. Exa. como a Patria, seus direitos, e Liberdade se fás precizo. = Quartel na Capital de **Cassapava**, 22 de Maio de 1840. = Ilmo e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.= Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda. =

[a] **Bernardo Pirez**
Chefe Geral de Policia

CV-7384

Cópia.

Constando-me que Vosmecê, e seus manos se dirigirão a este Municipio, de Ordem do Governo, para conduzir ao ponto em que o mesmo se acha, algum dinheiro pertencente ao Estado, e sendo actualmente impraticavel a condução daquelle, enquanto o inimigo se acha em Campo, o deverá entregar ao Cidadão Juiz de Paz da Cidade do **Piratinim**, para conservar em depozito enquanto subzistirem as razoens que obstão sua jornada, cobrando o competente recibo; e vosmecê apenas o pratique se deverá apprezentar ao serviço com seus referidos irmãos, que em tempo idôneo voltarão ao desempenho da comissão que lhe está confiada. Deuz Guarde a vosmecê. Quartel General na Fazenda de **Fernando Lima**, 21 de Julho de 1840.
Antonio Netto. = Ao Cidadão **Querino Antonio Soarez**.

CV-7385[4]

Recebi do Guarda Nacional **Querino Antonio Soares**, a quantia 839$060 réis pertencentes ao Estado Republicano, a saber vinte e nove onças a 15$360, em moeda papel oito Cédulas na importancia de 150$000 réis; em prata 243$620 e por verdade passo o prezente por mim feito e assignado. Cidade de **Piratinim**, 26 de Julho de 1840. = **Serafim Jozé da Silveira**.

Estão conformes.
[a] **Bernardo Pirez**

CV-7386

Cópia.

Illmo. e Exmo. Sr. General **Antonio Netto**. = **Piratinim**, 19 de Agosto de 1840. = Tendo eu vindo encarregado pelo Exmo. Sr. Ministro **Almeida,** para tomar conta do dinheiro que por **Querino Soares**, havia mandado receber de seu cunhado

[4] O documento CV-7384 está na mesma folha que o CV-7385. [N. do E.]

Joaquim Barcellos; acontece que aquelle não me poude verificar essa entrega, por já haver V. Exa. disposto de quinhentos mil réis; mas como huma das dispoziçoens que eu tinha a cumprir hera remetter trezentos mil réis para a consorte do mesmo Exmo. Ministro, não só para pagar o que em **Cassapava** já devia, como para se transportar de alli, e remediar as necessidades que está sofrendo; he por isso que passo a rogar a V. Exa,. o favor de mandar-me dar esta importancia em moeda metálica para cumprir a mencionada determinação, agora que para aquella parte tenho seguro portador.
Saude e todo o bem dezeja a V. Exa. = Seu muito respeitador, e affectuozo Criado = **Bernardo Pirez**.

CV-7387

2ª Via.

Illmo. Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.

Piratinim, 13 de Septembro de 1840.

Muito estimadissimo Sr. e amigo de meu coração amante.

Tendo-me pezarozamente separado de V. Exa, no dia 16 de Julho proximo passado, viemos aqui chegar aos 13 dias de viagem bem forçada, e já então o Guarda Nacional **Querino Soares,** havia sido com empenho perceguido pelo bom Juiz de Paz desta Cidade a pontos de não só respeitar a Portaria que em **São Gabriel** lhe havia dado, como até o mandou prender; mas como não estivesse em Caza na occazião, veio o depois a Cidade mostrar-lhe a portaria, e dizer-lhe que voltava ao ponto onde o Governo se achasse; porem o bom Juiz, de nada se convenceu: fez publicar a diligencia em que andava, e disso o foi logo communicar ao General, o qual mandou depozitar o dinheiro, como se vê das copias incluzas, e até hoje nada tenho recebido, e por conseguinte, nem-hum soccorro tenho podido mandar a Exma. Sra. Dona **Bernardina**, que já mandou saber se **Alexandre Simoens** havia recebido de V. Exa. algum recurço para remediar-se.

Muitos Amigos de V. Exa., tem dezejado mandar a ella algum dinheiro, porem isso se não tem podido conseguir, por cauza dos grupos inimigos que inda occupão a esquerda do **Camaquam**, e por este motivo minhas Cartas, e a de V. Exa. para **Cassapava** se achão ainda em mão de **Jozé Luiz Veado**, que me prometteu manda-las.

Os verdadeiros Amigos da Pátria, e Liberdade que habitão nesta Comarca, muito dezejão vêr aqui o Governo, para vermos tambem o melhoramento de muitas couzas que só com a aproximação delle poderão tomar seu devido equilibrio, etc.

O Sr. **Zeferino Dias da Silva Ferreira**, portador desta, dirá a V. Exa., quanto por esta parte tem occorrido.

O Sr. Ministro da Guerra, ainda está pelo Citio, de donde chegarão hontem dois officiaes da 1ª Brigada e não sabem quando elle vem.

O inimigo que guarnece o **São Gonçalo,** não cessa de fazer suas surprezas deste lado, todas as [1v] vezes que a lua cresce; porem nunca se alargão para estas bandas, e sim para o **Arroio Grande**, **Herval** e **Serra dos Tapes**.

Estimarei que V. Exa. tenha passado com a saúde, e felicidades que lhe deseja.

Seu muito amigo obrigadissimo e respeitador Criado
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Onde se achar.

CV-7388

Illmo. Exmo. Sr. e amigo de meu Coração
Piratinim, 22 de Septembro de 1840.

Tenho a saptisfação de participar a V. Exa. que agora já de noite recebi quarenta patacoens de prata que Seu Illustre Cunhado o Sr. **Joaquim Barcellos** me mandou intregar para remetelos a **Cassapava** a Exma. Sra. Dona **Bernardina**, o que agora mesmo o faço por meio de tranzação com hum negociante estrangeiro que lá habita e aqui chegou.

O Sr. **Barcellos**, já bem ao facto do execrando procedimento deste Juiz de Paz, mandou-me igualmente dizer que tratava de appromptar mais dinheiro para mandar-me para o mesmo effeito.

A preça he muita.

Sou
De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado obrigadissimo
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.
Onde se achar.

CV-7389

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.
Piratinim, 22 de Setembro de 1840.

Estimadissimo Senhor e amigo a quem respeito. Agora que de novamente tenho portador seguro para essa parte, repito por 2ª via minhas comunicaçoens de 13 do corrente, confirmando quanto alli tenho expendido.

Cada vêz mais se augmentão as necessidades de ser aqui estabelecido o Governo da Republica, para assim vermos certos estupidos conhecerem que elle não foi dissolvido, como o crê hum ignorante Juiz de Paz que manifestamente se tem arrojado a assim patentear por obras e por palavras, a pontos de dezafiar-me em publico na praça desta Cidade, no dia 19 do mez corrente; nascida esta discordia tão sómente por ter eu obedecido as Ordens do Governo, marchando para **Cassapava**, e agora rompeu neste excesso por se querer oppor a huma Ordem do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, que executei: tendo para isto antes, communicado-lhe por tres officios, e não contente em contestar, opondo-se e desconhecendo minha auctoridade e a do Sr. Ministro, ainda veio chamar-me ladrão, inimigo da Patria, ladrão desta Collectoria e outros muitos insultos, proprios de seu vil caráter, e mais que baixa educação; respeitei ao publico;

quis mostrar outros sentimentos que elle não possue, e por isso o não desfeitei como merecia, se fosse em outra parte onde elle de certo me avéra de temer; porem se continuar o heide bater como a hum inimigo, que não respeita as Leys de seu Pahiz, nem obedesse a vós da Superior Auctoridade.

O Portador, e outras pessoas de cenço, de capacidade e pundonor dirão em todos os tempos aquillo que justo for, e entre tanto eu não me heide curvar aos despotas, aos insubordinados e ambiciozos aduladores.

Com nada mais importunarei a V. Exa., a quem todo o bem e felicidade dezeja

Seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Onde se achar.

CV-7390

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro, e Bom Amigo do Coração.

Sua Caza em **Piratinim**, 23 de Septembro de 1840.

Tenho a saptisfação de communicar a V. Exa., que depois de lhe ter hoje escrito, recebi a sua muito estimadissima de 7 do mez corrente, e por ella vejo que V. Exa. ainda sofre o desmidido rigor do mau inverno em Campanha: os Céos nos protejam e lhe de vida e saude para vencer tantos trabalhos, tantas privaçoens, e dissabores; aque se tem exposto pelo bem da Liberdade, que outros ingratos detestão... Como aquelle já mais se comporá ...

Não pude, Exmo. Sr., e Amigo, ler sem compungente dor e lágrimas, o artigo de sua Carta, quando trata respeito a sua Illustre Senhora, e inocentes filhinhos, q'sem dinheiro e entre nossos inimigos bastante terão padecido; Assim o creio querido Amigo do coração; parece-me que hoje arrebento de paixão por ver a ingratidão que aqui se praticou com dinheiro recebido do Sr. seu Cunhado para V. Exa.; mas tudo isto devido ao ingrato adulador **Serafim Silveira**, hoje declarado inimigo das Ordens do Governo; mas fiado tão somente na demaziada estupidez que o caracteriza; tendo audaciozamente ultrapassado aos limites de sua auctoridade: tendo mais, em minha auzencia perceguido aos proprios Paradeiros, para dar com elles em Campanha, a fim de elle ficar acuberto da Força e dormir a seu bel prazer.

Hoje mesmo a Camara nomeou o Paradeiro **Freitas** para membro de huma Comissão que lhe dirá o portador; mas creio que elle não poderá, querer aceitar esse emprêgo; suposto que ainda vacilo qual seja elle, por que por meus incomodos não fui a Camara.

Sinto dentro d'alma o não ter meios de remediar com algum dinheiro a Sua Illustre Familia, se bem que **Guilherme** e **Angelo Quinzio**, o davão, porem toda a dificuldade he atravessar do **Camaquam** a **Cassapava**; agora porem vou dirigir huma Carta para [1v] De Ordun contra Limite, ausente a **Grané**, para lhe ser por estes entregues a quantia de quarenta patacoens que seu Bom Cunhado, me mandou para esse fim, por já saber da traição praticada por aquelle monstro o mais ingrato ...

Queira V. Exa. acceitar vivas saudaçoens minhas, de minha Senhora e de seu humilde Criado **Manoel Pirez**, que muito dezeja exercitar seu emprego.

Todo o bem, e felicidade lhe dezeja quem de V. Exa., he

N. B.

Junto vão os [trecho rasgado] officios e 2 cartas que **Querino Soares** avia recebido para levar a V. Exa. em **São Gabriel**. Creio que Sua Carta veio por conducto do Coronel **Agostinho** que apressurado aqui passou para o acampamento do **Pantanozo** na manham de 19 do corrente, por que de lá hoje me foi remetida.

Seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo.

[a] **Bernardo Pirez**

CV-7391

Ilma. e Exma. Sra. Dona **Bernardina Barcelos de Almeida**.

Piratinim, 24 de Septembro de 1840.

Respeitavel Senhora a quem venéro.

Não sei ainda se V. Exa. já recebeu humas Cartas que daqui lhe remeti por conduto de **Jozé Luiz de Camaquam** entre ellas ia huma que me entregou o Exmo. Sr. Ministro no dia 16 de Julho, quando dele separei-me de perto do **Alegrete**.

Expendi a V. Exa. qual o destino de 839$060 reis que o Sr. **Joaquim Barcellos**, avia entregado a hum proprio que de **São Gabriel** avia hido para conduzir, e porq'aqui já se lhe avia dado outro destino, foi o motivo porque não mandei a quantia que o Sr. Ministro, me ordenou lhe mandasse.

Agora porem que o Sr. **Joaquim Barcellos**, sabendo daquelle inconveniente, me remeteu antes de ontem quarenta patacãos que constão da Ordem incluza, para V. Exa. receber de **Benito Granha**, negociante desta Praça, e mandou-me dizer que estava na diligencia de arranjar mais dinheiro para remeter-lhe, por tranzação minha.

Com data de ontem escrevi a V. Exa. para com a 2ª Via, de igual Ordem lhe ser entregue.

Minha Consorte e filho cumprimenta a V. Exa. com aquelle respeito, e estima que nos merece.

Estimarei que passe com vigoroza saude em companhia de Sua Illustre Familia.

Sou

N. B.

Rogo a V. Exa. me avize o mais prompto possivel, se recebeu, ou não este dinheiro.

De V. Exa. seu muito espeitador e o mais obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Ilma. Sra. **Bernardina Barcellos de Almeida**.
Por especial favor do Illmo. Sr. **Alexandre Simões Pires**.
Cassapava.

CV-7392

Amigo e Sr. **Jozé Evaristo da Costa Bandeira**.

Piratinim, 5 de Novembro de 1840.

Constando-me que Vosmecê não se dando bem com o respectivo Juiz de Paz desse Distrito, não cessa de o ferir com a malidicência, fonte esta de onde nascera a discordia e a desgraça tão abominavel, quão prejudicial nesta crize de revolução porque atravessamos: couza tão repugnante, torno a dizer, entre compatriotas, parentes, e amigos de hum mesmo Sistema, que adoptamos. He a arma da intriga, a mais terrivel, a mais execranda, e vergonhosa para o que a impunha e manóbra.

He esta a principal hépoca em que mais a devemos aborrecer e detestar; he pois o verdadeiro tempo em que devemos a todo o custo sermos huns dos outros – fieis irmãos, e só olharmos ao bem estar de nossa Patria querida, e esforçando nos pela sua salvação, e gloria; todas as paixoens e ruinas devemos lançalas a huma profunda sepultura de eterno esquecimento.

Valha-me, pois, a Amizade antiga com que sempre venerei ao meu companheiro, e amigo **Evaristo**, a qual empenho: rogando-lhe, que ája de quebrar por quanto puder, evite assim a que floresça a feia planta da divizão, da qual os fructos sempre são funestos, sempre são tristes.

Seja bom vizinho, bom parente, e bom amigo.

Conto com isto, e conte Vosmecê com a firmeza daquella estima inveterada de

Seu amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Jozé Evaristo da Costa Bandeira**.
Cerro dos Porongos.

CV-7393

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo, que muito estimo e respeito.

Ao facto de quanto V. Exa. me fáz o favor communicar em sua muito estimada de hoje, tenho primeiro a agradecer a V. Exa. tão generoza política, e attenção com que me tem contemplado, e depois direi a V. Exa. que muito estimo que o Cidadão **Faustino**, fique servindo às Ordens de V. Exa., porque mesmo assim héra mui preciso, não só empregar nisso hum homem, como dois ou tres, e estimarei que elle se desenvolva com presteza em desempenho de quanto incumbido seja, igualmente **Francisco Silvanno**, e **Justino Farias**, que he mui prompto paradeiro e ágil para o mais que se precize.

Muito estimo que **João Lucaz** se prestasse com sua Caza, mas não obstante isso, a minha a minha está sempre às ordens de V. Exa., por assim ser do meu gosto, e vontade ampla.

Saude, todo o bem, e felicidades dezeja

A V. Exa. seu muito Amigo, e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

Piratinim, 12 de Dezembro de 1840.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça e da Guerra.
Cidade do **Piratinim**.

CV-7394

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo de meu Coração Amante.

Com esta receberá V. Exa., aquelles antigos 15$360 réis, com que tão dignamente me soccorreu em 28 de Maio do ano proximo passado, dia em que de **Cassapava** nos retiramos.

Haja V. Exa. de dispensar huma demora tão prolongada, por ser este comportamento puramente involuntario.

Receba igualmente V. Exa. os bons dezejos de minha alma sempre amante, e agradecida a V. Exa., de quem com estima sou

Seu muito Amigo e o mais obrigadíssimo Criado
[a] **Bernardo Pirez**

Piratinim, 27 de Janeiro de 1841.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
Cidade do **Piratinim**.

CV-7395

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem respeito, e muito amo.

Ao receber o Officio e Carta de V. Exa. dactada de hoje, acompanhando o Officio para o Exmo. Sr. General, tratei logo de mandar apromptar o mulato **Manoel Joaquim Dominguez** para com o officio dito hir a prezença delle, e passar a servir nos Corpos de 1ª Linha, conforme a benéfica deliberação de V. Exa., que muito louvo, e aprecio; porem lembrando-me o depois que elle me diz ser cazado e ter sua mulher com cinco filhas e hum varão todos menores, em **São Francisco de Paula**, e que os pretendia trazer para a Caza do Coronel **Damacenno**; motivo este por que o deixo ficar té manham para que V. Exa. a vista disto Ordene o que for de sua vontade, visto que a par de seus sentimentos nóbres e bem fazejos: quer favorecer esse infeliz desvalido.

Sou com sincéra estima

De V. Exa. seu muito Amigo e
respeitador Criado obrigadíssimo
[a] **Bernardo Pires**

Piratinim, 3 de Fevereiro de 1841.
[Anotado na margem]
Respondido a 4.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
Cidade do **Piratinim**.

CV-7396

Illmo. e Exmo. Sr., e Amigo a quem respeito, e venéro.

Piratinim, 21 de Março de 1841.

Hontem pela manham fui entregue de sua muito estimada de 15 deste mez, a qual me enxeu de prazer, por saber que V. Exa. ahi chegasse felizmente; e que divizásse em nóssa gente a influencia de patriotismo e constancia, que he quanto basta para debelarmos os Amigos da escravidão.

A boa inteligencia entre os nóssos Concidadãos, o desvanecimento de intrigas, he tambem huma das primeiras couzas que muito, e muito coopera para o feliz rezultado de nóssos trabalhos; e por isso, e pello que V. Exa. a este respeito me Ordena: pode ficar na certeza de que farei de minha parte todo o empenho de sofocar qualquer desavença nascida, ou por nascer, entre meus Amigos, e Compatriotas, e mesmo aquellas que comigo possam gerar-se.

He de crer que o Exercito inimigo avance de **Santa Barbara** para fóra, por que será seu plano sahir a campo quando menos a refazerem-se de gados, e Cavalhadas, visto que acaba de chegar officio do Exmo. General, ordenando que as reunioens estejam em Ordem de marcha por que **Medeiros**, e **Moringue**, a testa de mil galegos, estão pelo **Passo da Armada** em **Camaquam**, com vistas de fazerem junção com **Silva Tavares**.

Não posso por isso ser mais extenço por ter de dar, e repetir minhas Ordens a tudo que se faz precizo.

V. Exa. receba saudades de minha Senhora de alguns Amigos, e o coração agradecido de

Seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pires**

[Anotado na margem]
Respondido a 11 de Abril.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
São Gabriel.

CV-7397

Illmo. e Exmo. Sr. Amigo, Sr. Ministro

Piratinim, 30 de Março de 1841.

Neste momento as tres da tarde recebi a muito estimada de V. Exa. de 24 do corrente, e sobre quanto V. Exa, me recomenda respeito ao dinheiro que deverei entregar a Exma. Sra. D. **Bernardina**, assim o praticarei logo que receba.

Medeiros, e **Moringue**, a testa de 900 galegos das duas armas, vindos do **Rio Pardo** pela **Encruzilhada**, baixarão a **Camaquam** e passando no **Passo da Armada** entrarão por **Cangoçú,** e forão té o passo de **Maia Gomes** a **Salvamento**.

Agora porem, contramarcharão pela mesma estrada, e creio vem sahir por estas imediaçoens a fazer junção com **Silva Tavares**, que já estava pelo **Paraizo**.

As circunstancias de nossos compatriotas, e as chuvas abundantes que tem avido, bastante tem interrompido a brevidade de nossas reunioens, porem ellas já vão augmentando e talvez possamos fazer alguma couza enquanto estes não se ligão; este **Silva**, com **Medeiros**, e ambos com os que já estão por **Cassapava**.

Nada nos poderão fazer a vista do que já temos visto e experimentado.

A preça he muita.

Receba V. Exa. saudades de minha consorte e filho.

Sou com sincera estima

De V. Exa. seu muito Amigo e obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 11 de Abril.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
São Gabriel.

CV-7398

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito amo e respeito.

Piratinim, 3 de Abril de 1841.

Fui entregue da de V. Exa. dactada de 26 do mez proximo passado, e recebida no 1º do corrente, e admirado bastante do que nella vejo respeito ao engano do Cabo **Querino Antonio Soares**, passo a entender-me com o Capitão **Valério Sátiro da Cunha**, de quem elle recebeu a maior quantia, para saber de qual delles he a equivocação, visto que de **Florisbello Costa** só recebeu os 400$ = como já estou bem informado, e de todo o rezultado communicarei a V. Exa., e suas Ordens, como sempre cumprirei.

Chega neste momento parte da frente que a trumpe de **Medeiros**, **Moringue,** e **Silva**, com sua Caterva, talvez de 2.000 escravos, chegarão hoje de baixo a **Cangoçú**.

Nóssas reunioens tem sido morozas por cauza das muitas chuvas, e nudez; porem, se os homens marcharem por esta coxilha direto a **Bagé**, ellas augmentarão, e seria huma fortuna para nós se pudéssemos derrota-los antes que se reunissem ao Exercito galego.

Estimarei que V. Exa. passe felizmente, e que me dê suas Ordens que muito prezo.

De V. Exa. seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Interior, e Justiça.
São Gabriel.

CV-7399

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem estimo, e respeito.

Campo em marcha no **Rufino**, 22 de Abril de Abril de 1841.

Tenho recebido todas as comunicaçoens que V. Exa. me tem enviado, e desde o recebimento da primeira tratei logo de escrever ao Capitão **Valério** para saber do ingano, sabendo logo, que de **Florisbello** forão recebidos 400$ – reis; porem o movimento do inimigo tudo tem transtornado, e sobre sua marcha, nada direi a V. Exa. porque o portador que he **Raphael Marinoz,** imporá a V. Exa. do movimento delle posto em cena: he o maior favor que podemos obter de nossos contrarios, a tanto tempo intrincheirados; he pois, o tempo de empenharmos nossos esforços.

Tenho igualmente recebido suas recomendaçoens respeito aos papeis que Dona **Izabel Meirelles**, tem em seu poder e se ella me os tivesse entregado quando lhos pedi para mandar ao Capitão **Gomes** de **Bagé**, já a muito ahi estarião; porem ella só queria entrega-los a hum proprio que fosse por ella instruido a leva-los a **São Gabriel**, couza que eu não pudia remediar já por não o haver, e já pellos apuros de reunioens em que estávamos.

As Cartas, Officios, e a que a ella hia remetida, me forão intregues por mão da faiília do Tenente Coronel **Lucas**, sem eu saber qual foi o proprio, e por que a Carta inda teve de hir a **M. R. Barboza**, onde esta senhora estava, e por estes motivos he que tem demorado sua hida.

Hoje remeti tambem por conducto de **Gomes** a carta de V. Exa. e outra minha pedindo os papeis a ella, e por proprio devem vir com a brevidade possivel, porque **Gomes,** está bem inteirado dessa necessidade, e porque hoje recebeu a de V. Exa. a tal respeito.

Já escrevi ao Collector **Verde**, mandando-lhe mostrar a de V. Exa, para elle cumprir a Ordem a bem da Familia do finado amigo nosso Coronel **Crecencio**.

Recibi Carta da Ilma. Sra. Dona **Bernardina** respeito ao Trigo e providências tenho dado a que seja servida.

Saúde, e todo o bem lhe dezeja quem he

De V. Exa. seu muito Amigo e respeitador Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 30.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
São Gabriel.
Por conducto do Cidadão **Raphael Teixeira Marinoz**.

CV-7400

Illmo. e Exmo. Sr., e Amigo do Coração.

Piratinim, 7 de Agosto de 1841.

Li com prazer a de V. Exa. de 3 deste mez, que hoje me foi entregue, e muito estimo que ja chegado a esse lugar achasse sua Illustre Familia com saúde.

Ainda me não mandarão as copias dos recibos passados pelo Cabo **Querino Antonio Soarez**, o qual afirma não ter havido ingano algum no recebimento do dinheiro.

Antes de hontem, fallando com o filho do Cappitão **Valério,** a este respeito, me disse que mandaria-me logo a copia do recibo, e disse-me mais que o ingano dos 96$000 réis averão ser os que V. Exa. mandou intregar a **Moura**, e este a **Alexandre Simoens**, para serem remetidos a Exma. Sra. D. **Bernardina**, em **Cassapava**; porem, se assim não for tratarei de os receber, e cumprir sua dispozição com a presteza possivel.

Eu, sua Criada, minha Consorte, e filho, cumprimentamos a V. Exa., e a Exma. Sra. Dona, offerecendo-lhes nosso inutil prestimo.

Sou com sincera estima

De V. Exa. seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 26.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, e Justiça.
Bajé.

CV-7401

Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.

Piratinim, 19 de Agosto de 1841.

Respeitavel Senhor, e Amigo a quem muito estimo.

Ainda os homens me não mandarão as copias dos recibos, porem chamando eu ao Cabo **Querino Soares,** para esclarecer-me a forma por que tinha recebido as quantias: me disse de maneira que combinão os recebimentos, a exceção daquelle havido do **Moura**, por ter sido sómente 239$060 réis = que com 96$000, que este remeteu a **Cassapava**, perfaz a totalidade de 335$060 réis, que em poder do mesmo estavão, e creio ser este o ingano já desfeito, mas mesmo assim vindo a copia heide remeter.

Mandei fallar a Dona **Anna Dias**, a ver se quer vender algum trigo já moído, e porque prêço.

Para aqui veio a mulher do Cappitão **Braga**, da Artilharia, a perto de 6 mezes, por lhe constar que elle héra morto; deixou os filhinhos em **São Francisco de Paula**, e tendo passado mizérias: me péde para eu rogar a V. Exa. a graça de permitir-lhe alguns dias de Licença, para elle vir até aqui para ver que arranjos promove a sua Familia; se isto for possível, a V. Exa. agradecerei este bem.

Estimo que V. Exa. passe felizmente em companhia de sua Illustre Familia, a quem eu, e Sua Criada cumprimentamos.

Sou com estima

De V. Exa. seu muito Amigo, e respeitador Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 26.

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda e Justiça.
Bajé.

CV-7402

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem respeitozamente estimo.

Piratinim, 29 de Agosto de 1841.

Fui agora mesmo entregue da estimada Carta de V. Exa. de 26 deste mez, e por ella vejo que V. Exa. não tem hum só momento de descanso, porque o tempo lhe hé todo pouco para com desvelo empregar-se no Serviço da Patria, porque com veras dezeja vê-la salva, e livre, e feliz; quem dera! quem dera! que tantos esforços fossem geraes, ou ainda mesmo por poucos imitados.

A vós pública he cada vez mais estrondoza em abençoar de V. Exa. os serviços, de V. Exa. a segurança de nóssos Negocios, e de V. Exa. a incansavel Caridade, remediando com paciência, e filantropia, aos afflictos, aos desvalidos, que correm à Sua proteção extensa, e incomparavel.

O nósso General **Canabarro** he tambem a par de V. Exa. merecedor de iguaes bençoens.

Conheço e daqui mesmo vejo que a Caza de V. Exa. he ahi o abrigo de todos os que não tem para onde recolher-se, e he por isso que não tenho mandado o **Manoel** para ajudar a V. Exa., em tudo que pudesse, pois que em outra parte não tenho formas de poder conservar.

O Filho do **Valério**, certificou-me estar prezente quando dos 335$060 reis que recebeu o **Moura**, se dividirão os 96$000 para hirem para **Cassapava**, e o mais ser o que se entregou ao Cabo **Querino**; que me disse a mesma couza: que aquele fôra quem fizera estas contas.

Vou deligenciar por outras partes algum trigo para mandar-lhe moído, visto que de D. **Anna Dias**, não obtive, como verá pela incluza resposta dela.

Agradeço infinito o bem que V. Exa. houve por bem fazer ao ex Cappitão **Braga** e à sua Familia, intregue já a mizéria.

Conheço muito que V. Exa. honrava meus debeis serviços, e de todos quantos prestão a Cauza de nóssa Independencia, e ainda os prestarei sempre que precizos sejão; porem prezentemente como Chefe de Policia, não me héra possivel continuar por me ver mui doente depois da vinda da **Campanha**.

Eu e minha Velha respeitozamente cumprimentamos a V. Exa., e a Ilma. Sra. Dona **Bernardina**, sendo sempre com sincera estima

Seu Muito Amigo e respeitador Criado
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 4 de Setembro.

CV-7403

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito respeito, e estimo.

Piratinim, 6 de Septembro de 1841.

Estimarei que V. Exa. já com mais alivio de trabalhos, passe felizmente com saúde, em companhia de sua Illustre Familia, a quem cumprimentamos.

Participo a V. Exa. que a muito custo pude sempre obter seis alqueires de trigo que hontem me chegarão de **Camaquam**, e já está em caza da velha **Furtada**, para ser escolhido e moído, e remeter a essa na primeira occazião que vá carreta, e talvez vá maior purção, porque mandei hontem diligenciar por caza de hum sujeito que me disserão que tinha.

Por esta parte tudo vai em pás, nada há de novo que nos mereça attenção.

Saúde e todo o bem lhe dezeja quem com sincera estima he

De V. Exa. seu muito Amigo, e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida no 1º de Outubro.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
Bajé.

CV-7404

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito estimo, e respeito.

Piratinim, 7 de Septembro de 1841.

Depois de haver hontem escrito a V. Exa., recebi a sua muito estimada de 4 do corrente, e pelo que está observado, nenhuma duvida há em acreditarmos que **Moura**, tem em si os 100 patacãos que faltão naquella importancia que **Querino** tinha de levar a **São Gabriel**, e apezar desta falta occorrida, ainda a dou por fortuna, porque de certo a hade receber, e servir-lhe para dar pão a seus inocentes Filhos, pois que de outra maneira tarde, ou ... etc., e **Moura**, por ignorancia mesmo, e por desdeixado[5], he que assim tem procedido, e tanto prova que tendo-lhe eu escrito e pedido a seu filho para dizer-lhe que me desse a copia do recibo, até hoje tem permanecido surdo, e múdo a meus pedidos.

Fico cientificado de quanto me diz V. Exa. respeito ao trigo; mas os 6 alqueires já comprados, heide remetelos moídos, porque ahi não será demais esse genero de primeira percizão.

Muito e muito tenho estimado o ter V. Exa. dito a mim e a **Manoel,** que breve será chamado ao serviço de seu emprego, porque aqui foi mesmo hontem, antes de recebermos as Cartas, avizado a marchar para a Campanha: não o rezervo disso, porem se he empregado na Secretaria do Governo, creio que correndo a seus deveres cumpre

[5] Desdeixado: "O mesmo que desleixado". LELLO UNIVERSAL. **Novo Dicionário-Enciclopédico Luso-Brasileiro.** Vol. 2. Porto, Lello & Irmão: p. 747. [N. do E.]

com as obrigaçoens de hum Cidadão, que no Serviço da Patria se perfila no lugar que lhe compete, obedecendo assim a hum Governo, sem o qual não podemos formar Nação, nem Republica, como pertendemos.

Agradecendo a V. Exa. todos os mais favores com que tão dignamente me honra, haja tambem de acceitar nóssas saudaçoens e dirigir-nos com franqueza suas Ordens apreciaveis, porque com sincera veneração sou

De V. Exa. seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido no 1º de Outubro.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
Na Capital de **Bajé**.

CV-7405

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo que muito estimo e respeito.

Piratinim, 14 de Outubro de 1841.

Foi-me entregue a estimada Carta de V. Exa. do 1º do corrente e respondo: dizendo que muito estimo que esteja desfeito o ingano que avia no dinheiro contra V. Exa.

Pelas Carretas que houverem de conduzir a esse ponto as Cargas do Estrangeiro **Nó** heide remeter a farinha de trigo, no cazo que possão levar. Os 6 alqueires de trigo a 1.600, e moáge a 320, importou em 11:520, que com pejo o digo, porque se minhas circunstancias fossem melhores, então nada diria a V. Exa. a este respeito, pois não sou desconhecido a tanto bem que me tem feito.

Conheço, e bem conheço que V. Exa. trata a **Manoel Pirez**, como proprio filho, e isto basta para eu o entregar de bom grado a V. Exa., e viver-lhe para sempre agradecido; elle está melhorando da sarnaje, e bom que fique lá vai acudir a sua tarefa.

Elle, minha Consorte e eu cumprimentamos a V. Exa, e a Exma. Sra. Dona, com aquelle respeito, e veneração, que de todos são credores.

Sou como sempre

De V. Exa. seu muito Amigo respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 25.

CV-7406

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito respeito, e estimo.

Piratinim, 21 de Outubro de 1841.

Por servir ao bom estrangeiro **Sihimite**, mando nesta occazião meu filho, a esse lugar, apresentar a V. Exa. hum requerimento, e mais papeis, pelos quaes conhecerá V. Exa. a injustiça que contra aquelle aqui se tem praticado, sem em nada ser attendido. **Albino**, a bem de lhe não ter pago a dinheiro no prazo de hum mes como tratou, o fez

depois de passados 8 mezes com roupas mui ordinárias, e depois que **Schimite** as deu gratuitamente para a 1ª Brigada, quando chegou do citio, e de estarem aqui morando ambos há quaze hum anno, he que se lembra de acrescentar o preço da avaloação, e reclamar o saldo de 35$440, e sem mais aprezentar outro documento que sua conta; ser por isso **Schimite**, penhorado, e o dinheiro depozitado, e talvez hoje já na mão de **Albino** intregue.

A vista disso, e do que se conhece dos mais documentos anexos ao requerimento, rogo a V. Exa. que Ordene aquilo que justamente seja de Lei e de razão, para que outro dia não apareça o despotismo audaz, querendo, como antigamente, levantar seu estandarte.

Depois que **Manoel** volte desta diligencia, então hirá a empregar-se em sua occupação.

Estimarei que V. Exa. passe felizmente, e que me dê suas Ordens.

De V. Exa. seu muito Amigo e Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 25.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
Na Capital de **Bagé**.

CV-7407

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito estimo, e respeito.

Piratinim, 29 de Outubro de 1841.

Depois de ter escrito a incluza, pediu-me minha Comadre e Sra. para que esta lhe dirigisse agradecendo-lhe de sua parte quanto a seu favor expende; pois que a consternação que de mais a mais opprime seu coração afflito, he quem não a deixa contestar sua estimada Carta.

Ella pede, e roga a V. Exa., o favor de o mandar chamar, como para contrahir com elle hum negocio, e depois de ahi estar dizer-lhe que o éco da voz publica tem feito saber a todos seu procedimento escandalozo contra sua Senhora; advertindo a V. Exa. que palavras brandas, nem lágrimas, o convencem, he precizo fallar-lhe com energia bastante, que a não ser assim poderá perpetrar em seus momentos de raiva o proprio assassinato de que he capaz de repente, por já ter dado taes demonstraçoens, e para obstar este atentado ella se lembra que V. Exa. lhe diga aconselhando-o que se retire por alguns tempos bastantes a sua Estância de **Otásso**, té que aplague mais a odiozidade que contra elle aparece por toda a parte, por seu procedimento injusto, e dizer-lhe mais que se elle tentar sobre a vida de sua Espoza, será responsavel por isso.

Enfim V. Exa. em favor dessa Senhora, fará quanto a seu bem puder, sem que o sujeito perceba este pedido.

Ella e toda a sua Familia lhe ficarão para sempre agradecidos, e eu como sempre sou

De V. Exa. seu muito Amigo e Obrigadíssimo Criado
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 5 de Novembro.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça e da Guerra.
Na Capital de **Bagé**.
[Anotado na margem superior]
Roguei ao Sr. **Moura** para levar nas Carretas os seis alqueires de trigo moído, mas elle me disse que não podia; quando vá o Sr. **Brianno**, verei se póde hir.

CV-7408

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo de meu Coração Amante.

Piratinim, 29 de Outubro de 1841.

Com a Estimadíssima Carta de V. Exa., de 26 deste mez, recebi outra que nesse mesmo momento foi intregue em mão propria daquella nobre e virtuosa Senhora, para quem V. Exa. dirigio, e como essa inocente vitima da mais execranda, bárbara, e feroz calumnia, me mostrasse suas expressoens tão sábias, quão consoladoras; não posso conter em mim esse prazer, sem que a V. Exa. agradeça a parte que toma a prol da razão, da honradez, e da justiça que a ella assiste, pois que sua vida honesta, e decente he assaz conhecida, e louvavel por todos que a conhecem, e nada jamais poderá denegrir, e desconceituar sua conduta sempre honrada.

Sou com profunda estima, respeito, e agradecimento
De V. Exa. seu muito Amigo e obrigadíssimo Criado
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 5 de Novembro.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça e da Guerra.
Na Capital de **Bagé**.

CV-7409

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito amo, e respeito.

Piratinim, 2 de Novembro de 1841.

Como soube que o Juiz de Paz deste lugar, remeteu hoje a V. Exa. o requerimento de **Schimite**, sem eu ver o que elle informou, por isso levo ao conhecimento de V. Exa. que todos aquelles documentos forão entreguez ao Juiz de Paz, numerados de hum até número 6; este ultimo he hum certificado de **Monsieur Náut** e a conta de **Albino** aprezentada, hé a que junto remeto a V. Exa. para ver.

Schimite deverá ahi ter chegado, ou prestes a isso, e por esta razão creio que V. Exa. o terá de ouvir, para depois dar a sua Sentença a favor do que tiver razão.

Não me consta que o dinheiro fosse depozitado, como V. Exa. Ordenou, e por isso se vê e se conhece, que este Juiz, marcha de huma maneira pouco honroza, pois que sendo **Abreu** inimigo declarado de **Schimite**, he o letrado de **Albino,** e he o mesmo que dirige ao Juiz de Paz; ora, para quem dezeja ver marcharem as couzas como he devido nada mais escandalozo do que este procedimento: que até a sangue frio não se pode ouvir contar.

Enfim, V. Exa. como justo, e imparcial dicidirá como justo for.

Sou com sincera estima

De V. Exa. seu muito Amigo obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

N. B. Consta-me que o Juiz de Paz informa terem havido duas Conciliaçoens; se assim fosse o escrivão me teria dado a Certidão de duas, e não de huma só como V. Exa. vio, e por ella se está bem conhecendo que o Juiz de Paz logo deu o cazo a revelia, e mandou penhorar **Schimite**; e isto agora he cazo de nova invenção [1v] do Doutor **Abreu**; e por não estar aqui o escrivão, não mando dizer a V. Exa. como he esta novidade, de dizer o Juiz terem avido duas Conciliaçoens sem **Schimite** aparecer; e por isto que vejo cabe-me o lugar de dizer que **Albino**, **Abreu**, e Juiz de Paz todos se esforção que **Schimite** perca o dinheiro, até o provarei que he isto mesmo, segundo o que se tem praticado.

[a] **B. Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 16.

CV-7410

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo que muito respeito.

Piratinim, 13 de Novembro de 1841.

Agora que meu filho já meio arranjado de alguns trapos que tanto precizava, vai exercitar o serviço de seu emprego; mas se por algum modo elle for ahi pezado a V. Exa., eu não quero que sofra sacrificios a tal respeito, poderá então V. Exa. com franqueza deliberar o que justo seja.

Exmo. Sr., forçado mil vezes mais por servir, do que pelo interesse que me proporciona hum Amigo, vou ainda com bem custo por mais esta vez incomodar a V. Exa. para que me faça a graça dizer o que tiver lugar sobre o assumpto.

Marcial Dias, a quem o Estado deve huma quantia, he devedor em **Montevidéo** 1.752 pezos e 400 réis a **Ramon Linan** e **Frulgencio Chavalier**, a **Martins Massa,** 938 pesos 680 réis; destas duas parcelas me dão 400 pezos se eu cobrar, e para isso me dão os competentes poderes; porem, como eu não quero saber de questionar, nem de incomodar mais meu espirito, por isso, e por saptisfazer ao dito meu Amigo, quizéra que V. Exa. me dissesse se de **Marcial Dias** posso acceitar o que deve para do Estado receber no que possivel for, e de **Chavalier** naquillo que melhor possa ser, pois todos sabemos que só V. Exa., como amigo delle, o poderá amigavelmente faze-lo pagar, e de qualquer forma que V. Exa. póssa arranjar este negocio, sempre eu lhe serei agradecido, pois que os 400 pezos que me derem posso tambem repartir com quem me favoreça, sem depender de questoens.

O nosso Amigo **Cacorio,** prometeu levar gratuitamente o trigo moido para V. Exa., de quem sempre sou com estima

Seu muito Amigo e obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 16.
A 18 de Fevereiro de 1842 sobre o mesmo assumpto.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça, e da Guerra.
Na Capital de **Cassapava**.

CV-7411

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo que muito estimo, e respeito.

Piratinim, 30 de Novembro de 1841.

A sua muito honroza de 21 deste mez, nos veio hontem encher de saptisfação pela noticia do feliz sucesso com que a Exma. Sra. Dona **Bernardina**, deu a Luz hum Riograndense, que os Ceós o deixará criar com felicidade, para dar prazeres a ella e a V. Exa., a quem lhe damos nóssos parabéns, e os cumprimentamos com aquelle respeito e afecto sincero, com que sou

De V. Exa. seu muito Amigo e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça e da Guerra.
Na Capital de **Bagé**.

CV-7412

Illmo. e Exmo. Sr. e Bom Amigo do Coração.

P. em **Piratinim**, 25 de Fevereiro de 1842.

Tive o prazer de receber a sua muito estimada de 18 deste mez, e de seu primeiro artigo fico bem imposto e saptisfeito, porque com isso saptisfaço tambem ao Amigo que me incumbio de fallar a V. Exa. sobre os pagamentos que fazer devião **Marcial Diaz** e **Fulgencio Chavallier**, ficando-lhe muito agradecido por mais esse trabalho com que o havia importunado.

Quanto aos parabens que V. Exa. nota o eu não lhes haver dado; com effeito não me havia esquecido disso, por vêlo já desonerado da grande Chruz, que por tão dilatados tempos, gemeu sem alivio com o seu intoleravel e desmedido pezo; alem disso, a sobrecarga de dissabores por que tem passado: premio com que se hão remunerado serviços relevantes, serviços, torno a dizer, que ao Mundo estão patentes; porem, olhando por outra parte, e mais avante, não me animava a lhe dar taes parabens, parecendo-me que por hum modo semelhante, hia felicitar os immenços inconvenientes e tropêços que sem duvida terão de aparecer; mas tornando a encarar bem sobre o

turbilhão de couzas, e ao adoptado Sistema de se tratar aos fidos e sinceros que bem servem: essas mesmas primeiras Pedras que a todo o risco servirão de alicerce para o Edificio Magestozo, a que nos propuzemos; vou gostozamente sem embaraço felicitar a V. Exa. pela tranquilidade em que já hoje está o Seu Espirito, livre de sem fim de mortificaçoens, izento já de Luctar contra as Monstruosas e invenciveis Ondas de hum largo Mar desenrollado pela Força de huma Tempestade, que ainda escura, medonha e demorada, nos succumbe e nos apaga os dezejados ráios da claridade em que podiamos fitar nossas vistas, e depozitar nossas esperanças de obtermos melhor tempo.

Do que nos servem, pois, tantos esforços, tantos saccrifícios?!! Os Céos nos favoreção, para com nossa inveterada constancia rompermos de hum toda a escabroza Montanha de dificuldades, porque temos até hoje atraveçado.

Minha consorte, sua Criada, agradece muito as honrozas lembranças da Ilma, Sra. Dona, e de V. Exa., a quem e a toda a sua Illustre Familia dezejo todo o bem e felicidade, sendo sempre com estima e respeito

De V. Exa. seu muito Amigo e o mais obrigadissimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 19 de Março.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Em **Bagé**.

CV-7413

Exmo. Sr. e Amigo.

Piratinim, 21 de Agosto de 1842.

Rogo a V. Exa. o favor (quando puder) mandar dar dois patacãos ao Sr. **Schimitt**, e receber dele 4 varas da melhor lona que tiver, para o que já tem em si quatro patacãos de huma Certidão que lhe mandei, pois he para a cuberta de arreios, como disse a V. Exa., rogando-lhe mais o favor guardar para em qualquer occazião segura vir, o mesmo que farei com o importe que passo suprir.

Saúde e todo o bem lhe dezeja

Seu muito Amigo e o mais obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 24.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos de Almeida**.
Bagé.
[Anotado na margem]
15.360
13.320
2:040

CV-7414

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo do Coração.

P**.** em **Piratinim**, 21 de Agosto de 1842.

A sua muito estimada de 28 de Julho proximo passado, foi-me entregue a 12 deste, tempo em que D. **Cândida de Borba**, já havia partido para essa, razão por que, não mandei por ella os Livros dos Periodicos de nosso Jornal, o que esperava fazer na primeira occazião segura, como agora que os entrego ao seu proprio para os levar, conforme determina por a Sua de 19 deste mez.

Muito estimo que V. Exa., a illustrissima Senhora Dona, e mais Mininos passem felizmente.

Receba V. Exa. muitas saudaçoens de nossa Comadre Dona **Maria**, que muito agradece suas lembranças, e o mesmo faz minha Consorte.

Sou com estima

Seu muito Amigo, e respeitador Criado obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 24.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.
Bagé.

CV-7415

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo do Coração.

Piratinim, 5 de Septembro de 1842.

Fica em meu poder a Sua muito estimada de 24 do mez passado, capeando outra para **Jozé Joaquim**, à quem já remeti por mui seguro conduto.

Muito estimarei que Sua exposição saia breve a Lúz, porque mui interessante deve ser, pena he não termos inda huma tipographia, para por meio della chegar ao conhecimento de todos.

Samuel, e eu agradecemos a V. Exa. o favor da Oferta que lhe fez. Já pedi ao Capitão **Milguel** para trazer-me as quatro Varas de meia lona, que V. Exa. teve o incomodo comprar, de que lhe fico obrigadissimo.

Nenhuma noticia moderna se sabe aqui do **Rio de Janeiro**, e do **Alegrete** tambem nada há de novo, porque recebi a pouco Cartas de lá, e nada me dizem, se não que consta alli ter o monstro **B. M. R.**[6] embarcado para o **Rio**, a tomar serviço na legal cauza do Imperio, veio tambem hum anuncio ao publico relatando o conteudo de huma Carta feita pelo **Monsieur Márquez**, que ahi esteve, do que V. Exa, já deverá estar informado.

Aqui se fez a votação para Deputados, e os votados são os da lista incluza.

Muito sentimos que por falta de Cazas não venha sua Illustre Familia a festa do dia 20, mas contudo sempre esperamos a V. Exa., a quem dirigimos nossos cumprimentos.

---

[6] Trata-se certamente de **Bento Manuel Ribeiro**. [N. do E,]

De V. Exa. seu muito Amigo e o mais obrigado Criado
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.
Em **Bagé**.

CV-7416[7]

Lista dos Cidadãos que no 1º Distrito do **Piratinim** obtivérão a maioria de votos para Deputados da Assembléia Geral Constituinte, no dia 1º de Septembro de 1842.

1.	**Francisco de Sá e Brito**	224	Votos
2.	**Vigário Apostólico**	223	
3.	**Antonio Vicente da Fontoura**	221	
4.	**Antonio Manoel Correia da Câmara**	221	
5.	**Jozé Gomez Jardim**	220	
6.	**Manoel Lucas de Oliveira**	220	
7.	**Padre Hildebrando de Freitaz Pedrozo**	219	
8.	**Serafim dos Anjos França**	213	
9.	**Jozé Pedrozo de Albuquerque**	212	
10.	**Domingos Jozé de Almeida**	208	
11.	**Silvanno Jozé Monteiro**	208	
12.	**Luis Boticário**	208	
13.	**Manoel Gonçalves Rodrigues**	206	
14.	**Joaquim Pedro Soares**	202	
15.	**João Antonio da Silveira**	200	
16.	**Sebastião Xavier do Amaral**	200	
17.	**Jozé Carlos Pinto**	200	
18.	**Bento Gonçalves da Silva**	197	
19.	**Severino Antonio da Silveira**	195	
20.	**Jozé Marianno de Mattos**	195	
21.	**Padre João de Santa Bárbara**	190	
22.	**Manoel Martins da Silveira Lemos**	186	
23.	**Antonio Martins Coelho**	186	
24.	**Joaquim Francisco dos Santos Abreu**	182	
25.	**Serafim Joaquim de Alencastre**	182	
26.	**Ignácio Jozé de Oliveira Guimarães**	179	
27.	**Marcos Alvez Pereira Salgado**	178	
28.	**Antonio Francisco dos Santos Abreu**	178	
29.	**Vicente Lucas de Oliveira**	177	
30.	**Oliverio Orthis**	170	
31.	**Antonio Neto**	169	
32.	**Manoel José Gomes de Freitas**	167	
33.	**Francisco Antonio Alvez**	159	
34.	**João Lucas de Oliveira**	154	
35.	**Ulhoa Cintra**	146	
36.	**Joaquim Gonçalves da Silva**	102	

[7] O documento CV-7416 está anexo ao CV-7415. [N. do E.]

CV-7417

Exmo. Sr. e Amigo do Coração.

Piratinim, 25 de Outubro de 1842.

Fui hoje entregue da Sua muito estimada dactada de hontem, e com ella a oferta que minha Senhora Comadre faz a sua afilhada, o que muito agradecemos, assim tambem pela Procuração e a Lona que muito boa está, e sentirei muito se V. Exa. teve de comprar outra, se não apareceu a que mandou pelo Sr. **Farinha**.

Vão os seus mininos agora mesmo, pouco mais de meio dia, e estimarei que tanto elles como V. Exa. fação boa e feliz viagem.

Nem humas noticias tem vindo do **Rio de Janeiro**, por isso tambem nada sabemos de **Minas**, mas pelo que se conta de serem nos Correios abertas as Cartas que de lá vem, e haver toda a cautela mesmo com os Jornaes, devemos supor que os Republicanos não forão de todo sofocados.

Os Cavalos de Seus meninos não tem falhado, porque todo o cuidado temos aplicado sobre elles.

João da Cunha ainda não veio e só por elle poderemos saber alguma noticia.

Saúde, e todo o bem lhe dezeja

Seu muito Amigo e o mais obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.
Bagé.

CV-7418

Recebi do Cidadão **João Alexandre da Roza**, Collector de **Candiota**, a quantia de quarenta e quatro mil e oitocentos réis 44$800, constantes da Ordem passada pelo Tribunal do Thezouro, em dacta de 4 de Novembro deste anno, a favor do Cidadão **Manoel Duarte da Silva**, com o pague-se a mim recebedor da mencionada quantia, e porque está verificado este recebimento, passei o prezente e outro na mesma Ordem.

Cerro dos Porongos, 31 de Dezembro de 1842.

[a] **Bernardo Pirez**

CV-7419

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo.

Piratinim, 1 de Maio de 1843.

Em 25 de Abril proximo passado foi-me entregue a sua muito estimada de 17 do mesmo, comunicando-me sua feliz chegada a esse ponto, achando Sua Illustre Familia com saúde, o que muito tenho estimado, igualmente que a salvamento chegasse o Catraio a seu poder, ainda que com algum prejuízo de cavalos perdidos, o que não era possível deixar de assim acontecer.

Recebi tambem huma franja que me enviou a Ilma. Sra. Dona **Bernardina**, a quem depois de muito agradecer rogo-lhe me mande dizer seu importe para o repor na primeira occazião.

Já sei que nada mais se pode obter da tentativa sobre o **Forte da Trilha**, depois do dia 10 do passado. Por aqui se continua a afirmar ser verídico o novo rompimento pelas Forças Liberais em **São Paulo** e **Minas**, e que já marchara do **Rio Grande** hum Batalhão.

Rogo a V. Exa. o favor da entrega das cartas juntas e aceite V. Exa., Ilma. Sra. Dona, minha Comadre e seus meninos muitas saudades de minha velha e de mim, sendo sempre com estima

Seu muito Amigo e o mais obrigadíssimo Criado

[a] **Bernardo Pires**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Bagé.
[Anotado na margem superior]
Acompanha hum embrulho contendo 3 caixetas, 1 saco com pimentas, hum guardanapo.

CV-7420

Terça-feira, 3 de Outubro de 1843.

Pelo Decreto de 28 de Agosto proximo passado dignou-se Sua Majestade Imperial prorrogar a Assembléia Geral Legislativa até 20 de Septembro proximo passado.

No **Jornal do Comércio** de 3 de Septembro lemos o seguinte, que não pouco nos admirou:

O Sr. Ministro da Fazenda, mandou suspender por ora os despachos das embarcaçoens para o **Rio Grande**, e ordenou que descarregassem as que estavão promptas a partir – ignoramos os motivos que induzirão S. Exa. a tomar huma medida tão prejudicial ao comercio Brazileiro; mas conhecendo a prudencia de S. Exa. estamos que teria razens de sobra para faze-lo. O Corpo do comercio espera com anciedade a solução deste assumpto.

[Anotado no verso na margem superior]
Noticias do **Rio de Janeiro** transcritas no jornal de **Porto Alegre**.
[Anotado no verso na margem inferior]

Meu estimadissimo Amigo **Roza**.

1.313$140 réis.

Rogo-lhe o favor mandar-me hoje aqui o Lanceiro para levar hum sacco a minha caza. Logo que nos aproxime mais, lhe heide mandar, ou hir levar seus Cavallos e trazer algum de meus matungos para andar no cazo de inda não tenhão levado. O Cargueiro tordilho mandei-lhe de **Cangoçú** para caza do Sr. **Freitas**, não sei se lhe terá hido a mão.

CV-7421

Candiota, **Estância da Conceição**, 16 de Dezembro de 1843.

Na tarde deste dia 16 o Coronel **Joaquim Teixeira Nunes**, acompanhado dos Majores **Bernardo Pirez**, **Belchior de Bem e Canto**, Cappitão **Motta**, Tenente **Manoel Antonio**, de **Cassapava**, Tenente **Camillo Pereira** e outros = Cappitão **João Simplício** = e muitos outros Officiaes subalternos, marchamos toda a noite e fomos amanhecer

junto a caza a caza do Cappitão **Pinto Nogueira** e seu Cunhado **Cantos**, ahi estivemos todo o dia e a tarde marchamos e fomos ainda com sol a casa do Tenente **Florisbello Costa**, e continuando a marcha toda a noite fomos amanhecer nos **campos do Coruja** e ahi estivemos todo o dia 18, marchando nessa mesma tarde caminhamos toda noite a passo largo e fomos amanhecer a 19 ao lado direito do **Telho**, em caza do Major **Felippe Brandão**, marchamos por caza de **Diogo Zenandes** a passar para a esquerda do mesmo **arroio do Telho**, passamos por casa de D. **Luiza**, viuva do Coronel **Domingos Crecencio** e à tarde entramos debaixo de fogo na villa de **Jaguarão**, por sermos sentidos já ao entrar com nossa Força de duzentos homens de Cavallaria e infantaria. No dia 20 ali estivemos recebendo os direitos que os negociantes deviam e sempre debaixo de sucessivo fôgo de artilharia e infantaria que do mar nos faziam os inimigos da liberdade, e na tarde desse mesmo dia 20 sahimos a pernoitar nos laguoens = a 21 a esquerda do **Telho**, na barra do **Quilombo** = a 22 passamos pela estancia de **Luis de Farias Santos**, onde jantamos e fomos posar na estancia de **João Antonio de Oliveira** = **Fura Bixo** = a 23 marchamos a sestear no passo de D. **Mariana Pires**, no **arroio grande**, e daqui marchou toda Força a reunir-mo-nos com o Major **Mariano Gloria**, no **Herval**, e eu com o Coronel **Teixeira** e mais alguns Officiaes fomos por casa de **Bonifácio Nunez** e depois alcançamos a tropa já no **Herval**, onde estivemos no dia 24 e a tarde marchamos e já mui tarde da noite fomos pousar junto a hum galho do **Jaguarão Chico**: campos de Dona Viúva **Maria Amaro**, e a 25 fomos cestear no **arroio de Antonio Antunes** abaixo do **passo da Cruz**, e a tarde fizemos junção com a Força ao mando do General **Netto** no rincão do finado **Manuel Moreira da Silva**, onde estivemos parados todo o dia 26, e a 27 marchamos aos campos do **Vellêda** [1v] junto aos **Pirez**, onde depois de comer a gente levantamos o campo e fomos pernoitar no lajeado nos campos de **Francisco Rodrigues Luiz** = a 28 marchamos direto aos cercados velhos de **Manoel Pirez**, quanto então **Francisco Pedro Moringue**, com 400 a 500 homens de cavalaria e infantaria nos procurava cortar a junção já feita e pela estancia do Coronel **Nico de Oliveira**, marchava procurando nossa Força, e então em sua frente vinham dez bravos da Liberdade commandados pelo intrepido tenente **Florentino Boeno**, que por mais de leguoa e meia sustentou huma fortissima guerrilha a toda a força de Cavallaria inimiga, que desprendida já da infantaria lhe fez huma carga horrivel já em frente a casa de **Francisco Rodrigues Luiz**, onde então já o Tenente **Buenno**, reforçado por outra igual guerrilha ao mando do Capitão **Joaquim Jozé da Motta**, repelindo a audácia daquella numerosa força os rechaçarão e ai perdeu o inimigo tres de seus soldados, inclusive hum de seus mais distinguidos assassinos, aquelle mesmo que ajudou a morte do Coronel **Fermiano Alvez dos Santo** e **Sirino Coito**.

CV-7422

Estimadissimo Amigo.

Bagé, 23 de Março de 1844.

Bem inteligenciado de quanto me diz na sua de 29 deste mez, cumpre-me responder-lhe dizendo que o famigerado **Moringue** ainda mesmo proclamando por qualquer modo que seja jamais podera fazer acreditar que para o derrotar-mos no dia 16 do corrente (apesar de ser menor a nossa Força) fosse precizo o adjuntorio de duzentos

Vermelhos de **Fructuzo Riveira**, e ahi estão os cento e tres prisioneiros imperiaes constantes da lista incluza que testemunharão sempre o contrario a tão ~~infame lembrança~~ apocrifa desculpa, afirmão sim que quando elle nos viu a sua frente (quase todos vestidos de encarnado) fez fala a sua gente: dizendo Camaradas a Força contraria que se nos apresenta hé quase toda composta de Paisanos desarmados, Carreteiros, Tropeiros recrutados à força, Índios e ladrões, por isso que nada devemos temer. Entretanto, se colocou em hum terreno alto e circundado de fortissimos atoledos e até intransitaveis, sem que desenvolvesse manobra alguma, sem mais falasse a sua tropa, sendo ele o primeiro a disparar com doze homens somente reunidos, porem ~~contramarcado na cabeça~~ com nova certidão desse sucesso ~~para certidão desse sucesso~~ andava, pois, tão orgulhoso que ofereceu dois contos de réis ~~a várias pessoas dois contos de réis para~~ a quem influisse ao Coronel **Amaral** para que o fosse atacar em sua retirada deste ponto; mas ~~não~~ quis a sorte que sem fazer essa despesa mais ao Imperio ou aos habitantes do **Rio Grande**, fosse gratuitamente satisfeito.

A parte Official, a Circular e Proclamação que se referem a este objecto já devem estar em seu poder e por isso nada mais será preciso dizer-lhe a respeito.

~~O mais que ocorre de novo verá Vosmecê pela inclusa cópia da Carta do Tenente Coronel **Rocha**~~.

A noticia dos dois Batalhões sublevados na **Cruz Alta**, **Alegrete** dá por certo, assim como **Bento Manoel** estar a morte.

He seu patrício e amigo, obrigadíssimo

[a] **Bernardo Pires**

CV-7423

Illmo. Sr.

Hontem a tarde me foi entregue o seu Officio de 17 de Julho proximo passado e por ele vejo que V. Sa. Autorizado por S. Exa. o **Conde de Caxias**, Presidente da Provincia e Commandante em Chefe do Exercito, me chama ao Serviço Nacional em campanha: tenho a manifestar a V. Sa. que conquanto já hum tanto inutilizado para bem preencher tão glorioso dever, todavia com isso muito me honro, porque sou hum Cidadão cheio de verdadeiro patriotismo, e mesmo porque tendo minha patente de Major da Legião da Guarda Nacional do Municipio de **Piratinim**, hei de forçosamente comparecer nas fileiras daqueles Bravos, de que se vai compor o nosso Brioso Exercito, e o meu unico filho jovem **Samuel**, logo que eu tenha como farda-lo, tambem o vou dar voluntario a hum dos corpos de primeira linha para nele prestar serviços ao bem da Patria.

Hé quanto me cumpre responder a V. Sa. que Deuz Guarde muitos annos.

Pelotas, 13 de Agosto de 1851.

Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

[a] **Bernardo Pires**

[Anotado no verso]
Serviço Publico.
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.
Sua Charqueada em **Pellotas**.
Do Cidadão **Bernardo Pirez**.

CV-7424

Illustre Amigo e Senhor.

Pellotas, 17 de Outubro de 1851.

Hontem aqui estive com o nósso Redactor da **Imprensa** e contando-lhe eu tudo quanto Vosmecê me disse do bom rezultado que de certo hia ter com o transporte de seu estabelecimento para este ponto, todavia elle ainda assim se vê desanimado a verificar sua mudança e sente não lhe haver aqui fallado o dia que Vosmecê esteve; portanto, se Vosmecê lhe quiser escrever ou fallar, ainda hé tempo porque ele amanhã hé que segue no vapôr.

Ele falla muito em abono de hum Senhor Charqueador **Domingos Soarez Barboza**, que dizem ser muito amigo de Vosmecê, e que este homem, por intermedio seu, muito poderá cooperar para sua vinda.

Hontem vi huma Carta vinda do **Rio Grande** muitissimo importante e sinto não poder hir a sua casa para lhe contar o sentido della, que todo se funda em agouros de tragedias, vergonhas, capitulação com **Oribe** e futuros desastrosos, sem que claramente se desenvolva para ser mais bem entendida sua narração!

Não sei o que haverá de novo porque elle diz que com a parte official, que se espera de **Montevidéo** se saberá melhor déssa infame capitulação.

Seu Amigo obrigadissimo e Criado fiel

[a] **B. Pires**

[Anotado na margem superior]
Recebida e respondida a 17.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Sua Charqueada.
[Anotado no verso na margem inferior]
P. 17 de Outubro de 1851 do Sr. **Bernardo Pires**.
Recebida e respondida a 17.

CV-7425

Illustrissimo Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Fazenda das **Almas**, 3 de Abril de 1859.

A quem muito prezo e assaz respeito.

Cheio de satisfação e glórias recebi no dia 1º do atual a Sua mui precioza Circular de 14 do passado e expedida a 19 do mesmo e com ela huma para o Coronel **Manuel Lucas de Oliveira**, e outra para o Commendador **Manoel Jozé Gómez de Freitas**, que agora as vou encaminhar a seus destinos.

Orientado plenamente de tudo quanto expende V. Sa. por sua importantissima Circular (de que eu já sabia por jornais), farei quanto ao meu alcance esteja em favor do Jornal **Brado do Sul**, que de novo vai aparecer no Terreno da Verdade para ai disputar nossa Justiça e nossa tão perseguida Liberdade!

Heide pois, como me cumpre, concorrer com os mais importantes documentos que dos mais assinalados Passos da República Riograndense conservo com veneração

em meu poder, e breve os remeterei encaixotados a **Pelotas** a entregar ao nosso bom amigo Capitão **M. S. de Paiva**, acompanhados de huma minuta.

Lembro a V. Sa. que a este Amigo dei huma Carta de Ordens contra o Cappitão **João Nunez da Silva**, para este entregar-lhe o meu Rico livro de Decretos e Avisos da República, que lhe emprestei para ler e se ainda não o houver recebido que passe a ordem a V. Sa. para recebe-lo, pois são Documentos que memorão para todo o sempre o proceder honroso, puro e sincero do Governo da República, por isso que [1v] jamais devem eles permanecer separados do nosso precioso Archivo.

Desde 4 de Outubro proximo passado que estou morando nesta Fazenda do nosso finado amigo Sr. **M. R. Barboza**, por isso demorão mais minhas correspondencias a chegarem ao meu poder.

Recebi a 9 do passado hum Prospecto do **Brado do Sul** e huma Carta do Sr. **Carlos de Caoseritez**, a quem já respondi como devia e não seria desacertado que ele publicasse algumas de minhas palavras contra esses prezilhas de nova espécie, que jamais poderão servir nem para trazer fogo ao cigarro, nem ao menos para escovar botas a Rocilhona daquelles que com dignidade, honra, valor e filantropia passarão amargurados dias nesses Campos, cobertos de louvor e glórias, em defesa dos Direitos que nos faculta a Constituição do **Brazil**; pois bem, certos estamos que nenhum Realista brioso escreveria infamias como escreveu o tal petimetre Sr. Anti-Farroupilha e outro que mentindo assinou-se = Nacional = sendo ele do Inferno e não do **Brazil**.

Já tenho me alargado muito, V. Sa. dispense a quem saude e todo o bem lhe deseja, porque sou

Seu muito reverente e fiel amigo obrigadissimo criado

Vou mandar mostrar a Circular aos Senhores **Garcia** e **Corobim**, como V. Sa. ordena.

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Recebida a 8.
Respondida a
[Anotado no verso]
Piratinim, 3 de Abril de 1859.
Do Senhor **Bernardo Pires**.
Recebida a 8.
Respondida a 12.

CV-7426

Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Fazenda das Almas, 8 de Abril de 1859.

Tive o prazer de receber hoje em **Piratinim** a segunda via de sua importantissima Circular que das **Pedras Altas** me remeteu o nosso amigo Tenente **Faustino de Lima**, acompanhando tambem o apreciado Prospecto do nosso **Brado do Sul**, o qual já em meu poder estava, trazido por **Abel Pirez**, com huma carta do nosso **Koseritz**, a quem já respondi, bem como a V. Sa. endereçada ao nosso Amigo **Paiva**, por conduto de quem lhe serão entregues todas as cartas que tenha de dirigir a V. Sa. e ao Senhor **Koseritz**, pois não facilitarei nunca aos vizs trahidores de que temos reconhecidas próvas e que nesta época

seus desaforos principiam a insultar-nos; mas pretendo os repellir com denôdo e completa audácia, visto que ao terreiro nos chamão atrevidamente.

Botei hoje húa Carta no Correio capeada a **Paiva**, para dála a **Koseritz**, para este a publicar, pois acho prudente botar desde já alguma retranca em nossos viz adversarios, afim de irem-se [1v] contendo nos limites da decencia.

Já fiz seguir sua Carta para o Coronel **Manuel Lucaz de Oliveira**, a quem tambem escrevi juntando hum prospecto do **Brado do Sul** e rogando-lhe tambem que se empenhe em favor delle.

Hei de ler os documentos de que V. Sa. faz menção para mais conhecer o grande medo que de nos tem esses opressores da humanidade, que tanto nos tem perseguido para nos empobrecer e aniquilar, já com continuados destacamentos da Guarda Nacional na Fronteira, ao tempo que dormem e folgam as tropas de linha; os direitos de nossos charques, quando os do estrangeiro nada pagam; o descarado e agravante contrabando a que se dá lado em toda essa Fronteira para escarnecer-se do comercio da Provincia, faze-lo apodrecer e haver continuadas quebras, como tem havido, e outros muitos tributos para que não possamos respirar contra o despotismo que tambem formou a lei das terras; a falta vergonhosa que há no cumprimento do Decreto para os que assentão praça voluntariamente, tudo se amontoa e se aglomera para [2] gritarmos com razão contra esse governo Central que já se não envergonha diante dessas outras Nações que presencião nossas queixas, quando deviam presenciar louvores e acatamento! Mas, infelizmente, os diretores da lei em nosso Pais são homens que ajoelham diante de hum boneco pintado que por toda parte existe em dourados Oratórios embandeirados de cortinas de damasco, recebendo cultos que só ao Poderoso Deus se podem fazer, mas que se não fazem, e por isso mesmo he que ainda os Céus nos castigam com tanta ira para ver se despertamos os nossos deveres, conhecendo que só Deus e a lei são os nossos Soberanos.

Enfim, Deus nos proteja e nos dê meios para alguma cousa melhorarmos.

Breve irão os melhores documentos que tem de aparecer a luz para que o Mundo veja quanta razão nos assiste.

Estimarei que V. Sa. passe com saude e mande suas ordens ao

Seu muito reverente amigo, fiel obrigadissimo Criado

[a] **Bernardo Pires**

[Anotado no verso]
Piratinim, 8 de Abril de 1859.
Do Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 11.
Respondida a 12.

CV-7427

Meu venerado Amigo Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

1º Distrito de **Piratinim**, 27 de Junho de 1859.

Apressadamente escrevi a V. Sa. a 18 do presente em resposta as suas estimadas cartas, que com grade demora me forão entregues; e como lhe não disse o motivo de

minha tardança em remeter-lhe os importantissimos documentos que tenho e que são os que devem servir para baze da Historia da Revolução de 1835 a 1845, quero agora já em marcha e retirada do lugar em que habitava contar-lhe que tendo eu a rógos e empenho de meu Compadre **Domingos Netto**, mudado-me da Villa para a fazenda do finado **M. R. B.** para ali morar toda a vida (se quisesse) e cuidar daquillo como meu, escreveu-me ao fim de 6 meses: dizendo que eu desocupasse a casa porque sua senhora queria ali passar huns tempos! ..... Esta redicula e misera resolução cauzou-me afligente constrangimento e tambem aos meus amigos verdadeiros, e dando esse vil procedimento lugar a huma retirada sempre vergonhoza ao Sr. **D. Netto**, a quem nunca o ocupei; vou de muda para a caza de meu compadre **Gaspar Dias**, e de alli hirei levar-lhe os meus papeis ou remeterei-lhe por conduto seguro.

Tenho as seguintes Proclamaçoens com que forão chamados os Povos aos primeiros movimentos da Revolução:

Proclamação do General **Bento Gonçalves**, dita de **Bento Manoel**, dita do Vice-Presidente Dr. **Mariano**, a de **Olivério Ortiz**, da **Assembléia Provincial**, de **Jozé Gomes Jardim**, seguindo-se o depois as de outros muitos Chefes que comandarão Força armada. Tenho seguidamente os apontamentos das marchas e dos mais assinados feitos e Victorias alcançadas por nossas Armas; tenho tudo quanto se escreveu tipograficamente desde **Piratinim** até o último nº da **Estrella do Sul**, escripta em **Alegrete**, incluzive Boletins, Avisos, Decretos e Proclamações. Tenho a copia por mim tirada da memoravel Reservadissima para a **Surpresa dos Porongos** a 14 de Novembro de 1844[8]. [1v] Tenho a Proclamação do General **João Manoel de Lima e Silva** e a do Commandante dos Alemães da **Colonia de São Leopoldo**, tenho diversas Proclamações e ordens do Dia e algumas mentirosas dos inimigos da Liberdade. Tenho Officios do traidor **Bento Manuel** a seus senhores, tenho o officio de **Antero Ferreira de Brito** ordenando que se nos atirassem sem piedade, como a Feras. Tenho valiozas Folhas do **Noticiador**, do **Recopilador** e do **Republico** de 1837. Tenho, enfim, outros muitos documentos que comprovam os sentimentos de honra com que marcharão os Chefes e o Governo da Republica, bem como suas leis decretadas no dicurço de dez annos.

Falta-me somente a Proclamação de 24 de Março de 1836, feita por **Titulivio Zambicari** e assignada por **Bento Gonçalves** no **passo do Barreto** a direita do **Rio Santa Maria**: lugar em que estão sepultados os ladrões = **Manuel Sigalles** = **Francisco Sigalles** = **Quintiliano Pinheiro**, **Jozé Luzeiro** e outros que nos acompanhando supunham que o nosso partido se erguia para roubar e matar. Essa Proclamação e apontamentos dos nomes dos fuzilados emprestei a **Liopoldino Ubaldo**, a quem por intermedio de outros amigos verei se obtenho para juntar aos mais documentos de que falei.

Pode, portanto, V. Sa. contar com este meu auxilio pela forma que levo dito e se eu mesmo o for levar darei-lhe amplas explicaçoens de que me recordo perfeitamente.

[8] Ver anexo nº 01: correspondência de **Bernardo Pires** para **Apolinário Porto Alegre** em 20 de dezembro de 1885, na qual menciona o documento relativo a **Surpresa de Porongos**. [N. do E.]

Aceite V. Sa. os votos de minha estima e gratidão como de amigo fiel que sou
De V. Sa. reverente servidor
[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Piratini, 27 de Junho de 1859.
Do Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida e respondida no 1º de Agosto.

CV-7428

Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Invernada do Coronel Gaspar Dias, 1º de Agosto de 1859.

Meu Respeitavel e Estimadissimo Amigo e Senhor.

Minha mudança para este lugar, motivada pelo mais pessimo, vil e ridiculo procedimento de meu Bom Compadre **Domingos Netto**, tem dado lugar a huma extraordinaria demora em remeter-lhe os importantes documentos da nossa República, o que nesta occazião o faço por conducto de hum daquelles nossos bons soldados a entregar ao nosso, digo, Amigo Capitão **Manuel Soarez de Paiva**, para da mão deste passar a de V. Sa., ou a de quem Ordem sua autorizar para receber; vão, pois, dentro de hum caixão rotulado com o seu Venerando Nome, = P. E. F. daquelle Capitão **Paiva**; não vão relacionados porque não tive tempo para isso por aproveitar a conducção, mas o caixão vai bem pregado e muito recommendado.

Vão todos os escriptos que nóssas Tipografias estamparão desde o primeiro nº em **Piratinim** até o ultimo da **Estrella do Sul** em **Alegrete**; vão em devida forma relacionadas todas as Batalhas e acontecimentos notaveis em honra e gloria de nossas Armas; vão Decretos, Ordens do Dia, Avisos, Instruções e Proclamaçoens; entre estas a primeira de **Bento Gonçalves**, do Chefe dos Allemães de **São Leopoldo**, de **Bento Manoel** e de muitos outros Chefes. Vai em hum jornal Camello alguns Officios do traidor **Bento Manuel** e o de **Antero Ferreira de Brito** Ordenando que se nos atirassem como a Feras. Vai a Reservadissima para, digo, que detalha a **surpresa dos Porongos**, da qual faço mui individual menção para que no caso de que possa ella ter lugar de aparecer em nossa História ou mesmo publicada em jornais, que não nos sirva de vergonha, e para isso = declaro solenemente que tal escrito foi por mim copiado do original, ou cousa mui parecida, que **Chico Pedro Moringue** mostrou ao Sr. **Manoel Rodrigues Barboza** em muita reserva, e este me mostrou; mas note-se que foi isso muito depois [1v] dessa famigerada surpresa, hum mez pouco mais ou menos; portanto, devemos crer que fosse isso hum meio de ridicularizar e intrigar-nos huns com outros, pois não posso conceber que **Canabarro** e **Lucas** combinassem em semelhante traição, e tanto mais creio que fosse hum manejo de intriga assim inventado, porque nunca poderia a surpresa sair tão exata ao plano feito, como saiu, e tambem porque se **Moringue** venerasse as ordens de seu senhor, não mostraria essa fantastica reservadissima a hum homem que mostrando-me: disse que bom seria tirar della hum traslado, como tirei, nesses dias em que esse Ratoneiro da especie humana se assanhava em derramar o precioso sangue de nossos Compatriotas, não em Campo raso, mas debaixo dos auspicios

da mais vil traição, como sempre foi de seu vergonhozo costume; eis ahi porque os seus asseclas tanto clamão e se esfalfão com a noticia de ser escripta a Historia da Revolução Riograndense, mas não há de ella envergonhar aos **Jardins**, aos **Gonçalves**, aos **Almeidas**, aos **Amarais**, **Canabarros**, **Guedez**, **Silveiras** e a outros muitissimos Bravos que só se fizerão Credores de indeleveis elogios.

Vão outros muitos documentos de importancia e alguns em duplicata, os quaes, e os que V. Sa. não necessitar: fará favor hi-los depositando no mesmo Caixão para eu receber, pois são papeis a que tenho muita amizade, e os que estão maltratados hé porque os meus cazeiros suppunhão não ter valimento: os traziam a rolo em minhas ausências.

Não mando o Manifesto porque V. Sa. o deve ter e mesmo está ele nos jornais escriptos em **Piratinim**, e não mando tambem a Proclamação do Presidente **Jardim** de 6 de Novembro de 1836 porque creio que está no Folheto das Leis que já V. Sa. recebeu e tambem o Coronel **Lucas** levou copia. Está tambem no dito Folheto o Officio do General **Netto** dando os pormenores da Batalha de 30 de Abril em **Rio Pardo**.

Para o fim deste mez ou princípios de Septembro pretendo ir a essa e então darei alguns esclarecimentos de que precisar. Em 26 de Junho proximo passado escrevi a V. Sa. de Casa do **Barbozinha**, não sei se terá recebido, pois estamos outra vez no tempo do canalhismo praticado com cartas e jornais. **Leopoldino Ubaldo** não se dá comigo porque sou Republicano legitimo, portanto, pode V. Sa. tentar o pedir-lhe a Proclamação de 24 de Março de 1836, feita no **Passo do Barreto** [2] em **Santa Maria**, depois de fuzilados os ladrões de que já lhe falei; esse papel emprestei-lhe e elle nunca mais me o devolveu.

Tenho apreciado com a maior estima os jornais = **Brado do Sul** = em que estão estampados preciosos Documentos de nossa Revolução, os quais muito esclarecem e fortificão o discurso historico que V. Sa. tem levar a effeito, isto hé se não for isso hum crime atroz como entendem mal-intencionados intrigantes que com ridiculos anonimos supõem que representão ao Governo da Provincia, contra a publicação de Heroicos feitos no decurso de nossa Revolução, como se em outras partes do Universo se haja isso privado . . . . . Não hão de, pois, processar a V. Sa. por fatos tão patentes como a lus do dia, e que nenhum deles se nos apontará de modo que nos cubra de ridiculo, nem que nos recommende ao horror e ao desprezo das Nações civilizadas, antes pelo contrario, caberá esse bocado aos que com mentiras agravantes, assassinatos horriveis, traições e ladroeiras nos ficarão cruenta guerra, como atestará sempre o Povo Riograndense, os estrangeiros e documentos auttenticos que ai existem.

Muito tenho sentido não ter até hoje podido dar ahi huma chegada, mas o farei no tempo já indicado.

A inclusa Proclamação aqui ficou ao tempo de encaixotar os mais papeis; V. Sa. tenha a bondade juntar a eles.

Estimarei que a V. Sa. e todas as pessoas de sua Illustre Familia passe fielmente e com saude como deseja

Seu muito fiel amigo e obrigadissimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Piratinim, 1º de Agosto de 1859.
Do. Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 11.
Respondida a 17 de Setembro.

CV-7429

Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 3 de Agosto de 1859.

Meu Respeitavel e Estimadissimo Senhor e Amigo.

Hontem escrevi a V. Sa. por mui seguro conducto, remetendo-lhe importantissimos documentos que de mão própria lhe serão entregues; e como mui apressadamente incaixotei esses bons papeis, esqueceu-me por isso incorporar a elles documentos de importancia igual que tinha guardados em lugar separado, e como sem elles não poderá V. Sa. organizar bem o fio do discurso Historico que vai escrever, por isso lhe aviso que brevemente lhos mandarei a entregar ao nosso amigo Capitão **M. S. de Paiva**, que o reconheço por amigo fiel.

Da mencionada minha carta poderá V. Sa. mandar publicar alguns trechos, se hé que possam servir, assigando como indiquei ao Sr. **Carlos Koseritz**.

Mande suas ordens ao

Seu muito reverente amigo e o mais agradecido Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Piratinim, 3 de Agosto de 1859.
Do. Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 21.
Respondida a 17 de Setembro.

CV-7430

Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Fazenda do Coronel Gaspar Dias, 4 de Agosto de 1859.

Em 26 de Junho proximo passado escrevi a V. Sa. e a 1 do corrente escrevi tambem por conduto de **João Ourives** a quem juntamente entreguei hum caixãozinho rotulado com o Seu Venerando Nome = **P. E. F.** de nosso amigo Capitão **M. S. de Paiva**, em que vão os principais documentos do nosso apreciado archivo; e como na occazião de escrever-lhe e encaixotar esses papeis estava já a condução em atitude, ficarão pela pressa outros documentos que estavão escolhidos e separados em huma gaveta, os quais muito importão para esclarecimentos do Historico que V. Sa., melhor que outro nenhum, vai formar, por isso que o mais breve que puder lhe hei de remeter, como lhe disse por minha carta de hontem, 3 do corrente, de que foi portador o Guaranim **Joaquim Vulcão**, que prometeu-me entregar em mão própria; mas contudo dirijo esta 2ª via, encaminhada por **Cangussú**, para que V. Sa. saiba este meu esquecimento.

Si a Constituição do **Brazil** não nos priva publicar tudo quanto possamos provar, como pois com anonimos do **Noticiador** e do **Diário do Rio Grande** querem

esses = Srs. Z Z. = que por nenhum modo se escreva quanto presenciou o Mundo no decurzo de dez annos em que com a maior dignidade e imortal valor sustentamos huma guerra atroz contra as Forças de hum imperio colossal?!! . . . Se for isto huma calunia, ai estão as leis; forme-se-nos então o competente processo para sofrermos as penas que o Respeitavel Publico, como juiz severo, nos queira impor; e para essa memoravel occazião convidamos desde já os Senhores = Z = ' = e mais bravos do **Noticiador** = e do **Diário do Rio Grande** para que transformados em [1v] Promotores, Verdugos ou Autores, reforcem contra nós quanto quiserem e puderem, porque hé assim ~~que~~ saberemos disputar nossos direitos.

É quanto presentemente nos cumpre declarar aos referidos senhores inimigos da verdade.

Somos Senhores Redactores do = **Brado do Sul** =

Seus afeiçoados amigos e fiéis criados

Uns Farrapos da Revolução de 1835

O Responsável perante as leis = [a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Piratinim, 4 de Agosto de 1859.
Do Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 11.
Respondida a 17 de Setembro.

CV-7431

Meu muito Venerado Amigo e Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 24 de Agosto de 1859.

Em 18 do corrente tive a satisfação de receber sua mui apreciada do 1º do mesmo, e hontem igualmente satisfeito recebi a de 30 do passado e sobre o assunto de huma e outra de huma e outro vou aqui brevemente responder.

Hé verdade e muito certo quanto V. Sa. tem ajuizado sobre aquellas almas mesquinhas que ao seu proprio Pai notoriamente cortaram-lhe todos os recursos para subsistir quando na idade setuagenária mais necessitava da filantropia daqueles a quem havia dado o ser, e assim foi que abandonado dos seus morreu em **Bagé**, e graças a **José Borges** e Capitão **Joaquim Pereira**, que caridosamente fizerão dar sepultura ao venerando cadáver de **José de Souza Netto**!!! . . . . . Não admira, pois, que a vil ambição dos pessegos e das laranjas que nem os pássaros, nem os quadrupedes quiserão aproveitar, falando mais alto que todas as considerações de amizade, serviços e gratidão, decretasse meu transporte da grande e espaçosa casa do Sr. **Domingos de Souza Netto** para o mais escuro, ruinoso e medonho subterraneo em que de a muito só vivem horriveis Cóbras, sápos, lagartos e peçonhentas aranhas, tendo elle para isso me arrancado de **Piratinim** onde eu estava bem acomodado e empregado na administração da estrada de **Cangussú**.

Já vê V. Sa. que homens desta natureza, que negam a pouzada ao viandante e o comer a quem tem fome, não se envergonham de mentir e de nunca cumprir promessas:

dominados da mais negra ambição e inveja, praticão actos como aquelle que comigo e V. Sa. se deu com o seu dinheiro em maio de 1840, sem concorrerem com hum cavalo, nem com hum cigarro ao melhor dos servidores que os colocarão em hum grau que nunca elles merecerão, nem por patriotismo, nem por saber e menos por valentia.

Entretanto V. Sa. liberal a todo o genero humano, como eu e outros lutamos com os infortunios e com mil privaçoens, olhando com dôr e lagrimas para os nossos queridos e inocentes filhos, ao tempo que vis abutres, soberbos e orgulhosos de adorarem o ouro que possuem mal e porcamente havido [1v] nos olham com desprezo e com rancor, sem se recordarem que os podemos levar de rojo contra a lama lembrando-lhes essas indignidades e infaâmias que praticarão e que ainda praticão. Eis o medo e ódio que á almas ridiculas aflige a noticia de sair à luz o Historico da Revolução Riograndense, e supondo elles que com ultrajes e insultos privarão essa interessante publicação, pelo contrario nos desafiam a lhes não poupar os seus atos indignos e assaz patenteados neste extenso Continente.

Creio que em seu poder estejam os documentos por mim remetidos com cartas do 1º e 12 do corrente, bem como as de 2 e 3 do mesmo.

Fico certo que V. Sa. ao melhorar dos seus incômodos levará Gloriosamente por terra a pandilha de patifes sevandijas[9] do **Noticiador**, que só como cobardes brejeiros escrevem e se não assinam, por isso que não os devemos honrar muito com responder-lhes: são, pois, canalhas que com seus Uivos não mancham a conduta de ninguém.

Vou escrever ao mal-agradecido **Manoel Evaristo** e do que ele colher avisarei a V. Sa.

O nosso Companheiro e sempre Cavalheiro Amigo Coronel **Gaspar Gomes Dias** recebeu tambem hontem a sua carta de 30 do passado, a qual com a minha e outras foi perdida em hum arroio em que quase se afogou o conductor, e cheias de barro e molhadas aqui chegarão, e hoje escreve elle ao Sr. Comendador **Freitas**, por isso lhe não responde agora sobre o assunto della, mas breve o fará e promete a V. Sa. de ver se obtem hum livro dos Anais da Provincia para mandar-lhe, e ai acreditamos que esteja o fato de **Barreto** deixar seguir com os indios de **Fructuozo Ribeiro** o roubo de **Missões**, o qual estou na persuasão de ter sido praticado logo depois da paz e reconhecimento da independência do Estado vizinho; contudo, vamos já ver se do referido livro se colhe isso com mais minuciosidade e mesmo verei se me informo com mais firmeza da última parte, para o que lhe mandarei hum almanaque Oriental em que consta alguma cousa a respeito de tais fatos.

V. Sa. dispense alguma exaltação de palavras quanto falo na vileza dos míseros avarentos e de ultrajantes da caterva do **Noticiador**, que só a café de casca de boi deviam ser tratados para saberem respeitar aos que nos combates não insultão a ninguém.

---

[9] Sevandija: *"Pessoa que vive à custa alheia; parasita. Pessoa que passa por todas as humilhações sem mostrar ressentimento. Nome comum a todos os insetos parasitas ou vermes imundos"*. BRUNSWICK, Henrique. **Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa**. 3ª edição, s/dt., Lisboa, Empresa Literária Fluminense: p. 1078. [N. do E.]

Aceite saudades de alguns de nossos briosos amigos e firmes Companheiros e do nosso amigo Coronel **Gaspar Gomes Dias**, e mande V. Sa. suas ordens ao

Seu muito respeitador e fiel amigo e agradecido Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Piratinim, 24 de Agosto de 1859.
Do Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 13 de Setembro.
Respondida a 17.

CV-7432

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Meu venerado Senhor e Amigo a quem muito prezo.

Depois de lhe ter escripo por **Clarimundo Hippolito Pereira e Silva**, foi que o Compadre **Gaspar Dias**, nosso amigo, recebeu por emprestimo o livro dos Anais da Provincia para manda-lo a V. Sa. para dele colher alguma cousa que convenha para o que V. Sa. tem de fazer e por isso não tendo hido naquelle tempo vai com esta pelo seguro conducto de nosso amigo Sr. **Ambrózio Crespo**.

O mesmo nosso Amigo **Dias**, mexendo em hum dia os seus papeis encontrou incluzo decantado e misterioso Decreto de 18 de Dezembro de 1844, que na epocha das Pazes o General **Bento Gonçalves** o mostrou e lhe deu; este papel está assignado pelo Secretario do Governo, **Domingos José Gonçalves de Magalhães**, por isso lhe manda o Compadre **Gaspar Dias** para V. Sa. fazer delle o uso que lhe parecer, pois pode a firma ser reconhecida e ainda nos servir muito para completa derrota aos mesquinhos perseguidores do nosso amigo Tenente **Faustino Lima**, mostrando tambem ao Povo que está desencantado hum Decreto que com a mais refinada malicia nunca o fizerão publico.

Não tenho a muito visto o nosso apreciado **Brado do Sul**.

Estimarei que V. Sa. passe felizmente e com a saude que lhe deseja o

Seu muito respeitador amigo obrigadissimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

1859, Setembro 26.
[Anotado na margem inferior]
Recebida a 7 de Outubro.
[Anotado na margem superior]
O Decreto de 18 de Dezembro de 1844 de que trata, como as Proclamações de 28 de Fevereiro e do 1º de Março de 1845, aquella de **Canabarro** e esta do **Marques de Caxias**, hoje 10 de Março de 1860 remetto com o Officio a Camara Municipal para serem archivados na Secretaria da mesma, a fim de tirar-se Certidões e divulgar-se.[10]

[10] Esta anotação feita na margem superior foi feita por **Domingos José de Almeida**. [N. do E.]

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.
P. E. F. do Illmo. Senhor **Ambrozio G. Crespo**.
Acompanha hum livro.
Pelotas.

CV-7433[11]

Resposta - Illmo. Senhor Major **Bernardo Pires** – **Pelotas**, 8 de Outubro de 1859.

Prezado e antigo amigo. Hontem de tarde tive a perene satisfação de receber o seu estimado favor de 26 do proximo passado, e com ele o Livro dos Anais da Provincia escripo pelo **Visconde de São Leopoldo** e autêntica do pudibundo[12] Decreto de 18 de Dezembro de 1844, que tanto se tem occultado; aquisição que *muito e muito* aprecio, assim obtive tambem a Autentica de 26 de Maio de 1846, que se me tem negado, mas que espero da **Corte**; o que apressadamente lhe comunico para sua inteligencia, devolvendo os Anais por ter outros semelhantes.

Com a papelada que tenho obtido já me julgo habilitado para escrever o historico de nossa revolução; mas tal hé o estado de minha saude, tal a oppozição que se me faz, e tais as aflições que me acompanham que suponho não poder conseguir tão satisfatória e necessária pretensão.

Receba o coração de

Seu velho Camarada e fiel amigo
[a] **D. J. de Almeida**

CV-7434

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Meu respeitavel Senhor e Amigo a quem muito prezo.

Por conducto do Sr. **Ambrozio Crespo** remeti a V. Sa. a minha carta de 26 do passado contendo huma autentica daquelle tão misterioso decreto de 18 de Dezembro de 1844, que sempre passou por Reservado, o qual estava em poder do nosso amigo Coronel **Gaspar Diaz**, porque o General **Bento Gonçalves da Silva** lhe havia dado, e então me entregou para remeter a V. Sa. porque em seu poder pode ainda de muito nos servir.

O Sr. **Jozé Guilherme Romano**, digno Farmaceutico habitador de **Cangussú**, deseja muito conhecer a V. Sa. e como hé digno de passar por essa satisfação, tomei a liberdade de pedir a elle que desta fosse portador.

---

[11] O documento CV-7433 encontra-se na folha 1v do CV-7432. [N. do E.]

[12] Pudibundo: "*Que tem pudor. Que indica pudor*". BRUNSWICK, Henrique. **Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa**. 3ª edição, s/dt., Lisboa, Empresa Literária Fluminense: p. 946. Pudibundo: "*Que causa vergonha. Que tem pudor ou a cor de quem tem vergonha* [...] *a pudibunda rosa*". SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Tomo 2, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813: 525. [N. do E.]

Estimarei que V. Sa. e tudo quanto hé seu passe felizmente e que mande suas ordens ao

Seu muito reverente amigo e o mais agradecido Criado

[a] **Bernardo Pirez**

Camaquam, 2 de Setembro de 1859.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé d'Almeida**.
P. E. F. do Illmo. Senhor **Jozé Gulherme Romano**.
Pelotas.
[Anotado no verso]
Piratinim, 2 de Outubro de 1859.
Do Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 16.
Respondida a 17.

CV-7435[13]

Meu Estimado Amigo Sr. Major **Pires** – **Pelotas**, 17 de Outubro de 1859.

Hontem a noite me veio às mãos a que se serviu dirigir-me pelo conduto do Sr. **José Guilherme Romano**, com data de 2 do passado, que respondo.

Ao dito Senhor iria pessoalmente visitar na Cidade onde o Suplicante e oferecer-lhe minha pobre casa e serviços, se não amanhecesse chovendo e não temesse por isso algum ataque, mas ora escrevo-lhe asseverando-lhe que pode contar seguro com minha Casa e dedicação e que me faça o favor de dirigir-lhe a presente.

A 8 do atual acusei a recepção da Autentica do ominoso[14] Decreto de 18 de Dezembro de 1844 e dos Anais da Provincia, escritos pelo **Visconde de São Leopoldo**, nada moralizando então pela impressão dolorosa que em mim produzira esse Decreto e motivando-me achar já quase habilitado para dar princípio ao histórico de nossa manchada revolução, sendo alias a mais gloriosa que se tem presenciado e devolvendo-lhe os Anais por ter outro: que confirmo.

A experiência de a muito me tinha feito notar que a ilusão era a mais digna e benéfica companhia de nossa existência e a verdade = Tirana austera dela =, e o Decreto citado verificou terrivelmente essas notas. Incapaz de acordo, depois da recepção de tal Decreto necessito conselho para fazer ou não o gosto àqueles que se opõem a publicação do Histórico prometido.

Bem vê que meu estado de saúde me priva de lá ir e esse reconhecido motivo me compele a exigir do meu amigo hum sacrifício, qual o de vir a esta e logo que se possa, para conferenciarmos e dar-me conselho. Basta. Disponha do

Sempre fiel Camarada e amigo

[a] **D. J. de A.**

---

[13] O documento CV-7435 encontra-se na folha 1v do CV-7434. [N. do E.]

[14] Ominoso: *"Agourento; funesto. Horrendo; execrável, crime"*. BRUNSWICK, Henrique. **Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa**. 3ª edição, s/dt., Lisboa, Empresa Literária Fluminense: p. 819. [N. do E.]

CV-7436

Illmo. Senhor Coronel **Almeida**.

1860.
Março, 26.

Não tenho tempo para mais.

Em outro dia responderei sua judiciosa Carta que acompanhou o importantissimo Jornal contendo os Documentos que selarão a Paz.

O papel incluzo poderá servir-lhe.

Seu respeitador amigo obrigadissimo
[a] **B. Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.
P. E. F. do Illmo. Senhor **Ambrozio Crespo**.
Pelotas.

CV-7437[15]

Prezado Amigo e Senhor Major.
Pelotas, 3 de Abril de 1860.

Depois de lhe ter escrito por nosso amigo **Gaspar Dias**, recebi seu estimado Officio de 26 do proximo passado e com ele a copia da ultima correspondencia havida entre **Caxias** e **Bento Gonçalves** acerca da pacificação da Provincia em 1845; correspondencia que ainda não explica o negocio de **Porongos** [comparada] [trecho rasgado] com a Carta de **Jardim** a **Bento Gonçalves**, que tenho em meu poder, justificando-se por ter deixado a **Padre Chagas** e a **Fontoura** ~~irem~~ tratar de ultimar as negociações por ele **Bento** encetadas. E mais que tudo justiça que a humilhante redação do Decreto de 18 de Dezembro de 1844, que tanto se occultou, só poderia ser acceita por **Fontoura** e **Canabarro**, restabelecendo o conceito que sempre nos mereceu **Bento Gonçalves**, e que para mim estremecera com o aparecimento desse Decreto para ele dado a guardar.

Eis meu amigo porque eu me julgo o unico habilitado para escrever o historico dessa revolução, porque ao fato de todas as suas ocorrencias qualquer insignificante papel me fornece recordações seguras, quando a outro qualquer o desprezaria por inutil.

Estimarei que com a Sra. e familia continue a gozar saude e que disponha com frequencia do

Sempre velho Camarada e fiel amigo
[a] **D. J. de A.**

Escrevo a **Manoel Antonio** a respeito.

[15] O documento CV-7437 encontra-se anotado na margem inferior do CV-7436. [N. do E.]

CV-7438

Cópia das épocas que vão escritas na cercadura[16] do modelo para lenços de seda. 1842. Junho 10.

1	1836	Abril 7	Cidade de **Pelotas**.
2	1836	Abril 8	**Passo dos Negros**.
3	1836	Abril 22	Campos de **Mostardas**.
4	1836	Junho 2	**Rio de São Gonçalo**.
5	1836	Setembro 7, 10 e 11	**Funchal** e **Cerca de Pedras**.
6	1836	Setembro 10	**Campos do Seival**.
7	1836	Dezembro 17	**Arroio Grande do Herval**.
8	1837	Janeiro 10	Villa do **Rio Pardo**.
9	1837	Abril 7 e 8	Villa de **Cassapava**.
10	1837	Abril 16	Campos do **Fragata**.
11	1837	Julho 7	Villa da **Cruz Alta**.
12	1837	Agosto 12	Villa do **Triunfo**.
13	1837	Outubro 30	Coxilha do **Espinilho**.
14	1837	Dezembro 28	Costa do **Inhanduy**.
15	1838	Abril 30	Villa do **Rio Pardo**.
16	1839	Abril 17	Barra do **Rio Camaquam**.
17	1839	Julho 22	Villa da **Laguna**.
18	1839	Dezembro 14	Guarda de **Santa Victoria**.
19	1840	Novembro 16	**São Felippe**.
20	1841	Julho 12	**Campos Neutrais**.
~~21~~	~~1842~~	~~Dezembro 1~~	~~Abertura da **Assembléia Geral.**~~
	1842	Outubro 12	**Estância Nova** = O Tenente Coronel **Carvalho** derrotou huma força galega, se vê no jornal **Americano** nº 11, tomando-lhe 10 cavalos encilhados, 39 em mau estado, nove lanças, duas clavinas, duas espadas e pistolas, ficando deles hum morto no campo; perdemos nessa escaramuça hum dos bravos republicanos

CV-7439

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 20 de Abril de 1860.

Tenho a satisfação de participar-lhe que está em meu poder a sua muito estimada carta do primeiro deste memoravel mez, acompanhada do **Brado do Sul** nº 4, pelo qual vejo como tão infelizmente correrão os Negocios de perseguição contra o nosso digno amigo Tenente **Faustino de Lima**, em favor de quem tem V. Sa. brilhado no mais lindo e razo Campo de Glorias! Porque com as mesmas armas com que a sanha negra dos torpes tem atropelado o nosso honrado Concidadão, são com essas mesmas armas que V. Sa. os tem levado por terra e mandado esses danados ao ultimo subterraneo do

[16] Cercadura: "*Orla; guarnição na orla ou à roda de hum objecto*". BRUNSWICK, Henrique. **Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa**. 3ª edição, s/dt., Lisboa, Empresa Literária Fluminense: p. 246. [N. do E.]

inferno; temos gostado a cahir de costas: há males que vem para ser bem; estamos bem certos que se V. Sa. (e não o cego de **Ávila**) fosse logo sabedor de tal despotismo, teria ele de rijo esborraxado as ventas contra as tortas paredes da ignorancia ou refinada hipocrisia; mas assim como vai tem sido melhor porque o espetaculo tem sido patente ao mundo inteiro: cabendo a cada velhaco hum bom quinhão de pontapes! Ah! Que digo, dispense V. Sa., estava eu agora já às 12 da noite, inflamado de ardor puramente patriotico: parecia-me estarmos em 30 de Abril! Lá nos Campos do **Rio Pardo**.

Que sorte, que bôa e Santa está a correspondencia de 26 de Março de 1860, escripta no jornal **Brado do Sul**, nº 14 de 30 do mesmo Março de 1860. Assim Deus [1v] nos ajude e para sempre nos favoreça.

Muito prazer terei de receber seu avizo para o hir ver quando no desempenho de sua Missão vier a **Cangussú**.

Incluso remeto-lhe a copia da lei que elevou **Cangussú** a Villa, bem como a carta de serviço da Câmara e se quiser Certidão mande me dizer.[17]

Muito lhe agradeço o favor de requerer minha demissão de Juiz Comissario ao Governo da Provincia, pois não quero comprometimento com meus compatriotas, nem ser acusado por ambiciozos de cargos, por isso remeto-lhe incluso hum manifesto para V. Sa. pedir ao nosso Amigo Sr. **Carlos Kaoseritz** que o publique e seu custo com o importe de minha assinatura breve lhe remeterei e não lhe tenho escripto por ter andado muito, muito occupado e como nestas brenhas não vejo quem possa ser assinante de seu jornal, não tenho por isso satisfeito seu pedido, pois para inculcar assinantes, como o da carta inclusa, hé melhor não contar com elles, porque julgam que quem os convida, ou o Redactor, tem a responder pelas ladroeiras dos agentes de correios.

Dispense V. Sa. a franqueza do seu soldado velho e sempre

Seu fiel amigo e muito obrigadissimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

N. S. Carta do 1º recebi a 7 do corrente! Dia aniversario de tão grandes e memoraveis Feitos.
[Anotado na margem superior]
Recebida a 18.
Respondida a
[Anotado no verso]
Piratinim, 20 de Abril de 1860.
Do Sr. **Bernardo Pires**.
Recebida a 28.
Respondida a 2 de Maio.

CV-7440

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 3 de Maio de 1860.

Meu venerado Senhor e Amigo.

[17] A Freguesia de Canguçu (criada pela Lei nº 154, de 7 de agosto de 1848) foi elevada a categoria de Vila pela Lei nº 340, de 28 de Janeiro de 1857. FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Editora Globo, 1963. [N. do E.]

Escrevi-lhe circunstanciadamente a dias e mandei depositar essas minhas cartas em mão de **Francisco Jozé dos Santos**, agente do correio particular de **Cangussu**: indo ellas por mais segurança sob capa dirigidas ao nosso amigo **Ambrozio Crespo** e muito estimarei que as haja recebido e que o meu agradecimento fosse publicado.

Muitissimo lhe agradecemos o favor de nos mandar mostrar as honrozissimas cartas que lhe hão dirigido o Sr. **Conde de Caxias** e General **Barão de Porto Alegre**, pelas quais ficamos persuadidos que a Causa da Calunia e despotismo contra o nosso amigo **Faustino de Lima** há de ficar derrotada, servindo somente de eterno padrão vergonhozo para o autor e seus miseros advogados.

O incluzo documento hé feito a galope, mas se o servil **Estevão** continuar eu o tempero com a Certidão de que fala.

O seu amigo fiel obrigadissimo Criado

[a] **Bernardo Pirez**

Componha melhor o meu papel incluso.
[Anotado no verso]
Piratinim, 3 de Maio de 1860.
Do Sr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 6.
Respondida a

CV-7441

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 8 de Maio de 1860.

Meu venerado Amigo e Senhor.

Ainda hoje foi recebi a sua mui apreciada de 12 de Março proximo passado, contendo o rico jornal de 8 do mesmo = nº 279, mas toda empastada de ordinarios lacres mostrando assim ter sido aberta.

Fico e já inteirado estava dos bons serviços por V. Sa. prestados ao Pais: mandando selar, reconhecer e archivar o encantado Decreto de 18 de Dezembro de 1844, cujo encantamento atesta evidentemente que Negocios reservados emprazarão sua devida publicação, assim pois o confirma a negativa do Presidente da Provincia negar delle huma Certidão requerida e depois seu Secretario dizer que não podia dar hum traslado dessa sufocada Lei por estar sob o pretexto de reservada!!! . . . Não tem mais que ver, está hoje tão claro como a Luz do Dia que a façanha dos **Porongos** foi pior que a do **Lecor** e **Barbacena**, que o Diabo lá os conserve em recompensa do Bem que prestarão a esta Provincia.[18]

[18] Trata-se de **Carlos Frederico Lecor** (nascido em Faro/ Portugal em 11/09/1764 e falecido no Rio de Janeiro em 03/08/1836. Nomeado Brigadeiro em 1811 e agraciado com o título de Barão da Laguna em 1818 e Visconde da Laguna em 1825) e do **Marques de Barbacena - Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta** (nascido em 19/09/1772 no Arraial de São Sebastião, proximidades de Mariana, Minas Gerais, Brasil e falecido em 13/06/1842 no Rio de Janeiro). **Bernardo Pires** provavelmente refere-se a participação de **Barbacena** e **Lecor** na **Guerra da Cisplatina** (1825/1828) e na independência do Estado Oriental do **Uruguai** em 1828. [N. do E.]

Muito lhe agradeço a lembrança que tem tido de mim em mandar-me sempre tão valiosos documentos.

Escrevi-lhe a 31 de Março e a 3 deste.

Participo-lhe que o nosso **Fernando Manoel de Lima** veio aqui offerecer-me sua proteção para eu fazer meu rancho ali perto de **Ignácio de Medeiros** e botar huma boa taverna; vou acceitar esta graça porque não me dou se não por aquelles lugares.

Rogo a V. Sa. hum bom favor o qual hé dirigir-lhe huma cartinha agradecendo-lhe muito esta boa lembrança, pois me tira da afligente posição de estar longe de todas as minhas relações: não sei dos meus **Abel** e **Samuel**, porque a vileza de **Domingos Velho** assim me retirou de todo o meu sossego. **Fernando** com o seu agradecimento se influirá mais a proteger-me e alli o poderei bem servi-lo e aos antigos Amigos.

Ficarei-lhe muitissimo obrigado por mais esta graça. Hé muita a pressa.

Sou

Seu amigo fiel e seguro Companheiro respeitador

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.
P. E. F. do Illmo. Senhor **Ambrozio Crespo**.
Seguro conduto.
Pelotas.
[Anotado no verso, na margem inferior]
Piratinim, 8 de Maio de 1860.
Do Sr. **Bernardo Pires**.
Recebida a 13.
Respondida a 14.

CV-7442

Illmo. Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 16 de Junho de 1860.

Meu respeitavel Senhor e Amigo a quem muito prezo.

Tenho recebido todas as suas cartas e d'ellas lhe não cito as datas porque me acho de cama e muito doente.

Remetti immediatamente sua Carta e jornal ao nosso amigo Tenente **Faustino Lima**, o qual logo recebeo e eu lhe fico agradecido por mandar-me a sello volante para eu vêr.

Hei de empenhar-me em satisfazer a V. Sa. com os esclarecimentos que me pede, mas sobre aquelle do fornecimento de Cavallos e Cartuchos para batermos o **Moringue** no **Serro da Palma** no dia 16 de Março de 1844, lhe declaro que ignoro completamente que **Urquiza** nos fornecesse com auxilio algum para tal jornada, e não me lembro que official algum daquella nossa força houvesse sahido em Comissão alguma; o Tenente **José Mariano**, de quem V. Sa. falla foi sempre enseparavel de nos em toda aquella manobra pois foi elle quem ficou com huma guerrilha no **passo do Quebraxo** no dia 13 em que V. Sa. foi prisioneiro em **Bagé**, e que nós do **passo das mortes** subimos para a **Coxilha de D. Angélica Jardim**.

Verdade hé que quando das retaguardas dos serros de **Bagé** marchava-mos para aquelle passo onde tinha-mos de vanguarda o Tenente Coronel **Campello**, e **José Marques**, alcançou-nos hum official dos vermelhos acompanhado de 5 ou 6 praças Orientaes que nos procurava para fallar com o nosso Commandante **Amaral** de quem fui soldado e [1v] Secretario inseparavel e não pude perceber que aquelle official viesse em Comissão importante, pois que até vinha sem huma muda de Cavallos; eram estas mesmas horas que o **Moringue** entrou em **Bagé**, tomando d'ali esse Official a direcção do **Rio Negro** ao **passo do Tenente Nogueira**.

Os Cavallos que nos servirão para bater aquelle verdugo da humanidade forão fornecidos pelo vizindário e a última porção que recebemos para melhor cavalgarmos foi **Manoel Pires** e **Frederico Jardim** quem ao anoitecer de 15 nos vierão alcançar com porção delles.

José Marianno de Mattos e **Joaquim Pedro** forão presos logo depois da morte do Coronel **Amaral** em **Jaguarão** 5 ou 6 dias, e nos meos apontamentos das entradas do **Moringue** em **Piratinim** achará V. Sa., mas não obstante eu vou tomar informações exatas para lhe remetter; assim como agora faço com a epocha do assassinato do nosso amigo Coronel **Amaral**, o que bem merece honrar as Colunas do **Brado do Sul**, se for do agrado de V. Sa.

Outros apontamentos mais lhe heide remeter de assassinatos perpetrados por furiozos inimigos da Liberdade.

Muitissimo agradeço a V. Sa. quanto tão benevollamente expendiu a meu favor pela judiciosa carta que se dignou dirigir a meu Compadre **Fernando Manoel de Lima**, o qual generosamente me vai prestar seu auxílio. Em [2] 30 de Março passado escrevi a V. Sa. mui circunstanciadamente e muito sentirei se essa minha Carta importante lhe não for às mãos, pois foi dirigida debaixo de capa ao nosso amigo **Ambrozio Gabino Crespo**.

Agradeço-lhe muitissimo a demissão que alcançou V. Sa. do Governo da Provincia para desonerar-me do cargo de Juiz Comissario de Medições, com o que estou muito contente.

V. Sa. mande sempre as suas ordens ao

Seu muito respeitador e fiel amigo agradecido

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado na margem superior]
Recebida a 11 de Julho.
Respondida a 12.

CV-7443[19]

Soneto feito por hum bravo da Republica à sentidissima morte do valente Coronel **Antonio Manoel do Amaral**, assassignado vir e traidoramente na Cidade de **Jaguarão** no dia 21 de Junho de 1844.

[19] O documento CV-7443 encontra-se anexo ao CV-7442. [N. do E.]

Em quanto do **Jaguarão** na campanha escúra;
Jazem os restos do exemplar soldado,
Que a prol da Patria, Justo e denodado,
Seus foros deffendia com bravura.

Deplorai Cidadãos com amargura
A perda de hum heroe tão estimado
Cujo brio, valor e nome honrado
Merecia atingir melhor ventura.

Sim, eximio **Amaral**, tua memoria
Será sempre querida entre os vindouros
Terá sempre por si a honra história.

Findastes tua vida entre pelouros,
Mas subindo a mansão da terna gloria
No mundo te coroão verdes louros.

CV-7444

Illmo. e Senhor Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.

Camaquam, 29 de Abril de 1861.

Meu muito venerado Senhor e Amigo a quem muitissimo estimo.

Com aquella costumada demora tenho recebido suas mui apreciadas cartas de 18 de Fevereiro, e 23 do presente: aquella noticiando-me da demora do Engenheiro que esperava V. Sa. que chegasse da **Corte**, mas nessa mesma carta diz-me o nosso amigo **Chastan** que V. Sa. marchava a 3 do actual para o **passo de Maria Gomes**, por ter já chegado aquelle homem que esperava; e a 2ª acompanhada de seu bem esclarecido Manifesto, veio alegrar o meu sincero interior, por ser tudo quanto por elle expende V. Sa. a cerca da fundação da **Ponte do Rio Piratini** tão judiciozo quão verdadeiro, e razoavel, como a grandeza dos benefícios que tem de resultar a prol da maior força do Comercio desta Provincia e do Povo em geral, se for ella erguida em hum dos lugares que V. Sa. indica; e só quem não pensa e não conhece hum palmo de terreno para fora do **arroio de Santa Bárbara** poderá ser então de opinião contraria; e o mais admiravel he vermos hoje que esses novos praticos da época só hoje depois dos exforços e sacrificios que V. Sa. tem feito a bem de tão proveitozo Edificio, se aprezentem ambiciozos de roubar-lhe a gloria: querendo que seja elle edificado em terreno fôfo e vargeado para ser redobrada a despeza, e antes de ser concluido vermos acontecer como a **ponte de Santa Bárbara**, erguida sobre hum lastro de areia e barro, que devia ser seguramente ladrilhado, ou calçado de pédras onde as águas com mais força se arrojassem; mas assim o não fizerão supondo talvez que por ser hum banhado que corre por hum Campo plaino e muito plaino.

Não acontece isso com o **Piratinim** que hé hum dos mais respeitaveis rios da Provincia, como hé o **Camaquam**, e só sobre esses sólidos lajeados e rochêdos que

aponta V. Sa. em seu tão preclaro manifesto se podera edificar com segurança, e proveito aos Povos de toda a Provencia essa Ponte por V. Sa. a tantos annos projetada! . . .

Sou de V. Sa. amigo fiel e verdadeiro, e só com os meus bons dezejos pósso coadjuva-lo em tão importantissimo empenho; e creia que os nossos amigos são seguros companheiros de opinião para que a Ponte seja erguida em hum desses lugares que V. Sa. menciona em seu Justiceiro Manifesto, e se a bem disso for precizo justificar com assignaturas dos Povos, conte V. Sa. com o adjutorio de nossos empenhos; pois creio que a Provincia inteira não ofuscará aquillo que a Luz do Dia lhe tem mostrado de mais justo e proveitoso.

Hé agora que estou a mudar-me deste lugar para onde o diabo o mais mizerável me empurrou a quaze dois annos, e vou estabelecer-me, com o adjutorio de meu Compadre e Amigo **Fernando de Lima**, além de **Ignácio de Medeiros**, huma légua sobre a estrada geral, e breve terei de hir a esse lugar, e ter o prazer de vizitar a V. Sa. a quem e a toda Sua Illustre Família, cumprimento com afecto e gratidão, por ser

De V. Sa. amigo fiel respeitador e o mais agradecido Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Piratiny, 29 de Abril de 1861.
Do Dr. Major **Bernardo Pires**.
Recebida a 13 de Maio.
Respondida a

CV-7445

Hepochas memoraveis dos mais assinalados Triumphos alcançados pelas Armas da Riograndense Republica sobre os inimigos da Liberdade Americana.
De **Bernardo Pires**. [2]
Hepochas memoraveis dos mais assinalados Triumphos obtidos pelas Armas da Republica Riograndense sobre os inimigos da Liberdade.

1835	Septembro 20	Dia em que por todas as partes do Estado apparecerão as Forças Liberaes em Campo Armado para sofocar, e lançar por terra o mais imprudente despotismo que té então a muitos Céculos nos opprimia.
1835	Outubro 16	Vergonhoza fuga de **Silva Tavares**, quando ufano à frente de sua Força chegava ao **passo do Retiro**, onde avistando a que Commandava o veterano Cappitão **Domingos Crecencio**, horrorizado abandonou seus parentes, amigos e soldados, e até o Estado vezinho não se parou.
1836	Abril 7	Surpreza feita ao Major **Manoel Márquez de Souza**, que em **São Francisco de Paula**, commandava huma Força de 60 a 70 Infantes, com muitos Officiais e Cadetes, que tudo foi prizioneiro sem fazerem a menor oppozição.
1836	Abril 8	Attaque do Coronel **Albano de Oliveira**, sobre a praia do **Passo dos Negros**, no **Rio São Gonçalo**.

1836	Abril 22	Attaque a **Juca Ourives**, nos **campos de Mustardas**, onde perdeu quatro Boucas de Fôgo, além de 460 homens de sua Força derrotada.
1836	Junho 2	Attaque sobre as Canhoneiras do Imperio, no **Rio de São Gonçalo**, e **Passo dos Negros**.
1836	Junho 13	Vergonhoza fuga de **Silva Tavares**, e castelhano **Caldeirão**, que a frente de 500 homens forão por igual numero de Livres corridos debaixo de fogo, desde a **Lagoa de Caiubá**, pelas praias da **Lagoa de Mirim**, até o **Forte de São Miguel** na diviza Oriental.
1836	Julho 11	Attaque Naval sobre nosso Forte colocado na **barra do Rio de Pelotas**, à margem esquerda do **São Gonçalo**. [2v]
1836	Septembro 7	Attaque na **Capella de Viamão** sobre nósso Forte, cometido pelas Forças do Imperio citiadas em **Porto Alegre**, para onde se retirarão vergonhozamente com grande perda.
1836	Septembro 7, 10 e11	Attaque ganhado por 65 Livres contra 300 e tantos inimigos da Liberdade, nos Campos **do Funchal**, **Cerca de Pedra** e **Costa de Ibirapuitan**.
1836	Septembro 10	Attaque sobre **Silva Tavares**, completamente derrotado por menor Força que a sua, nos **Campos do Ceival**.
1836	Septembro 12	Declaração da Republica proclamada pelos vencedores nos **Campos do Ceival**.
1836	Novembro 6	Juramento da Republica, e Instalação do Governo na Capital de **Piratinim**.
1836	Dezembro 17	Attaque do **Arroio Grande do Herval**, onde foi prizioneiro **Silva Tavares**, com muitos de seus Officiaes e grande numero de soldados.
1837	Janeiro 10	Batalha da **Villa do Rio Pardo**, onde foi prizionada grande porção de Infantaria, duas Boucas de Fogo e o Commandante da Força o Tenente Coronel **Antônio Manoel de Azambuja**.
1837	Fevereiro 1	Attaque de Cavallarias, e Infantarias no **Passo do Cordeiro** junto a **Fazenda do Cerro Negro**, a esquerda do **Rio Camaquam**.
1837	Março 21	Prizão do Prezidente de **Porto Alegre**, **Antonio Jozé Ferreira de Britos**, no **Passo de Itapevi**.
1837	Abril 7 e 8	Prizão de 700 e tantos inimigos que com as três armas ao mando do Coronel **João Chrizostomo**, se renderão vergonhozamente com seu Commandante na Villa de **Cassapava**.
1837	Abril 16	Attaque de **Silva Tavares**, derrotado no **Capão do Leão** e **Campos do Fragata**, por 320 e tantos Livres, estando elle a frente de 530 homens de seu credo. [30]
1837	Junho 30	Retirada de vergonhoza cobardia de **Silva Tavares**, que com 500 homens das 3 Armas foi vigorozamente tocado por menor Força de Cavallaria, desde os **Campos do Povo Novo** até os **Carreiros do Rio Grande**, para onde se recolheu às trincheiras.
1837	Julho 7	Attaque na Villa da **Cruz Alta**, onde foi o Marechal **Barreto**, completamente destroçado com sua Força de 500 homens, por elle Commandados.

1837	Agosto 12	Batalha da Villa do **Triumpho**, onde foi morto o Coronel **Gabriel Gomes Lisboa**, commandante de 400 homens, nóssos inimigos.
1837	Setembro 29	Attaque dobre a sahida das forças inimigas: citiadas em **Porto Alegre**.
1837	Outubro 30	Attaque em **Cima da Serra na Coxilha do Espinilho**, e **Costa de Butuy**, onde forão derrotados 420 inimigos, ao mando do Coronel **Manoel dos Santos Loureiro**.
1837	Dezembro 28	Attaque na **Capella Queimada**, sobre a **Costa do Inhanduy**; onde forão derrotados 500 e tantos homens inimigos ao mando dos Coronéis **Jozé Rodrigues Barboza** e **Medeiros**.
1838	Abril 30	Batalha da Villa do **Rio Pardo**, em que forão derrotados 1.530 e tantos inimigos ao mando do Brigadeiro **Barreto**, **Cunha** e Castelhano **Caldeirão**.
1838	Septembro 4	Preza interessante da Sumáca Imperial **Mineira**, que na **Lagoa dos Patos** foi tomada pelo valente, e singular Cappitão **Jozé Garibaldi**.
1839	Fevereiro 1	Batalha sobre o **Rio Cahy** no **Passo do Pesqueiro**, onde as Imbarcaçoens de guerra, e Força inimiga que goarnecia aquelle ponto, foi totalmente derrotada. [3v]
1839	Abril 17	Attaque na **Barra de Camaquam**, dado por **Francisco Pedro Moringue**, que com 150 homens carregou de surpreza sobre onze Livres, ao mando do destemido Heroe Capitão **Jozé Garibaldi**, com os quaes sómente o derrotou, e **Moringue** de bico quebrado se retirou coberto de maldiçoens, infame cobardia e prejuizo de seus soldados, feridos, e mortos no campo.
1839	Julho 22	Batalha ganha pelo Bravo General **David Canabarro**, na **Villa da Laguna**.
1839	Agosto 3	Attaque sobre as Forças do Imperio citiadas em **Porto Alegre**, quando fóra das trincheiras sahirão a recolher mantimentos.
1839	Dezembro 14	Attaque de Infantarias e Cavallarias em **Santa Victoria de Cima da Serra**, onde o Brigadeiro **Cunha**, a frente de 500 homens foi totalmente derrotado por 350 Livres.
1840	Abril 23	Attaque de **Juca Sipriano** sobre a Capital de **Cassapava**, onde por muito menor Força, que a de seu mando, foi vergonhozamente derrotado.
1840	Novembro 16	Attaque em **São Felippe** por **Jerônimo Jacintho**, perdido cobardemente.
1841	Julho 12	Attaque de **Juca Vieira** na **Coxilha dos Caneloens**, nos **Campos Neutrais**, que ao mando de 200 homens foi completamente espatifado por 80 livres, que commandava o Major **Domingos Joaquim de Oliveira**.
1842	Dezembro 1	Abertura da **Assembléia Geral Constituinte**, **e Legislativa**, na **Villa de Alegrete**.

1844 Março 10 Brilhantissima victoria neste dia alcançada pelo Coronel **Antonio Manoel do Amaral**, derrotando no **Serro das Palmas** força do Coronel **Francisco Pedro de Abreu** superior a sua, da qual ficarão mortos no campo 23, alem daquelles na dispersão e 93 prisioneiros, inclusive o Major **Antonio Israel Ribeiro**, o Capitão **João Bento Alves**, os Tenentes **José Bento Alves** e **Alexandre de Azevedo Coutinho**, os Alferes **Manoel Patrício de Azambuja**, **Antonio da Costa Guimarães** e **Jacob Fectar**: tendo os Republicanos a lamentar a morte de 1 Soldado de Cavallaria e de 3 Guardas Nacionais somente, e 21 feridos; veja-se o Officio e Ordem do Dia de 19 do dito mez e ano.

CV-7446

Illmo. e Exmo. Senhor e amigo a quem muito venéro.

Acabo de receber a Sua estimada de hoje, e em virtude da vontade de V. Exa. passo immediactamente a nomear ao individuo que indica para exercitar o emprego de Paradeiro.

Hoje mandamos ao Major **Felix Vieira**, para que hoje mesmo mandasse-nos noticias exactas dos movimentos do inimigo, e logo que volte o proprio serei prompto a mandar dizer a V. Exa. o que houver; pois até hoje não temos mais outra noticia do que as passadas.

Neste momento mando o Officio de V. Exa. ao Chefe de Policia de **Bajé**, que hade estar pela Chacra do Velho **Netto**, e lhe peço que não demore a responder a V. Exa., a quem saúde, e todo o bem dezejo, por ser com profunda estima

De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, Justiça e da Guerra.
Piratinim.
De seu muito respeitador Criado e Amigo [a] **Bernardo Pirez**.

CV-7447

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo respeitadissimo.

A falta de tempo por verme tão embaraçado de serviços em campanha, tem sido o motivo de não ter dirigido a V. Exa. minhas expressoens, communicando-lhe occorrido nesta parte respeito ao movimento de nossos inimigos; mas como tenho de tudo participado ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, que averá manifestado a V. Exa. quanto hei participado, por isso aja V. Exa. de dispensar-me.

He verdade que não julgando segura a entrega de meus officios nessa Capital remetidos, por isso tornarei a repetir o infausto acontecimento verificado na manham do dia 13 do corrente, em que foi prizioneiro o Major **Felix Vieira** e completamente derrotada sua partida de 30 e tantos Livres, por huma Força de 150 Escravos do despotismo, os quaes retirando-se para as bandas dos **Canudos**, não sabemos com certeza se passarão ou se estão ainda deste lado, segundo a parte do Cappitão **João Simplicio**, remetida hoje ao Exmo. Sr. acima.

Tivemos hoje parte que **Silva Tavares** está com sua Força aquem dos **Canudos**, e que vem occupar a **ponta da Orqueta**, para onde dizem ter mandado já huma partida; isto por partes de pessoas patriotas; e breve o saberemos com mais veracidade, por avermos para ambas as partes mandado descobrir.

Logo que possa remeterei aquelle documento do qual me não esqueço. [1v]

As cartas de V. Exa. para **Canguçu** remeti logo a quem competia, e inda não recebi contestação, e de quanto occorra prompto participarei a V. Exa., a quem dezejo saude e todo o bem, sendo sempre com toda a estima, e veneração

De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado

[a] **Bernardo Pirez**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda.
Na Capital de **Cassapava**.

CV-7448

Illmo. e Exmo. Sr. e Amigo a quem muito Venéro.

Para saptisfazer ao que V. Exa. exige em sua muito estimada de hoje, mandei logo mostrá-la ao Tenente Coronel Commandante, que se achava fora do campo; porem este me mandou dizer que respondesse a V. Exa. que aqui não havia Official capaz para a diligencia que menciona.

Pella minha parte cinto não estar isto a meu alcance para cumprir com o que se fás precizo.

Junto vão os Officios, e mais documentos que V. Exa. pede.

Eu creio que se V. Exa. mandar aqui o Major **Florisbilo**; quero dizer o Chefe de Polícia **Joaquim Pereira**, que deve hoje por aqui chegar, qual he o Official preciso, que este o dirá.

Sou

De V. Exa. seu muito amigo e respeitador Criado

[a] **Bernardo Pirez**

PIRES, Feliciano Nunes[20]

CV-7449 a CV-7458

CV-7449

Cópia.

Conserve Vosmecê, à Ordem do Juiz de Paz do 2º Distrito desta Cidade, os presos constantes da relação junta por cópia.

Deus Guarde a Vosmecê, **Porto Alegre**, em 3 de Julho de 1837 = **Feliciano Nunes Pires** = Sr. Tenente encarregado das prizoens do Quartel do 8º Batalhão de Caçadores.

[20] Ver Requerimentos de **Feliciano Nunes Pires** – Anexos nº 02 e 03. [N. do E.]

CV-7450[21]

Cópia.

Relação dos Anarquistas que forão presos pelas forças da Legalidade no **Arroio da pintada**, com as armas na mão e Commandados pelo primeiro nomeado.

Manoel Antônio de Andras = Chefe dos Rebeldes.

Manoel Bernardes de Senna.

Francisco Dutra.

Amaro Francisco Pedro.

Manoel de Souza Romeiro.

Francisco da Luz.

Ferminio Antonio.

José Francisco da Silva.

João Ferreira Alves.

Estevão José Rodrigues.

José Maxado.

N. B. forão prezos na fazenda de D. **Rita** = o Escrivão **Luis Manoel Gonçalves Lages** (Conferido) **Matheus Gomes Vianna**.

N. B. **João José da Silva Forcanxo** = Foi solto como se vê do offício datado de 4.

Amaro Francisco -... Idem ... - Idem

CV-7451

Illmo. Sr.

Remetto a V. Sa. o requerimento junto de **Fernando Kersting**, e **Júlio Henrique,** com as informações annexas; afim de que V. Sa. me informe com o seu parecer sobre o direito, que os Supplicantes possão ter no pagamento que requerem.

Deos Guarde a V. Sa.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 1837.

[a] **Feliciano Nunes Pires**

Illmo. **Francisco Xavier da Cunha**.

[Anotado no verso]

Foi informado o Requerimento em 13.

CV-7452

Amigo e Compadre

Chácara, 8 de agosto de 1854.

Com data de hontem lhe dirigi letras, e pelo mesmo portador vai esta, só a dizer-lhe que no caso de haver, como me fez ver, correspondência official da Annunciatura, ou outra qualquer, abra e vá dando providências e contestação a ver se

[21] O documento CV-7450 está anexo ao CV-7449. [N. do E.]

chego a tempo de ir pelo Correio deste. Adeus caro Amigo, nada há mais de novo, o **Jovis** está de cada vez mais feiticeiro.

O seu Amigo.
[a] **Feliciano**

[Anotado no verso]
Reverendíssimo Sr. **Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza**.
Porto Alegre.

CV-7453

Amigo e Sr. **Almeida**.

Recebi a sua de 9 conduzida pelo **Bicudo**: cá o ouvi, e o satisfiz como entendi.

Fico inteligenciado do que me diz sobre o tijolo: eu já sabia da falha do tijolo: mas estava certo de que não sendo ella irremediavel, Vosmecê a remediaria; e por isso mesmo nunca lhe fallei nisso. Tenho tomado medidas para vir a telha; e com isto creio que já pouco faltará do necessário para o grosso da obra.

Tenho examinado o requerimento que me mandou: para se dar a justificação falta que me diga quem devão ser as testemunhas, se existem aqui ou que as mande se tem de vir de fora: parece-me que o **Chaves** poderá servir, e aproveitalo-ei. O requerimento parece-me mais duro do que convém; e parece-me que há ainda mais alguma coisa a alegar, isto he, que outros com iguais motivos tem sido relevados de entrar com dinheiro, e todavia tem sido tambem agraciados; parece-me que os Srs. **Boaventura**, e **Cipriano** o forão. A querer que reforme mande dizer-me se isto com efeito he assim: e talvez convenha saber tambem em que tempo ou em que Ministério foi indeferido o 1º requerimento.

Sobre os acontecimentos do **Rio** nada posso acrescentar ao que Vosmecê terá visto nos papéis. Parece que há ali dous partidos pronunciados Brazileiro e Europeo, e ambos estão arrogantes, ao que parece pelos papéis, segundo o que me dizem porque eu não tenho lido os dos Portugueses; vejo que os dos Brazileiros fallão com bastante e muito demasiado azedume; e parecem escriptos sem medo. Quando se desenganarão os nossos tios de que esta terra he dos Brazileiros? As primeiras noticias do **Rio** devem ser de muita importancia por qualquer dos lados: e quando mais nada seja bastará ver os actos do novo ministerio, de quem nada tem ainda aparecido: elle he todo de Brazileiros, mas parece-me que no todo não he o que será capaz de salvar-nos.

Deseja-lhe bem saúde, o

Seu amigo obrigadíssimo
[a] **Feliciano**

Abril, 12.
[Anotado no verso]
Ao Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
São Francisco de Paula.
[Anotado na margem inferior]
Abril, 12.
Feliciano Nunes Pires.

CV-7454

Amigo e Sr. **Almeida**.

Não tenho tido resposta sua sobre o negocio do Sr. **João Antônio Martins**: apenas pude dar o **Chaves** por testemunha; outros a quem fallei privão-se de mandar depor. Pertendia fallar ao **Mesquita** para levar para ahi os papeis para lá inquirir as outras, mas tendo-se-me afirmado que não hia, apareceo hido de repente, apesar de incômodos que dizia ter: enfim a súcia devia ser tão bella, que seria lastima perde-la.

Aparecerão papeis somente até 18 do passado, tendo a embarcação sahido do **Rio** a 20: e diz-se que na vespera chegava ali noticia de que na **Bahia** houvera [palavra ilegível], que fugirão o Presidente e Commandante das Armas, e que he mesmo fora feito Presidente o **Barata**.

Houve algumas mudanças de Presidentes de Provincia e tocou-nos o **Galvão**[22], que está em **Minas**.

Dizem que no **Rio** não parecem bigodes nem placares.

Mando ao **Viana** huns diarios que elle lhe mandará.

Adeus

Seu amigo

[a] **Feliciano**

Maio, 9.

[Anotado no verso]

20.

Ao Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
São Francisco de Paula.
[Carimbo]
Rio Grande.
[Anotado na margem inferior]
Maio, 9.
Do Sr. **Feliciano**.
Recebida a
Respondida a

CV-7455

Amigo e Sr. **Almeida**.

Incluzo tem Vosmecê o mandato para a citação do Tenente Coronel **Albano**, que por hum triz escapou de a receber aqui. Bom será quando m'a mandar venha tambem a conta da importancia de generos em 214$180: e tambem algum documento, que tenha sobre o tijolo tomado em seu nome a **Luiz Ferreira**; e que a este respeito me dê todo o esclarecimento.

[22] Trata-se do Desembargador **Manoel Antônio Galvão**, Presidente da Provincia de 11.07.1831 a 24.10.1833. SILVA, Riograndino da Costa e. **Notas à Margem da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Globo, 1968: p. 220. [N. do E.]

Se ainda não sahirão, estão na barra os papeis a seguir para a Ilha.

Sim Senhor, deo-se aqui por certo o assassino do **Leite** feito por hum Cadete, a quem elle quis obrigar a fazer faxina. Dá-se tambem por certo que vai para ali de Comandante das Armas o **Miguel Pereira**: talvez que isto seja útil a sua pertensão, se tem ou pode ter com elle algumas relações.

Hum sujeito ultimamente chegado dali diz que na vespera da sua partida correra noticia do **Rio** de que **Alvim** era chamado, e que se tinha lhe nomeado successor. Isto vem a ser continuação [1v] dos bons anuncios que de si tem dado o Ministerio actual.

Com effeito deve estar instalada a Assembleia: creio que encontrará huma atmosfera menos assombrada: Deos a ha de bens e dê juizo aos homens.

Recebi a sua de 3 em que grande prazer me dá com o novo favôr no arranjo do tijolo. Eu creio posta no lugar toda a pedra por estes dous meses: creio tambem que para esse tempo terei tambem lá alguma cal; e que lá para Agosto haverá já a madeira para os marcos: ora sendo isso assim, creio que se poderá dar o grande impulso em Setembro, Outubro e Novembro: depois vem vindo o taboado e se hirá continuando como puder ser.

E na verdade se não fossem os bons officios de Vosmecê e de alguns poucos amigos, nada farei, porque os meus meios são mui escassos, e só com muito esforço poderei hir tendo todo o necessario.

Tenho de vender as cazas em que moro; mas quem as comprará e por quanto? **Brown** deve-me perto de quatro centos de réis, quando mos pagará? **Rasgado** deve-me outro tanto, e quase me vejo precisado a lançar mão dos interesses para subsistir: e estes hirão diminuindo à proporção que me for desfalcando o capital; e he com esta que eu por hora tenho de contar em limitadas quantias [2] para os desembolsos que me forem indispensaveis.

Com o que venho de expor creio não haverá maior necessidade de eu chegar até lá: vai entrando o inverno e as viagens vão a tornar-se mais incomodas: mas quando isso pareça indispensavel lá hirei.

Pelas ultimas cartas do **Rio** consta que a Corja estúpida Chumbeira está endiabrada com o estarem de cima os Constitucionaes; continúa a atribuir a estes, projectos de revolução para roubar; e inventa republicas até no **Paquetá**. Mordão-se malvados!

Faça-me o favor de fazer entregar as inclusas, huma das quaes he para o meu parente que está na sua loja.

Adeus

Seu amigo obrigadíssimo
[a] **Feliciano**

Maio, 9.
[Anotado no verso]
Feliciano Nunes Pires.

CV-7456

Amigo e Sr. **Almeida**.

Recebi a sua de 20. Ainda me não apareceo o Sr. seu Primo: não sei se elle mesmo procurará o **Mesquita**.

Nenhuma noticia tenho tido da Ilha sobre qualquer dos objectos, em que me falla. Na verdade sou mal sucedido com correspondentes tanto em negocios meus, como de minha recomendação; pois que em todos tenho sempre achado morosidades. Milagre fôra que Vosmecê, sofrendo caiporas por todos os lados as não sofresse tambem por este.

Que diz a minha sorte: será boa ou má? Parece que estou nomeado Presidente de **Santa Catharina**, por decreto que, se me diz do **Rio**, fora lavrado a 5 do corrente: he natural que venha por ahi alguma intimação para pôr-me já em marcha para ali. Aceitar e hir logo he o meu dever; mas que tristes cogitações me não combatem? Basta dizer-lhe que desde antehontem em que recebi a noticia, tenho sempre tido dores de cabeça; e ainda não sei como resolver-me. Dê esta noticia ao nosso amigo o Sr. **Chaves:** e elle que comente sobre ella como entender; que eu não sei como o faça.

Há papeis do **Rio** até 6: eu só vi hum em que huma falla da abertura: e outro de 25 do passado que falla da revolução em **Portugal** e **Hespanha**, referindo-se a noticias vindas por **Pernambuco**, e que diz serem conforme às que constão por hum papel da **França**: diz-se que **Miguel** he morto ou fugira.

Parece que no **Rio** está tudo tranquillo, e que na **Bahia** tem as coisas tomado melhor face. Em **Pernambuco** tem havido o que quer que seja de revolução, que supponho não ser de grande importancia.

Adeus

Seu amigo
[a] **Feliciano**

Maio, 25.
[Anotado no verso]
Ao Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
São Francisco de Paula.
[Carimbo]
Rio Grande.
[Anotado na margem inferior]
Do Sr. **Feliciano Nunes Pires**.
Respondida a 31 de Maio.

CV-7457

Amigo e Sr. **Almeida**.

Recebi a sua de 24 e já antes tinha recebido outra por hum seu recomendado, que em nada se utilizou de mim; pareceo-me hum pouco canhoto.

Vejo o que me diz em quanto a pedra, etc.: eu de tudo preciso, tudo aceito; e não sei que acrescentar a isso.

Na causa do **Monteiro** acabarão-se as dilações da terra: está concedida a de 90 dias para fora: e parecendo-me pouco tenho embargado o deferimento para requerer 150, os quaes espero que de justiça se me concedão.

Na do **Laranjo** derão-se somente duas testemunhas na 1ª dilação, que já he finda; tenho requerido segunda, na qual Vosmecê dará as que ainda tiver: e bom será não facilitar, porque quando mal se espera ella põe-se a correr. Bem vê que há factos que só por testemunhas se podem provar: e ainda que me parece que mesmo pelo alegado e cartas do sujeito temos huma sofrivel prova, todavia não parecerá assim a quem houver de julgar: e em todo o cazo o que abunda não faz mal.

Rogo-lhe queira mandar logo logo e com segurança a carta junta ao **Paula Ferreira**, ou a quem fizer as suas vezes.

Por hum sujeito de bata de baetão que veio servir-lhe de testemunha, lhe mandei hum embrulhinho com sementes.

De meado de Setembro por diante darei lá huma chegada

Seu amigo obrigadíssimo

[a] **Feliciano**

Agosto, 30.

[Anotado no verso]

20.

Ao Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
São Francisco de Paula.
[Anotado na margem inferior]
Do Sr. **Feliciano Nunes Pires**.

CV-7458

Amigo e Sr. **Almeida**.

Rogo-lhe o favor de mandar logo entregar a incluza ao **Paulo Ferreira,** ou a quem em sua casa faça as suas vezes.

Por aqui tem ardido e ainda arde a Santa em festa: tenho-me regozijado em presenciar o entusiasmo e boa ordem com que se festeja a nossa Independência, e a influencia que há pela Constituição. No meio de tudo isto me parece descobrir alguma hipocrisia; mas creio que ninguem se ilude com ella.

Adeus,

Seu amigo e criado

[a] **Feliciano**

Setembro, 8.
[Anotado no verso]
Ao Sr. **Domingos Joze de Almeida**.
Ausente a Sua Ordem.
São Francisco de Paula.
[Anotado na margem superior]
Sr. **Feliciano Nunes Pires**.

PIRES, Gaspar Simões
CV-7459

CV-7459

Illmo. Sr.

No momento em que chegou aqui o Portador deste com os Pretos que conduzia, estava eu a fazer seguir hua escolta para o destino para onde seguião remettidos os dittos Pretos, e por isso faço voltar o condutor dos mesmos, portador deste.

Deos Guarde a V. Sa. muitos anos.

Capella da Encruzilhada, 2 de Março 1839.

Illmo. Sr. **Ignácio José de Oliveira Guimarães**.

Commandante e Chefe de Policia do Departamento do **Serrito**, digo, do **Boqueirão**.

[a] **Gaspar Simões Pires**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **Ignácio José de Oliveira Guimarães**.
Digníssimo Commandante e Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.
Do Cappitão Commandante Chefe de Policia da **Encruzilhada**.
[Anotado na margem superior]
Officio do Chefe de Policia da **Encruzilhada Gaspar Simões Pires**, de 2 de Março, e recebido a 6 do mesmo.

PIRES, Joaquim Simões
CV-7460

CV-7460

Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Tendo já me posto em marcha para minha Fazenda em **Quarahim**, no dia que segui encontrei carta de meu procurador em que me fazia ver se achava o gado muito magro e por varias enfermidades que havia em minha familia voltei e como o portador desta que he o Índio **Manoel Joaquim**, que foi meu pião e que por ter andado sempre no serviço e tem huma familia não muito pequena a qual vive em minha Companhia está querendo seguir com migo aver se assim ganha alguma cousa para meio remediar a mesma familia e tem servido na Policia desta Capital e he dos que acompanharão ao Exmo. Ministro da Guerra e segue tambem nessa Comissão por estes motivos sou a pedir a V. Exa. atendendo o que expendo lhe rogo no cazo possa ser obter licença e passaporte para o mesmo e hum filho de doze annos para seguirem com migo ou com tropa para **Monte Video** e como não tenho conhecimento com o Exmo. Ministro da Guerra he que como Amigo de V. Exa. o incomodo rogando a brevidade pois que o mesmo vai incumbido de me trazer varios remedios.

A remessa que faço vai como a recebi pois no Oficio do nosso Amigo **F.** me diz remeta hum cinto com dinheiro em oiro pello **Cabo Firmino** para Vosmecê remeter ao Exmo. Ministro que assim me determinou, ignoro a sua importancia só o que posso asseverar que tem 20 Casas ou [1v] arranjos de moedas que suponho de oiro. Desejo V. Exa. goze huma saude feliz como nos hé mister por ser com toda a estima

Boqueirão, 7 de Março de 1840.

De V. Exa.
Atento Vosso Criado obrigado
[a] **Joaquim Simoens Pires**

N. M.
Segundo o Decreto de 12 de Dezembro julgo me será necessario passaporte para mim e hum Escravo seguir de **Monte Video**; ele deverá ser preto a crioulo no caso V. Exa. veja seja necessario o portador pode trazer e por elle remeto a sua importancia.
[Anotado na margem superior]
Respondido a 9.
[Anotado no verso]
Ao Exmo. Cidadão **Domingos Joze de Almeida**.
Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.
Cassapava.

PIRES, Manuel
CV-7461

CV-7461

Eu abaixo assignado apresentado das forças imperiais ao Governo da Republica, para gozar do indulto concedido em o Decreto de 13 de Janeiro do corrente anno, protesto debaixo de minha palavra de honra e sobre pena de ser reputado e tratado por inimigo da Patria, e como tal sujeito as penas a eles impostas, não prestar a mais nimia cooperação ao partido imperial. Em firmeza do que fiz passar a prezente que assigno com os Senhores **Francisco Jacinto de Medeiros** = **Antonio Viegas** = **Manoel José Xavier** = por não saber escrever. **Fazenda do Madruga**, 26 de Mayo de 1838.

A rogo de **Manoel Pires**

[a] **Francisco Jacintho de Medeiros**

Como testemunha que este fiz e assinei a rogo

[a] **Francisco Jacintho de Medeiros**
[a] **Manoel José Xavier**
[a] **Antonio Viegas**

PIRES, Manuel José
CV-7462 a CV-7464

CV-7462

Illmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

São Gabriel, 11 de Outubro de 1841.

Prezadissimo Amigo e Senhor.

Meu mano **Antonio José Pires** me dirige a inclusa da **Boavista** para eu tractar das proposições declaradas, e por isso levo ao conhecimento de V. Exa. para me dar esclarecimentos a este respeito se poderá haver alguns obstaculos.

Eu muito interesso neste negocio e se for pocivel haver da parte de V. Exa. alguma contemplação muito agradecido lhe ficarei, a carta de meu mano V. Exa. me devolverá.

As noticias dadas pelo portador da carta de meu mano hé que os imperiais se achão na **restinga seca** junto a **Taqui** muito desanimados. **Sebastião Barreto** me dizem ter falecido no **Rio de Janeiro**; o **Conde de Rio Pardo** se acha em **Porto Alegre**.

Não tenho dado algumas noticias a V. Exa. porque o General **João Antonio** hade ter participado circunstanciadamente de tudo. Aproveito esta occasião para significar-lhe minha estima e a Ilma. Senhora Dona e pequenos a quem minha familia envia seus respeitos.

Dezejo a conservação da saude de V. Exa. e sou com alta estima

De V. Exa.

Amigo muito obrigado

[a] **Manoel Joze Pires**

N. B. A morte de **Sebastião Barreto** fazem hoje 41 dias de seu Falecimento.

[1v]

Por huma Carta que agora acabo de ler de hum filho delle que se acha em **Porto Alegre** por nome **Francisco Barreto Pires**.

[Anotado na margem superior]

Respondido a 14.

CV-7463

Illmo. Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Campo em Vaca-cahy, 4 de Novembro de 1841.

Prezadíssimo Amigo e Senhor.

Tem esta por Objecto rogar-lhe me diga se teve Ordem do Exmo. Governo o Major **José Marques** para levantar da Fazenda de meu cunhado **Manoel de Macedo** 1.200 rezes entrando neste número, gado manso e leiteiro, assim mais **Maurício de Tal** 800 rezes chucras, e ambos não quiserão passar recibo ao Capataz dizendo que como tinhão a dita ordem que não necessitava recibo.

Na qualidade de Procurador de meu cunhado tenho de lhe fazer ver este procedimento e por isso lhe suplico me queira dar algum esclarecimento para bem de orientar.

Desejo a V. Exa. saude e sou com alta estima
De V. Exa.
Amigo sincero e obrigado
[a] **Manoel Joze Pires**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 29.
[Anotado no verso]
Illmo. Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Bagé.

CV-7464

Prezado Amigo.

São Gabriel, 9 de Janeiro de 1842.

Muito estimo a sua boa Saude em companhia de sua amavel familia, a quem heu e minha mulher muito nos recomendamos; não lhe tenho escripto mais a miúdo porque tenho andado muito incomodado e me foi percizo fazer huma emigração para outro lado de **Santa Maria** donde gastei 22 dias e voltei por me achar muito mal, porem ao fazer desta já me acho melhor e aqui me tem sempre pronto, pois sou como sabe de

V. Exa.
Amigo sincero e obrigado
[a] **Manoel Jozé Pires**

N. B. Agora sou informado por humas senhoras que hontem chegarão da força Camella que o **Moringue** fora morto por **Juca Costódio**. Valha a verdade delles, porque permita Deus.
[Anotado na margem superior]
Recebida e respondida a 12.

PIRES, Moisés
CV-7465

CV-7465

Illmo. Sr. Comandante Superior.

Participo a V. Sa. que hontem as tres horas da tarde, xegou a este lugar, pessoa fidedigna, vinda do **Estado Oriental**, com huma noute e hum dia de marcha; e dá as noticias seguintes – Achace o rebelde **João Antonio da Silveira** e **Guedes**, no **Arroio do Frade morto**, com quatro centos Homens, pouco mais ou menos; e talvez tenha dali tomado alguma direção, porque há oito dias que ali ficarão.

Thé segunda dois do corrente achavace **Lionardo Alves**, acampado entre **Leonxo** e parado, abaixo da **Estância** que foi de **Bento Gonçalves**, e já com ele reunido **Felix Vieira** e seus Companheiros; cujas forças, diz o próprio remontar a trezentos Homens, que no todo deve contar setecentos Homens; diz mais averem passado para esta Provincia conduzidos pelos Anarchistas de cá, porçoens de Cavalhadas, e que

hontem pasara pela **Canhada de Santos João Simplício** e tres Companheiros, com huma porção de Cavalos numaro de cem ou mais, que julga dirigidos a **Firmiano Faisca** no **Herval**, lugar [1v] em que dizem estar reunindo os ficados no distrito, para marchar (segundo hele diz) para a parte dos **Canudos**. **Crecencio** consta acharce no lugar da **Orqueta**, pela **Arvorezinha**, com o fito de bater alguma partida que passe dessa parte para esta. **Quintino Ramos** tambem se achava reunido, e **Domingos Queroquero**, com **Leonardo**; porem o dito **Ramos** sahio há tres dias com dois Companheiros para a **Fronteira de Santa Tereza**, que a meu ver hiria observar o estado do nosso destacamento ali.

Fortunato Silva, alcançando a **Leonardo** no **Arroio de Olima**, conseguio tirar-lhe parte das Cavalhadas que trazia, porem retirouce para a retagoarda e não se sabe a direcção que tomou. A vista disto tomarão as medidas que julguem convenientes.

Deus Guarde a V. Sa. muitos annos, como lhe deseja seo parente que o respeita **Porto Alegre**, 3 de Dezembro de 1839.

[a] **Moisés Pires**

PITA, Francisco de Castro Matutino[23]
CV-7466 a CV-7493

CV-7466

Illmo. e Exmo. Sr.

Accuso a recepção do Officio de V. Exa. de 13 do mêz corrente, e em consequencia do que V. Exa. nelle me determina segue nesta occazião os Contingentes do 2º e 6º Batalhão de Cassadores, em numaro de cento e vinte oito praças, que se achavão em **São Gonçalo** como levei ao conhecimento de V. Exa. em meu Officio de 12 do mêz corrente.

O Major **João Nepomoceno da Silva**, que se achava em **São Gonçalo** Commandando aquelles Contingentes ordenei-lhe que fosse para o seu Quartel na Villa do **Norte** até que V. Exa. determine o seu destino.

As Ordens do Dia de V. Exa. de 10 e 13 do mêz corrente, que acompanhavão o mencionado Officio dei-lhes a maior publicidade recomendada por V. Exa., destribuindo-as aos Corpos e fazendo-as emprimir na Typographia desta Cidade.

No artigo em que V. Exa. trata destas Ordens do Dia, me recomenda promova a necessaria economia em raçoens, assim como em emprêgos: algûa couza há a fazer sobre este assumpto, mas revendo com reflexão a Ordem do Dia 10, não vejo authorização para isso: só a presença de V. Exa. aqui póde reformár alguns abusos que por aqui há.

[23] Ver Anexos nº 04 e 05 – Requerimentos de **Francisco de Castro Matutino Pita** de 1814 (Terras). [N. do E.]

Nesta dacta vão tão bem armamentos e muniçoens, que V. Exa. ordenou ao Deputado Quartel Mestre General enviasse para essa Capital, e as espadas que não havia acabão de chegár no **Brigue Pampeiro**, e do Trem de Guerra que veio da **Corte** só [1v] falta o que traz o **Brigue Argos**, que a oito dias ainda ficava em **Santa Catharina**. As 8 do corrente entrarão a barra, e fundiarão no **Norte o Pataxo** transporte **Nova Rosa** e as Escunas **Bella Americana**, e **Itaparica** que condusem a tropa constante do mappa incluzo.

O Coronel Commandante daquella Villa dando-me a parte da chegada ali das mencionadas recrutas, diz-me que hé mais economico e consentanio à disciplina que ali fiquem addidos ao Batalhão do seu Commando até que V. Exa. dê as suas ordens a tál respeito.

A fortificação da **Ilha do Machado** diz-me o Engenheiro que fica prompta nestes oito dias, e no caso que elle se retire para essa Capital, o Tenente encarregado da execução da obra hé bastante para a sua ultimação. Eu já lá tenho hum destacamento d'Artelharia que devo aumentár logo que se completa a forteficação.

Caso que o inimigo ameace a passagem de **São Gonçalo** na ausencia de V. Exa., parecia-me acertado mandár para ali cem homens desta Guarnição à desposição do Chefe de Divisão **Grenfell**, para fazer o mesmo effeito que a tropa que dali sahe; mas hé necessario que V. Exa. mo determine se fôr da sua aprovação.

Do inimigo alem de **São Gonçalo** consta que occupão as mesmas posiçoens sem aumento de forças, e de **Antonio Netto** huns dizem que está em **Piratiny**, outros que não sabem o seu destino.

Há [2] poucos dias veio hua mulher de **Pelotas**, e o pouco que diz hé que houve alli luminarias pela chegada de **Bento Gonçalves** a Provincia, e que antes tinha havido exequias funebres pela morte de **José Netto**. Dizem que as familias que forão avisadas para desalojar da margem esquerda de **São Gonçalo** ainda o não executarão.

Os Anarchistas do **Norte** conservão-se por **Bojuru** e **Capão Comprido**, e o Tenente **Porto** apertou á dias huns oito daquelles anarchistas no **Capão da Arêa**, que entranhando-se no mato deixarão os Cavallos arreados e algum armamento: tem-se apresentado no **Norte** quatro homens daquella Força.

Logo que o Coronel **Lisboa** tomou o Commando da **Villa do Norte**, lá fui fazer-lhe ver as partes fracas daquella fortificação, o modo de as defender, e aonde havia colocar as reservas, e os Caminhos mais francos que se dirigião à Villa.

Tão bem já fomos aos Pontaes do Súl e Norte, e o **Aguiar** hé provavel que dirija a V. Exa. a descripção daquelles pontos, e a necessidade que há de forteficar ao menos o Pontal do Súl para segurar a entrada da Barra.

Todos os que tem vindo do **Estado Oriental** por **Chuhy**, concordão em afirmar que **Fructo** batera ao Presidente **Oribe** em **Arapehy**, e que este se retirara a bem picar para o **Rio Negro**, e que não podendo ahi sustentar-se passou a occupar as margens do **Gi**, tendo **Fructo** tomado posição no **Rio Negro**.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 20 de Novembro de 1837.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Elesiario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia, e Commandante da Força.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante

CV-7467

Illmo. e Exmo. Sr.

Em meu Officio de 20 do mêz corrente levei ao conhecimento de V. Exa. o que por aqui havia de mais interesse, e de então para cá mais nada tem occorrido que mereça a pena de pôr no conhecimento de V. Exa.

O Chefe de Divisão aqui se acha, e me diz que o inimigo no **Paraíso** sua força hé diminuta em Cavallaria, sua Infantaria hé de 200 homens, e 5 bocas de fogo.

Tendo-se na Villa de **São José do Norte** accumulado mais numaro de força, com a chegada de cento e tantas praças, como V. Exa. terá visto pelo mappa que acompanhou o mencionado Officio; a Companhia de Libertos, que alli se acha fazendo parte daquella Guarnição, composta de Negros que tem nesta Cidade as suas Familias e os seus pequenos interesses, e que se achão alli destacados a quatro meses, merecem a contemplação de V. Exa. mandando-os regressar para aqui: e tão bem porque esta Guarnição se acha diminuta, que mal pode acudir ao serviço das Trincheiras, e policia desta Cidade, e adicionando-se o aumento do Destacamento que tem de ir para a **Ilha do Maxadinho**, para conservar as fortificaçoens que estão ali quase a ultimar-se.

Deos Guarde a V. Sa.

Rio Grande, 22 de Novembro de 1837.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Elesiário de Miranda e Britto**.
Presidente da Proiíncia e Commandante das Forças.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

[Anotado na margem superior]
Venha a Companhia, mas logo que a comissão de idoneidade e economia das Guarnições finde o seu trabalho que deve começar logo – logo – logo.

CV-7468

Illmo. e Exmo. Sr.

Acaba de chegar do **Serro Largo**, sahindo dali a 19 do proximo passado mêz, hum genro de **João Antonio Martins**, que tendo fallado com alguns individuos da Força de **Medeiros**, que estiverão na acção de 28 do mêz de Novembro, dá informações mais exactas do destroço das Forças Legaes, e o destino que tiverão depois que forão batidas. Logo que passarão a **Quaraim**, acima do **Jaráo**, com intenção de se reunir a Loureiro, sem saber exactamente onde elle se achava, tiverão avizo que naquellas immediaçoens se achavão forças anarchistas Commandadas por **João Antonio**, as quaes mandarão bombear, e a avaliarão em 400 homens: não tardou em apresentar o inimigo oferecendo o combate, deixando huma emboscada de 300 homens num espinhal proximo, Commandada por **Bento Manoel**; **José Rodrigues** fêz conselho antes da

acção; os Officiaes forão de voto que se devião bater, com os quaes não concordou **José Rodrigues**: o primeiro ímpeto dos Legaes romperão e debandarão as fileiras do inimigo; mas a apparição do reforço da embuscada desmoralizou as nossas forças já em dispersão, jamais de poderão reunir, e em grupos se retirararão em diferentes sentidos. O Coronel **José Rodrigues** e **Medeiros** com duzentos e tantos homens, voltou para o **Estado Oriental,** e se acha na sua antiga posição de **Taquarimbó**; e cento e tantos homens com o Major **Roberto** consta tomarão a direcção do **Ibicuhy** com miras [1v] de se reunir com **Loureiro**, que se não sabe se se reunirão ou não; e por noticias posteriores tambem constava que o Major **Roberto** seguira para **Caçapava**, e com effeito ali apparecia huma força de duzentos homens, para onde **Netto** chegou a pôr-se em marcha com o fim de a bater, porem que contra-marchou em razão da sortida que as nossas Forças fizerão em **Pelotas** em principio do mêz proximo passado.

Dizem que tivemos de perda dezesseis e vinte mortos, outros tantos feridos, e alguns prisioneiros, e novecentos Cavallos: o inimigo tão bem sofreo bastante.

A Força que o inimigo apresentou naquelle dia foi calculada em 700 à 800 homens.

Dizem que **Loureiro** com a noticia da perda da acção retirou-se para **Missoens**, e que **João Antonio** se dirigira para ali a persegui-lo.

Netto conserva-se com 200 homens pelo **Olho d'Agoa** (immediaçoens de **Bagé**) e hum tal **Lucas** com trezentos homens veio reforçar **Crescencio** sobre **Piratinim**.

Tem vindo á pouco do **Estado Oriental** polvora para os anarchistas e alguns fardamentos.

Ouço dizer que se appresentarão às nossas Forças em **São Gonçalo** cinco Infantes dos Anarchistas.

Fruto Rivera passou para o Sul do **Rio** [2] **Negro**, e estão as forças beligerantes em distancia de cinco leguas humas das outras, tendo de entremédio o **Gi**.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 1º de Fevereiro de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Elesiário de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7469

Illmo. e Exmo. Sr.

Depois de 12 do mêz corrente, data do Officio ultimo que dirigi a V. Exa., nada tem por aqui occorrido que mereça a pena de levár ao conhecimento de V. Exa.

Dos Anarchistas de **Piratinim** nada se sabe; e assevera-me o Brigadeiro **Calmon**, que a força que **Netto** tinha mandado avançár sobre **Thia Anna** para desarmar a Força do Coronel **José Rodrigues**, não teve effeito, ignorando-se o porque.

Dos sitiantes da Villa de **São José do Norte** tenho a acrescentar sobre o que disse a V. Exa. naquelle Officio; só sim que o Major Commandante daquella Villa mandou sair o Tenente **João Carneiro** com dezoito homens para correr o districto, e

policial-o, e obstar aos que por ali ficarão, e que não quizerão acompanhar os rebeldes, que fação roubos e desordens desarmal-os; reunir as Cavalhadas, que por ali houver, e que não pertenção a vizinhos.

Do **Estado Oriental** D. **Fructo** apparece em todos os angulos daquelle Estado, evita sempre o combate com o seu adversario, tira-lhe todos [1v] os recurços da Campanha, e fatiga assim o seu inimigo, que mais falto de Cavalhadas não o póde obrigar.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças da Provincia.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7470

Illmo. e Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Brigadeiro **Cabral** me participa em dacta de 24 do mêz corrente, às onze horas da manhã, do seu acampamento nos **Belendengues**, que os rebeldes trabalhando toda a noite do dia 23 apparecerão na manhã seguinte com a sua artilharia entrincheirada no **Passo do Beia**, guarnecida com Infantaria e Cavallaria.

O Brigadeiro recomenda-me participe a V. Exa. esta noticia, e que não tinha tempo para responder aos Officios que V. Exa. ultimamente lhe enviou pela Barca de vapor, a qual devendo sahir hoje, só pode sair amanhã por desconcertos na máquina.

Eu sempre preconizei, e já o disse a V. Exa., que **Netto** desembaraçado dos receios que a Força de **José Rodrigues** lhe impunha, devêra voltar [1v] suas forças sobre **São Gonçalo**, e mui particularmente agora, depois da debandada dos surgentes sitiantes dessa Cidade, lhe era necessario tolher os progressos que V. Exa. ahi tem alcançado, chamando a V. Exa. a attenção para este lado, demorando assim as operaçoens que estão em andamento.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 25 de Fevereiro de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças da Provincia.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7471

Illmo. e Exmo. Sr.

No meu Officio de 25 do mêz corrente levei ao conhecimento de V. Exa. o que tinha occorrido em **São Gonçalo** até as 8 horas do dia 24, e no dia de hontem ouve algum fogo entre as nossas Canhoneiras e a Bateria inimiga.

Ignora-se a força numerica com que o inimigo ameaça passar **São Gonçalo**, tambem se ignora se atentarão novamente; pode ser que seu fim seja demorar os progressos de V. Exa. por esse lado, e fazer-lhe perder o tempo em que V. Exa. pode operar na Campanha.

Eu mandei diminuir 20 negros no **Norte** e acrescenta-los aqui no serviço da arêa, para pôr as trincheiras no estado de servir. Rogo a V. Exa. me mande ordem para comprar 200 moiroens e algumas taboas para pôs três baterias em estado de receber a artilharia pesada, cuja requisição já fiz a V. Exa. pela Repartição competente em 26 de Janeiro proximo passado.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 26 de Fevereiro de 1838.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal Commandante das Forças, Presidente da Provincia.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7472

O Brigadeiro Commandante das Forças em **São Gonçalo** escreve nesta occasião a V. Exa.; por seu Officio ficará V. Exa. inteirado do movimento retrogrado do inimigo, abandonando a posição que tinha tomado no **Passo do Beca**. O inimigo só sustentou dois dias aquella posição e sua retirada, enquanto se não souber a direção, hé muito suspeitosa pois que talvez seja para melhor lograr a sua empresa.

O Brigadeiro diz-me em seu Officio que as forças inimigas que se lhe apresentarão em frente, erão 800 homens de Cavallaria, 300 de Infantaria, 48 bocas de fogo: parece-me muita gente e muitas bocas de fogo, pois que se sabia tinham 4 peças de hum Obus.

Chegou no dia 20 de Maio o **Bergantim** – **Juno** -, com 8 dias de viagem, diz que na **Bahia** os insurgentes sahirão ao mar com duas Escunas armadas, e que apesar que forão assaltadas pelos nossos Vasos de Guerra aproveitou-se do conflito huma Galera Dinamarquesa, que meteu na cidade 500 barricas de farinha.

A **Mostardas** tem chegado fugitivos da Serra e o Juiz de Paz dali escreveu ao Major Commandante da Villa de **São José do Norte**, prestando obediencia ao Governo Legal. O Distrito do **Estreito** lhe obedece tambem e ainda ali se acha o Tenente **João Carneiro** policiando-o com 16 homens e tem-se lhe apresentado alguns anarchistas e outros ainda andam pelo matto.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 28 de Fevereiro de 1838.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente e Commandante das Forças da Provincia.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

[Anotado na margem superior]
Respondido a 5 de Março.

CV-7473

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho presente o Officio de V. Exa. de 28 do mêz proximo passado e fico certo no que V. Exa. me diz e me determina.

Pelo meu Officio de 1º do mêz corrente estará V. Exa. inteirado da retirada do inimigo do **Passo do Beia** e agora acrescentarei que ainda hontem se achava no **Passo do Ricardo** sobre o **Piratinim**, de onde desertarão 3 soldados de Artilharia do Major **Lopo**, para o nosso campo em **São Gonçalo**. Diz-se geralmente que a força com que o inimigo se apresentou no **Passo do Beia** serião 600 homens de Cavalaria, 300 de Infantaria e artilharia, porem só mais tarde se poderá vir no conhecimento do verdadeiro numaro. Diz mais que o inimigo na retirada debandou-se-lhe alguma gente, o que eu não ponho em duvida.

Segundo consta cinco noites empregarão em construir as baterias e a marinha só deu fé daquellas obras quando estavão ultimadas e guarnecidas.

Os rebeldes não mostrarão empenho na passagem, porque se viessem seriamente com esse designo apparentavão no **Beia** molhavão as duas barras mais abaixo, que não encontravão canhoneira que se lhe oppusesse, pois naquella época só tres se achavão em **São Gonçalo**, duas no **Beia** e outra no **Passo dos Negros**: agora, porem, que o Chefe se acha em **São Gonçalo** com a barca do vapor – **Liberal** – acho tarde qualquer tentativa que queirão novamente empreender. Talvez com a Cavallaria queirão dar a volta por **Santa Thereza**, deixando a Infantaria e Artilharia com alguma Cavalaria no **Piratinim**, e fazer a mesma manobra que **Juca Netto** fez em Maio do anno proximo passado, mas eu acho que isso não tem lugar, porque então expunham a sua Infantaria e Artilharia, as quais podiam ser atacadas pela nossa Sumaca, ou mesmo não querendo empreender este ataque (que de rigor se devia empreender no caso que se soubesse qual parte da Cavalaria inimiga tomava a direção de **Santa Thereza**) [1v] a nossa Coluna podia fazer frente à Cavalaria inimiga, deixando a Guarda de **São Gonçalo** à Marinha, que se acha agora bem guarnecida.

Acaba de chegar hoje hum Cidadão Brasileiro do **Rio Negro**, com seis dias de viagem, e diz que **Fruto** tem aumentado muito em força quanto **Oribe** tem diminuido: estão ambos ao Sul do **Rio Negro** e separados por **Gi**. Diz que **José Rodrigues** se movera de [**Oriana**] para a Fronteira do **Rio Pardo**.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 5 de Março de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.

Presidente e General Commandante das Forças da Provincia.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**

Coronel Commandante.

CV-7474

Illmo. e Exmo. Sr.

Nesta occasião escreve a V. Exa. o Brigadeiro **Calmon**, e por ele V. Exa. saberá que no dia 13 do Mêz corrente passou para a margem esquerda do **São Gonçalo** o Commandante Superior com a Cavallaria do seu Commando, com o destino de surpreender na **Orqueta** o Anarchista **Manoel Lucas**, que consta estar alli com 2 a 300

homens, e se não puder logra-la cair sobre a Villa do **Piratinim**, destruindo alli fabricas de polvora, oficinas, etc; e isto hé o que me mandou dizer o Brigadeiro em 14 do mêz corrente, e até hoje à noite nada sei da empresa, que queira Deos nos seja feliz, porque o Commandante, já tantas vezes destroçado, não me merece confiança alguma.

Hontem entrou huma embarcação de **Santa Catharina** e hoje entrarão duas, mas dizem que huma tambem hé de **Santa Catharina**, de donde não há novidades, e a outra não se sabe de onde é.

Hontem recebi hum Officio do Major Commandante da Fronteira do **Chuhy** e elle diz-me que entre **Oribe** (que se acha em **Montevideo**) e D. **Fructo** há negociações encetadas.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 15 de Março de 1838.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo Commandante das Forças e Presidente da Provincia.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7475

Illmo. Exmo. Sr.

Em meu Officio de 15 do mêz corrente levei ao conhecimento de V. Exa., que no dia 13 do mesmo mêz tinha passado para a margem esquerda do **São Gonçalo** o Commandante Superior com a Cavallaria do seu Commando, e pelos Officios que nesta occasião dirige a V. Exa. o Brigadeiro Commandante da Coluna da Esquerda ficará V. Exa. inteirado daquella Cavallaria haver repassado o mesmo Rio no dia 16 do sobredito mêz, sem haver preenchido o fim a que se destinava.

Posso asseverar a V. Exa., que fiquei nimiamente satisfeito quando soube que a Cavallaria se achava incólume na margem direita de **São Gonçalo**.

Diz-me o Brigadeiro que em a **Villa de Piratinim**, em 15 deste mêz, houvéra Conselho entre **Bento Gonçalves**, **Netto** e **Crescencio**, sobre tornarem a tentar a passagem de **São Gonçalo**, e que Infantaria e Artilharia se achava ali; porem por noticias posteriores se sabe que todos aqueles rebeldes não [1v] pisam por aquellas alturas e hé natural que V. Exa. os tenha já lá em frente.

Chegou a barra, em 21 do mêz passado, o Patacho de Guerra = **Patagônia**, e não podendo entrar, por demandar muita água, desembarcou nas Catraias trinta praças de tropa e marinhagem, quatro caixões de armamento, hum de Capotes, outro de pederneiras; officiou-me o Commandante do referido Patacho, em que me diz que sahio do **Rio de Janeiro** a 6 do mêz presente, com a Escuna de Guerra **Itaparica** (que vem destacada para esta Provincia) e o transporte **Ânimo Grande** – que todas trazem duzentas e tantas praças para o Exercito e Marinha: que o **Ânimo Grande** desarvorou pelos ventos fortes contrários que tem encontrado.

As trinta praças já aqui se acham e V. Exa. mandará as suas ordens sobre o seu destino.

Deos Guarde a V. Exa. [2] **Rio Grande**, 22 de Março de 1838.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças da Provincia.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7476

Illmo. e Exmo. Sr.

Em meu Officio de 22 do mêz corrente levei ao conhecimento de V. Exa., que a 21 do mesmo mêz tinha chegado à barra o **Brigue de Guerra – Patagônia –** e que seu Commandante me participou haver sahido do **Rio de Janeiro** a 6 do mêz que rege com a Escuna de Guerra – **Itaparica** – e o Transporte **Ânimo Grande**, trazendo duzentos e tantos homens nas três Embarcações.

O Brigue, como disse a V. Exa., deitou em terra trinta praças (18 de Cavalaria e 12 de marinhagem), caixões de armamento, fardamento e pederneiras; e foi-se na volta do mar e creio que seguiu para o **Rio de Janeiro**.

No dia 25 entrou o **Ânimo Grande** com 123 praças de Caçadores e 40 de Imperiaes Marinheiros, sem hum Official ou Official Inferior que dirigisse esta Força.

Nesta occasião remeto o Mappa dela ao Deputado Ajudante General para ser [1v] presente a V. Exa.

O **Ânimo Grande** desarvorou no 6º dia de viagem e trazendo só 20 dias de mantimento entrou justamente no dia em que se acabou; e o Brigue **Patagônia**, conhecendo as circunstâncias do Brigue Transporte o abandonou e seguiu seu caminho.

A Escuna **Itaparica** ainda não chegou.

Da **Bahia** consta que os insurgentes atacarão as posições dos legaes nos dias 18 e 19 de Fevereiro, e sendo repelidos em todos os pontos cederão três posições vantajosas aos nossos.

Uma escuna insurgente armada em Guerra passou-se para a nossa Esquadra, e o Commandante daquella escuna, hum tal **Machado**, teve o prejuizo nos seus predios na Cidade, que os Anarchistas queimarão.

Ouço por aqui dizer que os rebeldes desta Provincia abandonão a sua Capital do **Piratinim**, [2] e que vão erigir **Cassapava** em Capital ou centro de suas operaçoens.

De **Medeiros** e **José Rodrigues** nada aqui se sabe com certeza; e o papel incluso porá a V. Exa. ao alcance do estado politico de **Monte Vídeo** e sua Campanha, assim como algumas noticias desta Provincia.

Recebi participação dos praticos da barra, que no dia 26 do mêz atual deu ali a costa o Patacho Brasileiro **Bom Jezús**: vinha em 13 palmos d'água quando a barra só tinha 12, saltou o leme fora, fez hum rombo na popa e encheu-se d'água.

Os Orientaes tem metido sua Cavalhada nesta Provincia por **Chuhy**, para subtrair ao domínio do seu Governo que lança mão delas violentamente para o remonte de suas forças: talvez fosse boa occasião de comprar Cavalhadas naquella Fronteira

para o remonte dessa Divisão, que ainda que me lembro que [2] a distância hé comprida e há seus Rios a passar.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 28 de Março de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

[Anotado na margem superior]
Respondido em 16 de Abril.
[Anotado na margem esquerda]
Veja o 1º Camarada se este Officio está ou não acusado.

CV-7477

Illmo. e Exmo. Sr.

Accuso a recepção do Officio de V. Exa. de 7 do mêz corrente, e por seu conteudo vejo que V. Exa. determina ao Brigadeiro Commandante da Esquerda que faça huma diversão por este lado; operação que a meu ver já se deveria ter feito, logo depois que a maior parte das Forças de **Piratinim** se encaminharão a reforçar as de **Bento Manoel** em frente a **Rio Pardo**.

O inimigo por este lado tem reunido as policias, e de **Camaquam** vierão cousa de 60 homens que estiverão na Cidade de **Pelotas** huns dois dias: julga-se que elle empenhando-se nas reunioens alcançará a 400 homens.

Do Coronel **José Rodrigues** que aqui está hum sobrinho que o deixou a 14 do mêz proximo passado em marcha da **Thia Anna** para o **Rincão do Catata**; e o mesmo disse hum outro tropeiro que veio depois: dizem que aqueala posição foi indicada por **D. Fructo Riveira**.

Do [1v] **Estado Oriental**, segundo informações que tenho obtido, D. **Fructo Riveira** está senhor da Campanha: as forças do Presidente **Oribe**, em numaro 7 a 800 homens estão acantonadas na barra de **S. Luzia**; e **Lavalheja**, o mesmo Presidente **Oribe** e outros Chefes, se achão em **Monte Video**.

Fructo Ribeiro pôs em contribuição forçada todos os estancieiros Brasileiros ao Norte do **Rio Negro**.

Em 14 do mêz corrente entrou a barra huma Sumaca com a plausivel noticia da restauração da **Bahia**, como V. Exa. verá do papel adjunto.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 15 de Abril de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

[Anotado na margem superior]
Respondido em 25 de Abril.

CV-7478

Illmo. e Exmo. Sr.

A Columna do Commando do Brigadeiro **Calmon** começou hontem a passar o **Rio São Gonçalo**, e creio que hoje ficaria toda na margem esquerda daquelle rio.

A respeito de **Medeiros** ou **José Rodrigues** tudo hé incerto: huns dizem que aparecem em **Fadre-morto**, outros que já chegou ao **Jaguarão** e outros finalmente que ia para o **Rincão do Catalã**; porem o que he certo hé que a 27 do Mêz proximo passado se achava ainda em **Taquarembó**, por hum Oriental que dalli veio e hoje entrou aqui.

Do **Estado Oriental** tambem tudo são incertezas: cada hum que dalli vem faz a sua narração, conforme a affeição que tem a hum ou outro partido; diversificão sempre nas posições que occupão os partidos beligerantes; não concordão em cousa alguma e o que se pode talvez asseverar hé que aquella luta ainda tem que durar.

Chegou do **Rio de Janeiro** o Patacho – **Feliz Silvana** – que sahio hum dia depois da Sumaca – **Emiliana** – (que trouxe as noticias da **Bahia**) e nada mais adianta sobre pormenores da restauração da **Bahia**.

Como a **Bahia** se acha pacificada natural hé que venham dalli algumas tropas para esta Provincia. Na estação presente as monçoens são contrárias e as embarcações que vem do Norte tendo a entrada ao Sul andam muitos dias fora da barra sem poderem entrar. Em tal caso julgava acertado haver aqui huma Barca de Vapor para receber as Tropas que viessem fóra da barra, no caso de não haver vento para entrar, porque hé triste chegarem a barra e terem que arribar, como tem accontecido.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 18 de Abril de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
General Commandante das Armas e Presidente da Provincia.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

CV-7479

Illmo. e Exmo. Sr.

Pelo incluso Officio do Brigadeiro **Calmon** ficará V. Exa. de ciente que ele chegou no dia 8 à margem esquerda de **São Gonçalo** e que no dia 9 já se achava com toda a Divisão do seu Commando na margem direita do mesmo Rio. O Tenente **Felicianno** que eu tinha mandado com Officios de V. Exa. para o Brigadeiro **Calmon** foi prisioneiro, porem ignoro se já tinha ou não remettido os Officios; e o Portador que mandou o Tenente Coronel **Vargas** com outro Officio meu para o mesmo Brigadeiro tambem foi prisioneiro; porem outros avisos póderão chegar ao conhecimento do Brigadeiro, que effetuou a sua retirada, picada sempre pelo inimigo, que em 4 do mêz corrente, tendo-se-lhe calculado a força em 350 homens de Cavallaria, dizem que a força que apresenta na retirada da nossa Divisão andava por 500 homens.

O Tenente **Carneiro** abandonou **Mostardas**, com receio daquelles moradores, que logo que souberão da derrota da nossa Força em **Rio Pardo**, mostrarão hum aspecto

de desobediencia às ordens do mesmo Tenente, que chegou a **Bujurú** a 8 do mêz corrente, onde recebeu o Officio de V. Exa. datado de 3 do mesmo mêz, em que V. Exa. ordenava seguisse para o **Norte**.

As trincheiras do **Norte** estão em miseravel estado; acabo de para lá mandar 100 moiroens, a 20 duzias de taboas e vou mandar as mais 30 duzias, que ainda não são demasiadas para substituir tanta taboa podre que alli se encontrão. O Inimigo se se encaminha para a Capital ameaça o Norte e hé preciso pôr aquella praça em estado de defesa. E quanto as Forças V. Exa. me dará as suas ordens. Eu acabo de mandar alli 10 Artilheiros que aqui tinha do Contingente de Artilharia da Corte. Eu officiei ao Capitão Deputado **Assiste**, que repugna satisfazer algumas requisiçoens para o **Norte**, que as satisfaça e que dê parte ao seu Chefe: submeto a aprovação de V. Exa. esta minha deliberação.

A 22 de Abril sahio huma expedição do **Rio de Janeiro** para aqui, mas tinha que tocar em **Santa Catharina**: os ventos tem sido contrarios e a demora em chegar não pode ser muita.

Já por aqui aparece a ordem do dia do rebelde **Netto**, da sua batalha no dia 30.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 10 de Maio de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Marechal de Campo, Presidente e Commandante das Forças.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

[Anotado na margem superior]
Respondida em 18 de.

CV-7480

Illmo. e Exmo. Sr.

Accuso a recepção dos Officios de V. Sa. de 2 até 10 do mês corrente, vindos pelo Cuter **Muruhy**, Coronel **Loureiro,** e Barca de Vapôr – **Liberal**. Pelos meus ultimos Officios de 10 do mês actual já V. Exa. deve estar ciente que a Divisão da Esquerda se acha deste lado de **São Gonçalo** desde 9 do dito mêz.

O entrincheiramento desta Cidade está em bom estado: estou mandando reforçar as Batarias para recebermos as peças de 12. Enquanto a arêa, esta se trabalhando em arredala, que tem demasiada, como nunca teve. Andão trabalhando 70 e tantos negros, de que há muita falta, pelos emprêgos que lhe tem offerecido as xarqueadas.

Das 50 duzias de taboas que V. Exa. mandou, mandei deixar no **Norte** 30 duzias que com 20 que para lá tinha mandado, creio serão bastantes para pôr aquella trincheira em bom estado: tão bem tem muita arêa que deve levar muito tempo a desembaraçala.

Mandei entregar a **Manoel Rodrigues Mirapalheta** duzentas onças de ouro para compra de Cavallos, que sahio hoje daqui pelos **Canudos** a entender-se com o Commandante Superior sobre o melhor modo de se obterem de prompto. O Brigadeiro **Calmon** tão bem mandou aqui hoje hum Official de Guarda Nacional, para receber dinheiro para o mesmo fim.

Sobre recolher gado na **Ilha dos Marinheiros** e **Machado** amanhã fallarei com **João Luiz da Silva** e veremos o que elle me diz sobre o particular. Esta incumbencia pertence mais bem ao Commandante Superior, como conhecedor do país e dos bastantes homens que tem a sua disposição.

O **João Carneiro** já disse a V. Exa. que abandonou **Mostardas** e se acha em **Bujurú** com 200 egoas, potros e Cavallos: receou dos Mostardeiros, e com razão, pois me consta que folgarão com a desgraça do **Rio Pardo**.

O Coronel **Loureiro** aqui chegou hoje e amanhã chegão os Cavallos, como já me fez ver o Brigadeiro **Calmon**, e logo que cheguem devem seguir. O Chefe de Divisão **Grenfell** tambem chegou hoje nesta Cidade.

Bom será dizer a V. Exa. [1v] que me dizem por aqui que a Divisão da Esquerda deixou para mais de 400 Cavallos do outro lado do **São Gonçalo**, huns cançados e outros extraviados.

Eu parecia-me a proposito que V. Exa. mandasse mais 80 duzias de taboas, que temos que atender aos Quartéis da Trincheira.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 12 de Maio de 1838.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia, General Commandante das Armas.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Coronel Commandante.

[Anotado na margem superior]
Respondido em 18 de

CV-7481

Illmo. e Exmo. Sr.

Pelo conteudo dos meus Officios que tenho levado à presença de V. Exa., estará hoje V. Exa. inteirado, que a excepção de hua pequena força com que **Crescencio** observa as nossas Forças sobre **São Gonçalo**, as mais que occupavão as posiçoens do **Piratinim** todas se encaminharão para esse lado, onde parecem que estão reunidos todos os Anarchistas da Provincia contra as Forças que V. Exa. Commanda nessa Capital.

As forças avultadas do inimigo nesse Sitio tem-me feito recear algûa empresa na **Villa de São José do Norte**, e para prevenir qualquer sucesso desagradavel requisitei ao Brigadeiro **Seara** quatro Companhias do 7º Batalhão de Caçadores para reforçar aquella Guarnição, que estando bastante fraca hé percizo de antemão pôr aquella Praça em estado de boa deffença, muito principalmente agora que suas cortinas estão de baixo da arêa.

O Brigadeiro **Seára** respondeo-me da maneira que levo incluso por copia: suas reflexoens acho-as acertadas, mas com tudo ja lhe disse [1v] que no 7º Batalhão á praças de **Pernambuco**, e hé dessas que devem guarnecer aquella Villa em caso urgente.

A ultima vêz que estive na **Villa de São José do Norte** observei que a Artilharia de 12 que ali há, seus reparos estão demaziado arruinados, não suportão fogo continuado, e pelo seu peso o seu fogo hé mui moroso, aquella artilharia só nos flancos hé admissivel, e nos fortes do centro que os combros estão sobre a Trincheira hé mais proprio

Caronadas[24] de maior calibre, porque com ellas se fáz hum fogo mais rapido e este menos despendiozo: hé percizo que remova para alli huas Caronadas de 12 desta Trincheira, e pesso a V. Exa. leve a bem esta minha determinação.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 14 de Fevereiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.

Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**

Brigadeiro Commandante.

[Anotado no verso]

Respondido a 23 de Fevereiro de 1839.

CV-7482[25]

Copia. Illmo. e Exmo. Sr. = Tendo declarado à V. Exa. em meu Officio de dez do corrente, que faria marchar para a Villa de **São José do Norte** duzentas praças do Setimo Batalham de Caçadores, se V. Exa. depois da leitura do mêo referido Officio insistisse em sêo primeiro propozito, hera de esperar de mim o cumprimento disto mesmo, conseguintemente marcha a força acima designada, esperando que V. Exa., logo que não a julgue ali absolutamente preciza, ou mesmo quanto eu entenda, que deve para aqui reverter, pois tenho ordens do Excelentissimo Senhor Prezidente a executar oportunamente, faça que esta força regresse sem perda de tempo para este acampamento. – Tinha principiado à escrever a V. Exa. em aditamento a aquelle meu Officio, mas suspendo a pena à vista do quanto V. Exa. acaba de communicar-me, todavia direi à V. Exa., que o rebelde **Netto** a seis dias incluzive hoje, ordenou de **Camaquam,** que se lhe reunisse ali huma junção de gente, que havia mandado fazer n'aquella circunvizinhança, talvez [1v] o vehiculo por onde V. Exa. teve a noticia de que este rebelde a mais de quinze dias havia passado em aquelle lugar, seja mais fidedigno; os dezejos que tenho de que esse rebelde se dirija antes para este lado, do que para **Porto Alegre**, assáz concorre para facilmente acreditar, que tenta sobre esta força alguma couza. = Deos Guarde a V. Exa. Quartel General nos **Canudos**, 14 de Fevereiro de 1839. = Illmo. e Exmo. Sr. **Francisco de Castro Matutino Pitta**, Brigadeiro Commandante da Guarnição da Cidade do **Rio Grande** = **Antonio Corrêa Seára**. =

Está conforme.

[a] **Manoel João d'Oliveira Botas**

Alferes às Ordens.

---

[24] Caronada: "*Peça curta de grande calibre*". BRUNSWICK, Henrique. **Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa**. 3ª edição, s/dt., Lisboa, Empresa Literária Fluminense: p. 231. [N. do E.]

[25] O documento CV-7482 encontra-se anexo ao CV-7481. [N. do E.]

CV-7483

Illmo. e Exmo. Sr.

Em 20 do mêz proximo passado o Tenente Coronel Commandante da Guarnição da Villa de **São José do Norte** veio pessoalmente participar-me que acabava de ter noticia do Campo que os anarchistas de **Mostardas** tinhão sido reforçados com gente vinda desse sítio, e que a diminuta Guarnição, e o pecimo estado daquella Trincheira, por onde póde entrar com franqueza Cavallaria, expunha aquella praça a hum insulto senão fosse reforçado com promptidão: espalhou-se esta noticia com rapidêz e as familias daquella Villa se alarmarão; e ainda que eu conhecesse que a noticia não tinha probabilidade, não quíz desprezar hua parte Official, nem boatos ainda que mal combinados podião-se realizar; passei ali com a força quê aqui tinha do 1º Batalhão Provisorio no mesmo dia 20, e no segundo dia de ali estár vim no conhecimento que a noticia era falça, e que só tinha havido mudança da Guarda que se acha no **Estreito**, por outra que veio de **Mostardas**.

No mesmo dia 20 officiei ao Brigadeiro **Seára** requisitando-lhe o auxilio de 200 homens no caso que fossem percisos, os quaes entrarão aqui no dia 24, do 2º Corpo d'Artilharia de Posição, e sahirão no dia 27 do mesmo mêz para o seu acampamento. Eu retirei-me a esta Cidade no dia 28 com a força que para ali tinha levado, deixando ali a tropa de Caçadores e Artilharia que veio da **Bahia,** como já participei a V. Exa.

O destacamento [1v] anarchista actualmente no **Estreito** tem sido mais restricto que o anterior: não deixa passár nada para dentro da Praça, e a 31 do mêz findo levarão hum pouco de gado e alguns Cavallos, que ião pastar fóra dos Combroz.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 4 de Janeiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eleziário de Miranda e Britto**.

Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pitta**

Brigadeiro Commandante.

[Anotado na margem superior]

Que fico ciente.

CV-7484

Illmo. e Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Exa., que se tornou sem effeito a noticia do levantamento da Infantaria dos rebeldes.

No dia 30 do mêz proximo passado, passou para a margem esquerda de **São Gonçalo** huns 120 homens de nossa Cavallaria, que se destinavão a surprehender a força de **Crecencio**, que se occupava em levantar os gados de D. **Antonia**, e recolherão-se ao seu Campo sem nada ter feito.

Acaba de me communicar o Tenente Coronel Commandante da Villa de **São José do Norte**, que os rebeldes que vagavão pelo Destricto do **Estreito** tiverão ordem para se reunirem em **Mostardas**.

Deos Guarde a V. Exa.
Rio Grande, 10 de Janeiro de 1839.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

CV-7485

Illmo. e Exmo. Sr.

Faço ciente a V. Exa. que a bordo do Palhabote que aqui chegou de **Santa Catharina** veio o Tenente avulço de Caçadores **Manoel Ferreira da Costa Seára**, que fica aqui esperando as ordens de V. Exa.

Este Official não dá bôa ideia a Força que deixou no lugar chamado a **Carniçaria**, proximo à **Laguna**; seu Commandante, hum tal **Villas-Boas,** a tropa não tem confiança nelle; o Batalhão Provisorio está mal disciplinado, quase todos os Officiaes são de Guarda Nacional e raparão o bigode para melhor se disfarçarem no caso que cahião nas mãos dos inimigos.[26] Não afianço a verdade do que levo expedido, porem em tudo bom hé que V. Exa. o saiba para fazer o seu juizo.

Na vespera da partida do Palhabote, diz o Tenente, hé que tinhão ido buscar 23 Carretas para conduzir as bagagens.

---

[26] Diz Alfredo Varela a respeito de *bigodes*: "Mudai os olhares, no âmbito da história; transferi-os ao **Rio Grande**, entre guerreiros de bigode e guerreiros que o baniram, para gravar na face o signo dos idealismos políticos que a timidez ou o interesse recatam e a hipocrisia mascára; transferi os olhares ao Continente e se vos depara o mesmo ímpeto aventuroso". E no apêncice: "Na **Argentina**, os 'unitários' raspavam o bigode, aparando a barba, na forma da primeira letra do nome do partido; os 'federais', mantinham o bigode, conforme o decreto do general **Rosas**. Os republicanos do **Rio Grande do Sul**, em geral, o faziam suprimir, conservando uma pêra, que usava então **Bento Gonçalves**. Daí por vezes apelidarem 'bigodistas' aos servidores do Império. Isto, entretanto, era um costume de origem exclusivamente popular". VARELA, Alfredo. **História da Grande Revolução. O Ciclo Farroupilha no Brasil**. Porto Alegre, Globo, 1933. (1º volume: 112 e 6º Volume: 320). Sobre o mesmo assunto, Fagundes comenta um trecho do Diário de Antonio Vicente da Fontoura: "No dia 2 de dezembro [1844], Fontoura passeia na vila de S. José do Norte, e acha que, apesar de sua natural tristeza e misantropia, sua fisionomia deve ter alguma coisa de simpática, porque, não só de seus companheiros de viagem, como de quase todos, tem sido obsequiado. Isto lhe causa espanto, maximé observando-se que a sua solitária *pera* (feito de barba usual entre os revolucionários) gira entre tantos bigodes, e que, por isto, não pode ser bem olhada. O bigode era obrigatório nas forças militares brasileiras. E o seu corte considerado ato de insubordinação. O capitão Francisco Pedro de Abreu (o Moringue), em 30 de agosto de 1837, oficiou ao brigadeiro Francisco Xavier da Cunha, então comandante da sua guarnição, nos seguintes e enérgicos termos: 'Tendo o soldado Domingos Vicente, do esquadrão de meu comando, apresentando-se no quartel de *bigode raspado*, e considerando o procedimento deste soldado, não só um *ato de insubordinação*, como alguma *sedição de pessoa oculta*, o prendi e o mandei recolher nas prisões do 8o Batalhão, por ordem de V. Exa., e espero merecer de V. Exa. a graça de o *conservar preso, até crescer o bigode*, não só porque não quero ver no esquadrão de meu comando derramada a *insubordinação*, como por ser este o primeiro que, no mesmo corpo, se arrojou um *procedimento tão estranho à disciplina militar*'". FAGUNDES, Morivalde Calvet. **História da Revolução Farroupilha**. 2ª edição, Caxias do Sul, Editora da UCS, 1985. Este documento do Cel Abreu pode ser encontrado na Coleção Varela (CV-43), e foi transcrito e publicado no Volume 2 dos Anais do Arquivo Histórico do RS. Agradecemos ao historiador **José Iran Ribeiro** pela referência de Calvet. [N. do E.]

Incluso achará V. Exa. as Guias das ditas praças que me remeteo o Brigadeiro **Seára**, que vão nesta occasião na Barca de Vapôr – **Aguia –**.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 12 de Janeiro de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

[Anotado na margem superior]
O Tenente **Seara** que deve ir apresentar-se ao irmão.

CV-7486

Illmo. e Exmo. Sr.

O Officio incluso do Coronel **Loureiro**, que levo à presença de V. Exa., por elle ficará V. Exa. ciente que a Infantaria dos Anarchistas está em marcha para estes lados de **Porto-Alegre,** e que sua Cavallaria ficava em movimento, não se sabendo ainda seu destino. Como me pareceu provavel a noticia que o Officio refere, julguei urgente communica-la a V. Exa., pedindo ao Commandante de Marinha fizesse sahir para essa Cidade a Barca de Vapôr – **Liberal** – o que annuio.

Tive em minhas mãos hua carta de **Mostardas** de 12 do mêz actual, e ainda que de hum acérrimo anarchista talvêz convenha V. Exa. saber o que elle diz: elle afirma que hum tal **Valencio** ou **Valenciano** reunio na **Cruz-Alta** 400 homens e que estava já reunido, mas não diz a quem; que **Juca Ouribes** à sahida dessa Capital assassinára dois homens e hua mulher e que fora batido nos **Campestres**, e lhe ficarão alguns prisioneiros. Diz tão bem que V. Exa. recebera Officios de **Laguna**, mas que as respostas forão aprehendidas.

Chegou de **Santa Catharina** hum Patacho Nacional com 9 dias de viagem, e diz que a tropa sahio da **Carniça** em 2 do mêz corrente, e que tinhão vindo noticias de **Lages** de ter entrado ali hua partida anarchista levantando todas as Cavalhadas que encontrarão.

Os Mostardeiros estão avisados para marcharem para o sitio desta Cidade à primeira ordem, e sempre conservão hua pequena partida no Destricto do **Estreito**, que erão que para auxiliar a deserção da Villa de **São José do Norte**, que não foi pequena quando ali esteve o Corpo do 3º Batalhão de Caçadores, e da Artilharia, tão bem tem desertado como V. Exa. verá pelos mappas que seguem nesta occasião. Eu convidei o Brigadeiro **Seára** para mandar passar na Barra hua partida de 30 a 40 homens, que podem amanhecer no **Bujurú**, apossar-se das Cavalhadas que ali há, e na retirada bater as partidas que ficarem de **Bujurú** para dentro.

Hontem chegou nesta Cidade hum Official do **Estado Oriental**, que sahio de **Durasno** em 9 do mêz corrente, e diz estavão ali reunidos perto de 2 mil homens Commandados por **Aguiar** e **Medeiros**, e esperavam ali **Fructo Riveira** breve. Tinha chegado ao **Arroio da China**, **Oribe** e **Servando Gomes**, e ali se achavão tão bem os **Lavallejas**: diz que tem 500 homens.

Deos Guarde a [1v.] V. Exa. Cidade do **Rio Grande**, 24 de Janeiro de 1839.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia e Marechal Commandante das Armas.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

CV-7487

Illmo. e Exmo. Sr.

Pouco tenho que levar ao conhecimento de V. Exa., e isso mesmo talvez já V. Exa. o saiba: **Netto** já não apparece por **Piratinim**, e **Crescencio** hé quem ficou por ali com pouca Cavallaria. A mudança da Capital de **Piratinim** para **Cassapava** parece não haver duvida e dizem que estão em reunioens nos Destrictos desta Fronteira.

Deos Guarde a V. Exa. Cidade de **Rio Grande**, 1º de Fevereiro de 1839.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia e Marechal Commandante das Armas.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

CV-7488

Illmo. e Exmo. Sr.

Pela Sumaca **Santo Antonio** de **Santa Catharina**, com 4 dias de viagem chegada hoje, o Mestre diz, que estando a nossa Força em **Araranguá**, ali chegou hua pessôa vinda das **Torres**, e que deu a noticia de por ali haver forças anarchistas; em consequencia do que o Coronel **Villa Bôas** se retirara para o outro lado do Rio, dera parte ao Presidente de **Santa Catharina** e que este o mandara retirar para a **Laguna**.

Deos Guarde a V. Exa.
Rio Grande, 14 de Fevereiro de 1839.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eliziario de Miranda e Britto**.
Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

[Anotado na margem superior]
Acusar.

CV-7489

Illmo. e Exmo. Sr.

Em 14 do mêz corrente, levei ao conhecimento de V. Exa. os motivos que me impellirão a requisitar ao Brigadeiro **Seára** húa força de Caçadores para pôr a Villa de **São José do Norte** em estado de defender-se, se por ventura o inimigo em força nesse sítio se lembrasse de destacar parte della para agredir aquella praça: o Brigadeiro annuio à minha requisição, e a 18 do referido mêz desembarcarão ali 200 baionetas do 7º Batalhão de Caçadores, Commandadas pelo Major do mesmo.

Os **Mostardeiros** ainda se conservão em **Mostardas**, tendo no **Estreito** huma pequena Guarda à mira dos movimentos pôr aquele lado.

As 7 do mêz corrente estiverão dois Lanxoens do inimigo na **Ilha da Sarangonha**, com o fim de aprehenderem hum Hyate que daqui sahio com dinheiros para o pagamento da nossa esquadrilha em **São Gonçalo**: tomou ali duas Canoas e hum Cahico com os escravos que levavão pertencentes aos habitantes da Villa de **São José do Norte**, que ali tinhão mandado fazer lenha.

Por esta narração conhecerá V. Exa. que o nósso Cruzeiro na Lagoa não veda que o inimigo transite com os seus Lanxoens tanto na Lagoa como desta até a **Barra de São Gonçalo**, ou mais abaixo, e agora que [1v] as Canhoneiras do Cruzeiro se retirarão mais franca lhe fica aquella navegação, e por consequencia cortada a nóssa daqui para **São Gonçalo** e vice-verça; e enquanto hua força maritima não fôr cruzar naquellas alturas percizo se fáz negar as licenças dos Hyates que para ali queira navegar.

São concordes os boatos tanto por via de mar, como de terra que **Netto** se conserva pelas alturas da **Camaquam** com a força de seu Commando, e que **Crescencio** hé que anda pairando pelos **Piratinis**.

O Commercio Clandestino em Canoas pequenas para o **Camacuam** e outros lugares da Costa a Oeste da **Lagôa dos Patos** tem se feito escandaloso nestes ultimos dias, e por estas mesmas Canoas tem o inimigo frequentes noticias do estado dos nossos negocios. Consta que andão 8 a 10 Canôas neste trafico, e por falta de marinheiros para guarnecerem escaleres que crusem de noite e mesmo de Dia neste Porto, sem estas rondas maritimas impossivel hé dár hum corte no Contrabando.

Já aqui se tem aprehendido dois desses traficantes, que os mandei entregar ao Juiz de Páz para lhes formar o processo.

Deos Guarde[27]

[Anotado na margem]
Veio sem assignatura.

CV-7490

Illmo. e Exmo. Sr.

Hontem entrou a Barra a escuna de Guerra **1º de Abril**, que veio comboiando o Brigue Escuna **Rolo** que conduz Trem de Guerra para esta Provincia.

O Commandante officiou-me e fêz-me vêr que tem ordens para se não demorar; mandei ao Correio para que aprontasse a Malla, e pedi ao Commandante se podia levar a seu bordo para a **Corte** alguns prezos recrutas, e praças que estão aqui com esse destino.

Por aqui nada á a acrescentar ao que disse a V. Exa. em meu Officio de 26 do mêz proximo passado, a excepção da passagem do Brigadeiro **Seara** para a margem esquerda de **São Gonçalo** com duas Brigadas de Cavalaria, effectuada hoje, segundo elle me diz.

---

[27] O documento CV-7489 está incompleto e na sua margem está anotado, provavelmente por **Domingos José de Almeida**: "*Creio ser de fins de Janeiro ou Fevereiro; ao certo é de antes de 24 de março 39. Penso não haver dúvida que é de 26/12/39 este documento*". [N. do E.]

Como disse a V. Exa. em 26 do mêz proximo passado achavão-se na Villa de **São José do Norte** 200 baionetas do 7º Batalhão de Caçadores, e com as ordens ultimas de V. Exa. a tal respeito só ali ficão 100, indo as outras para os **Canudos** amanhã requisitadas pelo Brigadeiro **Seara**.

Deos Guarde a V. Exa. **Rio Grande**, 3 de Março de 1839.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eleziario de Miranda e Brito**.
Presidente da Província, e General Commandante das Armas.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

CV-7491

Illmo. e Exmo. Sr.

Tendo Sua Exa. o Sr. Ministro da Guerra expendido a opinião de fazer recolher para os **Canudos** o Destacamento na Villa de **São José do Norte**, do 7º Batalhão de Caçadores, e substituir esta força pelas Companhias de fuzileiros á pouco chegadas do **Rio de Janeiro**, sendo ao mesmo tempo instigado pelo Brigadeiro **Seara** e Tenente Coronel Commandante do referido Batalhão para que o Destacamento fosse para o mesmo Batalhão; não tive duvida de admetir a dita mudança, esperando que V. Exa. a aprove.

Artilharia de **Pernambuco** estacionada na Villa de **São José do Norte**, o seu armamento sendo só huns terçados, eu julgava conveniente que ella fosse armada de fusis, por que tem de trabalhar necessariamente como Infantaria, pois os Voluntarios Marítimos e o Destacamento do 2º Corpo de Artilharia he que guarnecem as Batarias; e se V. Exa. [1v] aprovar esta medida será levada a effeito.

Deos Guarde a V. Exa.
Rio Grande, 24 de Março de 1839.
Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eleziario de Miranda e Brito**.
Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
Brigadeiro Commandante.

[Anotado na margem superior]
Os fuzileiros chegarão do **Norte** a 22/03/1839.
[Anotado na margem esquerda]
Pode dar-lhe mais enquanto estiverem no **Norte** e entregando-as quando sairem.

CV-7492

Illmo. e Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Exa. que no dia 23 do mêz corrente appareceu em frente ao intrincheiramento da Villa de **São José do Norte** huns dez ou doze anarchistas, o Tenente Coronel Commandante daquella Villa teve a imprudencia de deixar sahir o Tenente **Carneiro** com quatorze Cavalleiros mal montados, ainda que acompanhados pôr hum suporte de Infantaria: o inimigo retirou-se e o tenente teve a

imprudencia de o seguir até perto dos **três Capoens**, aonde o Inimigo tinha hua embuscada; da qual foi victima o dito Tenente **Carneiro**, hum Soldado, e outro prizioneiro; e se não fora a Infantaria ficaria o resto dos nossos Cavalleiros: o inimigo deixou tambem dois mortos no Campo.

Já dezaprovei esta sortida ao Tenente Coronel Commandante, e que só se deve limitar as trincheiras, e que alem d'ellas só pode empregar bombeiros no descobrimento das forças e movimentos do inimigo: esta não hé a primeira vêz [1v] que lhe ordeno isto.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 24 de Março de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eleziario de Miranda e Brito**.

Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**

Brigadeiro Commandante.

[Anotado na margem]

Repreenda em meu nome o Major por não mandar retroceder.

CV-7493

Illmo. e Exmo. Sr.

Em 24 do mêz proximo passado levei ao conhecimento de V. Exa., que tinha ficado de Guarnição na Villa de **São José do Norte** as Companhias de Fuzileiros vindas ultimamente do **Rio de Janeiro**.

Como era gente livremente engajada, com soldos crescidos, havia toda a probabilidade que não desertaria, e toda a confiança se depositava naquella Tropa; porem todas as esperanças forão illudidas, não tardou muito que não começassem as deserçoens, e no dia 19 estando já aqui S. Exa. o Sr. Ministro da Guerra desertarão sette, incluso hum Furriel, que sendo levado ao conhecimento de S. Exa. a parte destes dezertores, elle me ordenou que logo e logo fizesse render aquella Tropa pôr outro igual numaro desta Guarnição.

Mandei para aquella Villa o Coronel **Jacinto Pinto** com toda as praças que aqui tinha do seu Batalhão, que não excedião a cem baionetas, e passarão para aqui no dia 20 as Companhias de Fuzileiros.

Deos Guarde a V. Exa.

Rio Grande, 23 de Abril de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Eleziario de Miranda e Brito**.

Presidente da Provincia e General Commandante das Armas.

[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**

Brigadeiro Commandante.

PLUMA, Delfino José Aires
CV-7494

CV-7494

Illmo. Sr.

O crime do soldado **Eugenio Figueira** hé ter dezertado no dia 18 do que rége este hé o motivo por que o prendi em virtude da Ordem de V. Sa. e como tive parte do Cidadão **Francisco Gomes Jardim** o qual troçe reunido o dito Soldado e ter roubado hum Cavallo do dito **Jardim** hé o quanto levo ao conhecimento de V. Sa. Deos Guarde muitos anos. **São Gabriel**, 22 de Abril de 1841.

Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Dereita.

[a] **Delfino José Aires Pluma**
Cappitão em Comissão

PORCIÚNCULA, Antonio Antunes da
CV-7495 a CV-7497

CV-7495

Illmo. Sr.

Como sigo em comição a **São Lourenço**, cuja diligencia he a bem de nossa chara Patria; e como não possa duvidar dos nobres sentimentos de V. Sa. a este respeito, tomo a confiança dirigir-me a V. Sa. rogando-lhe (a querer servir a nossa Patria) siga com as forças que puder, e com a possivel brevidade a reunir-se ao Capitão **Antonio de Souza Netto**, e Tenente **Domingos Crecencio**. O Esquadrão ao mando destes 2 Capitães ficou hoje de pozo no **Passo do Acampamento de Piratinim**, e chegarão a **São Francisco** depois de amanhã sem falta, contendo o mesmo Esquadrão de 400 praças [1v] para mais, numero que julgo suficiente para esse desgraçado **Silva**, que chegou a **São Francisco** da Cidade de **Pelotas** ontem a noite, ou hoje de manhã, e ali o queremos espremer por bem ou mal.

Deus Guarde a V. Sa.

Illmo. Sr. Capitão
Florentino de Souza Leite.

[a] **Antonio Antunes da Porciúncula**

[Anotado na margem superior da folha 1v]
- 7 – 1836.

CV-7496

Illmo. Sr.

O Exmo. Sr. Commandante interino das Armas determina V. Sa. dê os cartuchos necessarios para as 4 praças da patrulha da margem direita de **São Gonçalo**, podendo-os entregar ao portador, que he hum dos quatro.

Deus Guarde a V. Sa. muitos anos.
Pelotas, 4 de Julho de 1836.
Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Coronel e Chefe de Legião.
[a] **Antonio Antunes da Porciúncula Araujo**.
Capitão Ajudante de Ordens do Commando Interino das Armas

CV-7497

Illmo. e Exmo. Sr.

Pela lista incluza verá V. Exa. quais os Individuos que mandei bombear o inimigo; sendo os dois primeiros os que forão para o lado da Cidade de **Pelotas**, os quais trouxerão as noticias, que em rezumo fiz ciente a V. Exa. em meu Officio de 28 de Julho proximo passado; e os outros dois ja fiz sciente a V. Exa. verbalmente que encontrando-se com uma Força dos Rebeldes no **Passo das Pedras** (vizinho ao **Erval**), forão corridos a noite, que the perderão os cavalos que levavão de destra; mas afirmão que os Rebeldes estão fazendo groças reuniõens, sem excepção de Pessoa, e dizia-se que pertendião entrar pela **Fronteira de Chuy**, o que parece verozímil, segundo as noticias que após estas tem vindo: Estes 4 Individuos forão ganhar dez patacões de prata cada hum, conforme V. Exa. o havia ordenado; e espero eu V. Exa. me mande entregar esta quantia para saptisfazer a elles, conforme prometi.

Deus Guarde a V. Exa. muitos anos. **Rio Grande**, 1º de Agosto de 1841.
Illmo. Sr. **Gaspar Francisco Menna Barreto**.
Marechal de Campo e Commandante Militar do **Rio Grande**.
[a] **Antonio Antunes da Porciúncula**
Capitão Commandante Interino da Fronteira e Linha de **São Gonçalo**.

PORCIÚNCULA, Ezequiel Soares da
CV-7498 a CV-7499

CV-7498

Exmo. Amigo e Sr.

Santo Antonio, 16 Outubro de 1840.

Recebi a carta que veio do **Alegrete** e muito agradeço a sua atenção e não respondo agora por não poder, pois minha familia esta bem emcomodada a 3 dias; as vacas que me fala ja pelo Primo **Antunes** que fizece ver a V. Exa. que não tinha mais do que 2 e estava amansando algumas tambeiras; contudo amanhã la lhe hirão 2 que vou a mandar pedir a hum amigo; perdoara o não servir como são meos dezejos por motivos que acima faso ver a V. Exa., desnecessario he em [1v] me oferecer para aquilo que V. Exa. veja lhe poso ser hutil pois bem sabe que a muitos anos que sou De V. Exa.

Patricio e Amigo Obrigado.
[a] **Ezequiel Soares da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão Ministro **Domingos Joze de Almeida**.
Em **Caveira**.

CV-7499

Respeitável Amigo e Sr.

Estancia no **Ribas**, 6 de Maio 1841.

Pela primeira vez impunho a minha fragil penna para escrever ao meu Amigo, desejando que estas mal traçadas linhas vão achar aquelle acolhimento que eu para mim tanto ambiciono. Sr. certo estará que esta Fazenda paga de Arrendamento 2:52$ réis por anno; além disso tenho huâ Portaria do Exmo. Presidente do Estado, em que me Authoriza a ter dous Individuos comigo; e não se importar Authoridade nenhuma com elles, sem huâ Ordem espressa do mesmo Exmo. Sr., e finalmente achando-se aqui o Hospital do Exercito, para eu suprir com o gado para fornecimento do mesmo Hospital: he agora que o Cheffe de Policia interino **Pacífico da Silva Medeiros**: por ordem do Sr. Tenente Coronel **Moraes**, mandar reunir ao Capataz **Manoel Lopes**, preto e velho, que mais serviço [1v] presta aqui; porque havendo-se retirado o Capitão que estava aqui para Municiar o Hospital: deixou dous soldados que não he possivel dar vencimento ao serviço, e assim esse preto velho aqui he que os ajuda em hum tudo que diz respeito. A vista disto tudo, espero no meu Amigo que me fará o obsequio de me mandar o Capataz, porque desta lida eu não entendo nada; e se por acazo não pode ser, rogo ao meu Amigo que queira ter a bondade de me mandar huâ Portaria para me retirar desta Provincia com a minha Famillia para o **Estado Oriental**,... Resta-me dizer-lhe que esse Cheffe de Policia pertende reunir ao Velho **Ambrozio** – homem velho, além disso [2] encapaz de servir inconsequencia primeiro de ser Estrangeiro, segundo de ser muito maturango[28] e, portanto espero no meu Amigo que a vista das circunstancias narradas serei attendido naquillo que o Sr. vê, e conhece que he de Direito.

Seu atento servidor

[a] **Ezequiel Soares da Porciúncula**

N. B.

Encluzo verá o meu Amigo o Officio que o Official que se acha aqui remette ao Sr. Coronel **João Antonio da Silveira** que depois do Sr. ler fará o favor de mandar entregar ao Coronel.

[Anotado no verso]
Illmo. Sr.
Domingos Jozé d'Almeida.
[Anotado na margem superior]
Respondida a 8.

[28] Maturrango: "Indivíduo que monta mal a cavalo; baiano [...] Indivíduo que não entende das lidas do campo; [...] Indivíduo inábil, pouco prático em qualquer atividade". BOSSLE, João Batista Alves. **Dicionário Gaúcho Brasileiro**. Porto Alegre, Artes e Ofícios, 2003: 331. [N. do E.]

PORCIÚNCULA, José Joaquim Gomes da
CV-7500

CV-7500

Illmo. Sr.

Em consequencia da Ordem do Illmo. Commandante Geral da Policia, por Oficio de 16 do corrente.

Pelo Cidadão **Manoel Machado de Souza** remeto a V. Sa. vinte e um Bois mansos, com que concorrerão os briozos Riograndenses abitantes deste 2º Distrito, para o Serviço da Republica, e quando dittos bois hajão ter destino daqui para diante V. Sa., a bem do Serviço da mesma Republica, queira dar auxilio de conductores, afim de se não fazer injustiça ao conductor que vay, por este aqui já me haver auxiliado bastante nesta Comição.

Deus Guarde a V. Sa. muitos anos. **Telho**, 26 de Julho de 1838.

Illmo. Sr. **Vasco Madruga d'Bitancurte**.
Juiz de Paz do Distrito do **Erval**.

[a] **José Joaquim Gomes da Porciúncula**
Encarregado de Policia do 2º Distrito.

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **Vasco Madruga de Bitancurt**.
Juiz de Paz do Distrito do **Erval**.
Do Comandante de Policia do 2º Distrito.

PORCIÚNCULA, José Narciso Antunes da
CV-7501 a CV-7502

CV-7501

Illmo. Sr.

De ordem de S. Exa. o Sr. General em Chefe V. Sa. dará ao Sr. Capitão **José Rodrigues** uma muda de roupa completa a cada uma das Praças que forão buscar a polvora, cobrando o competente recibo.

Deus Guarde a V. Sa. Quartel General junto a **São Lucas**, 7 de Julho 1841.

Cidadão Major **Bernardo José Rodrigues**.

[a] **Jozé Narcizo Antunes da Porciúncula**

[Anotado na margem inferior]

30 Côvados de brim escuro de linho – / trinta
48 Côvados de pele do Diabo[29] – / quarenta e oito

[29] Pele do Diabo: "Espécie de tecido, muito consistente e duradouro, usado em fato de homem e também conhecido por *dura-sempre*; bombazina". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 20, 1960: 887. [N. do E.]

72 Côvados de riscado - / setenta e dois.
24 varas de algodão - / vinte e quatro.
30 ditos para forros - / trinta.
64 Novelos de Linhas - / sessenta e quatro.
324 botões furados - / trezentos e vinte e quatro.

Recebi do Cidadão Major **Bernardo Joze Rodrigues** doze mudas de ropa completa. Jaqueta, calças, camisas, sirola. Por ser verdade passo a prezente, por mim feito e asignado. Campo na **Estancia do Coito**, 10 de Julho de 1841.
[a] **Joze Rodrigues de Paiva**.
Capitão em Comição
N. B. Mais dois cortes de camiza.
[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Major **Bernardo José Rodrigues**.
1º Deputado do Quartel Mestre General.
Caverá.
Tenente as Ordens do General Prezidente.

CV-7502

Recebi do Cidadão **Antonio Gonçalves de Freitas**, por Ordem do Cidadão General Prezidente e Commandante em Chefe do Exercito, sessenta e nove = 69 = cavallos, cujos forão remetidos para remonta do Exercito, pelos Major **João Pinto da Silva** e Tenente **Santa Bárbara**, quando o Exercito inimigo talou a campanha.

Quartel General em **Cassiqui**, 12 de Julho 1842.

[a] **José Narciso Antunes da Porciúncula**
Tenente as Ordens.

[Anotado na margem superior]
[a] **Bento Gonçalves da Silva**
[Anotado na margem inferior]
69 Cavallos – 5.760 – 397$440.
[a] **Vianna**.

PORCIÚNCULA, Manuel Antunes da
CV-7503 a CV-7561

CV-7503

Illmo. Sr.

Em resposta ao officio, que V. Sa. se dignou dirigir-me com data de ontem, tenho a declarar, que ao Sr. Official Maior da Secretaria da Assemblea declarei ja, que o Officio que delle avia recebido para o Dr. **Joze d'Araujo Ribeiro**, foi por mim entregue a este no dia 2 do corrente na Cidade de **Pelotas**.

Quanto a resposta se limitou a dizer-me o referido Dr. **Araujo** que importando o officio da Assemblea accusação, a resposta devia conter sua defeza, o que não podia ser obra de momento.

Deus Guarde a V. Sa. Quartel em **Porto Alegre**, 11 de Fevereiro de 1836.
Illmo. Sr. **Antonio Álvares Pereira Coruja**.
1º Secretario da Assemblea Provincial.

O Capitão [a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

CV-7504

Nº 5.

Por ordem do Illmo. Sr. Coronel Commandante Superior **Bento Gonçalves da Silva**, recebi do Sr. **Ignacio José d'Oliveira Guimarães** oitenta Cavallos para remonta da Divisão, e para que posa haver seu embolço da Fazenda Nacional lhe passei o prezente. Campo em marcha na margem do **Arroio Grande**, 21 de Fevereiro de 1836.

O Capitão [a] **Manuel Antunes da Porciúncula**
Servindo de Major da Divisão.

[Anotado na margem superior]
Bento Gonçalves da Silva
Commandante Superior.

CV-7505

Meu Querido **Ignacio**.

Estancia do Coito, 30 de Outubro de 1836.

Hoje vim alcançar aqui a familia do meu muito lembrado Amigo, e cunhado, com o fim de apor na **Estancia do Nico**, e mesmo porque suponho a guerra ser duradoura, e conseguintemente mil males deverão apparecer na nossa bella Provincia e para por a coberto alguns interesses do mesmo meu Amigo mando nesta occasião levantar da **Estancia do Cristal** mil, ou duas mil rezes para as passar ao **Estado Oriental**, com a brevidade possivel; por cujo motivo rogo-te que faças de tua parte aquelles suffragios de que he teu coração digno, de tudo o que estiver de tua parte fazer pela amilhoração da sorte do nosso bom Amigo.

Nesta data [1v] ordeno ao **Joze Bento** para dar começo a esse serviço, e que se entenda contigo.

A Provincia está hoje nossa, tudo o que diz [?] a campanha, e o Estado vizinho está completamente tranquilizado: **Fructo** capitulou e pedio passaporte para sahir da Provincia com **Laballe** e mais alguns unitarios; e **Ranha**, que se achava com 800 e tantos homens se aprezentou a **Oribe**. Esperamos daquele Estado grandes soccorros e mui pronto.

Nossas Forças todas vão fazer juncção aqui nas imediações da **Villa de Piratini**, e fazer-se hua declaração solemne de nossa Independencia. Temos grandes forças para lutarmos com os nossos perfidos inimigos, e temos bastante constancia para tudo soffrer. [2]

Nosso Amigo já a dias sahio para o **Rio de Janeiro**, e só dous dias estive fundeado no **Norte**, não consentido ser por pessoa alguma vizitado.

Adeos: conta sempre com o
Teu Fiel Amigo e Sincero
[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Recebido no dia 3 de Novembro de 1836.

CV-7506[30]

Amigo.

Em resposta a tua carta de 30 do próximo passado, cumpre-me dizer-te que não menos senti, e sinto, o que tú sentes, mas tenho esperanças que sua sorte será melhor do que julgamos, e inda espero que nos seja util, e por isso minhas penas se minorão. Em quanto a mudança que queres fazer de alguns gados, diz-me **José Bento** não se poder efetuar por dificuldade de gente, e de Cavalos, e mesmo correr [2v] risco de ser a tropa tomada por gente da oposição, que tem vagado, e vagão por estes lugares, isto segundo se me afirma, e mesmo pelos transtornos que deve sofrer esta mudança de gados, não só na sua condução, como no acrenciamento, falhamento de produção, despesas infaliveis o que tudo julgo sobresahirá a algum desfalque que tenha a sofrer a Fazenda, ~~outrossim julgo também~~ e igualmente julgava eu ser melhor minha Tia e familia regressarem a sua casa, porque creio que nada lhe farião e ella mais tranquila trataria de seus filhos e da conservação de seus bens. Enfim, eu sou o mesmo e serei, e só lhes desejo prosperidades e ser-lhes útil, e por isso mande-me, na certeza que o que levo dito são meras reflexões.

Adeus, mande ao

Teu Amigo Muito Fiel

CV-7507

Illmo. Sr.

Fasso seguir dous soldados conduzindo este, para que V. Sa. se digne mandar-me por elles trinta, ou mais lanças, para com ellas armar os imigrados que se lhes tirou o armamento na **Fronteira de Chui**, devendo V. Sa. mandar-me só os ferros, por serem mais fáceis de carregar, visto que as hastes aqui as posso arranjar; asim mais no caso de haver tãobem algum cartuchame de cavallaria remetter-me 400 cartuxos, que julgo será o mais que os portadores poderão conduzir.

Espero que V. Sa. tudo fará, afim de que o meu pedido seja de alguma forma satisfeito.

Deos Guarde a V. Exa. **Costa de Saboiati**, 21 de Janeiro de 1837.
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Joze d'Almeida**.

O Capitão [a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[30] O documento CV-7506 está escrito ao final do CV-7505. [N. do E.]

Forão 400 cartuchos
Adarme 11.
[Anotado no verso]
Officios, e Cartas de Diversos.

CV-7508

Meu Querido **Almeida**.

Estancia do Capitão **Freitas**, 9 de Março de 1837.

Ontem voltei, já completamente desenganado que por aquella parte da Fronteira nada se podia fazer por hua carta que ali ultimamente recebi do General **Lima**, visto não se aver podido conseguir de **Oribe** a muda do Caramurú **Barrios**, Commandante daquella Fronteira, e dessa forma ficarão malogrados todos os meus exforços e trabalhos: em virtude disso, e segundo o parecer do mesmo General, convoquei aos imigrados nossos para marcharem para esta parte, ao que todos se mostrarão deliberados a isso; e como não podia marchar dali com a força reunida, e mesmo por que elles me pedião mais alguns dias de prazo para seguirem; por isso sentamos se acharem todos no dia 24 do corrente na Villa do **Serro Largo**, e certamente asim espero, ainda que não todos, ao menos a maior parte devem vir: o portador o emporá melhor.

Nesta occazião se acha aqui commigo o Alferes **Clementino Fernandes da Silva**, que anda reunindo os nossos dispersos, e me disse aver recebido hum seu officio para amanhã se achar no **Santurião** com os que tiver reunido; mas ponderando-me elle que pela promptidão não levará quase ninguem ~~com ele~~, aliás poderia reunir com algum prazo mais, [1v] hua porção de homens, por isso lhe ordenei da parte de V. Sa. que continuasse a reunir athe o dia 24 ja referido, dia e que faria junção commigo para marcharmos para o outro lado, e minha direcção participarei a V. Sa., se athe então nos não vermos.

V. Sa. conhece meus dezejos e por isso nada tenho a dizer-lhe.

Reitero-lhe minha particular estima, e a sinceridade com que sou

De V. Sa.

Amigo Obrigado e Fiel Criado

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 15.

CV-7509

Illmo. Exmo. Sr.

Acabo de receber o Officio de V. Exa. datado de ontem, e sobre seu contheudo cumpre-me responder, que ainda não tenho notícia certa de que os homens, que me noticiou **Meireles**, sejão os da reunião que espero; porque há tres dias mandei os procurar pela minha Ordenança, e athe hoje não voltou, porque julgo ser falsa aquela noticia.

Eu devo unicamente certificar a V. Exa. que no dia 24 he só quando espero essa gente; dia em que devo estar no **Serro Largo**, levando em minha companhia o Alferes **Clementino** com alguma gente que elle se tem exforçado a reunir.

Ansioso estava que a notícia do **Meireles** fosse verídica, porque com ella não só satisfaria meu dezejo, como igualmente compriria as Ordens que me transmite V. Exa.

No dia 23 me verei com V. Exa., levando-lhe o itinerário que me pede.

Deos Guarde a V. Exa. Estancia das **Figueiras**, 16 de Março de 1837.

Illmo. Sr. Coronel **Domingos Joze d'Almeida**.

Quartel Mestre General.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

CV-7510

Exmo. Amigo e Sr.

Eu faltaria a meu primeiro dever se me não dirigisse a V. Exa. protestando-lhe minha cordial estima na occasião de me ver forçado a me separar de meus companheiros d'armas, e vir gozar do soccego, que não o longo periodo da Revolução, mas sim a ingratidão e a inconsequencia dos homens me havião desapiedadamente roubado.

Eu pedi, sim, a minha demissão de Quartel Mestre General com o firme designo de servir a Patria, ainda mesmo na qualidade de soldado, desprezando desde muito miseraveis intrigas e calumnias, que injustamente alguns sevandijas[31] me havião achacado, conquanto estivesse profundamente magoado, repousava tranquillo a sombra de minha consciência, porém ja não podendo ser por mais tempo insensivel a tanta perversidade, fiz sinceros vottos de abandonar a arena, dirigindo ao Sr. General em Chefe o officio que junto lhe envio por copia.

Posso contudo affirmar a V. Exa., que não resta em meu coração nenhum arrependimento dos sacrificios que tenho feito por amor do meu Paiz; resta-me sim o pesar de lhe não ter podido prestar mais assignalados serviços. Eu desafio aos meus injustos e gratuitos inimigos, para que me aprezentem, se são capazes, hum crime cometido por mim contra os interesses do nosso nascente Estado, ou contra os meus Compatriotas durante o tempo em que exerci differentes empregos na Republica. He só destarte, que meus detratores se não degradão, e que deixarão de perder a qualidade de cães [1v] que ladram a Lua. Apéllo todavia para o tempo, elle lhes fará cahir a mascara e apparecerem na scena politica com o ferrete de suas ignominias.

Nenhuma perseguição, nenhuma calumnia serão bastantes para me desviar de meus firmes princípios de amar a Liberdade de meu Paiz, e de me sacrificar por elle todas as vezes que reclamar os meus exfórços, embora appareção sempre abjetos, calumniadores e dissimulados egoistas.

Reitero a V. Exa. minha estima e respeitos, e que mande a seu

Amigo e Companheiro

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

Estancia de Dona **Maria Venancia**.
10 de Junho de 1838.

[31] Sevandijar: "Tratar com indecência, falta de decoro. [...] haver-se indecorosamente, fazendo ações que abatem e desautorizam". SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Tomo 2, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813: 697. [N. do E.]

CV-7511

Copia –.

Exmo. Sr. Tenho a honra participar a V. Exa. que por Decreto de 3 do corrente fui dispensado do emprego de Quartel Mestre General do Exercito pelo haver assim requerido, como verá V. Exa. pela copia junta. Todos os livros, assentos, e mais documentos pertencentes aquella repartição forão entregues ao Assistente do Deputado da mesma **Antonio Pereira da Silva**, os qual os deverá aprezentar àquelle que me substituir. Com bastante magoa me he forçoso dizer a V. Exa., que não posso por mais tempo acompanhar a meus companheiros de armas em hum serviço, que aliás tanto ambiciono, e por isso regresso a **Camaquam** a tratar de minha saude. Depois do infausto successo da **Ilha do Fanfa**, ninguém tem sido, mais que eu, victima desgraçada da calumnia e da ingratidão! A prisão do Exmo. Sr. General **Bento Gonçalves**, hoje Prezidente da Republica, me foi aleivosamente imputada, e por isso me achei rodeado, desde aquella epoca, de hum sem numero de gratuitos inimigos; porem, desprezando a odiosidade desses abjectos fui, se não o primeiro, ao menos o segundo daquella força dispersa, que se aprezentou ao General **Lima** na Cidade de **Pelotas**. Deixo de referir minuciosamente a V. Exa. a miseravel intriga com que me mimosearão os meus injustos detractores desde aquelle tempo até hoje. Mas já cansado de tantos sofrimentos, estou verdadeiramente convencido, que não devo continuar em semelhante serviço, tanto mais quando se affirma falsamente, que quando cheguei com a Divisão do Centro a **Botucarahi** fora pedir a V. Exa. para se retirar a esta Cidade o Coronel **Joze Mariano**! Eu suppuz, Senhor General em Chefe, que houvesse mais sinceridade; porem enganei-me. Não se persuada V. Exa. que o temor da guerra me força a dar este passo. Eu conheço [1v] que a vida foi dadiva de meu Paiz, e que por elle a devo sacrificar; mas outros são os motivos que me impellem assim obrar, e de que não posso, e nem me devo deslizar. Conheço igualmente que nenhuma falta posso fazer, porque ha hum sem numero de distinctos Patriotas, que me podem substituir vantajosamente. Porem, se todavia a Patria carecer hum dia dos meus debeis serviços serei mui prompto em oferta-los sem objectar a menos duvida. Deos Guarde a V. Exa. como he mister a Patria. **Piratini**, 7 de Junho de 1838 – Illmo. e Exmo. Sr. **Antonio Netto**. General em Chefe do Exército – **M. A. da P.**

CV-7512

Illmo. e Exmo. Sr.

Julgando o Governo de summa necessidade que venhaão para esta Cidade todos os artigos de guerra que se achão nesse Estado, pertencentes a esta Republica: portanto ordeno a V. Exa. fassa regressar os mesmos artigos; prevenindo outro sim a V. Exa., que com esta data officio a **Domingos Netto** para este fazer seguir com a maior promptidão para esta, todos os artigos de guerra que se achão a seu cargo, visto alguns daquelles serem reclamados com exigencia pelo General Commandante Interino do Exercito. Deos Guarde a V. Exa. Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra na Cidade de **Piratinim**, 21 de Abril de 1839.

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José d'Almeida**.

Coronel Quartel Mestre General.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

CV-7513

N.º 78.

Amigo **Almeida**.

Christal, 9 de Abril de 1839.

Como meo Filho está para marchar para o **Paraguai**, por isso rogo-lhe o favor de lhe dar 16 ou 18 Patacoens, que eu fico responsavel por o dicto dinheiro; e tambem ficando-lhe agradecido por este obzequio, alem de outros muitos que tenho recebido.

Queira me recommendar a sua familia e a todos os Amigos.

Saude e felicidades vos deseja o vosso

Amigo obrigado e Criado.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos Joze de Almeida**.
Caçapava.

CV-7514[32]

Recebi do Illmo. Exmo. Sr. Ministro **Domingos Joze de Almeida** a quantia de vinte patacoens em prata por ordem de meu Pay **Manoel Antunes da Porciúncula**.

Caçapava, 7 de Maio de 1839.

[a] **Joze Narcizo Antunes da Porciúncula**

[Anotado na margem]
Em **Piratinim**, oito patacões – total Réis 26$880.
[a] **Almeida**

CV-7515

Illmo. Sr.

S. Exa. o Sr. General Chefe do estado Maior do Exercito remette a V. Sa. a Ordem do Dia 18 do corrente, para V. Sa. mandar-lhe dar publicidade na Divisão de seu Comando.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General na **Vila Setembrina**, 20 de Janeiro de 1840.

Cidadão Coronel **João Antonio da Silveira**.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**
Tenente Coronel Ajudante d'Ordens.

[Anotado na margem superior]
Recebido a 13 de Fevereiro, e respondido a 14.

CV-7516

Illmo. Sr.

O Cidadão General Chefe do Estado Maior me ordenou officiasse a V. Sa., afim de que active, com aquelle fervor que caracteriza a V. Sa., a reunião dos homens

[32] O documento CV-7514 foi escrito na margem inferior da folha 1 do CV-7513. [N. do E.]

capazes de pegarem armas do seu Departamento, fazendo-os marchar, assim como aos Commandantes de Policia, para este ponto, ficando unicamente os Cidadãos que suas circunstancias os priva do exercicio de Campanha; e V. Sa. com estes ultimos estabelecer a Policia do seu respectivo Departamento durante a crise.

Outrossim, lembra mais S. Exa. a V. Sa., que fassa toda a diligencia e empenho de descobrir alguns escravos que pertenção a pessôas avessas a nossa cauza, assim mais alguns negros, ou homens de cor, que sendo livres estejão na razão de servirem no nosso Esquadrão de Libertos, que se está organizando, os quais remetterá V. Sa. a esta força, ou aonde ella se ache.

Deve hoje chegar a este campo o Tenente Coronel **Theodoro**: a gente que elle trouxer regulará o que devo fazer a respeito desse Departamento, porem estou convencido, que ainda farei ahi seguir hum official para ajudar a V. Sa. a reunir algum resto que ainda deveria ficar, e conduzil-os a este campo, o que desde já comunico a V. Sa. para sua inteligencia.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 25 de Julho de 1840.
Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**
Ajudante d'Ordens.

[Anotado no verso]
Serviço da República.
Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Polícia do Departamento do **Boqueirão**.

Salso.

Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.
[Anotado na margem superior direita]
Officio do Ajudante d'Ordens do Exmo. General Cheffe do Estado Maior, de 25 de Julho, recebida a 29, sobre reuniões, e respondido a 6 de Agosto.
[Anotado na margem superior]

Cidadão Chefe de Policia.

Segundo as notícias, **Silva Tavares** deve hoje se achar desta parte do **São Gonçalo**, o que comunico a V. Sa. visto não o haver feito.

[a] **Antunes**

CV-7517

Illmo. Sr.

Segue deste Campo o Cidadão Capitão **Antonio Gonçalves Pereira Duarte**, segundo as Ordens de S. Exa. o Sr. General Chefe do Estado Maior, á aprezentar-se a V. Sa. para ser encarregado, não só de reunir o resto dos Guardas Nacionais desse Departamento, como com a maior brevidade possivel regressar com elles a este campo.

Nesta mesma occasião fasso seguir o Capitão **Pedro de Quevedo**, o qual se deverá igualmente aprezentar a V. Sa., a quem encarrego de pegar alguns homens pretos, e de cor, que estejão nas circunstancias de sentarem praça no novo Esquadrão de Lanceiros que o mesmo Exmo. Sr. está organizando.

Ozioso me é rogar a V. Sa, para que coopere e dê suas ordens a respeito de ambas as diligencias, para que vão mandados os dous Capitães de que fasso menção, por que sei quanto V. Sa. se empenha no Serviço da Patria.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 27 de Julho de 1840.

Cidadão Chefe de Polícia **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Polícia do **Boqueirão**.
Salso.
Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.
[Anotado na margem superior direita]
Officio do Ajudante d'Ordens do Exmo. General Chefe do Estado Maior, de 27 de Julho, recebida a 30 do mesmo, e respondido a 6 de Agosto.

CV-7518

Illmo. Sr.

Segue o portador o Guarda Nacional **Leite**, a quem V. Sa. entregará dous rolos de fumo dos pertencentes ao Estado, que existem em seu poder, para monicio desta força; e espero igualmente que V. Sa. me mande alguma noticia do que se passa pela outra parte do **Camaquam**, pois nada sabemos a respeito do inimigo.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 29 de Julho de 1840.

Cidadão Chefe de Polícia **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Polícia do **Boqueirão**.
Salso.
Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.
[Anotado na margem superior direita]
Offício do Ajudante d'Ordens do Exmo. General **Netto** de 29 de Julho, recebido a 3 de Agosto, requisitando dois Rollos de fumo, e respondido no mesmo dia.

CV-7519[33]

Recebi do Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**, dois rolos de Fumo com coatro Arobas e doze libras e por ser verdade Pedi a **Jeronimo Pereira da Silva** que este por mim Fizesse no Coal me assino de Cruz por não saber escrever. **Fazenda do Salso**, 3 de Agosto de 1840.

[a] **Pedro † Leite de Mello**

[33] O documento CV-7519 esta anotado no verso da folha 1 do CV-7518. [N. do E.]

CV-7520

Illmo. Sr.

Segue deste comigo **Jose Jacinto da Roza** portador deste, que por lhe dar repetidos attaques de gota cural[34] não pode servir para este serviço, e sim para o serviço passivo do respectivo Distrito, o que comunico a V. Sa., e o fasso regressar.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 31 de Julho de 1840.

Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Cidadão Chefe de Policia.
Ignacio José d'Oliveira Guimarães.
Salso.
Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.
[Anotado na margem superior direita]
Offício do Ajudante d'Ordens do Exmo. General **Netto** de 31 de Julho, recebido ao 1º de Agosto, sobre a isenção do Guarda Nacional **José Jacinto**.

CV-7521

Illmo. Sr.

Por Ordem do Cidadão General Chefe do Estado Maior segue o Tenente Coronel **Theodoro** a esse Departamento em diligencia de ver se pode prender alguns homens que devem sentar praça no novo Esquadrão de 1ª Linha, que se está organizando, para cujo fim se deverá aprezentar a V. Sa., para não só o coadjuvar, como sentarem o melhor meio de se conseguir o bom rezultado dessa diligencia.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanoso**, 8 de Agosto de 1840.

Cidadão Chefe de Policia
Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Polícia do **Boqueirão**.
Salso.
Do Tenente Coronel Ajudante de Ordens do General **Netto**.
[Anotado na margem superior direita]
Offício do Ajudante d'Ordens do Exmo. General **Netto** de 8 d'Agosto, recebido a 13 do mesmo, sobre a diligencia em que vem o Tenente Coronel **Theodoro**.

---

[34] Gota Coral: "*Epilepsia. Mal de Gota. Gota Coral. Esta doença manifesta-se por convulsões crônicas, acompanhadas de perda de sentidos e sensação"*. LANGAARD, Theodoro J. H. **Diccionario de Medicina Domestica e Popular**. Volume II. 2a edição, Rio de Janeiro, Laemmert, 1872: 82. [N. do E.]

CV-7522

Illmo. Sr.

Regressa a esse Departamento por Ordem de S. Exa. o Sr. General Chefe do Estado Maior, o Guarda Nacional **Pedro Lopes**, que não será chamado para serviço de campanha, ate ulterior determinação, visto que tendo dous cunhados em serviço no sítio de **Porto Alegre**, e hum ultimo que se achava em companhia de seu sogro, que além de ter mais de settenta anos de idade, e com numeroza familia, sentou praça no novo Esquadrão de Lanceiros, o que comunico a V. Sa. para sua inteligencia e execução.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 10 de Agosto de 1840.

Cidadão Chefe de Policia

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.

Chefe de Policia.

Salso.

Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.

[Anotado na margem superior direita]

Offícios do Ajudante d'e Ordens do Exmo. General **Netto** de 10, 12, 14 de Agosto, recebidos a 14 e 16, sobre reuniões e isenção do Guarda Nacional **Pedro Lopes**.

CV-7523

Illmo. Sr.

Segue para esse Departamento o Cidadão **Albertino**, elle lhe dirá de viva voz o que he mister V. Sa. praticar a respeito da reunião das praças de Guardas Nacionais que ahi se achão.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 12 de Agosto de 1840.

Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.

Chefe de Policia.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Cidadão Chefe de Polícia

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

Salso.

Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.

CV-7524

Illmo. Sr.

Levando ao conhecimento de S. Exa. o Sr. General Chefe do Estado Maior, os officios de V. Sa., em os quais reclamava ao Capitão **Antonio Gonçalves Pereira Duarte**, e o Comandante de Polícia **Albertino Lopes Soares**, por lhe serem indispensaveis nesse Departamento, o mesmo Exmo. Sr. saptisfazendo a requizição de V. Sa. Ordena que

elles permaneção no exercicio em que V. Sa. os tem empregado, e que não fassão parte desta reunião ate posteriores ordens; o que comunico a V. Sa. para sua inteligencia.

O referido Sr. General ordena que fassa recolher prezo a sua Ordem o Major **Melchior Lopes Soares** a este campo, trazendo em sua companhia o recruta: a respeito de quem elle se oppoz quando o Capitão **Quevedo** o conduzia, assim como hum Guarda Nacional que lhe serve de camarada, ao que deve dar V. Sa. prompta execução.

Pantanozo, 14 de Agosto de 1840.

Cidadão Chefe de Polícia

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Cidadão **Ignacio José d'Oliveira Guimarães**.

Chefe de Policia.

Salso.

Do Tenente Coronel Ajudante de Ordens do General **Netto**.

CV-7525

Illmo. Sr.

Tendo o Sr. General Chefe do Estado Maior noticias fidedignas que **Silva Tavares** se prepara, e que mui breve toma a ofensiva sobre esta parte, manda reiterar a V. Sa. a prompta marcha da gente de fileira desse Departamento para esse ponto, como em seu ultimo officio Ordenava a V. Sa., o que lhe comunico para sua inteligencia e prompta execução.

Deos Guarde a V. Sa. **Pantanozo**, 30 de Setembro de 1840.

Cidadão Chefe de Policia.

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

P. S.

Foi-me entregue seu officio de 22 do expirante, que acompanhava os quatro escravos de inimigos da cauza, havendo ficado hum delles doente no Distrito dos **Quevedos**; por isso que só tres me forão entregues.

[a] **Antunes**

[Anotado no verso]

Serviço da Republica.

Cidadão Chefe de Policia.

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

Salso.

Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General Chefe do Estado Maior.

[Anotado na margem superior direita]

Offício do Ajudante d'Ordens do Exmo. General **Netto** de 30 de Setembro, recebido a 4 de Outubro reiterando a ordem de reunião – e respondido ao General em 12 de Outubro.

CV-7526

Illmo. Sr.

A pouco lhe escrevi dando-lhe parte que os inimigos se achavão no **Campo da Caldeira**, e agora mesmo veio parte que elles se achão para cá do **Serrito** em numero de 300 homens; e por isso me convenço que vem para esta estrada com destino a **Camaquam**; he portanto mister que V. Sa. tome as precizas providencias tendo seus vigiadores sobre os flancos, afim de salvar as cavalhas conforme as circunstancias permittirem, pelas picadas, quando hum outro meio não houver.

Deos Guarde a V. Sa. Campo junto a **Guatemi**, 13 de Novembro de 1840.

Cidadão Chefe de Policia.

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Logo, logo, e logo.
Serviço da Republica.
Cidadão Chefe de Policia.
Ignacio José d'Oliveira Guimarães.
Salso.
Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.
[Anotado no verso]
Recebido a 14.
[Anotado na margem superior direita]
Offício do Tenente Coronel **Antunes** de 13 de Novembro, recebido a 14 do mesmo, dando parte da marcha do inimigo.

CV-7527

Parente e Amigo.

Estancia da **Dona Anna**, 20 de Dezembro de 1840.

O General te manda dizer que te não escreve sobre a direcção que deves dar a tua ultima reunião, porque depende isso de certa noticia, e que amanhã, ou depois te ha de escrever a respeito.

Teu sogro subio a serra com o resto do Exercito, e no dia 12 do expirante entrou na Picada para cima, estando já **Canabarro** com o grosso delle em **Cima da Serra**, com o qual batteo a **Labatú**.

As notícias ultimas que tivemos de **Porto Alegre** são as seguintes, dadas por hua carta de pessoa fidedigna – "A força inimiga tem descido para baixo, isto he para a banda de **Porto Alegre**, por terra, e mar, aver se podem alcançar ao General em Chefe: existe **Felippe Neri** com hua pequena porção de infantaria mas margens do **Taquari:** mandarão alguma cavalaria para **Butucarahi** de observação, e ontem, e hoje não tem sessado de subirem o **Guaíba** embarcações comerciais, assim como 2 vapores, e algumas barcas de passar cavallos, e desconfio que seja para vir o restante que se acha em **Taquari**. **Alves Maxado**[35] tomou posse da Prezidencia, houve tão grande

[35] Trata-se do Deputado Paulista **Francisco Álvares Machado**, Presidente da Província entre 30-11-1840 e 17-04-1841. [N. do E.]

opposição por isso, a ponto de o quererem assacinar na Igreja, porem forão presos os assacinos, dizem que mandados por figurões, ou pessoas de galoens. Antes da marcha de nosso General, mandou a **Ulhõa Cintra** a **Porto Alegre** fallar com **Álvares Maxado** fazendo-lhe ver que não duvidavão renderem-se ao Imperador, hua vez que reconhecessem [1v] a officialidade da Republica, liberdade aos escravos nossos soldados, e pagar o imperio a divida publica contrahida pelo nosso Estado, com cuja proposta **Álvares Maxado** adoeceo, e ficou mui recentido, por ter asseverado ao povo que hia concluir a pacificação da Provincia: á anarquia entre elles esta em completo e todo vigor, e praza aos ceo que ella dia a dia vigorozamente floreça.

Labatú fora derrotado completamente; mas que o Tenente Coronel **Coelho** sendo mandado por **Canabarro** ao General em Chefe com os promenores da acção, fora agarrado na descida pelo assacino **Orives** e assacinado com mais 5 camaradas que o acompanhavão".

Não há duvida que nosso Exercito vai breve aparecer na Campanha, e acabar de enlouquecermos aos infames realistas. Por ora não posso ser mais extenso, pela preça.

Saude te deseja.

Teu
Parente, Patricio e fiel Amigo Obrigado
[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Cidadão Chefe de Policia.
Ignacio José d'Oliveira Guimarães.
Salso.
De seu Amigo **Antunes**.
[Anotado na margem superior direita]
Carta de **Manoel Antunes** de 20 de Dezembro, recebida a 22, e respondida a 29 do mesmo.

CV-7528

Parente e Amigo.

Salso, 29 de Dezembro de 1840.

De posse de tua estimada de 20 do vertente, muito te agradeço as notícias que nella me dás do Destroço do **Labatout**; marcha do General em Cheffe, etc.; tendo unicamente a lamentar a perda do valente Tenente Coronel **Coelho**, digno de melhor sorte! A terra lhe seja leve.

Junto te remetto o couro de cabra para os botins do General, com o chicote a que me pediu, e poderas dizer ao mesmo Sr. General que quanto a recommendação que me faz de seos cavalos, ella ha de ser por mim observada.

Nesta occasião seguem todos os homens que aqui existião em circunstancias de marchar: Deos permitta que elles por ahi se conservem.

Nós vamos vivendo com saúde, e outro tanto desejamos te aconteça.

Acceita recommendações de todos em geral, em especial as do

Teu Amigo

CV-7529

Illmo. Sr.

S. Exa. o Sr. General Chefe do Estado, manda prevenir a V. Sa., que a força ao mando de **Moringue** tem avançado, e hoje amanheceo pelo campo de **João Borges**, por isso que ordena no cazo do Major **Urbano Soares** ainda não haver passado o **Arroio Grande**, que marche para esse ponto e ali acampe aonde lhe serão transmittidas as precisas Ordens.

Outro sim ordena, que V. Sa. tenha toda a vigilâcia sobre **Pelotas**, para onde deve mandar alguns vigiadores a observar se o inimigo faz por aquella parte algum movimento, prevenindo igualmente, V. Sa., as poucas cavalhadas que houverem, e avisando para noutra parte do **Camaquam** / Distrito de **São João** / o lugar em que se acha o **Moringue**, a fim de obstar alguns recursos que elle possa ter ali, desmembrando para aquela parte alguma Partida.

Deos Guarde a V. Sa. Quartel General no **Malaquias** 16 de Março de 1841.

Cidadão Chefe de Policia.

Ignacio José de Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]

Com brevidade.

Logo, e logo.

Serviço da Republica.

Cidadão Chefe de Policia

Ignacio Jose d'Oliveira Guimarães.

Salso.

Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.

[Anotado na margem superior direita]

Offício do Tenente Coronel **Manoel Antunes** de 16 de Março, recebido no mesmo dia, ordenando vigilancia sobre **Pelotas**.

CV-7530

Illmo. Sr.

O Exmo. Sr. General Chefe do Estado Maior manda remetter por copia a V. Sa. o Decreto de 27 d'Agosto, e a ordem do Dia de 5 de Julho deste anno: a primeira fará publicar no seu Departamento, e fazer tão publico esse Decreto, que nenhum individuo se possa chamar a ignorancia de seu conteudo; e a copia da Ordem do Dia de que trato, he para seu conhecimento. Deos Guarde a V. Sa. Quartel General no **Coito** 4 de Setembro de 1841.

Cidadão Chefe de Policia.

Ignacio José d'Oliveira Guimarães.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]

Offício do Tenente Coronel **Manoel Antunes** de 4 de Setembro, recebido a 6, com a ordem do dia de 5 de Julho, e Decreto de 27 d'Agosto para ser publicado.

CV-7531

Prezado Amigo e Sr. **Almeida**.

São Lourenço 3 de Setembro
1844

Recebi sua apreciavel carta de 28 do proximo passado, quando já felizmente havia regressado a sua casa, e fasso hua justa idea dos riscos e incomodos por que devia passar, a fim de conseguir hua transação honroza com o **Brazil** em favor dos nossos amigos, sinto porem que a não podesse conseguir, e lamento que a razão haja desaparecido para tanta gente... paciencia.

Junto remetto a carta para o tal **Furtado**, e terá a bondade ordenar ao mesmo, a quem deve entregar os seis patacoens, que indevidamente recebeu do meu [trecho rasgado] pelo meu cavalo Lasão, quando este nunca perteceo a semelhante homem, como verá da mesma carta inclusa.

Sinto não o poder seder ao Sr. **Serafim** o mencionado cavalo, a respeito do qual verbalmente peço aos seus pequenos vos digão o que exijo sobre a segura remessa delle para aqui ou para o **Salso**.

Minha Mulher lhe retribue iguais recordações, podendo mandar como for de seu gosto a quem he seu invariavel Amigo Obrigado.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

P. S.
Não sei se o Compadre **Ignacio** lhe poderia de ver se nos pode descobrir hum Oleiro desses imigrados, que se quisesse justar; porque o tal **Joze Gregorio** hera hua cisterna de vicios, e tivemos por isso de o despedir. Portanto eu tãobem lhe rogo de fazer-nos o obzequio de fazer procurar o tal Oleiro, e encaminhalo para ca.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.

CV-7532

Meu querido Amigo

São Lourenço 10 de Janeiro
1855

Não me accuseis de ingrato, por que esse labeo me não pode caber por não ter vos feito a visita, como havia promettido; porem a falta de saude que a mais de quatro mezes experimento me privou desse prazer, e se ainda sahi do **Rio Grande** foi por motivos obrigatorios; mas logo que conclua o que tenho a fazer não regressarei aquélla Cidade, aonde se acha a vossa criada, sem passar por ahi para estar dous ou tres dias convosco.

Abracai por mim a vossa família, e mandai
A vosso fiel amigo
e Affectuoso Companheiro
[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr.
Domingos Jose d'Almeida.
Pelotas.
[Anotado na margem superior direita]
São Lourenço, 10 de Janeiro de 1857.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciúncula.**
Recebida a 12. – || –
Respondida a 17. – || –

CV-7533

Meu querido Companheiro e Amigo

São Lourenço 10 de Janeiro
1859

Soube com muito prazer que regressastes da qui a essa em menos de 5 horas, ficando dest'arte completamente indenisado os vómitos que houverão no vosso trajecto.

Depois de vossa partida seguio-se a do **Fernando**, e pouco depois a do nosso **Thomas** e família, ficando esta caza quase em silencio de tumulo, com raras interrupções, ate este momento que vos escrevo.

Desnecessario é dizer-vos quanto tenho extranhado a vossa falta.

Abracai por mim a vossos Filhos, que tão bem são meus, e mandai a vosso sincero

Amigo e Obrigado
[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior direita]
São Lourenço, 1º de Janeiro de 1859
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciuncula**
Recebida a 1 – || – || –
Sem resposta.

CV-7534

Meu presado Amigo

São Lourenço 3 de Janeiro
de 1859

Fui hoje de posse de vossa estimada carta de 30 do proximo passado, a qual reiterou a cordial estima que a muitos annos vos tributo. A vossa ausencia deixou me um vacuo bem sensivel, occupado apenas pelas saudades; porem é um destino essa privação de poder mos viver com todas as pessôas que nos são queridas, forçados pelos interesses, circunstancias, etc.

Fiz sciente ao **Joze** a vossa recomendação, e as mais pessôas desta vossa caza, as quaes em geral vos retribuem iguaes considerações, e todas ambiciozamente desejamos vosso prompto restabelecimento.

Hoje escrevi ao **Thomas** comunicando-lhe tãobem vossa recomendação, e o mesmo farei a todas as mais pessôas, de quem dahi vos lembrastes.

Agradecendo-vos os 5 numeros do **Echo**, que já os li, e que junto vos remetto, confesso-vos que fiquei espantado da mudansa do Ministerio **Olinda**, por ser a meu sentir um grande golpe ao nosso desditoso paiz, sobre o qual parece adjár[36] o genio do mal. Aquilatai o mérito dos hommens que descerão, e daquelles que subirão ao poder, e ficareis impressionado como eu, de que o paiz vai de mal a pior; por que as paixões políticas hão de reviver de uma maneira frenetica em todas as provincias do imperio, e dará em resultado se não o regresso ao menos um estado estacionario digno de lamentar-se. Julgo tãobem que o **Ferraz**[37] deixará muito breve a presidencia, e é provavel que não acceitará a inspectoria da Alfandega do **Rio**, seguindo o partido dos ex ministros, que talvez dê o resultado da nomeação do **Bello**[38] para a presidencia desta provincia. A mudança do acto necessariamente tras novo scenario: aguardemos-nos para a abertura das Camaras que devem estar este anno muito interessante.

Não vou mais longe com os meus raciocinios por estar fatigado escravendo com penna d'aço ... deixamos para quando juntarmos-nos.

O **Jose** e toda esta familia vos envião mil lembranças e aos vossos, a quem abracarás por mim; e recebei o coração de vosso fiel amigo e obrigadissimo.

[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
São Lourenço, 3 de Janeiro de 1859
Do Sr. **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Recebida a 6 – || –
Respondida a
Sem resposta.

CV-7535

Meu querido Amigo

São Lourenço 7 de Janeiro
1859

Tendo-me chegado o transporte de **São Gabriel,** tenciono amanhã seguir para aquelle lugar, e bem sabeis que em qualquer parte que me ache sou sempre vosso.

Eleuteria desanimou da viagem e por isso fica, visto que a viagem é longa e o sol muito abrasador.

---

36 Adejar: "Bater as asas para voar, pairar; esvoaçar; voejar". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 1, 1960: 386. [N. do E.]

37 Trata-se do Conselheiro **Ângelo Muniz da Silva Ferraz**, depois Barão de Uruguaiana. Nomeado Presidente da Província do Rio Grande de São Pedro em 28-08-1857, tomou posse em 16-10-1857, ficando no governo até 22-04-1859. Sucedeu-lhe o Comendador Major Patrício Correia da Câmara. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:158. [N. do E.]

38 Trata-se do Dr. **Luís Alves de Oliveira Bello**. [N. do E.]

Tenciono demorar-me tres meses, no fim dos quais é que vos darei um abraço.

O nosso **Canonigo** [?] fez a viagem do Corvo, bem como o tal ministro do **Canabarro**: não sei se este regressou em algum balão; porem se assim foi aquele deverá seguir o exemplo, por que o pay assim tão bem viajava de **Sorucaba** para a cidade de **São Paulo**.

Adeos meu bom amigo ate a vista, no entanto roga por vossa saude ao Grande Architecto do Universo.

O vosso fiel e obrigado
Amigo e Companheiro
[a] **Antunes**

P. S.
Abracai por nos a todos os vossos Filhos.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior esquerda]
São Lourenço, 7 de Janeiro de 1859.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Sem resposta.

CV-7536

Meu Presado Amigo

São Gabriel 25 de
Janeiro de 1859

Rogo a Deos que esta vos ache ja restabelecido de vosso incommodo, e que goseis saude para amparo de vossa virtuosa familia.

Falto de assumpto para vos escrever, todavia vos dirijo estas linhas para mostrarvos que vos não esqueço. Tenho agora lido os debates da nossa provicial, e sinto dentro d'alma que tão bellos discursos da opposição, fossem pronunciados sem base, guiados por esse cataclisma das paixões politicas, quando serião aliás tão vantajoso, em beneficio do progresso moral e material, se tão brilhantes Oradores só applicassem tanta intelligencia em favor do paiz que os vio nascer, esquecendo-se de mesquinhos odios.

Como ha de ser: tudo vai bem!

A carta junta terá a bondade mandar com segurança na primeira occasião a sua criada, pois deve conhecer quanto lhe será apreciada.

Abrace por mim a todos os seus, e mande a seu

Velho e grato Amigo
[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Auzente ao Sr. Brito d'Almeida.
Pelotas.

[Anotado na margem superior esquerda]
São Gabriel, 25 de Janeiro de 1859.
Do Sr. **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Recebida a 28 de Fevereiro – || –
Respondida a 16 de Março – || –

CV-7537

Querido Amigo

Rio Grande 22 de
Maio 1859

Respondendo a vossa presada de 16 do corrente, na qual consultais a minha opinião com urgencia, se deveis ou não escrever a historia da revolução, ouvindo a respeito a meu parente e nosso Amigo o Dr. **Pio**, cumpre-me dizer-vos, que posto julgar-mos muita poerilidade nos temores que tanto imprensionão a esses vossos Amigos com a manifestação de um passado tão brilhante e glorioso para os filhos do **Rio Grande do Sul**, todavia não devereis faltar a esse peditorio, se assim o julgaes, abandonando nesse caso a publicação da historia presentemente; mas nunca deixar de a escrever, afim de que quando desvaneção semelhantes temores ella possa apparecer baseada na verdadeira emparcialidade.

O **Brado** tem muito desmerecido aqui de sua importancia com offerecimento que fiz de suas paginas ao homeopatha **Brandão** julgando-se haver nesse negocio certa afinidade com o dedo do **Catorrita**, gosando ambos a mais pronunciada reluctancia dos homens sensatos desta Cidade. He pois necessario que o **Brado** não admitta certas polemicas; por que bem sabeis que ellas desvirtuão a emprensa, e a mata sempre que dirigir insultos a pessôas honestas, ou louve a hômens sem meritos.

Sempre que os argumentos sejão frisantes perdem toda a veracidade, parecendo apenas nascer do odio ou das paixoes etc.

Aliás sobre saie a propria expreção quando se combate o erro ou a enjustiça com honesta moderação: sabeis que este foi sempre meu modo de pensar, e que em mim não é doutrina nova. Guiai por tanto a esse mosso, para que possa sombrear as empresões que fes sua primeira redacção do **Brado**, e adquirir a popularidade, com a vossa protecção, para seu bem estar.

Abracai por mim a todos os vossos, e contai com vosso

Fiel Amigo e velho Camarada

[a] **Manuel Antunes da Porciuncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior esquerda]
Rio Grande, 22 de Maio de 1859.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Recebida a 27 – || –
Respondida a 30 – || –

CV-7538

Querido Amigo

Rio Grande Junho
7 de 1859

Ja por duas veses vos tenho daqui escripto, bem que accusada da primeira, não sei se a ultima vos foi as mãos.

Occupei-me, logo que cheguei a esta cidade, em principiar a tirar os apontamentos da revolução; mas segundo vossa carta de 16 do proximo passado, na qual me comunicavas dos esfórços de alguns de vossos Amigos para não escreveres essas nossas passadas glorias, parei com o meu trabalho, a te que tomasseis uma resolução firme a respeito, de a escrever ou não, por vós senti vacilante nessa empresa: não vos fasso por isso nen'uma recriminação; por que ha casos em que quebramos a mais firme e justa vontade para condescender com seu Amigo.

A continuação de vossa saude me é sinceramente agradavel, por ser

Vosso Fiel Amigo e Obrigado

[a] **M. A. da Porciuncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior esquerda]
Rio Grande 7 de Junho 1859.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Recebida a 14 – || – || –
Respondida a 15 – || –

CV-7539

Querido Amigo

Rio Grande 25
de Junho 1859

Respondi logo que recebi a vossa presada de 16 do proximo passado, e desde então só tive outra carta vossa, na qual me não accusavas aquella minha resposta, que vos dava meu parecer sobre escreveres ou não o historico da nossa revolução, visto me haveres consultado para isso. Portanto estou persuadido que ella não vos foi a mão, e bem assim outras que vos tenho dirigido, cujas datas vos não posso citar pelo meu desleixo de não fazer copias de minhas cartas particulares.

Atravessamos, meu bom amigo, uma época fatal, que nem ao menos se respeita os segredo das cartas!

Estou absolutamente descrente, principalmente a respeito dos politicos de hoje, que pela maior parte parece soffrerem desmancho mental, bem que o diagnostico seja puramente do egoismo, visto que sabem com tanto geito illudir a seus constituintes para obterem assento no parlamento, ainda que para isso, alguns desção ate o ridículo, promettendo igualmente grandes causas fazer em beneficio da província; mas apenas galgão o poder esquecem-se ate do proprio patriotismo.

Felismente temos consciencia, como velhos soldados da Independencia do **Brasil**, que a conquistamos com os maiores sacrificios de nossas vidas e fortunas, para depositar-mos esse precioso legado nas mãos de uma nova geração, que nos vai prescedendo, cujo legado tão monumental de riquesas, que so necessitava do desenvolvimento de seu progresso; para se alistar na escala das primeiras nações do globo. Se porem esta nova geração tem tolhido esses grandes recursos para o progresso do paiz, não é por falta de illustração, e sim por declinares em patriotismo dos seus legatarios. Esta é que é a verdade.

Não há, a meu ver, meio algum que possa atenuar a conducta dos nossos deputados geraes, visto que não tem dado ate hoje uma só palavra em favor da nossa tarefa especial, cuja falta mata o nosso comercio.

Se eu tivesse a fortuna influenciar em todos os circulos eleitoraes, nem um só delles se sentaria mais nos bancos do parlamento, entregando-os a sua propria nullidade.

Notae mais este [1v] passo inqualificavel: o ministro do imperio organisando novamente a sua repartição elevou-a a mais do duplo do pessoal, e de 72 contos de despesa annual passou a 176; e ainda não contente com este esbanjamento offereceu a Camara um projecto creando outro ministerio de agricultura, comercio e obras publicas, para aliviar a sua repartição, que dis, accumulada de trabalhos, cuja farsa passou em 2ª discussão, rejeitando-se um projecto substientivo do ex-ministro **Saraiva**[39], que em lugar dessa nova creação declinasse o ministro do imperio aos presidentes das provincias as tralhas de menos importancia de sua repartição, que com grave prejuisos das mesmas provincias se achavão centralisados.[40]

Quem dirá que a cámara do deputados approvasse o primeiro em 2ª discussão, rejeitando o ultimo do ex-ministro que consedia muitas franquesas as provincias contra a ominosa centralisação?!!!

O facto deo-se: não ha duvida nen'uma; porque não se pode resistir ao facinador poder, que espalha tantas graças, e que abra tão brilhante futuro . . . miseria das miserias!

A prova destas verdades salta aos olhos de todos, demonstradas pela maioria das camaras do anno proximo passado que apoiando o ministerio de 4 de Maio[41]

---

[39] **José Antônio Saraiva** nasceu em 1/3/1823 em Santo Amaro, Bahia, faleceu em 21/7/1895. Deputado Geral (1857 a 1860, 1861 a 1863, 1865 a 1866), Senador (1869 a 1889, 1890 a 1893). NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império. Volume II**. 5ª edição, Rio de Janeiro, Topbooks, 1997. [N. do E.]

[40] Trata-se do Gabinete Conservador de 12 de Dezembro de 1858, composto do Presidente do Conselho e Ministro da Marinha: **Visconde de Abaeté**, Império: **Sergio Teixeira de Macedo**, Justiça: **José Tomás Nabuco de Araújo**, substituído em 1859 pelo **Barão de Muritiba**, Estrangeiros: **José Maria da Silva Paranhos, Visconde de Rio Branco**, Fazenda: **Francisco de Sales Torres Homem (Inhomirim)**, Guerra: **Manuel Felizardo de Sousa e Mello**. O Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aparece no Gabinete Conservador de 2 de Março de 1861, sendo seu primeiro ocupante **Joaquim José Inácio** (**Inhaúma**), substituído em abril do mesmo ano por **Manuel Felizardo de Sousa e Melo**. NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império. Volume II**. 5ª edição, Rio de Janeiro, Topbooks, 1997: 1172/1173. [N. do E.]

[41] Trata-se do Ministério de 4 de Maio de 1857, chamado de "Gabinete da Conciliação", composto do Presidente do Conselho e Ministro do Império: **Marquês de Olinda**, Justiça: **Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos**, Estrangeiros: **Visconde de Maranguape**, Fazenda: **Visconde de Sousa Franco**, Marinha: **José Antônio Saraiva**, Guerra: **Jerônimo Francisco Coelho**. NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império. Volume II**. 5ª edição, Rio de Janeiro, Topbooks, 1997: 1171. [N. do E.]

combatia as ideias da opposição; porem apenas esta subio ao poder, acha-se hoje com grande maioria! Como deffinis esta metamorfose? É custoso explicar.

Portanto concluo, que não deveis escrever o historico da revolução presentemente, poupando-vos a esse trabalho, que supponho inutil, e que irá abrir um vasto campo a polemica, no qual deverás soffrer grandes contradicções, inimisades, e ditos injustos, e attrevidos, que vos acarretará muitos desgostos em compensação a vossos sinceros e devotados trabalhos.

Perdôa-a a massada: e um alivio depositar no coração de um amigo nossos pesares, visto o estado de nosso paiz, a quem adoro com profundo amor.

Não tenho ido ver-vos por que vossa criada tem estado em uso de remedios, mas quando possa vos darei um abraço.

P. S.
Depois de haver feito esta, soube que passou a criação do novo ministerio, por conseguinte estão completos os 7 pecados mortais.

De Vosso Fiel
Amigo e Obrigado
[a] **M. A. da Porciuncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Auzente ao Sr. **Junio Brutus d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior esquerda]
Rio Grande 25 e 27 de Junho 1859.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Recebida e respondida a 8 de Julho – || –

CV-7540

Querido Amigo

Rio Grande
27 de Junho
de 1859

Agora mesmo recebi a vossa presada de 15 do expirante mes, a qual respondo (achando-me de cama), que jamais pertenci ao numero daquelles em opposição ao apparecimento da historia da nossa revolução; por que perfeitamente sabeis, que desse longo tirocinio se não mereço um elogio, ao menos não sou digno de vituperios.

Se em mim achaes algua frieza, esta apenas parte de dous pontos cardeais: 1º pela época fatal em que nos achamos, como vos demostrei n'adjunta carta, que vos havia já escripto; e 2º finalmente por vosso respeito, como tãobem manifesto na citada carta. Todavia se quereis alguns apontamentos com que vos possa fornecer, tende a bondade mandar pessoa vossa para me ajudar, e leval-os com segurança, visto os embaraços com que lucto para ir ate lá, mandando igualmente um apontamento dos pontos que mais vos interessa a historia, e que vos possa fornecer.

A minha frieza tem sua principal origem no muito que vos estimo, e enchergar hoje nesse negocio grave perigo que não deve ser despresado. O'ra se a historia saisse

de improviso em um ou mais volumes não se offerecerião tantas difficuldades, mas em um jornal aos pedaços, abre um vasto campo as contestações, que afinal se reduz a um caos de polemicas desfigurando a verdade.

Não fremeneis[42] a sinceridade de meus pensamentos: elles são filhos da melhor boa fé.

Recebei e os vossos nossas saudades, e mandai a vosso

Fiel Amigo Obrigado

[a] **M. A. da Porciúncula**

CV-7541

Querido Amigo

Rio Grande
13 de Agosto
de 1859

Hontem recebi vossa presada carta de 11 do corrente ficando emposto de vosso contheudo. A poucos dias vos escrevi, disendo-vos que não me aventurava a mandar vos que não me aventurava a mandar vos o retracto e mais papeis da biografia para não os levar o diabo como levão nossas cartas, e ainda o repito, que se os quereis mandai o vosso Catraio para os levar, visto eu não poder ir pelo máo estado de minha saude. Todavia vos mando o apontamento junto sobre **Rivera**, por se haver o outro perdido, remettido por **João Nunes**.

Desejo os vossos alivios, e recebei nossas saudades e mandai a vosso

Sincero e Velho
Amigo Obrigado
[a] **Antunes**

[Anotado na margem esquerda]
Recebida a 18.
Respondida a 19.

[Anexo]

Fructo Rivera por intrigas de **Laballeja** e **Alvear** foi expulço do exercito argentino e posto fora da lei pelo governo de **Boenos Aires**, porem o extraordinario genio de **Rivera** o induzio a manobrar de um modo que podesse obter o perdão e reivindicar sua antiga influencia. Com os que o acompanhavão, e os que pode reunir marchou e invadio **Missoes** no fim da guerra de 1825. Foi o General **Barreto** mandado com forças muito superiores em numero, e da melhor qualidade para battel-o; mas possuindo-se não sei de que pánico, entrou em negociações com **Rivera**, comsentindo que elle se retirasse levantando daquelle municipio milhares de rezes, animais cavallares, etc. etc. e quase toda a população, que deo em resultado a **Rivera** conseguir tudo quanto desejava de seu governo; e **Pocoito** então Capitão portador para **Boenos Aires** de tão assignalada vantagem voltou no posto de Tenente Coronel.

[42] Fremir: Agitar, bramir, rugir, agitar-se. SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa. Tomo 11**. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813: 861. [N. do E.]

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior esquerda]
Rio Grande 13 de Agosto de 1859.
Recebida a 18 – || –
Respondida a 19 – || –

CV-7542

Querido Amigo

Cidade de **Pelotas**
25 de Dezembro 1859

Amanhã sedo sigo minha viagem para **São Gabriel**, restando-me o pesar de vos não dar um abraço, e a cada uma pessoa de vossa familia, a quem a todos terei sempre em meu coração.

Os apontamentos ou notas que me havias pedido, deixo para vos ser com esta entregue, sobre o combate do **Arroio Grande**.

Não sou mais extenço por não poder escrever.

Vós e os vossos recebão muitas recomendações de vossa Criada e o coração de

Vosso Fiel Amigo
[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Na sua Olaria.

CV-7543

(a) A entre-vista teve lugar sobre a ponte do **Passo Arroio-grande**, aonde acordarão na suspensão de hostilidades ate a chegada do Coronel **Bento Gonçalves**, que ja se achava em marcha da **Encruzilhada** – e que no caso de qualquer dos belligerantes ter ordem de operar, antes da chegada do mesmo Coronel, ficava obrigado a prevenir a seu adversario um dia antes de romper as hostilidades: fazendo para isso o Major **Marques** postou uma pequena guarda na margem direita do Passo e ponte do referido **Arroio Grande**; e o Capitão **Antunes** colocou outra igual guarda da parte opposta do predito Passo, as quais se achavão em completa relações. Na noite do da 13 para 14 reunido **Silva Tavares** a **Marques**, e com forças sufficientes – marcharão a bater a **Antunes**, passando clandestinamente o precitado **Arroio Grande**, uma legoa pouco mais ou menos abaixo da ponte para não serem percebidos da guarda, que ficou cortada, a fim de surprehenderem a **Antunes**, que então na melhor boa fé se conservava acampado junto ao **Arroio da viuva Theresa**, de cujo movimento do inimigo so teve aviso pore alguas praças que se recolhião ao acampamento, quando o mesmo inimigo ja se achava muito perto, tendo apenas tempo de faser montar

a força, e passar as cavalhadas e bagagem para o lado opposto do mesmo **Arroio da viuva Theresa**.

(b) Posto se acharem as cavalhadas e bagagem a menos de um quarto de legoa a rectaguarda do campo de batalha o inimigo não se pode apoderar dellas.

CV-7544

Meu querido Amigo

São Gabriel 24
de Fevereiro de 1860

Logo que cheguei a esta vossa casa vos escrevi, dando-vos noticias minhas, e agora novamente o fasso dizendo-vos que me acho ja quase restabelecido de meu incomodo, ao menos muito milhor e nutrido.

Rogo-vos de dizer aos sobrinhos **Bernardino** ou **Luiz**, que as mullas não podérão ir quando foi a conducção para meu ingresso, pela preça; mas se elles querem que lhas mande, me avisarão para ver duas pessoas que as levem, ou aliás se tiverem por quem as podem mandar buscar. Não serão as 30, porem irão todas as que houverem.

Abracai por nos a vossa familia e dai-me sempre noticia de vossa saude, a qual muito presa o vosso

Velho Amigo e
Obrigadissimo
[a] **M. A. da Porciuncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior esquerda]
São Gabriel 26 de Fevereiro de 1860.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porsiuncula.**
Recebida a 3 de Abril – || –
E a 6 – || –

CV-7545

Querido Amigo

São Gabriel 2 de Maio
d'1860

Ricibi as vossas apreciaveis de 3 e 6 do proximo passado; esta capeando uma outra para o nosso **João Antonio**, que fiz a seguir, e logo que d'elle receba o que exigio vos remeterei tãobem, ou pelo Correio, ou por proprio. Respondendo ao conteúdo de vossa 1ª cumpre-me dizer-vos que não fui surprehendido a respeito da infundada desconfiança que haveis concebido sobre a conducta de **Bento Gonçalves**, a vista de um documento achado entre os papeis deste, que sombreou extraordinariamente em vosso coração a opinião que gosava esse distinto companheiro de tantos trabalhos e de tantas glorias? Elle tinha, é verdade muitos defeitos, porem em patriotismo e firmeza não era excedido. Quem melhor do que eu o conhecia? Certamente ninguem. Logo

como poderia eu dar assenso[43] a qualquer imputação dessa ordem que nella se podesse divisar a mais leve tintura de traição por elle praticada. Embora aparecesse um ou outro documento isolado, que d'elle se podesse tirar-se semelhante illação?

Desde que, meu querido **Almeida**, ricibi no **Rio Grande** a vossa carta a respeito desse documento, e mesmo em **Pellotas** me haveres n'elle tocado brevemente nunca vacilei que fosse o mesmo de que trata a vossa presada, que estou respondendo, e conseguintemente me doia esse preconceito injusto; mas todavia não me era possivel dispersuadir-vos delle [1v] a vista de documento accusatorio, mas que não te dignaste mostrar-me para vos esclarecer; por que perfeitamente sabia de todas essas circunstancias que devião respeito ao predicto documento. Deixei portanto a vosso genio incansavel o cuidado de descobrir a verdade, e restituir o merito a quem hoje repousa no soccego do tumulo. (1)

Tenho igualmente pelo exposto dado as razões por que não vos entreguei o retrato de **Bento Gonçalves** quando estive nessa Cidade a respeito do que tãobem não me falaste, o qual se acha em poder do nosso amigo **Bononé**, que vai escrever a sua biografia.

E finalmente, respondo a vossa ultima já tendo indicado o fim que dei ao referido retracto, e certificando-vos que não partilho na enconveniencia de se tocar nelle, nem é possivel me ser atribuido semelhante abusurdo.

A respeito do jornal = **O Povo** = e não o **Americano** e **Estrella do Sul** que me cumprometi a pedir ao velho **Fidelles**, já vos dei disso conta quando tivemos juntos em **São Lourenço** o anno passado, de se haver perdido essa Colleção em poder de um tal **Paiva**.

Não sei portanto aonde enchergas essas demgações que mereça uma tradição disfavoravel.

Mais de uma vez vos tenho afirmado que desejo se escreva a historia de nossa revolução, por que não tenho de ver patentear todos os actos infamantes, que nella se praticarão. [2]

Recebei e os vossos nossas saudades e mandai

A vosso fiel Amigo Velho
e Obrigado
[a] **M. A. da Porciuncula**

(1) Adiante, carta de 10/9/60, de **Almeida** a **Antunes** declarando já haver descoberto que o documento, em vez de denegrir "escolta a conducta" de Bento Gonçalves, pois a peça foi obtida por "valorozo amigo nosso" de "crime particular".

[a] **Alfredo Varela**

[Anotado no verso]
São Gabriel 2 de Maio de 1860.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciuncula**
Recebida a 17 – || –
Respondida a 10 de Setembro – || –

[43] Assenso: "O mesmo que assentimento". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 3, 1960: 531. [N. do E.]

CV-7546

Querido Amigo velho

São Gabriel 25 de
Julho de 1860

Recebi vossa presada carta de 27 do proximo passado, cujo conteudo respondo, que ja fiz seguir a carta que enviavas a **João Antonio**, e a muito ja estará de posse della.

Compri a vossa recomendação a respeito de vossa Comadre do finado **Maia**, e fica em meu poder as memorias do **Visconde de São Leopoldo**, a qual vos enviarei conjuntamente com os papeis que me forem entregues por **João Antonio**, e o mais certo será esta remessa ser em Setembro futuro, tempo em que esperamos **João Antonio**.

Sobre os feridos no banhado de **São Gabriel**, não foi por meu filho que mandastes chamar a **Borge Forte**, por que nessa occasião andava as ordens de **Bento Gonçalves**, e sim seria por **Laurindo**. O numero dos feridos que forão para casa do Capitão **Fideles**, erão 14 ou 15 inclusive dous Officiaes **Villaça** e **Marcelino**, socumbindo este aos poucos dias depois.

Apreço com que vos fasso estas linhas me priva de ser mais extenso.

Abracai por nós aos vossos e mandai

A vosso fiel Amigo obrigado

P. S.

Eu vos pesso, como vosso verdadeiro Amigo, que não desçassa[44] personalidades na vossa historia se não naqueles pontos em que isso necessariamente for indispensavel, por que do contrario vos rodeareis de um alluvião de inimigos, que não merece a pena de nelles fallar.

[a] **M. A. da Porciuncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior]
São Gabriel 25 de Julho de 1860.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciúncula**.
Respondida a 10 de Setembro em P. S. na resposta da de 2 de Maio.
[Anotado na margem inferior]
Pg. 60 réis.
[a] **Vargas**

[44] Provavelmente "desfaça". [N. do E.]

CV-7547

Meu querido Amigo

São Gabriel 14 de Setembro 1860

Approveito uma occasião opportuna para vos dirigir estas linhas, posto que apreçadamente, e por isso não sou tão extenço como pretendia.

Todas as vossas cartas que me tem sido dirigidas, as tenho contestado, e se tem avido extravio é do diabo dos correios, tanto mais que me envias como nas minhas respostas.

Fiz seguir vossa última carta a **João Antonio**, com quem estive hontem, e enconsequencia della vierão os papeis que d'elle exigias, os quaes se achão aqui em um caixão, que na primeira occasião de carreta os farei seguir consegurança.

Lembro-vos que tendes aqui um cazal de franqueiros[45], mestiços, seja a muito que não estaes de posse d'elles é por falta de portador; por isso que julgo os deverás mandar buscar, e na mesma occasião irem as mullas petiças que o sobrinho **Bernardino** encomendou a meu filho, á respeito das quais a muitos meses escreveo á aquelle disendo que as mandasse buscar, do que não teve até hoje resposta, e nessa occasião podião ir os papeis em um cargueiro com muito mais brevidade e segurança.

Não tenho tempo para dizer-vos mais algua cousa.

Abracai aos vossos por nós, que tãobem são meus, e mandai a vosso

Grato e fiel Amigo

[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
P. L. F. de um digno companheiro nosso.
Pelotas.
[Anotado na margem superior]
São Gabriel 14 de Setembro de 1860.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciuncula**
Recebida a 26 – || – || –
Respondida a 30 – || – || –

CV-7548

Meu velho e querido Amigo

São Gabriel 5 de Novembro de 1860.

Recebi a vossa presada de 9 de Setembro, e não vos contestei por vos haver escripto em principio do mesmo mes, pelo Tenente **Avelino** genro de **Joaquim Pereira Fagundes**, disendo-vos que se acha em meu poder, na caza de **Joaquim Farias**, um caixote com os papeis que **João Antonio** vos envia, os quaes não vos tenho remettido por falta de opportunidade segura, disendo-vos mais, que julgava necessario que

[45] Franqueiros: "Raça de bois encorpados, de chifres grandes, originária do município de Franca, no Estado de **São Paulo**". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume XI, 1960: 799. [N. do E.]

mandasses um proprio para os conduzir em cargueiro, levando na mesma occasião as mulas petiças que o sobrinho **Bernardino** encomendou ao **Juca**, e bem assim o vosso cazal de franqueiros.

Nesta hipothese tenho ate hoje esperado a vossa resolução.

Sobre a batalha de **Ponxo Verde** tudo sabeis; porem o que vos não lembra é sobre **Canabarro**: elle fez repetir o signal da batalha quando partio do Quartel General, carregando a sua divisão conjuntamente com a de **João Antonio** nos flancos oppostos do inimigo; porem **Canabarro** não carregou empessôa como lhe fora terminantemente ordenado na occasião da carga, indo collocar-se na reserva comandada por **Antonio Manoel** a rectaguarda da nossa pouca infantaria. Isto me informa meu filho e vosso Criado, que se achava n'acção a ordem de **Bento Gonçalves**.

Quanto aos outros apontamentos que exigias, os achareis nos pappeis de **João Antonio**.

Não posso, pela preça, ser mais extenço, e vos rogo que abraceis por mim a todos os vossos Filhos, e que recebas as saudades.

De vosso invariavel
amigo e obrigado.

P. S. vou passando optimamente do seu incômodo, vaso ruim não quebra, e o mesmo bem vos desejo.

[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado na margem superior]
Recebida a 22 – || – || –
Respondida a
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
P. L. F. de um digno amigo o sr. **Nascimento**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior]
São Gabriel 5 de Novembro de 1860
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porsiuncula**
Recebida a 22 – || – || –
Respondida a 22 – || – || –

CV-7549

Querido Amigo Velho

São Gabriel 21 de
Novembro de 1860

Fui de posse de vossa ultima de 30 do proximo passado, cujo conteudo satisfarei.

Sinto infinitamente não ir nesta occasião o vosso cazal de franqueiros, por me diser o portador que não héra possivel ir agora. Elle não dechará de vos ir as mãos, com mais ou menos demora, porem consegurança.

Como me não escreveste pelo mesmo proprio, julguei que estivesses enfadado commigo; mas com a consciencia pura a vosso respeito me não affligia e vos pretendia escrever, afirmando-vos que uma só de vossas cartas não tenho deixado de contestar, e fazer todo o possivel para comprir vossas ordens.

Quando me escreveres dai-me sempre noticias de **São Lourenço** da Comadre **Perpetua**, **Jose** e meninas.

Abraçai por mim aos vossos, que tãobem são meus, e recebei nossas saudades.

De vosso invariavel
amigo e companheiro obrigado
[a] **Manuel Antunes da Porciúncula**

[Anotado na margem superior]
Recebida a 6 de Dezembro.
Respondida a 6 de Junho de 1861.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior]
São Gabriel 21 de Novembro de 1860.
Do Sr. Tenente Coronel **Manuel Antunes da Porciuncula**
Recebida a 6 de Dezembro – || –
Respondida a 6 de Junho de – 1861 -

CV-7550

Querido Amigo

São Gabriel 19 de
Maio de 1861

Respondendo a vossa presada de 26 de Março proximo passado vos envio um borrão da nossa retirada do 1º sitio de **Porto Alegre** ate a **Ilha do Fanfa** com todos os seus promenores: não o tirei a limpo fazendo-lhe algûa correção pela minha impossibilidade de escrever muito, recentido sempre de meu incômodo; porem nesse borrão achareis todo o occorrido naquella épocha com a mais fiel veracidade. Sobre a perseguição que os nosso inimigos poserão em pratica depois daquella capitulação vós o sabeis tãobem como eu.

Infelizmente ainda me não vierão as mãos os papeis de **João Antonio**, e logo que isso se verifique vos serão logo remettidos conforme vossa ultima recomendação.

A vossa vacilação em escrever a historia da revolução, deixando passar um tempo precioso em que nos achavamos em imediato contacto, privou-vos hoje de muitos outros apontamentos que eu vos podia dar se nos achassemos juntos; mas fui atacado de uma enfermidade, que não so me priva quase de escrever, como me impossibilita presentemente fazer longa viagem, todavia vos coadjuvarei para esse trabalho com tudo quanto possa daqui.

Fui igualmente de posse de vosso favor de 16 d'Abril, e do vosso relatorio sobre a **ponte do Piratiny**, o qual me satisfez muito.

Aceitai nossas saudades, e mandai a Vosso

Fiel e obrigado amigo

P. S. [a] **M. A. da Porciuncula**

Vai ligeiramente o exboço de **Ponxe Verde**, assim como meu filho vos envia um Cazal de Franqueiros dos d'elle.

[Anotado na margem superior]
Recebida a 10 –
Respondida a 11 –
Foi pelo o Sr. **Rodrigo Jose Ribeiro** por quem envio a resposta.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.
Pelotas.
P. E. F. do Sr. **Rodrigo José Ribeiro**.
Acompanha um tourito e uma novilha franqueiros.
[Anotado no verso]
São Gabriel 19 de Maio de 1861.
Do Sr. Tenente Coronel **Manoel Antunes da Porciúncula**.
Recebida a 10 de Junho – || –
Respondida a 11 – || –

CV-7551[46]

—— Apontamentos Veridicos ——

Sitiavamos a Capital de **Porto Alegre**, quando por uma destas fatalidades que dispensa explicações, deixarão as nossas forças da Campanha marchar do centro della o Coronel **Bento Manoel**, e apparecer no fim de Julho de 1836 em defeza da mesma Capital, e nella entrar com 700 homens de Cavallaria.

Este Coronel munido então de tão fortes recursos manobrou pessimamente, deixando de concluir em poucos dias com a nossa força, que não excedia então de mil e quinhentos homens acampadas na **Chacara do Portinho** tres milhas distante da Capital. Porem **Bento Manoel** incapaz de emprehender cousas grandes recorreo antes a seducção que aventurar-se a um combate, e dest'arte concluio em poucos dias com as suas cavalhadas dentro dos muros da Cidade.

Todavia conseguio seduzir a muitos Officiaes da nossa força, de quem ja conhecia o caracter, e que não duvidavão tisnar-se com o ferrete das infamia; e estes fugindo vergonhosamente apartarão das nossas fileiras esquadrões inteiros, que simultaneamente forão para dentro dos muros da Capital, deixando-nos reduzidos a pouco mais de quinhentos homens.

Nem assim **Bento Manoel** approveitou esta opportunidade para atacar-nos, posto que nos houvessemos retirado para a **Capella de Viamão**, 4 ½ legoas distante, aonde esperamos muitos dias pela juncão do Coronel **Onofre** que se achava em

[46] O CV-7551 está anexo ao CV-7550. [N. do E.]

Mostardas com duzentos homens, e outros contingentes que se achavão em diversos pontos.

Bento Manoel sahindo da Capital com o fim de atacar-nos marchou para a **Colonia de São Leopoldo**, aonde reunio talvez 500 Alemaes, e dali dirigio-se com a sua força para a **Aldea**, aonde tambem reunio muitos contingentes do municipio de **Santo Antonio**; e julgando-se então seguro pela a grande superioridade numerica emcaminhou-se para o **Passo dos Negros** no **Gravatay**, transpondo-o no dia 5 de Setembro acampou junto a **Chacara do Barcellos**, uma legoa distante de **Viamão**, aonde nos achavamos.

Nesta mesma noite **Bento Gonçalves**, querendo poupar o sangue de irmãos, dirigio-se a **Bento Manoel** para entrarem em algum accordo; porem a resposta foi laconica – queja não podia entrar em nen'um accordo por que a sua gente estava desesperada –. Deste recusa teve lugar o combate no dia seguinte junto a **Capella de Viamão** em um terreno cortado de valos, que por sua estreiteza não pode **Bento Manoel** desenvolver suas forças, e o valor da nossa parte suprio o numero, cabendo-nos a Victoria com bastante perda do inimigo, o qual se retirou para o seu campo junto ao referido **Barcellos**, soffrendo essa noite grande deserção.

No dia 8 esse mesmo punhado de bravos marcharão atacar **Bento Manoel** em seu proprio campo, porem este se retirou pela estrada do **Passo do Feijo**, regressando a noite para o seu campo. Seguirão assim muitos dias, e as vanguardas sempre em continuo tiroteio. Os nossos recursos estavão exgotados: a nossa cavalaria a pé: as copiosas chuvas innundavão os campos e os rios: o gado para municio, alem de ruim, extraordinariamente escasso, e só com grandes [1v] difficuldades se podia obter. Nestas fataes circunstancias aconselhavamos a **Bento Gonçalves** que abandonasse a força ao cômando de um dos chefes, e que atravessando o **Guaiba** salvava sua pessôa e restabelecia os negocios da Campanha, porem ninguem conseguio resolvel-o a abandonar seus amigos, querendo partilhar com elles o perigo eminente que nos ameaçava.

Bento Manoel evitando por todos os meios dar novo combate, unica esperança que nos restava, admittio por strategia vencer-nos a força de necessidades, cercando-nos de muito perto com a sua numerosa cavallaria bem montada para privar-nos de qualquer recurso.

A vista disso não nos restava outra taboa de salvação se não fazer o ultimo exforço, por perigoso que fosse, de transpor o **Gravatahy**, o **rio do Sino**, o **Cahy** e o caudaloso **Jacuy**, não obstante as grandes cheias.

Na noite de 18 de Setembro emprehendeo **Bento Gonçalves** essa difficil retirada com 14 bocas de fogo e mais de 50 carretas com familias dos officiaes e soldados que se achavão abrigadas no nosso campo, e que não foi possivel quererem deixar de acompanhar, emprudencia que acarretou o infeliz successo da **Ilha do Fanfa**. Esta retirada foi um dos actos militares que honra a memoria de **Bento Gonçalves**.

Bento Manoel apenas teve sciencia dessa retirada quando passavamos junto do seu campo; porem ao amanhecer do dia estava conosco no **Passo do Feijó**, mas tendo suas forças divididas não teve tempo de as reunir, contentando-se em seguir-nos ate a **ponte de Gravatahy**, que a quebramos depois de havel-a passado.

Dali ate a margem do **Jacuy** não fomos incomodados, e so nella encontramos junto a **Ilha do Fanfa Bento Manoel**, que havia transportado pelo mesmo rio o grosso de suas forças e o restante pela margem direita do predito rio.

Acampamos em uma colina, uma milha distante de **Bento Manoel**, e ali nos preparamos para o combate; mas elle negou-se á atacar-nos e assim permanecemos 4 ou 5 dias, contentando-se **Bento Manoel** com bombardear-nos de noite o campo, sem que disso tirasse resultado algum.

Hera então impossivel avançar-mos daquelle ponto para diante pela localidade que occupava o inimigo, entre a grande serra e o soberbo **Jacuy**, e postado na nossa frente em um terreno coberto de grandes capões de matto, válos, etc.

Quando passamos pela **Villa de São Leopoldo** fez-se conduzir quatro canoas e algum taboado para estabelecer-mos 2 pontões, que nos facilitasse a passagem no rio **Jacuy**, e a vista deste soccorro **Bento Gonçalves** conhecendo a empossibilidade de emprehender qualquer tentativa sobre o inimigo pelo favoravel terreno que occupava, mandou-me e ao Coronel **Onofre** examinar aquelle ponto da **Ilha do Fanfa**, que ficava a nosso flanco esquerdo na distancia de uma milha, pouco mais ou menos. [2]

Depois de termos examinado o terreno, pela minha parte, não deixei de ponderar as difficuldades que offerecia a passagem do rio para aquelle ponto, não obstante se achar na margem opposta o Coronel **Crescencio** com uma força respeitavel de cavallaria, porem que esta nen'um auxilio nos podia prestar em tão apuradas circunstancias.

A **ilha do Fanfa** supponho ter, pouco mais ou menos, 2 milhas em circunferencia e coberta de mattos; mas pela coltura que mostra ter tido parte estava em campetes; é formada no **Rio Jacuy**, e separada de sua margem esquerda de terra firme por um braço estreito e profundo, de cujo lado estavamos, conservando na parte opposta o rio sua grande largura.

Não nos restava outro meio se não tentar essa passagem tão custoza como perigosa.

Na noite do dia 2º de Outubro levantamos o campo, ficando nessa noite e no dia seguinte dentro da Ilha com todo o nosso trem auxiliado pelos 2 pontoens. Ao amanhecer o dia 3 se achavão junto a Ilha 18 canhoneiras e lanxões de guerra, com as quais se entreteve todo esse dia um forte canhoneio sem obtermos o resultado que nos esperançava.

Nossas munições herão muito poucas, não obstante se trabalhar insessantemente na factura da polvora.

Tinhamos 2 pequenos Batalhões de infantaria: um ao mando do Tenente Coronel **Cunha**; e o outro do Major **Sebastião Amaral**, ficando ambos fora da ilha sobre o braço estreito que separava esta da terra firme, para onde haviamos passado e se achavão os 2 pontões.

O Major **Amaral** ficou postado sobre esse ponto com 2 boccas de fogo e o Tenente Coronel **Cunha** apoiava seu flanco esquerdo sobre um terreno favoravel que se podião coadjuvar mutuamente no caso de qualquer ataque do inimigo. Mas

infelizmente se deixarão surprehender vergonhosamente na madrugada do dia 4, sendo completamente debandados e cahindo em poder do inimigo muitos prisioneiros e feridos, bem como as duas boccas de fogo, que logo as voltarão para nós, que então nos achavamos absolutamente isolados dentro da ilha com perto de 600 homens de Cavallaria e 12 boccas de fogo.

Bento Manoel insensivel a todos os sentimentos de patriotismo, e sequiozo de vingança, não quis em semelhante circunstancia fazer-nos proposição algûa para que nos rendessemos, metendo immediatamente para dentro da Ilha toda a sua infantaria ao mando do Brigadeiro **Cunha**, que nos veio atacar vigorosamente por dentro do matto em distancia de tiro de pistola, e cujo fogo durou perto de 4 horas.

Não há expreções com que se possa desenhar a bravura da nossa cavallaria a pé nessa mortifera occasião: foi tão energica e tão firme [2v] que apesar de muito disimada fez calar o fogo do inimigo.

Nessa occasião foi que **Bento Gonçalves** mandou levantar a bandeira branca, e entrou em tratado com **Bento Manoel**, o qual escreveo este com a sua propria letra neste sentido ¯Que se correria um véo a todo o passado: que nem'uma pessoa ficaria prisioneira, e nem seria perseguida por haver concorrido para a revolução de 20 de Setembro; e finalmente que **Bento Gonçalves** se obrigaria a seguir no dia seguinte a desarmar a força do Coronel **Crescencio**, e todas as outras que se achavão na campanha em favor da revolução.

O resto do dia 4 se passou entre abraços de amigos e parentes, formando-se então um so campo entre as duas forças belligerantes.

Foi um momento de illusão que a traição logo desfez.

Passamos essa noite dentro da Ilha, e na madrugada seguinte mandou-me **Bento Gonçalves** ao quartel de **Bento Manoel**, fora da ilha, dizer-lhe que mandasse por um lanxão as suas Ordens para ir a força de **Crescencio**, segundo a combinação havida. Quando me encaminhava a cumprir essa ordem encontrei com o vapor que chegava de **Porto Alegre** e a seu bordo o presidente **Araújo Ribeiro**[47]. Fiquei tão impressionado com semelhante apparição, que logo concebi a ideia de que o tratado da vespera estava roto por esse homem sinistro que acabava de chegar. Voltei a comunicar essa minha apprehensão a **Bento Gonçalves**, porem este na milhor boa fé desvaneceo os meus receios, e logo segui ao quartel de **Bento Manoel**, que ja se achava com esse homem desnaturado, e que com evasivas muito ridiculas quiserão illudir e comtemporisar o acto infame e traiçoeiro que ião por empratica, mandando dizer por mim que não hera conveniente que elle seguisse, sem que primeiro fossem desarmadas todas as forças da revolução, ficando desde então **Bento Gonçalves** prisioneiro.

Eis o que se passou desde 29 de Julho ate 4 de Outubro de 1836.

---

47 Trata-se do Dr. **José de Araújo Ribeiro**, Visconde de Rio Grande, nomeado Presidente da Província em 18.10.1835 e novamente em 09.07.1836. Permaneceu no cargo até 05.01.1837. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:155. [N. do E.]

CV-7552[48]

Apontamentos.

Rivera não assistio a batalha de **Itozungó** em **Rosario** por intrigas de **Alvear** e **Laballeja** ao governo de **Boenos Aires**: este o pos fóra da Lei.

Rivera guiado por seu genio extraordinario, vendo-se perdido, reunio algua gente e invadio a Comarca de **Missões**, isto no fim da guerra de 1825. O General **Barreto** foi mandado com uma forte cavallaria para battel-o; porem apenas se aproximou entrou em negociações com **Rivera**, tendo forças mais que sufficientes para batte-lo; de cujas negociações deo-se o caso que **Rivera** se retirasse com muitas mil reses e com uma grande população de indios habitantes daquela Comarca, deixando-a quase completamente despovoada. Este passo attrevido do General **Ribeiro** deo-lhe em resultado grandes elogios do seu governo, e asuspensão daquelle decreto, que o havia posto fora da Lei, etc., ficando a gemer com esse grande mal a infeliz provincia de **São Pedro do Sul**.

Tenente **Eloi Barboza de Menezes**.
Escrivão da Canhoneira
Feliciano P.[49]

CV-7553[50]

Apontamentos da Batalha do dia 26 de Abril em **Ponxe Verde**.

Estavamos com o Exercito pelas imediações do **Rofino** quando **Bento Manoel** emprehendeo sua marcha contra o General **Canabarro** que estava com uma Divisão de 500 homens mais ou menos, em **Santa Anna do Livramento**, ou suas imidiações, este veio-se retirando deixando ao Tenente Coronel **Guedes** em sua frente. No dia 24 ao escurecer fez o nosso Exercito junção com aquella Divisão na Costa de **Santa Maria grande** / **Estancia do Alonso**, e no dia 25 marchamos sobre **Bento Manoel** que não tendo noticia de nossa junção vinha sempre perceguindo ao Tenente Coronel **Guedes**; qual foi seu expanto ao romper do dia 26 ver o nosso Exercito em numero de 3.000 homens, sendo 300 de infantaria e o numero de Cavallaria assomar-se do lado de **Santa Maria**! Ali fez elle alto, cujo terreno o escolheo collocando na direita e esquerda os dois Batalhões que trazia em numero de 1.200 a 1.500 homens e a Cavallaria em numero de 600 homens na retaguarda. Nos divididos em 3 Divisões, Comandadas a 1ª que Carregava sobre a direita pelo General **João Antonio**, a 2ª pela esquerda pelo General **Canabarro** e a 3ª que fazia o Centro Comandada pelo General em Chefe **Antonio Netto**, e junto deste o Presidente da Republica, debaixo de cuja direcção se deu o ataque. Descrever circunstaciadamente tudo que se passou seria um incrivel mas ao menos as causas mais notaveis.

---

48 O CV-7552 está anexo ao CV-7550. [N. do E.]

49 Anotado na margem inferior, provavelmente por um dos organizadores da coleção Varela: "Encontrado junto aos documentos de **Manoel Antunes da Porciúncula**". [N. do E.]

50 O CV-7553 está anexo ao CV-7550. [N. do E.]

A 1ª Divisão tinha de dar uma volta maior que a 2ª para bater de flancos sobre as Cavallarias inimigas e estando já muito proxima a 2ª Divisão sobre um [1v] fogo vivo do quadrado da infantaria o Presidente da Republica vendo aquelle movimento desencontrado, soltou seu Cavallo e foi a 1ª Divisão ~~e deo ordem~~ e pondo-se a frente d'ella com o General **João Antonio** mandou carregar a meias redeas / ou a mais de galope /. O resultado deste Combate foi tirar parte das Cavallarias campo fora e ficar em nosso poder toda a Cavalhada, bagagens, Carretas, etc. etc. passando as duas Divisões para a retaguarda inimiga. Tivemos muitos mortos e feridos devido talvez a entrepidez de nossos soldados e ao abandono que fez da 2ª Divisão seu Commandante o General **Canabarro** que em vez de ir com ~~sua divisão~~ ella voltou para a 3ª Divisão a onde estava o General em Chefe, sem dar mais ordens ao Coronel **Agostinho de Mello** que avançou na frente e que hera seu imediato. Depois desta carga o General em Cheffe veio partilhar de nossas fadigas, deixando na Divisão da Reserva e em seu Comando o mesmo General **Canabarro** que ali tinha hido dar. O General **Bento Manoel** ficou com sua Divisão inutilizada, por ficar a pé, sem bagagens, etc. etc. e a não ser a discordancia entre os Chefes, e se seguissem o plano do Presidente da Republica essa Divisão ficava inutilizada completamente, pois para provar basta dizer que o Exmo. **Barão de Caxias** somente pôde dar-lhe auxilio depois de 4 dias.

Esta hé a exposição laconica da Batalha de 26 em **Ponxe Verde** e deixo de relatar as palavras do General **Netto** e **Bento Gonçalves** por julgar ociosas o que farei em todo o tempo se forem necessarias.

[a] **Antunes**

CV-7554

Querido Amigo **Almeida**.

São Gabriel 15 de
Setembro de 1861.

Com muita demora recebi a vossa presada carta, que acompanhava a historia do **Brasil**, escripta pelo illustrado Doutor **Mello Morais**, que ali com summo gosto pelo pariotismo e emparcialidade, que tanto brilha em seu nobre author.

Breve vos será entregue a importancia dos exemplares do manifesto, independente de os poder ou não dispor, basta que seja seu producto applicado a um patricio nosso, que se acha em paiz estrangeiro com poucos meios.

Respondendo igualmente o vosso ultimo favor, que capeava a biographia do digno magistrado **Joaquim Marcellino de Brito**, e a nechrologia do immortal **Diogo Antonio Feijo**, vos confesso que não a li sem derramar no coração uma lagrima de saudade a memoria do grande Patriota.

Vide porem meu **Almeida** como se desvirtuava a verdade perante o regente e o **Brasil** inteiro a respeito da nossa revolução, como se vê na mesma nechrologia á pagina 31 a 32, que assim diz ——— Quando com a presença do novo presidente (**Araujo Ribeiro**) a ordem seria inteiramente restabelecida, outra já era a face politica que apresentava a capital de **Porto Alegre** a sua chegada ao **Rio Grande** . . . . .A assemblea provincial, etc. . . . . de receio de comoções populares adrede inventadas, resolveo

adiar a posse do presidente !! Estando as cousas nestes termos, a publicação da proclamação do regente, etc... promettendo amnistia, de algum modo desconcertou os planos dos sediciosos . . . . . A assemblea dirigio então uma deputação de tres membros ao Sr. **Araujo Ribeiro** convidando-o a ir tomar posse da presidencia, por estarem desvanecidos, dizia ella, os receios de processos e perseguições, quando aliás a proclamação mencionada não avançou mais do que havia promettido o mesmo Sr. **Araujo Ribeiro**.

A escolha deste homem pusillanime, sinistro e com o instinto da féra, pelo immortal **Feijó**, na milhor boa fé, para pacificar o **Rio Grande do Sul**, foi um grande castigo que a Divina Providencia fez cahir sobre a população desta provincia, o qual durou cerca de 10 annos, devastando preciosas vidas e fortunas. Não foi sem justo prescentimento que se fez ouvir um brado de reprovação quando constou da nomeação e chegada a provincia do **Araujo Ribeiro**, e o povo de **Porto Alegre** se dividio em dous partidos de dar-se a posse, ou negar-se ao novo presidente. Neste ultimo partido estava a maioria, e no outro estava o chefe da revolução em minoria. Foi este e não outro o motivo de se espassar a posse. Esta é a verdade com sabeis perfeitamente. **Araujo Ribeiro** posto que fosse filho desta provincia, era inteiramente desconhecido nella, mas tinha em seu desabono pertencer a uma família toda inimiga da revolução e [trecho rasgado] [1v] Nos braços desse partido se lançou **Araujo Ribeiro** logo que chegou a provincia, e com infame hypocresia tratou de reagir, chamando a si aquelles homens da revolução, de cujo caracter desleal teve noticia. Mentio com o maior descaramento ao regente, que quando chegou a provincia (em 1835) ja a politica dos homens da revolução era outra! Era preciso que S. Exa. vingasse a esse circulo detestado pela maioria da população, que o rodeava noite e dia.

Não queira historiar a presidencia desse homem desnaturado, porque me seria necessario encher muitas paginas, o que não permitte a pouca saude que gozo; apenas tocarei ligeiramente sobre o que pretendo refutar, que se acha escripto na referida nechrologia. Vós tambem conheceis asvidencia [?] com que com a maior sinceridade todas as forças revolucionarias tremulavão o pavilhão Brasileiro, e se davão repetidos vivas a integridade do imperio, a constituição e ao Sr. **D. Pedro 2º**, desde 20 de Setembro ate 4 de Outubro do anno seguinte de 1836, dia em que mudarão os revolucionarios de politica por ser violada atrozmente a solemne capitulação da **ilha do Fanfa** por S. Exa. e preso traiçoeiramente **Bento Gonçalves**, quando este se havia compromettido desarmar todas as forças revolucionadas, e obrigando a sua palavra de honra em cooperar para a tranquillidade da provincia. Des desse acto inqualificavel de **Araujo Ribeiro** as perseguições se manifestarão vivamente, o que tudo deu lugar a declaração da republica na Villa do **Piratiny**.

Somos os dous corifêos, vós e eu, que ainda vivem, dos poucos que havião iniciados em todos os negocios politicos da revolução, e que tivemos ultimamente a maior parte na declaração da republica: por tanto ninguem mais que nós está ao facto da verdade, e nem a respeita mais.

Fosteis um dos tres membros da primeira Comissão da **assemblea provincial** a **Araujo Ribeiro**, para este ir tomar conta da presidencia; e algum tempo depois tão

bem fui mandado: vistes como vos illudio e a vossos dignos companheiros, esse hypocrate, promettendo ir logo que milhorasse, quando sem duvida se achava com a milhor saude; e outro tanto fes comigo que fui mandado para o acompanhar a Capital, despachando-me em um dia com o protesto de seguir logo a ir tomar posse em **Porto Alegre**, seguindo no outro de **Pelotas** para a Cidade de **Rio Grande** aonde tomou posse emmediatamente, tendo ja de antemão preparado todos os elementos para a reacção.

He a vista do que venho de expor, que, hoje mais que nunca desejo ver escripta a historia da revolução, com aquella emparcialidade e veracidade como é justo, a qualquer que a isso se desponha, para merecer os louvores da posteridade.

Estou muito fatigado concluindo este borrão, do qual o meu fatal incomodo não me permitte tirar copia nem pol-o a limpo.

A parelha de mullas que me pedes, ha muitas difficuldades para mandarmos dentro do tempo que nos recomendaes, porem farei todo o empenho de vos ir o mais breve possivel.

Adeus ate a vista, mandae a vosso

Invariavel amigo obrigado

[a] **Manoel Antunes da Porciúncula**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.
Pelotas.
[Anotado na margem superior direita]
São Gabriel 15 de Setembro de 1861.
Do Sr. Tenente Coronel **Manoel Antunes da Porsiuncula**.
Recebida a 2 de Outubro. – || –
Respondia a
[Anotado na margem inferior]
Pg. 60 réis.
[a] **Caripúma** [?]

CV-7555

Pantanoso 17
de Septembro.

Parente e Amigo.

O soldado que vai de proprio conduz os officios inclusos para que o **Quincas** leve, e se o não alcançar hirão em outra occasião.

O mesmo soldado te entregará hum par de calsas de bilbotina para teres a bondade as mandar compor pelas minhas de pano azul, que he para o diario, e bom seria que quando elle voltasse mas trouxesse.

Não te esqueças mandar vir para este campo os negros, que estavão em poder de **Melchior**, com brevidade.

Os botoens para a farda encarnada ontem mandei vir de **Piratini**, por isso te não remetto, o que farei logo que cheguem.

Saudades a **Perpetua**, e a toda essa gente, e tu recebe aquelas de teu invariavel Amigo e Obrigado.

[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Cidadão **Ignacio Jose d'Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia.
Salço.
De seu Amigo.

CV-7556

Querido **Ignácio**.

Fasso hir o portador para tua caza, que he **M. Rosset**, homem digno de nossa estima: elle te dará algûa noticia, por que vem do **Piratini**, e segue a fallar com o **Onofre**, mas volta breve.

He quem deve tractar do resgate do nosso amigo **Bento Gonçalves**, este fará ver os meios devemos seguir.

Não sou mais extenço por que estou a montar a cavallo; e so te certifico que o mesmo portador he pessoa, que merecesse não so minha amizade, como meus respeitos, pelas qualidades de seus talentos, e mais virtudes que o ornão.

Adeus saudades ao **Braga**, e conta com o teu invariavel amigo e fiel obrigado.

Estancia de D. **Maria Venancia**
20 de Outubro

[a] **Manoel Antunes da Porciuncula**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão Republicano Riograndense **Ignacio Jose d'Oliveira Guimarães**.
Sua Fazenda.

CV-7557

Querido **Ignacio**.

Cidade do **Piratini**.
Outubro 31

Remetto-te alguns numeros da **Estrella do Sul**, apezar que não são muito modernos, porem assim mesmo te divertirás com elles.

Ontem tivemos noticia, que **Fructo** entrara para o **Estado Oriental**, e que junto a **Quaraim** destroçara a força do Prezidente **Oribes**, sendo este testemunha desta catastrofe.

Não podemos dar todo o credito a esta noticia, porem que **Fructo** derrotou algua força de **Oribe** não me resta duvida.

Deixal-os que se matem esses canalhas, e no entanto estamos livre de termos mil e tantos homens sem operar, só em observação a **Fructo**.

Dezejo que se matem hum aos outros, e que dure esse flagelo entre tal cambada.

Adeus athe a vista, e conta com o teu fiel Amigo

[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Ignacio Jose d'Oliveira Guimarães**.
Estancia do **Salso**.

CV-7558

Parente e Amigo.

Campo junto a **Chico Ferreira**.

13 de Novembro.

Hoje nos veio parte que hua força de gallegos se acha no fundo do Campo da **Caldeira** sobre o **Piratini**; porem ainda estou firme em meus principios, que elle pertende operar sobre esta parte a fazerem junção pelo **Camaquam**, e provavel ~~he~~ apparentarem sobre o flanco oposto, podendo no intanto meter algua partida nesse Departamento para tirarem as cavalhadas; por isso que se faz mister de as fazer reunir para o ponto que tencionavas do **Evaristo**, tendo teus vigiadores sobre o **Arroio Grande**.

Nós hoje levantemos o Campo e nos Colocaremos alem do **Pantanoso** a fazer junção com o **Camillo**, se for precizo, e accodirmos a lugar necessario: reune pois gente, e Cavalhada, na certeza de que quando o inimigo encabeçar sua marcha para esse ponto, eu ahi correrei com algua gente a me por na frente delles, porem os Guardas Nacionais que pertencerem a esta Força deverão seguir para ella, por que no cazo de minha hida para essa parte os levarei comigo.

He precizo presteza nestes cazos.

Conta com teu

Parente e fiel Amigo Obrigado
[a] **Antunes**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Logo, e logo.
Cidadão Chefe de Policia **Ignacio Jose d'Oliveira Guimarães**.
Salso.
Do Tenente Coronel Ajudante d'Ordens do General **Netto**.
[Anotado no verso]
Recebido a 14.

CV-7559

Amigo **Almeida**.

Junto remetto o requerimento junto assim como os titulos que o acompanha: dezejo que de qualquer forma que V. Exa. achar justo seja despachado e que pelo portador mo envie.

Desnecessario será dizer-lhe que o allegado nelle he verdade, e que foi manifesta injustiça a consseção que o Governo deu ao tal **Floriano** para se estabelecer nos terrenos do filho da peticionaria, bastante seria os roubos de gados que diariamente ella soffre do mesmo sujeito.

A preça he muita por isso não o posso impor do que se tem passado a respeito.

Conte com o seu sincero e antigo

Amigo Obrigado

[a] **Manoel Antunes da Porciuncula**

P. S.

Queira mandar-me tão bem pelo portador ½ de botoens para hua fardeta. Tenha paciencia com seu Amigo.

[Anotado na margem superior]

Respondida a 6 de Dezembro.

[Anotado no verso]

Exmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**.

Ministro do Interior e Fazenda.

Piratini.

CV-7560

Exmo. Amigo e Sr.

Hoje me foi entregue sua apreciavel de 10 do corrente, na qual transcrevia hua outra que em 1835 dirigi a V. Exa., cuja foi feita por meu punho; porem V. Exa. se dignará dizer a **M. Chastan**, que essa quantia será por mim saptisfeita.

Cada vez maior motivos tenho de ser

De V. Exa.

Amigo fiel e obrigado

[a] **Manoel Antunes da Porciuncula**

[Anotado no verso]

Cidadão Ministro **Domingos Jose de Almeida**.

Piratini.

CV-7561

Meu querido **Almeida**.

Piratini Abril 20 a noite.

Approveito esta occasião para reiterar-lhe minha sincera Amizade.

Não lhe mando algûa noticia das nossas forças, por que por ora não tem avido maior alteração nas nossas operações; porem como está para chegar hum proprio que foi a **Netto** se tiver occorrido algua coiza nova lhe comunicarei.

No dia 16 desligou de si o General **Netto** a 1ª Brigada com 200 infantes e 6 bocas de fogo para esta parte a reunir-se a **Crescencio**, e operar sobre as Cidades de **Pelotas**, e **Rio Grande**. Este ultimo seguio; sem esperar, com 400 e tantos homens sobre **Pelotas** e teve a fortuna encontrar a **Silva Tavares** com igual numero de forças antes do **Capão do Leão**, e o acossou com tanto impulso, que o pos em total derrota, e afirma-se que **Silva** não entrou na Cidade com 30 homens reunidos, fazendo-lhe muitos mortos, e prizioneiros, o levarão cortando athe alem de **Santa Barbara**.

Esta noticia foi-nos ontem dada e hoje secundada por pessoa de verdade; porem amanhã esperamos a parte official.

Seu invariavel Amigo Obrigado

[a] **Manoel Antunes da Porciúncula**

P. S.
Hoje chegou a esta 40 e tantos Infantes dos nossos emigrados,
com **Marcelino**, **Silvano**, etc.

CV-6310[51]

Copia. Exmo. Sr. Neste momento encontro Officio dirigido a V. Exa., o qual consta a marcha do inimigo, o qual se acha hoje no **Passo do Mendonça**; suppõe o Tenente-Coronel **Antunes** que elles passão o **Camaquam**, mais eu sou de opinião que elles estão fazendo passar **Juca Ourives**, para esta parte para com maior força de Cavallaria nos carregarem. = Eu hoje marcho para frente delles, e de seus movimentos prompto lhe communicarei; e pode que faça algum prezo por estarem desertando muita gente da Brigada de **Silva**. = A falta de Cavallos é que me tem demorado nesse ponto, mas agora como tenho **Serafim Ribeiro** para vaqueano estou com mais saptisfação. = Rogo a V. Exa. me torne a mandar o portador, que delle percizo muito. = Deus guarde a V. Exa. como dezeja. = Campo na frente sobre o **Arroio Grande**, 15 de Janeiro de 1843. = Exmo. Sr. General **Netto**. = **Manuel da Costa Filho**.

CV-6311[52]

General e Amigo. = **Estancia do Salço**, 14 de Janeiro de 1843. = 7 da tarde.= Á noite passada lhe escrevi, porem enganei-me na dacta, dando-lhe noticia, de que o inimigo se achava no **Arroio Santa Izabel**, e agora o fasso dizendo-lhe que essa força constava de 1500 homens, inclusive 500 homens de Cavalaria. = **Caxias**, **Bento Manuel**, **Silva** e **Moringue** iam tãobem [1v.] levando porção mui grande de Cavalhada, que dizem serem 7000, valha a verdade. = Hoje apesar da chuva marcharão todo o dia, e agora se achão no **Passo do Mendonça**, fazendo seu transito pela margem direita do **Evaristo**, e supponho que com muito medo. = A meu ver ele **Caxias** vai passar o **Camaquam**, e consta que **Medeiros**, **Juca Ourives**, etc. com força de Cavalaria se achão do outro lado do **Passo do Mendonça**, e que vierão proteger o ingresso do **Caxias**. = As noticias que temos é que elle vai fazer junção com o resto do Exercito, e que vai em seguida com destino ao **Alegrete**. = A gente de **Silva** tem vindo a dezertar espantosamente. = A vista pois do que lhe refiro; deveis tomar vossas providencias. = Saude vos dezeja, Vosso fiel Amigo. = **Manuel Antunes da Porciuncula**.

Estão conforme.

[a] **Netto**

---

[51] O documento CV-6310 já foi publicado no Volume 13 dos Anais do AHRS. [N. do E.]

[52] O documento CV-6311 já foi publicado no volume 13 dos Anais do AHRS. Os documentos CV-6310 e CV-6311 foram numerados separadamente, porém no original estão na mesma folha. Trata-se de cópias de ofícios. [N. do E.]

PORTINHO, José Gomes
CV-7562 a CV-7580

CV-7562

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose d'Almeida**

Tenho presente a respeitavel carta de V. Exa. com feixa de 24 do corrente e scientificado de seu conteudo, respondo; o que não fiz verbalmente como V. Exa. exigia por sahir dessa Capital a horas que talvez não fosse possivel fallar a V. Exa.; e mesmo por meditar com mais socego sobre o Official que devia tomar conta do Municipio.

Recordando=me de alguns sujeitos, achei o Tenente Coronel **Valença** habil para aquele emprego, empenhei-me com elle para asseital-o e me disse que o faria se o Exmo. General annuisse; mas que de nenhuã forma elle General o cederia por muito percizal-o no Exercito.

De nenhum outro official me lembro agora tao habil para aquelle Municipio como o Major **Fructuoso**, óra Chefe de Policia desse Municipio, porque não só he activo como honrado, e tem as maneiras percisas para conduzir aquelle Povo ao Caminho de seus deveres, não quero com isto abater os mais officiais da Republica, mas he este de quem para isto me lembro. Se V. Exa. aprovar elle agora segue para ahi, e delle pode V. Exa, saber sua tenção a respeito.

Cheguei a esta Capela bastante doente e por isso não segui logo para a **Cruz-Alta**; mas já hei expedido as ordens percisas para a reunião do Corpo a meu mando.

A melhor saude e [1v] felicidade he quanto deseja o

De V. Exa.
Amigo e Patricio
Obrigadissimo

Santa Maria 28 de Setembro de 1839.

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 1º de Outubro.

CV-7563

Illmo. Sr.

Participo a V. S. que o inimigo comandado pello **Labatú** ainda existe no distrito de **Butucarahy**, e segundo todos os movimentos he de prezumir que todo o Exercito inimigo tente sua marcha para este Monicipio afim de sahir na frente do nosso; E eu hoje mesmo cheguei do Exercito / a este lugar / que se acha no **Passo Fundo Fundo**, e tenho dado todas as providencias que tem estado ao meo alcance, afim de supril-o com gado, e Potros. Deus Guarde a V. S. **Cruz Alta** 9 de Janeiro de 1841.

Cidadão Coronel **João Antonio da Silveira**.
Comandante da Divisão da Direita.

[a] **José Gomes Portinho**

CV-7564

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José d'Almeida**

Respeitado Amigo e Sr. Por emfermidade grave, tive de regreçar a esta Villa, onde apezár de haver entrado em uso de remedios, poucos allivios tenho tido, porem melhorarei no Campo, ou em qualquer parte onde nos chame o inimigo.

Por aprouveitár pois este tempo, que aqui tenho estado ociozo, e procurar um meio de adquirir ao menos o mais percizo para as despezas de hum soldado, he que tive a lembrança de fazer / de combinação com **Demetrio** / o requerimento junto, que tomo a liberdade de por em prezença de V. Exa., para que se digne dar-nos o dispacho que julgar de justiça; fazendo-me o obzequio tornar a devolver pelo proprio, que segue unicamente a isso. Nada ha de extraordinario por esta parte, que ponha em prezença de V. Exa., a excepção de haver [1v] **Loureiro** abandonado **Missoens**.

Estimo que V. Exa. goze saude para mandar a quem he

De V. Exa.

Amigo obrigadissimo Criado

Alegrete 12 de Setembro 1841.

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 27 de Setembro de 1841.

CV-7565

Illmo. e Exmo. Amigo e Sr.

Fiado na bondade de V. Exa. e no que me diz em sua ultima, tomo a liberdade de enviar lhe o incluzo requerimento; no qual segundo o parecer de V. Exa. requeiro a transferencia do arrendamento feito a **Bento Manoel** indo assignados os fiadores em o dicto requerimento, e esperando eu que no Cazo de haver alguma falta por Cauza de minha pouca inteligencia V. Exa. m'e desculpará, suprindo o que puder, e aquillo que for necessario para ultimação do tal arranjo, me ordenará que prompto cumprirei. Estou a seguir para a força em qualquer parte pode V. Exa. contár com a estima de quem he

Alegrete 9 de Novembro de 1841.

De V. Exa.

Muito obrigado e fiel Patricio

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 2 de Fevereiro de 1842.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Ministro do Interior e Fazenda.
Bagé.

CV-7566

Illmo. e Exmo. Sr.

Receby o Oficio de V. Exa. datado de 16 do corrente, em que me ordena a minha ordem de postár no ponto de **São Xavier** athe que não poça procurar o inimigo que existe por **Butucarahy**, ao que sou a dizer a V. Exa., que o Tenente Coronel **Boaventura** tinha dádo todas as providencias afim de que se me reunisse o Capitão **Bernardino** com 50 homens para me Coadjuvár, e devia fazer junção com esta força no dia 18 do corrente, porem como recebesse eu o Officio de V. Exa. datado de 6 no dia 10, em que me ordenava, me postasse entre as duas picadas de **São Martinho,** e **São Xavier**, e que me retirasse para onde julgasse conveniente, cazo o inimigo me procurasse, dando eu parte aos Tenentes Coronéis **Vallença**, e **Boaventura**, eu naquelle mesmo dia tratei de dár prompta execução, ao quanto V. Exa. no mesmo me ordenava, participando aos ditos Tenentes Coronéis tál ordem, e fazendo ver ao Tenente Coronel **Boaventura**, que desnecessario se tornava sua coadjuvação com a força que eu lhe avia [1v] pedido, visto que pela Copia do Officio de V. Exa., que lhe remeti tinha de comprir o quanto no mesmo se me ordenava, e que prezumia que tál ordem seria emvirtude de ter avançado uma força Imperial athe a **Tronqueira**: com tudo lhe fazia ver que se eu tivesse ordem de oucupár de novo aquelle Monicipio, seria mister sua Coadjuvação, e goardava para esse tempo tál reforço, isto mesmo ja participei a V. Exa. em dois offícios anteriores que V. Exa. já estará de posse d'elles, e nos mesmos dizia que já mais me afastaria deste ponto a oucupár o Monicipio sem que para isso tivesse de novo ordem de V. Exa., pois bem conheço os transtornos que se tem originado por falta de execuçoens de ordens superiores, e V. Exa. pode estár convicto, que porei em execução aquillo que se me ordene. A força estacionada neste campo monta a 220 praças, entrando neste numero 40 praças do Esquadrão [2] de Lanceiros Libertos que estou organizando, em virtude da ordem de V. Exa., faltando se me reunir o Tenente **Serafim** com a 2ª Companhia que o conservo por **São Martinho**.

Requizito a V. Exa. dois Oficiais do Corpo de meo mando, que devem existir na força comandada pelo Majór **Correia** com 12, ou mais praças do extravio do **Pequiry**, a sim mais saber noticia de mais 2 Oficiais que não tenho noticias, se forão mortos, ou presos na mesma derrota, os primeiros mencionados, hum se chama **João Damaceno**, e outro **Constantino de Lima** ambos da 3ª Companhia.

Deus Guarde a V. Exa. Campo no **Xico do Reis**. 21 de Março de 1842.
Cidadão General **João Antonio da Silveira**.

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado no verso]
Respondida a 28 de Março.

CV-7567

Exmo. Cidadão General

Cumprindo quanto me haveis ordenado em vosso Oficio de 9 do corrente, remeto=vôs não só a relação dos misteres indispensaveis para fardamento da força a meo mando, como o mappa da dita afim de ficardes no conhecimento computo das

praças que existe reunida nesta força. Advertindo=vôs que o pedido he unicamente como para suprimento, ~~como p~~ pouco mais de 150 praças. Deus vos Guarde muitos anos. Campo nas pontas de **Jaguary** 24 de Abril de 1842.
Cidadão General **João Antonio da Silveira**.
Comandante do 1º Corpo de Exercito.

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado no verso]
Do Tenente Coronel **Portinho** acompanhando a relação do fardamento e vestuario precizo para a força do seu mando – respondida a 29 de Abril 1842.

CV-7568[53]

Mappa da Força do Corpo de Guardas Nacionais reunido no Monicipio da **Cruz Alta**

Campo no **Taquarimbó** 23 de Abril de 1842.

	1ª Compª.	**2ª Ditta**	**3ª Ditta**	**4ª e 5ª Ditta**	**6ª Ditta**	**Esquadrão de Lanceiros Adido**
Tenente Coronel	1					
Major						
Sargento Ajudante	1					
Ditos Quartel Mestre	1					
Capitães	1			1	1	
1os Tenentes	1	1		1	1	
2os Tenentes	2		2	1	1	
1os Sargentos	1	1	1	2	1	1
2os Sargentos	1	1	2	2	1	1
Furriéis	1	1	1	2	1	1
Cabos	6	4	5	6	5	4
Soldados	59	21	28	13	35	43
	75	29	39	28	46	50

Total soma 267

[a] **José Gomes Portinho**
Tenente Coronel Comandante

53 O documento CV-7568 está anexo ao CV-7567. [N. do E.]

CV-7569[54]

Relação das fazendas percizas para suprimento da força reunida no Monicipio da **Cruz Alta**

750 Covados de panno para ponxes –
900 Covados de panno de baeta para forro –
300 Covados de panno para fardas –
450 Covados de Olanda para forro –
100 Chapeos –
1000 Varas de algudão –
2 Peças de panno fino para Oficiaes – 80 Covados
3 Peças de brim para Oficiaes – 300 varas -
10 Peças de belbute para calças – 1000 Covados =
3 Peças de baeta encarnada – 120 Covados –
150 Duzias de botoens para farda
30 Varas de gazemira, sendo 10 verde 10 encarnada e 10 amarela
Retrós Linhas Marcas o soficiente para taes obras – Campo 24 de Abril de 1842.

[a] **José Gomes Portinho**
Tenente Coronel Comandante

[Anotado na margem esquerda]
200 duzias de marcas de furos.
8 libras de retroz azul
16 libras de linhas de novellos -

CV-7570

Receby do Sr. Major **Antonio Jacintho Pereira** sento e sincoenta rezes para fornecimento da força a meo mando, a sim mais quarenta Potros para remonte da mesma e para clareza passo o prezente por mim feito, e assignado. Campo 6 de Outubro d'1842.

[a] **José Gomes Portinho**
Comandante da Força da **Cruz Alta**

[Anotado na margem esquerda]

40 Potros	a 2:880 -	115$200
50 Novilhos	2:800 -	140$000
100 Vaccas	2:000 -	200$000
		355$200[55]

[a] **Borbally**

[54] O documento CV-7569 está anexo ao CV-7567. [N. do E.]
[55] A soma correta seria 455$200 réis. [N. do E.]

CV-7571

Cidadão General

Tendo no dia 2 do corrente feito marchar o contingente do Corpo de **São Borja**, a aprezentar-se a seo respectivo Comandante, por julgar desnesseçario dita força neste Municipio: no dia 4 fiz marcha sobre o inimigo que se achava no **passo de Jacuhy**, ao mando do Tenente Coronel **Padilha**, e de pois de uma porfiada rezistencia consegui forçar dito passo, e persegui o inimigo algumas legoas tomando=lhe alguns cavallos encilhados, o Comandante se há escapado pellos mattos, e como continuasse minha marcha procurando bater **Vidal** que se me dizia oucupava a bocca da picada deste distrito, no dia 5 tive parte do Comandante de minha vanguarda que o inimigo se havia fortificado na **Serrinha**, procurey batello em sua pozição a todo custo, visto que a sim, julgava nesseçario, o que consegui com tão bom susseço, que hoje pellas oito oras do dia, já se achava o inimigo debandado, e em nosso poder quaze todo o [1v] arreamento, bagagens, e o milhor de 400 centos cavallos, e como a pozição em que se achavão he bastante montanhoza se hão evadido a pé pellos mattos, e os que se escaparão a cavallo (muito poucos) forão perseguidos legoa e meia matto d'entro. Amanhã sigo em direitura ao distrito da **Palmeira**, não só como a correr todos os distritos deste Municipio, como mesmo a comprir com as ordens que hei recebido do General em Chefe; e faço seguir a maior parte da força a oucupar o distrito da **Cruz Alta**. Deos vos guarde. Campo na vista da **Serrinha de Butucarahy** 11 de Dezembro de 1842. Cidadão General **João Antonio da Silveira**. Comandante Interino do Exercito.

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Cidadão General **João Antonio da Silveira**. Chefe Interino do Exercito.
Onde se ache.
Do Tenente Coronel **Portinho**.

CV-7572

Cidadão General

Vosso oficio datado de 20 do proximo passado em o qual me ordenas me ponha pronpta para acodir a qual quer ponto onde me seja ordenado com a força do meo mando: respondo: podeis vibrar vossas ordens, na certeza que serão cumpridas com a promptidão que for ordenado.

Deos vos guarde. **Cruz Alta** 1º de Fevereiro 1843. Cidadão General **João Antonio da Silveira**.

[a] **José Gomes Portinho**

P. D.
Sobre as Ervas em meo anterior já vos respondy.

CV-7573

Cidadão General

Participo-vôs que no dia 6 do corrente mez, ha subido uma força de Imperiaes pella picada de **São Martinho**, em numero de 60 praças mais ou menos, prezumo que

com o fito de bater uma policia que aly tenho conservado, e naquelle mesmo dia ha retrogradado. Consta-me mais que existe pello **Jeremias Antonio** mil e tantos homens aly acampados, e que estão levantando gados das fazendas daquellas sirconvezinhanças, e como a muito não tenha recebido ordens vossas, e não saiba viridicamente o movimento do inimigo, eu continuo a conservar-me por estas immediaçoens athe que saiba o movimento do inimigo, para o que tenho dádo as providencias que estão a meo alcance, minha retirada deverei regulár conforme for agredido pello inimigo; esta noticia ja nesta dacta fiz sciente, aos tenente Coroneis, **Boaventura** e **Aranha**, para que se previnão. Em **Butucarahy** inda se conserva a mesma força, acrecendo que estacionarão na boca do **Matto Castelhano** uma força de 50 homens, ao mando de hum tal Capitão **Mingote**, com o fim de cortar todas as comunicaçoens daquela parte, de sorte que d'aly não entra alguem [1v] e o mesmo daqui para alem do matto ja mencionado. Eu espero que vôs apreçacereis a dár-me vossas ordens afim de saber dirigir=me. Deos vôs guarde. Campo na **Lagoa Vermelha** 8 de Agosto 1842. Cidadão General **João Antonio da Silveira**.

[a] **José Gomes Portinho**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Logo e Logo e Logo.
Cidadão General **João Antonio da Silveira**.
Onde se ache.
Do Tenente Coronel **Portinho**.

CV-7574

2ª Via

Illmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Meo presado e Velho Amigo. Acuso o recebimento de seo apreciavel favôr dactada de 24 de Março do corrente anno, e a seo contheudo vou responder. Muito prazer senti com a noticia que V. Sa. me dêo de se ter pôsto a testa na imprensa, e de escrever a historia da revolução, ninguem mais que V. Sa. o póde fazer. Tenho-me dirigido a varios amigos para obter assignaturas para o **Brado do Sul**, e do resultado lhe communicarei, por todo o mes de Junho, ou Julho, epocha em que ahy terá de ir um negociante desta praça, e por elle então lhe enviarei o producto das assignaturas das pessôas que vão na relação notadas, as quaes V. Sa. fará que desde já lhe sejão remetidas, desde o 1º numero do **Brado** em diante. As relaçoens deste lugar para com essa Cidade são nem umas, por isso se torna dificil qualquer tranzação. Aproveito a occasião para significar-lhe que continuo a ser

De V. Sa.
Velho Camarada e Amigo.
[a] **José Gomes Portinho**

Cachoeira, 26 de Março de 1859.

[Anotado no verso]
Cachoeira 26 de Maio de 1859.
Do Sr. Brigadeiro **José Gomes Portinho**.
Recebida a – || –
Respondida a 11 de Outubro – || –
E 2ª vez a 13 – || – || –

CV-7575[56]

	Villa da **Caxoeira** –
	José Gomes Portinho
	1. **Delfino Gomes Porto**[57]
	2. **Francisco de Paula Pereira da Silva**
	3. **João José Rodrigues**
Acrecendo mais –	4. **Antonio Vicente da Fontoura**
	Villa de **Santa Maria da Bocca do Monte**
	5. Tenente Coronel **Jozé Alves Valença**
	6. Capitão **Jozé Alves Valença Junior**
	7. **Joaquim Pedro Alves**
	8. **João Thomas da Silva Brasil**
	9. **João Pedro Niderauer**
	10. **Gaspar Pereira da Silva**
	11. **Antonio Belarmino Ribeiro**

Dezeja a prompta remessa desde o primeiro numero em diante.
[a] **Portinho**

CV-7576

Illmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Prezado Amigo e Sr. Em 26 de Maio passado, escrevi a V. Sa. em resposta a que me dirigio, acompanhando os primeiros tres numeros do **Brado do Sul** e até hoje não tive solução, o que me fás crer que se desencaminhasse a dita minha Carta, e por tal motivo junto uma segunda via.

---

[56] O documento CV-7575 está anexo ao CV-7574. [N. do E.]

[57] A numeração que acompanha os nomes listados deve ter sido inserida por **Domingos José de Almeida** ao receber este ofício de **José Gomes Portinho**.[N. E.]

Tenho á acrecentar a V. Sa. que em 12 do corrente lhe remeti pelo Negociante em que na minha Carta lhe disse marcharia a essa praça, a importancia das assignaturas que lhe enviei, porem infelizmente este Negociante, voltou de **Porto Alegre**, por que ali fez a compra que hia tratar nessa, e por tal motivo ficou sem nem effeito minha remessa, agora pesso a V. Sa. de designar a quem quer que faça tal remessa a **Porto Alegre**, pois ali será facil effectuar-se, acrecendo que mesmo para nossa correspondencia, tendo ali uma pessoa por intermedio de quem se podesse fazer, evitaria um qualquer descaminho, pois o seo Jornal sofre guerra aberta [1v] assim se poderia obstar, como disse, qualquer descaminho de correspondencia.

Sem mais assumpto.

Sou

De V. Sa.
Amigo e muito Obrigado
[a] **José Gomes Portinho**

Caxoeira 24 de Julho de 1859.
[Anotado no verso]
Cachoeira 24 de Julho de 1859.
Do Sr. Brigadeiro **José Gomes Portinho**.
Recebida a 10 de Agosto – || –
Respondida a 11 de Outubro – e 2ª vez

CV-7577

Illmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Conforme sua Ordem dactada de 11 do mez de Outubro proximo passado foi entregue ao proprio do Sr. **Carlos de Koseritz** a importancia de 12 assignaturas que eu por pedido de V. Sa. agenciei para o **Brado do Sul** – confiado todos que assignarão na promessa que V. Sa. lhe fez de escrever a historia da Revolução desta Provincia, cuja promessa até hoje não foi cumprida, e assim burlados ficamos nós todos que assignamos aquelle Jornal com essa esperança = V. Sa. pode fazer sciente ao Sr. **de Koseritz** que findo o tempo, por que assignarão os 12 individuos de que estou encarregado, não deverá remeter mais Jornaes, por que todos dão como findas suas assignaturas, por que não desejão continuar com essa despesa. Sem mais assumpto eu sou

De V. Sa.
Amigo e Camarada Obrigado
[a] **José Gomes Portinho**

Caxoeira 25 de Novembro de 1859.
[Anotado na margem inferior]
Recebida a 10 de Dezembro – || –
Respondida a 11 – || –

CV-7578

Amigo General.

Esta tem por objecto dizer-lhe que **Rafael Tubias** tendo vindo d'escapado para este Municipio, fora prezo em Caza de **Oliveira** a perto de 20 dias, com alguns

companheiros, esta noticia aqui veio saber, por elle aver paçado conduzido pelo **Benedito Martins**, que foi quem o prendeo, esta noticia he viridica, por me terem contado pessoas que o conhecem.

Sou e serei Seo Amigo

[a] **Portinho**

CV-7579

Distinto Amigo Sr. Coronel **Manoel Lucas d'Oliveira**

Cachoeira 4 de janeiro
1860 -

Vossa estimada carta (sem dacta) de foi portador, o mesmo que é desta, o Sr. tenente **João José de Lima**, foi-me hoje entregue, e como acho-me gravemente enfermo pedi a meu cunhado **Fontoura**, que vos respondesse, e é assim authorisado que vos dirige a presente.

Ao nosso amigo General **Canabarro**, respondendo a um apello igual que nos fez por parte do nosso estimavel patricio e companheiro Sr. **Faustino de Lima**, tivemos occasião de manifestar cathegoricamente ás razoens por que – não assignava-mos a representação ao Governo Imperial – e esta contestação que hoje deverá ter chegado ao vosso conhecimento confirmamos. Não contrariamos vosso pensamento, e o dos mais signatarios nossos estimaveis Amigos, porem vos pedi-mos, e aos de mais gerentes dessa petição, lanceis um golpe de vista n'aquella nossa manifestação citada, e se ainda assim vos não convencerdes, deixai-nos ao menos livres – nossa humilde oppinião em assumpto tão delicado.

Somos vossos amigos, e companheiros.

[a] **José Gomes Portinho**

[a] **Antonio Vicente da Fontoura**

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Coronel **Manoel Lucas de Oliveira**.
Onde estiver.
[Anotado na margem superior]
Recebida a 19 de Janeiro 1860.

CV-7580[58]

Antigo e presado amigo Coronel **Manoel Lucas de Oliveira**

Vossa e minha Caza 10 de fevereiro de 1860

Vossa estimada de 24 do passado com a de nossos Companheiros **Portinho** e **Fontoura**, me fornecem tanta luz sobre factos problematicos de nossa revolução, que tenho de moralisar quando delles tratar no historico da mesma em que trabalho, q' prevalecendo-me de vossa permição, estampei copia de dita Carta para ficar com o original.

[58] O documento CV-7580 está escrito na folha 1v do CV-7579. [N. do E.]

A minha ficarão reconhecidas as firmas, e documentos de nossa representação, bem como as publicas formas conferidas, depois é que ei de organisar as officiosas para os Exmos. Presidente e **Marquez de Caxias**: isto abom trabalhar, e anão haver falta no Tabellião, ficará ultimado á 13 para seguir a 14; se quiseres esperar até emtão para comigo assignar as officiosas, fazei-o, dispondo sempre do

Vosso velho Camarada e fiel amigo
[a] **Domingos José de Almeida**

[Anotado na margem inferior]
N 49 Réis 160
Pg. Cento secenta réis. **Pelotas**, 11 de Fevereiro 1860.
[a] **Feijó** [a] [assinatura iegível]

Reconheço a firma rectro de **Antonio Vicente da Fontoura**, de que dou fé. **Pelotas**, 25 de Fevereiro de 1860.
Em testemunho de verdade
O Tabellião [a] **Francisco José Ferreira Lagôas**

PORTO, Francisco da Silva
CV-7581

CV-7581

Illmo. Sr.

Segue **Clementino Martins**, com quatro soldados de Policia, a quem V. Sa. terá a bondade de entregar tanto a Cavalhada reiuna que ouver na Fazenda de V. S., como aquela que não seja da marca de V. Sa. Sendo toda ella para depozito, e da li entregarse competentemente a seus donos.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. **Fazenda de S. João** 3 de Novembro d'1836.
Illmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.

[a] **Francisco da Silva Porto**
Encarregado de Policia

PORTO, João Batista Alves[59]
CV-7582

CV-7582

Illmo. e Exmo. Sr.

Participo a V. Exa. que no dia 30 do passado atacou o Tenente Coronel **Bonifacio Calderon**, nas imediaçoens de **Serro Largo** a huma partida inimiga, e a

[59] Ver Anexo nº 06 - Requerimento de **João Batista Alves Porto**, de 1865 (Militares). [N. do E.]

distroçou, ficando em nosso puder prizioneiros hum Capitão, hum Tenente, hum Sargento, e quatorze Soldados; os quais já tenho aqui á dispozição de V. Exa.: de tudo mais que houver participarey a V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel no **Rio Grande** 14 de Julho de 1827.

Illmo. e Exmo. Sr. Marechal de Campo **Brown**.

[a] **João Baptista Alves Porto**

Coronel Engenheiro e Comandante dos Dragões do **Rio Grande**

PORTO, José Gomes[60]

CV-7583 a CV-7587

CV-7583

Illmo. Sr.

Incluzo verá V. Sa. a copia do officio que neste momento recebi, do Coronel **Agostinho**, pela qual verá V. Sa. a posição do inimigo, o que lhe comunico para sua intelligencia.

Neste instante fiz seguir ao Coronel **João Antonio** o original do dito officio para que fique inteirado de seu conteudo, e delibere como lhe convier.

Deos Guarde a V. Sa. **Santa Maria** 7 de Março de 1839.

Illmo. Sr. Capitão **Firmiano Machado**.

[a] **José Gomes Porto**

Juiz de Paz

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Capitão **Firmiano Machado**.
Onde estiver.
Do Juiz de Paz da Capela de **Santa Maria**.

CV-7584[61]

Copia.

Illmo. Sr. Accuzo seu officio de 27 do mez próximo passado fico certo em seu conteudo: hoje fiz junção com o Tenente Coronel **Boaventura**, e contem esta força um numero suficiente para bater o inimigo.

São Borja tem perto de 200 homens de guarnição; emquanto ao ataque que alli fez o inimigo, houve da nossa parte 3 feridos, unico prejuizo que soffremos.

Segundo consta, o inimigo occupa as pozições de entre o **Itu**, e **Toropi**, que vem combinar com o que V. Sa. me mandou dizer. Esta noite pertendo marchar em

---

[60] Ver Anexos nº 07 – Requerimentos de **José Gomes Porto**, de 1833 (Terras) e de 1823 (Secretaria do Governo). [N. do E.]

[61] O documento CV-7584 está anexo ao CV-7583. [N. do E.]

procura do inimigo, e do que occorrer lhe participarei. V. Sa. participará ao Coronel **João Antonio**, e ao Capitão **Firmiano Machado**, para no cazo d'elles tentarem passar para o outro lado, os baterem. Deos Guarde a V. Sa. Campo 3 de Março 1839 – Illmo. Sr. **José Gomes Porto** – **Agostinho Antonio de Mello**.

Está conforme.
[a] **Porto**

CV-7585

Illmo. Sr.

Para inteligencia do Coronel **Agostinho**, fiz seguir ao mesmo a copia do officio que V. Sa. dirigio ao Capitão **Alexandre**, fazendo-lhe ver a posição, e força do inimigo. Há hoje 9 dias que fiz esta remessa, e neste instante me chega o proprio trazendo=me em resposta, o officio que junto passo ás mãos de V. Sa.

Hua copia do mesmo fasso agora seguir a entregar ao Capitão **Firmiano**, para sua intelligencia. Por esta parte tudo se conserva em grande tranquilidade.

Deos Guarde á V. Sa. **Santa Maria** 7 de Março de 1839.

Illmo. Sr. Coronel **João Antonio da Silveira**.
Comandante da Divizão da Direita.

[a] **José Gomes Porto**
Juiz de Paz

CV-7586

Illmo. Sr.

Recebi o Officio de V. Sa. em que me reclama a prizam dos Guardas deste Distrito por cometerem o atentado que em seu Officio me acuza. Sou a participar-lhe que dirigindo=me eu hoje ao Commandante da Policia respondeu=me que se lhe tinha aprezentado, hontem dois Guaranins dizendo que seu Commandante tinha sido prezo, e que elles vinhão se aprezentar para o serviço, e como se ofereceu hoje certas diligencias, os mando, porem os espero hoje ou amanhã cedo, e logo que cheguem os fará prender, e advirto a V. Sa. que os mande conduzir pois elle não tem gente para os poder mandar por que se acha toda [1v] gente deste Monicipio em campanha.

Deos Guarde a V. Sa.

Santa Maria 26 de Março de 1839.

Ao Cidadão Capitão **João Pereira**
Official em Comissão.

[a] **José Gomes Porto**
Juiz de Paz

CV-7587

Illmo. Exmo. Sr.

Logo que recebi as Suas respeitaveis letras, de 17 do Corrente, em que me pedia que apromptaçe caza para sua Illustre Famillia, remeteçe seis carretas, cujas carretas nestes dois, ou tres dias as fazia marchar deste lugar, e na mesma occazião, em

que estava tratando do siguimento recebo a Carta de V. Exa. de 19 do Corrente, o que fis sustar sua marcha; emquanto as Cazas se achão promptas as oras, que V. Exa. nececite dellas e sobre o officio para o Major **Fontoura** logo fis siguir, e serto estou no que V. Exa. me recomenda na sua carta de 18 do corrente que logo que a este lugar chegue a dita quantia avizarei a V. Exa. podendo segurar, a V. Exa. toda a segurança poçivel dezejando eu ter o gosto sempre servilo a um tão Honrado Patricio que tanto se tem esforçado para o bem da nossa querida Patria, no entanto mande a quem hé com istima.

De V. Exa.
Patrício certo e obrigado
[a] **José Gomes Porto**

Santa Maria 23 de Maio de 1840.
[Anotado na margem superior esquerda]
Respondida a 27 – || –

PORTO, Simplício Ferreira
CV-7588 a CV-7590

CV-7588

Patrício e Amigo e Sr. **Manoel Teixeira de Avila**. **Asperezas** 15 de Janeiro de 1841.

Amigo hoje aqui estive a sua espera e como não aparesece retireime com xuva por asim me ser percizo por hiso lhe deixo esta pocas letras manifestando lhe u que seu fizesse us noços Amigos pasarão cinco mil cavalos para u **norte** e dizem terem destroçado **Bento Gonçalves** completamente que se escapou com sento e tantos homes e pela pasaje da cavalhada he de desconfiar de algum reves e heles falam em passar para ca e dizem que andão alguns pelo **arroio grande**, coidado com heles u nosso Amigo e Sr. **Almeida** digalhe que hando em diligencias de passar u que hele sabe e logo que ubtenha heu mesmo hei di ser u portador o hei de [1v] entregar a vosmece para u remeter rocandolo [?] podesse estar de posse dele pois **João Simplicio** seguiu terça feira para u **piratinim** eu tenho a relação que me pede depois Mandarei como formalidade adeus te coalquer dia

Sou seu patricio e Amigo
Venerador e Obrigado
[a] **Simplicio Ferreira Porto**

[Anotado no verso]
Au Sidadão **Manoel Teixeira de Abila**.
Aonde se achar.

CV-7589

Meu Filho **João Simplicio Ferreira**.
Chasqueiro, 18 de Setembro de 1841.

Receby a tua de 18 do presente, a qoal respondo.

Respeito a minha hida a **Bagé**, para o tempo que me dizes, não poço hir, por me achar bastantemente duente, e não estar previnido com algum dinheiro que me he perciso levar. Só para fins deste ou do entrante digo, ou principios do entrante mez de outubro, hé que poderey hir que bem sinto agora não hir, porcausa da molestia e tão=bem perder ao casamento da tua companhia, respeito a findação do arrendamento da **Fazenda do Chasqueiro**, já officiey ao Exmo. Ministro da Fazenda **Domingos de Almeida**, que continuava com o arrendamento e que breve lá hia para se efetuar esse negocio; e [1v] que tenho cumprido todas as ordens do memso Sr. Ministro, que seme tem apresentado, e do que tenho todos os documentos, em meu puder para ajustes de contas em eu lá hindo, isto mesmo lhe fazas vêr, se fores primeiro que heu, remeto-te pello portador seis onças, para os taes arranjos, que na ocasião he o que tinha. Em fim tú, e a minha filha **Maria Amalia**, aceitem recomendaçoens minhas, e de tua May, e as mesmas darás a toda a familia dessa casa, e eu sou

Teu Pay amante

[a] **Simplicio Ferreira Porto**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **João Simplicio Ferreira**.
Em mão.
Piratinim.

CV-7590

Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.
Chasqueiro, 22 de Fevereiro d'1842.

Amigo e Senhor.

Pello noço amigo e meu compadre **Gaspar** remeto=lhe o ocolo que me encommendou; foy o milhor que pude descobrir por estarem aly escaços, se não for de seu gosto mandeme diser, para eu vêr se já tem vindo algum milhor; remeto=lhe hûa carta do amigo **Ribas** V. Exa. verá o que elle nella me pede, caso poça ser queira remeterme a portaria pello mesmo compadre **Gaspar**, de cujo obsequio lhe serei agradecido, não se esqueça mandar a portaria para o sujeito que lhe pedy, isto he pudendo ser, V. Exa. faça exforço de vêr se se me entrega as molatas que estão em **Piratinim**, pertencentes a **Fazenda do Paraíso**, e dois negros velhos, do noço amigo o Velho **Vizeu**, nada mais tenho arrogar=lhe, estimando a saude de V. Exa., a que Deus Guarde sou

Seu agradecido amigo muito afectuozo

[a] **Simplicio Ferreira Porto**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 3 de Março – || –
[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Domingos José de Almeida**.
Em **Bagé**.

PORTUGAL, Tomás Antônio de Vilanova
CV-7591

CV-7591[62]
[Impresso]
Pessoas Nomeadas para a Commissão da Junta Creada pelo Decreto de 18 de Fevereiro de 1821.
==========
Para Prezidente.
O **Marquez de Alegrete**.
Para Deputados.
O **Barão de Santo Amaro**.
Monsenhor **Almeida**.
Luiz José de Carvalho e Mello.
Antonio Luiz Pereira da Cunha.
Antonio Rodrigues Velozo de Oliveira.
João Severiano Maciel da Costa.
Camillo Maria Tonellet.
João de Souza de Mendonça Corte Real.
José da Silva Lisboa.
Marianno José Pereira da Fonceca.
João Rodrigues Pereira de Almeida.
Antonio José da Costa Ferreira.
Francisco Xavier Pires.
José Caetano Gomes.
Procurador da Coroa.
José de Oliveira Botelho Pinto Mosqueira.
Secretarios.
Manoel Jacinto Nogueira da Gama.
Manoel Moreira de Figueiredo.

Secretarios Supranumerarios para servirem no impedimento dos referidos.
O Coronel **Francisco Saraiva da Costa Refoios**.
O Desembargador **João José de Mendonça**.

Palacio do **Rio de Janeiro** em 23 de Fevereiro de 1821.
Thomaz Antonio de Villanova Portugal.
Na Impressão Regia.

[62] O documento CV-7591 está danificado por isso recorremos para sua transcrição ao Fundo Legislação (AHRS- Códice L-027). [N. do E.]

POSSOLO, Fernando José
CV-7592

CV-7592[63]

Illmo. Exmo. Sr.

Envio a V. Exa. a copia incluza do officio, que me dirigio o Commandante da Escuna **Gravatahy**, bem como as noticias, e a tradução dos decretos do **Governo Oriental.** Mandei destacar da Canhoneira **Taquary** cinco praças, trez da **Guahiba**, e duas da **Gravatahy**, para reforçar a goarnição da Escuna **Legalidade**, a cujo Commandante dei as ordens necessarias para ir render a **Gravatahy**; devendo esta reunir-se a Divisão.

Destaquei para a Canhoneira **Jaguarão** duas praças da Canhoneira do meu commando, por m'o ter requizitado o Commandante, até o regresso de sua commissão.

He o quanto tenho a honra de communicar a V. Exa.

Deos Guarde a V. Exa.

Bordo da Canhoneira **Jacuhy** em **São Gonçalo** em 12 de Agosto de 1842.

Illmo. Exmo. Sr. **João Pascoe Greenfell**.

Chefe d'Esquadra, e Commandante das Forças Navaes.

[a] **Fernando José Possolo**

POZOLO, José Augusto
CV-7593 a CV-7594

CV-7593

Illmo. Sr. Don **Joaquim de los Santos Prado y Lima.**

Rincon de Artigas Mayo 14 / 1839.

Muy Sr. mio: por las adjuntas comunicaciones del Sr. Ministro de Haciendas y del Sr. Comandante de esa Frontera V. Sa. se impondrá de mi objecto; p^{o}. habiendome prevenido lho Sr. Comandante que me entienda com V. Sa. para el efecto de llenar la disposicion del Sr. Ministro, he dispuesto que mi gente marche hasta la linea, a la disposicion del Sr. Don **Francisco Pereira de Sousa** a quien autoriso competentemente para entenderse con V. Sa. sobre el particular dando yo por bien hecho todo cuanto practique a tal respecto. Em esta virtud pues, yo espero que V. Sa. tendrá abien disponer lo conveniente para llenar el compromiso de su Gobierno para con **Ram^{s}.** de quen soy apoderado. Entretanto [1v] tengo la satisfaccion de ofrecer a V. Sa. mis cortos serviços en este Estado y ofrecerme igualmente Atento y S. S.

[a] **José Augusto Pozolo**

---

63 Ver o volume 6 dos Anais do AHRS (correspondência do **Visconde de Castro**), documentos CV-3689 e CV-3690. [N. do E.]

[Anotado no verso]
Illmo. Sr. Don **Joaquim dos Santos Prado Lima.**
Jefe Gral. de Policia del Municipio de **Alegrete**.

CV-7594

Sr. Don **N. Fontoura**.

Muy Sr. mio: el Sr. Prezidente me encargó decir a C. que se queria saber importantes noticias de su Provincia se pase mañana por el campo del Gral. Aguiar.

Me affirmo S.S.

[a] **José Augusto Pozolo**
S. C. Dezembre 21 / 1840.

[Anotado no verso]
Sr. Don **N**. **Fontoura**.
S.C.

POYDENOT, Raimundo

CV-7595

CV-7595

Sr. Don **Domingos Jose d'Almeida**, ministro de estado en el depto. de hacienda.
Sr. Ministro.

Tengo el honor de participar à V. E. que ante ayer recibi cartas de **Montevideo** de la casa com cual hago transacciones comerciales. Ella me autorisa à tratar com el gobierno una cierta cantidad de paños, bayetas, y lienzo grueso americano, avisandome en el mismo tiempo que esos renylones bajáron mucho por la escasez de dinero en la Plaza de **Montevideo** y el amontonamiento de las mercancías.

Lo que pongo em conocimiento de V. E. para que resuelva si le es conveniente o no, entrar a este respecto en alguna negociacion.

Soy de V. E.
el mas atento y humilde servidor
q. b. s. m.
[a] **Raimundo Poydenot**

Cassapava 14 Marzo / 1839.

[Anotado no verso]
Al Sr.
Don **Jose Domingos d'Almeida**.
Ministro de estado en el depto. de hacienda.
Cassapava.

PRADO, Antônio Barbosa do
CV-7596 a CV-7597

CV-7596

3º Esquadrão de 1ª Linha
Parte

O Soldado **Santiago** N.º 4 Filho de **Ezidro**, Natural de **São Borja**, idade 32 annos, côr caboclo, Estado cazado, olhos pardos, altura regular, cabelos pretos, levou pertencente a nação: Farda, Bonê, camiza, Sirola, e Baeta.

E o Soldado **Bertoldo dos Santos** N.º 27, Filho de **João Pedro**, natural de **Cassapava**, idade 26 annos, côr trigueiro, Estado Solteiro, altura regular, cabelos pretos carrapinhos, olhos pardos, levou pertencentes a Nação: Bonê, calça, camiza, Sirola, e Baeta. Estando doentes em uma caza fóra do Acampamento Dezertarão a 11 de Fevereiro do Corrente he esta a 1ª Dezerção agravada por ser em tempo de guerra, e para que conste ao concelho de Diciplina a que manda proceder o Illmo. Sr. Commandante da Brigada. Acampamento Volante, 12 de Fevereiro de 1841.

[a] **Antonio Barboza do Prado**
Commandante Interino

CV-7597

3º Esquadrão de 1ª Linha
Parte.

O Soldado **Euzebio Almada** Nº 43, Filho de **Simão Almada**, Natural de **Córdova**, Idade 36 annos, cor guaranim, estado Cazado, altura regular, cabelos pretos, olhos pardos. Dezertou no dia 8 do corrente mez, e levou pertencente a Nação: um par de calças. E o Soldado **Marcos Antônio,** Nº 46, Filho de outro, natural de **São Luis**, Idade 38 annos, côr guaranim, estado cazado, altura regular, cabelos pretos, olhos pardos. Dezertou no dia 14 do corrente mes levou pertencentes a Nação uma camiza. E o Soldado **David dos Santos,** N.º 36. Dezertou no dia 5 do corrente mez, hé esta a primeira dezerção agravada por ser em tempo de Guerra, e para que conste ao concelho de Diciplina a que manda proceder o Illmo. Sr. Commandante da Brigada. Acampamento Volante, 15 de Fevereiro de 1841.

[a] **Antonio Barboza do Prado**
Commandante Interino

PRADO, Joaquim Barbosa
CV-7598

CV-7598

Illmo.Sr.

Ontem as 3 horas da tarde, recibi a carta de V. Sa., onde me ordenava quanto antes reunisse todos os Cidadãos capazes de pegar em armas, e reunisseos a minha

Pulicia, e marchasse a este ponto, o que dei execução imediatamente, de conbinação com o Sr. Juiz de Paz, a onde tão bem marchou a infantaria da guarnição, regulo que entre todos contando com empregados deveremos aqui estar 90 pessôas; e ainda espero outros Cidadãos que hoje se hão de reunir, assim como alguns Cavallos, que estamos completamente a pé, e pela muita promptidão não se pôde dár providencias mais productivas, e aqui esperêmos as ordens de V. S.

Deus Guarde a V. Sa. como a Patria há mister.

Inhatihum 17 de Dezembro 1839.

Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.

Coronel Commandante da Divizão da Direita.

[a] **Joaquim Barbosa do Prado**

[Anotação no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **João Antonio da Silveira**.
Coronel Commandante da Divizão da Direita.
Cassiqui.
Do Cappitão Commandante da Pulicia de **São Gabriel**.

PRATES, Feliciano Rodrigues
CV-7599 a CV-7600

CV-7599

Attestamos que o Reverendo **Jose Xavier Carneiro** exerceo as funccoens de Parocho Encommendado, e residio na Freguesia de **Nossa Senhora de Belem** desde o primeiro de Outubro do anno de mil oitocentos e cincoenta e quatro até o dia seis do corrente mez de Fevereiro do presente anno de mil oitocentos cincoenta e cinco: do que para constar onde lhe convier mandamos passar o presente attestado pelo Nosso Secretario do Bispado o Padre **Francisco das Chagas Martins Avila e Sousa** aos 5 de Fevereiro de 1855.

[a] **Feliciano**, Bispo **do Rio Grande do Sul**.

[Anotado no verso]
N.º 38 160
Pg. cento e sessenta reis.
Porto Alegre, 6 de Fevereiro de 1855.
[a] **Ferreira** [a] **Leans**

CV-7600

Saudozo Collega, e Amigo.

Conservo com prazer suas amistozas letras em tudo saptisfatorias pelas noticias, que nos dá de não ter havido novidade em o nosso Bispado, e nem no nosso **Palacio da Lapa**; em quanto às nossas enxaquecas, pelo costume já não devemos ter coidado

dellas. Aqui veio o nosso Vigario de **Bellem**, huma vez me diz que Frei **Jose** foi provido para alli, outras vezes, que o deixou em seu lugar com venia ao nosso Vigario Geral e Provisor. O que intendo hé, que elle quer ir para o **Passo Fundo**, e quando está certo que está provida aquella Igreja, como o meu Amigo me faz ver. Offereci-lhe o **São Seppé**, cujo povo requer um Vigario, e ficou em acceitar: agora me diz que quer **São Martinho**, e que o Vigario se demittio. Digo-lhe que vá para **Bellem** / quando seja certo deixar em seu lugar a Frei **Jose** / que em chegando iria para **São Seppé**, mas que dezejava ver se o Governo dá para aquella Igreja ornamentos necessarios, por isso que os que tem só para scelebrar Missa, são emprestados, e nisto fica.

Elle lá segue, se insistir em ir para **São Seppé** o Illmo. Vigario Geral lhe passe Provisão, ou faça o meu Amigo o que milhor entender a beneficio ou do Povo de **São Martinho** ou de **São Seppé**, advirtindo que o de **São Martinho** tem socorros esperituaes mais proximos a **Santa Maria**, e alli distantes. Estimei o mais possivel a sua rezolução inergica da muda de **Isnardi**, como tambem a do Padre **Diogo**, Deus Nosso Senhor os favoreça. Por saptisfação a familia, e por não haver necessidade de minha assistencia nessa parte, aqui estarei athe o dia 20 deste, e hirei pela costa de **Capivari** fazendo algumas Crismas, e no entando vizitando aos Compadres, Comadres e Afilhados, a embarcar em **Santa Clara** para os fins deste. Todos gozamos saude, e saudozos nos recommendamos as Senhoras D. D. **Emerenciana** e **Claudina**.

Receba o coração saudozo

De seu grato e amante Collega e Amigo

[a] Don **Feliciano**

Saudades ao **Catão** e Ir.

PRATES, Paulo de Carvalho

CV-7601 a CV-7602

CV-7601

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Serafim Gonçalves Moreira**, como procurador bastante de **Paula Prates**, morador no Departamento de **Pelotas**, que elle Supplicante quer arrendar por seis annos para seu Constituinte a Chácara de **Joaquim Silverio de Souza Prates**, com o gado, Escravos e mais utencilios pertencentes ao mesmo **Prates**: pelo que offereçe por seus fiadores os abaixo assignados. O Supplicante mostra pelo documento junto, estar para isso authorizado.

[a] **Francisco Gonçalves Meireles**

[a] **Manoel Vieira Lima**

Pede a V. Exa. se digne admitir o Supplicante a lançar em nome do referido seu Constituinte.

Receberá Mercê.

[Anotado na margem superior]
Ao Sr. Procurador Fiscal. Sessão do Tribunal do Thezouro em **Piratini**. [rasgado] de Outubro de 1838.
Serafim dos Anjos França
3º Presidente.
[Anotado na margem superior]
Admittidos. Sessão do Tribunal do Thezouro em **Piratinim**. 11 de Outubro de 1838.
Serafim dos Anjos França
[Anotado na margem superior]
Fiat Justitia.
O Procurador Fiscal.
[a] **Antônio Jose Caetano da Silva**

CV-7602[64]

Procuração bastante em mão, que faz O Cidadão **Paulo de Carvalho Prates**. *Saibao quantos virem o presente Instrumento de Poder, e Procuração bastante, geral, que no Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e* trinta e oito, ao primeiro de Setembro do dito anno, nesta Cidade de **Piratinim** em meo Cartorio compareceu presente o Cidadão **Paulo de Carvalho Prates**.
Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas, em presensa das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador nesta Cidade ao Cidadão **Serafim Gonçalves Oliveira**. *A quem concede todos os seus poderes, por Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar e defender o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em qualquer Juiso ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar e haver a si toda a sua fasenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas, que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, dinheiros de cofres* [1v] *publicos,e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, licitações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem; citar, e demandar a seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção; propor qualquer demanda; jurar em sua alma de calumnia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e fosel-o prestar a quem convier, produsir, e contraditar testemunhas, dar de suspeito a quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em*

64 O documento CV-7602 está anexo ao CV-7601. As partes deste documento grifadas por nós em itálico são no original trechos impressos. [N. do E.]

outros, e revogal-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E forão ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, e amigaveis composiçoens, confiçoens, reclamaçoens, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, absteções, protestos, e entraprotestos, dar, e tomar contas a quem compettir, tratar de conciliação, para o que lhe dou os poderes illimitados assestindo com esta a toda a ordem, e figura de Juiso, e fóra delle, assignando os termos precisos, fasendo tudo o mais que for a bem de sua justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se cada hum fisésse individual menção, e só reserva nova citação, havendo por firme e valioso tudo quanto fiserem os seus Procuradores, a quem releva do encargo da satisfacção que o direito outorga. E de como assim o disse, de que dou fé, faço este Instrumento que assigna com as testemunhas reconhecidas de **Jose Maria da Silva** Tabellião que subscrevi e assignei em Publico e Razo.

Em testemunho de verdade
O Tabellião [a] **José Maria da Silva**
[a] **Paulo Carvalho Prates**
[a] **Antonio Joze Pereira**
[a] **Martiniano Teixeira Pinto**

[Anotado na margem esquerda]
N. 397.
Pg. 40 reis do Sello.
Piratinim, 8 de Outubro 1838.
[a] **Abreu** [a] **Miranda**

PREIS, João
CV-7603

CV-7603

Sr. **Affonço Saracin**

Acuzo a recepção de sua com fecha de 27 do proximo passado, e fico inteirado de tudo.

Participo-lhe que eu estava tratando de prestar cinco carretas, porem me faltaram, agora o **Chilino** me diz, que estão a chegar humas carretas por estes seis dias; pelas primeiras que chegar pertendo remetter tudo menos o sal, e o ferro, que ficará para os **Bandeiras** carregar, visto que athé agora não tenho noticias delles; por este correio, de oje remetteo 8oo Patacoens ao Sr. **Alcibiado**, menos aquelle dinheiro do **Sanches**, que pertendo remetter pelo outro.

Tenho noticia que a primeira tropa de **Saicam** chegou em um muito mau estado, mui magra, de maneira que offerecião 2 Pezos a 600 reis, e diz que o Consul Brazileiro pertendia embargar a do **Leocadio**; foi embargada mas meu irmão levantou o embargo.

Incluzo lhe envio humas cartas de **Montevideo**, a copia da receita de 14.000.000 pezos e huns periodicos, e mais uma relação do que apartei, algodão não me foi possivel apartar porque, há mui pouco em caza, de maneira que por estes 8 ou 12 dias terei tudo carregado, se as chuvas não continuar, e assim pertendo seguir com o **Chilino** para **Alegrete** quando voltar. [1v]

Aqui já tem avido noticias por duas vezes que a Camellada tinha derrotado a força Republicana, o **Bento Manoel** se acha neste lugar, quando eu carregar as primeiras carretas tambem pertendo remetter aquelles remedios, novidade não tem ávido, sempre estão com aquellas mintiras, que o Governo franceis não tinha aprovado o tratado feito com **Rozas**, por este ultimo correio não recebemos diarios, o que dizem com serteza é que o **Saturnino**[65] tomou conta da Prezidencia em **Porto Alegre**, e que o Governo Imperial fez outras muitas nomeações, e mudanças de Cheffes do exercito delles, hé o quanto corre por aqui.

Julgo que esta factura se deve vender por bom preço, porque daqui não vai fazenda nem huma por lá, e mesmo aqui não há, tudo está disortido.

A Senhora **Luiza,** e a Senhora **Anaira** não estão muito contente por voce não ter escrito a ellas depois que vierão para cá, nada mais só que lhe desejo boa saude e felicidades.

Salto 1 de Maio de 1841.

De Seu
Venerador e Creado
[a] **João Preis**
Vão os remedios da nação.

[65] Trata-se do Dr. **Saturnino de Souza e Oliveira**, nomeado em 04.03.1841 e que tomou posse em 17.04.1841, deixando o poder em 9 de novembro do ano seguinte. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:157. [N. do E.]

QUADROS, José Joaquim de
CV-7604

CV-7604

Cidadão Tenente Coronel.

Participo a V. Sa. que hoje mandei pella Costa do **Rio Negro** e Sube que por ali se achava huma partida de Trinta a Cuarenta homens inimigos e que agarrarão o Major **Marques**. E eu amanha faço Conta de mandar Virificarme da noticia; da Força que estava em **tacuarenbo** a noticia que mudarão do Campo hontem para este lado he o quanto tenho a participar a V. Sa. Campo Volante Junto a **Bagé** 15 de Mayo de 1843.

E

Ao Cidadão **Felisisimo Jozé Martins**.
Tenente Coronel Commandante do 1º Corpo de Guardas Nacionais.

[a] **Joze Joaquim de Cuadros**
do Tenente em Comicão

N. B.
A noticia de andarem ahi he dada pellos Vizinhos.

QUEIRÓS, Querubim Candido Pereira de
CV-7605 a CV-7607

CV-7605

Illmo. Sr. **Almeida**.

Vou por esta empurtunar a V. Exa, que me acho bastante debelitado com a carne magra, e não posso já comer, se não feita em guizado, e vendo-me sem dinheiro e não tendo a quem me chegue a comonicar as minhas nececidades se não a V. Exa. por tanto vou rogar-lhe obzequio podendo ser abonar-me oito patacões para se descontar nos meus vencimentos, abem de comprar alguma farinha; de cujos obzequios ficarei sumamente agradecido a V. Exa.

Acampamento junto a **Bagé** — Seu Sudito e patricio
25 de Setembro de 1841 — [a] **Querubin Candido**

[Anotado na margem superior]
Mandei seis patacões.
[Anotado no verso]
Illmo. Sr.
Domingos José de Almeida.
Ministro da Guerra e Fazenda.
Em Sua Caza.

[Anotado no verso]

69	15.360	9:600
96	4	69
414	61.440	86:400
561		57:600
602:400		662:400
7:680		7:680
1:120		1:120
612:200		671:200
772:180		772:180
1:384:380		1:443:380
1:445:280		1:445:280
60:900		1:900

CV-7606

Meu Prezadissimo Patricio.

Passo do Rozario, 11 de Agosto de 1842.

Sendo de meu regorozo dever dar comprimento de amizade passo a pegar na pena para derigir estas maltraçadas linhas para saber da sua saude, e da Ilma. Sra. D. **Bernardina**, e de meus Patricinhos e Patricias.

Amigo e Patricio passarei agora a dar-lhe alguma maçada a respeito o bom tracto que temos recebido do bravo benemerito **Fontoura**. Este Heró tem dado provas grandes, logo que entrou para o Ministerio, julgou mangar com a tropa dizendo que em tudo melhoraria o Estado, e que havia de pagar de trez em trez meses um mez de soldo a tropa, e temos sido sempre pagos com a esperança, havendo sempre dinheiro no Thezouro, e de lá tem-se evaporado (agóra já dizem antes o Ministerio de **Almeida**) por tanto meu Caro Patricio estes que dizem são mesmo filhos da Provincia, hé justo que elles conheção os feitos do seu comprovinciano; este sugeitinho tem espalhado o provincialismo entre nós: e o nosso amigo **Mattos**, já demetio-se do Ministerio; o **Rolão** está atirado para o canto, e o Major **Pereira**, forá do Batalhão e pouco a pouco vai aparecendo o negocio, o tal **Fontoura**, ... foi a cauza de marcharmos do **Alegrete**, depois de estarmos com as Baracas promptas, supondo acontecer-lhe alguma couza, por aver grande indispozição dos Officiaes de Infantheria contra elle: estamos entregues meu Caro Patricio neste ponto a mizeria passando somente [1v] com a triste carne e está magra; eu existo nû enteiramente e não vejo donde heide arranjar alguma roupa, pois tenho feito alguns pedidos e não se me tem satisfeito; pois sempre ficão no ról do esquicimento, e vece ûm homen entregue a mizeria neste degredo sem proteção alguma, por tanto passarei a ser emcomodativo ao meu Patricio que olhando para estas desgraças faça obzequio emprestar-me doze patacões, para asim poder passar alguma couza melhor neste desgraçado lugar, eu me conto ainda felis em ter encontrado nesta Provincia ûm Patricio que me tem feito tantos beneficios asim como tenho recebido milhares de obzequios da Sra. Dona **Bernardina**, a quem sou-lhe agradecido, rogo-lhe o obzequio

recomendar-me a toda familia, emfim caro Patricio não posso ser mais estenço pela preça de seu

Patricio e subdito e amigo
[a] **Querobim Cândido Pereira de Queiros**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 5 de Setembro. – || –
Mandei dar por **L. A. de C. Braga** os 12 patacões de que trata.[66]
[Anotado no verso]
Ao Cidadão.
Coronel **Domingos José de Almeida**.
Em **Bage**.
[Anotado no verso]
Tenente **Querubim Candido Pereira de Queirós**.

CV-7607

Patricio e Amigo **Almeida**.

Recebi sua circular de 27 do mez passado, e junto a ellas 9 Cartas para serem entregues aos Eleitores, o qual farei logo que elles cheguem no dia 8. Tendo a comonicar-lhe que julgo ser um dos votados o **Barão de Mauá**, os mais não posso nada dizer sem que dilibere o **Barão de Porto Alegre**. Pois tendo nos trabalhado a muitos annos, hoje foi quando podemos derrobar esses potentados que se julgavão tão seguros mais sahio-lhe a sorte branca. Estimando a conservação de sua saude, e da Exma. Familia, o **Costa Filho** se recomenda a meo Patricio, e o mesmo fasem meos filhos vossos criados, sempre a desposição de seus servicios.

Seo Patricio Amigo muito Obrigadissimo
[a] **Querobim Candido Pereira de Queiros**

Piratiny 3 de Setembro de 1863.

[Anotado no verso]
Piratiny, 3 de Setembro de 1863.
Do Sr. Capitão **Querubim Candido Pereira de Queirós**.
Sem resposta.

QUEVEDO, Pedro Rodrigues de
CV-7608 a CV-7620

CV-7608

Illmo. Sr.

Remeto a V. Sa. 47 Cavallos pello camarada Minha Escolta **Manoel Rodrigues de Mesquita** que hé o que se pode tirar de outro lado eu fico na mesma deligençia e sigo para outro lado em seguimento do tal Capitão e tambem ver se poço descobrir a

[66] **Almeida** refere-se a **Luís Antônio de Castro Braga**. [N. do E.]

força do Inimigo que aqui não há noticias e tão bem rogo a V. Sa. Guiarme com a falta de sobordinação de Alguns Camaradas que querem ser izicutores de Ordens sim serem emcarregado, e como a minha pouco Pratica foy de 2ª Linha por tanto ignoro esta Marcha assim como alguns penção que tiramos Cavallo para nós quando eu dezejava fazer de hum coatro para acudir as preçizão da nossa Divizão estes são os motivos da falta de respeitavel. Deos Guarde a V. Sa. muitos annos. Campo em Marcha 23 de Junho de 1836.

Illmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida** [a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**
Coronel Chefe de Legião [trecho rasgado] em Comição

[Anotado na margem superior]
Chegarão 46 Cavallos, e alguns inferiores.

CV-7609

Illmo. Sr.

Em virtude da Ordem do Exmo. Sr. Prezidente da Republica para o trabalho se faz preçizo que os Cidadons prestem auxilio de Escravos para adiantar o Curtume do Estado por tanto rogo a Vosa merçe Como bom Cidadão prestar hû Escravo que saiba trabalhar de Machado para ser empregado neste Serviço e penço não ser pezado prestarem hû Escravo Cada hû espero que seja bon para o Serviço que athe agora tenho feito Com os meus braços Como elle esta bem emformado disço; Deos Guarde a Voça merçe por muitos annos; Fabrica do Curtume do Estado 21 de Março de 1838.

Ilmo Sr. **Ignácio Joze de Guimarães**
Cidadão Riograndençe

[a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **Ignaçio Joze de Guimarães**.
Cidadão Riograndençe.
Sua Estançia.
Do Capitão Emcomição.

CV-7610

Accuzo a recepção do Officio de V. Sa. dattado de hoje; e a vista da Ordem do Exmo. Prezidente da Republica de 17 do corrente que me mandou apresentar passo a dar as providencias para que o mais prompto que me for possivel enviar-lhe os recurços que pede para a Fabrica Nacional do Curtume. Deos Guarde a V. Sa. 27 de Março 1838.

Capitão [a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**

[Anotado na margem superior]
Ao Ministro do Interior que deverá dirigir a resposta.
[Anotado no verso]
Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Sua Fazenda.

CV-7611

Illmo. Sr.

Tive a honrá de reçeber o Seu ofiçio em resposta do que lhe dirigi e mesmo de saber que V. Sa. se achá Chefe de policia deste Distrito e senão o tratey foy porque ignorava podeme despençar; emquanto sobre as Ordens do Exmo. Governo que me foy dirigida não lhe ser aprezentadas foy esquecimento do portador, torno-lhe a enviar para que V. Sa. Como Altoridade fique sciente sobre dizer=me tinha Orden para não Consentir bolir em Couza algûa e se eu herey foi erro do Governo não haver declaração em Sua Orden por que estou serto que não haja hû só que diga que me Altorizase de nada sem Orden Supriores e sobre Distrito este Serviço parece-me não haver preferençia porem eu me pareçe acharme dentro deste Distrito do Seu Commando e agora Com mais Exforsos rogo-lhe o Auçilio Exigidos na Ordem junta que Nesiçito de trez Escravos bons de trabalho para este serviço que se achá proção de Coros Ná Agûa a pontos de haver prejuizo por falta de ajutorio porque os de **Cangusû** se achão em serviço em **Piratinim** digo os Escravos e os que aqui hay são muitos poucos e já tinhão ajudado e de homens que se achão en Serviço e Governo não quer oprimento sobre os pobres espero sua determinação para minha descargá. Deos Guarde a V. Sa. por muitos annos, Curtume do Estado 27 de Março de 1838.

Illmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Poliçia do Distrito do **Boqueirão**.

[a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Poliçia do Distrito do **Boqueirão**.
Do Capitão Encomição.
[Anotado no verso na margem superior]
Officio do Capitão **Pedro Rodrigues de Quevedo**.
[Anotado no verso na margem direita]
Lidos Revolução.

CV-7612

Illmo. Sr.

Remeto-lhe ofiçio junto para V. Sa. se enteligençiar juntamente espero resposta para meu governo á dias paçados - ofiçiei a V. Sa. e the agora não tenho resposta pedindo-lhe o Carpinteiro para fazer huns par de Cavaletes para Armação dos lombilhos que Careçe serem bem dezempenhados juntamente rogo a V. Sa. mandar Orden para o emcarregado dos **Pinheiros** pedir hûm Escravo lombilheiro da viúva **Dionizia** para o trabalho dos lombilhos por hû mez e Outro do **Luna** que teve Ordem para abriviar este trabalho, esperando tudo Com brividade que eu estou a marchar a Prezença do Governo asim mais se V. Sa. pouder mandar trazer quatro o Cinco rezes para Sustento desta Fabrica que do lado de **Canguçû** repunão dar porque estão dando gado para **Piratinim** e ja tiverão parte e V. Sa. teve Ordens para me asistir. [1v]e Não tem por quem mande que a Jente que tenho he poca para o trabalho.

Deos Guarde. Fabrica do Curtume Naçional, 6 de Mayo de 1838.
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Poliçia.

[a] **Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Poliçia do **Boqueirão**.
Sua Rezidençia.
Do Capitão Emcomição.
[Anotado no verso na margem superior]
Officio do Capitão **Quevedo** de 6 de Mayo recebido a 8, e respondido no mesmo dia.

CV-7613

Illmo. Sr.

Receby o Seu ofiçio de 20 do Corrente e Com elle os Couros digo 38 e destes Seis podres que aqui ficão para Sever e os mais todos nada bons tão bem doulhe parte que Já vierão duas Vezes buscar lombilhos mandado do Noço Prizidente – e não achou proçoens em razão de achar-se Só dois Camaradas trabalhando e tendo me mandado dois offiçios requisitando Aucilio para o diantamento dos lombilhos Segundo a Ordem do Ministro a V. Sa. e de nenhum tenho tido resposta. Hoje mesmo estou esperando falar Com o Nosço Prezidente para que a não Sedar Auçilios para o trabalho eu dexarei=me delle que pouca gente nunca fez muito Serviço.

Deos Guarde a V. Sa. **Fabrica do Curtume Nacional** 22 de Mayo 1838.
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Poliçia do Distrito do **Boqueirão**.

[a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Illmo. Sr. **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Poliçia do **Boqueirão**.
Sua Rezidençia.
Do Capitão Em Comição.
[Anotado no verso na margem superior]
Officio do Capitão **Pedro Quevedo** de 22 de Mayo recebido a 23 do mesmo e respondido a 24 do mesmo.

CV-7614

Illmo. Sr.

Remeto-lhe Offiçio do Exmo. Ministro e junto a ordem que me veyo para V. Sa. ficar emtiligenciado e por tanto Só a dizer que sobre os Cavaletes que V. Sa. diz achar mais prodente tirarçe dos Fabricantes eu não Sey donde os haja todos dizem que não tinhão e que mal chegão para o Seu trabalho, eu os não preçizo delles senão foçe para este fim e meu dezejo hera não Emcomodar a Ninguem mais não poço Segundo as

Ordens e eu Ser Sudito e assim V. Sa. determine aos Emcarregados que poderão descubrir e asim como lhe pidi aucilio de hû Escravo lombilheiro da Viúva falecido **Antonio Leite**, por 15 dias o menos e gora torno Segundo a preçizão e Cazo poça Ser esperando resposta para meu governo. Deos Guarde a V. Sa. Fabrica Nacional 7 de Junho 1838.
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Poliçia.

[a] **Quevedo**

[Anotado no verso]
Officio do Capitão **Pedro Quevedo** de 7 de Junho recebido a 12 do mesmo e respondido no mesmo dia.

CV-7615

Illmo. Sr.

Remeto á V. S. os officios Junto que vierão. dentro que me foi dirigido agora mesmo acabão de chegar. Participo-lhe que tendo pedido dimição da Fabrica que tudo faltavão manda o Governo que por modo algum se pode deixar de tal Artigo de tanta nesicidade diz no officio que me dirigio que V. Sa. me supriria Com o presizo ou Cabedal para os Lombilhos ou senão tornace a dar Escravos para se Cortir os Cabedais e mesmo suprimento de monicio no Cauzo de V. S. não poder [rasgado] estes suprimentos Queira mandar-me por oficio para eu dirigir ao Exmo. Governo que bastante falta tem sufrido os Camaradas que estão empregados que agora mesmo achão Cinquenta Lombilhos prontos os Cabedais a Custa e os Camaradas sem sustento e pobres. Deos Guarde a V. S. Fabrica 20 de Setembro de 1839.
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.

[a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira Guimarães**.
Chefe de Policia do Departamento do **Boqueirão**.
Sua Rezidencia.
Do Capitão em Comição.
[Anotado no verso na margem superior]
Officio do Capitão **Pedro Quevedo** de 20 de Setembro, recebido a 23 do mesmo - respondido a 2 de Outubro.

CV-7616

Illmo. Sr.

Tendo hido Reonir pella a Costa de **Camacuam** por Ordem que tive do Sr. Coronel **Creçençio** he sabendo da marcha do dito Sr. marchei a toda preça afim de o alçancar o que cheguei athe o **Bolena** em midiaçoens de **Bajé** e vendo não poder alcançar mais a Colunna e tendo notiçias que **Silva** se achava pello **Erval** fui em obçervação do dito o qual foi falço hé mesmo se acha neçe ponto o Coronel **Camilio** e **João Sempliçio** sentei em Voltar mesmo sabendo que o inimigo tinha paçado **Caçapava** e como para o **Rio Pardo** que seria mais acertado Reonirmonos pelo o **Paço da Armada** o que fazendo

Junção com o Capitão **Britos** tratamos de reonir os homes deste Lugar e mesmo os mais que podermos e marcharmos hoje mesmo para o dito Paço o que ficamos as ordens de V. S. e hespero as suas detreminaçoens para o meu governo o que pode contar com a minha prontidão. tambem dolhe parte que visto o Commandante de Poliçia acharçe doente levo commigo o Meu Mano **Joaquim** Sua ordens serão emviadas ao **Simão Rodrigues** que me enviar. Deos Guarde a V. S. **Quevedos** 29 de Março de 1840.

Illmo. Sr. **Ignacio de Oliveira Guimarães**.

Cheffe de Poliçia.

[a] **Pedro de Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **Ignacio de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Poliçia do Departamento do **Boqueirão**.
Sua Rezidençia.
Do Capitão Emcomição.
Segue com toda brevidade – a bem do Serviço.
[Anotado no verso na margem superior]
Officio do Capitão **Pedro Quevedo** de 29 de Março, recebido a 30 do mesmo, sobre a sua vinda, e que estava a minha ordem, e Capitão **Brito**. etc.etc.

CV-7617

Illmo. Sr.

Agora Mesmo tivemos hua Notiçia por hum proprio, do Capitão **Nunez** de que havia Notiçia de pessoas fedidignas que **Prestes** se acha entrado para **Costa de Camaquam** para sua Caza com huma partida de 20 homens e asim V. Sa. detreminara o que Nós com o Capitão **Brito** devemos proceder sobre esta urgencia que com as suas detriminação Marcharemos esta Noite afim de os atacar pois a vontade he boa mesmo dali siguiremos a reonirmos com V. Sa. aonde quer que se ache – adevirto a V. Sa. sobre o pedido de monição. Deos Guarde a V. Sa. **Arroio grande** 2 de Abril de 1840.

Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.

Chefe de Policia.

[a] **Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão **Ignacio Joze de Oliveira**.
Chefe de Poliçia do Departamento do **Boqueirão**.Sua Rezidençia.
Do Capitão Em Comição.

CV-7618

Illmo. Sr.

Fui prezente a ordem que V. Sa. Remetheu ao Commandante de Poliçia em que ordena a marcha para **Piratinim**. heu estou pronto a ajudar a defender a Patria porém não hade ser Com homens Despodos heú mesmo tenho servido athe aqui Com

Ordens de Sopriores atençiosos apezar que heu não mereço e mesmo sobre mim como V. S. estava bem o fato e asim sendo debacho da suas ordens estou pronto e terei saptisfação; e mesmo pareçeu me acertado o ufiçio de V. S. em defendermos o noço Departamento que com a noça retirada sejem emvadida as noças Familias porque consta por peçoa que veio agora de **São Francisco** que **Silva** esta querendo paçar para este lado e não sabemos a sua derição e asim a não atacarmos o noço Departamento desejava que V. S. me conçedeçe Liçença para hir as Forças o ao Governo que mesmo tive Ordem por escrito do Coronel **Creçençio** para reonir em toda em midiação de **Camaquam** e com o premetimento de servirem commigo separados; Sim ajudar atacar o inimigo e asim estando em qualquer lugar reonidos pode se acodir em qualquer ponto. Deos Guarde a V. S. **Quevedos** 12 de Abril de 1840.
Illmo. Sr. **Ignacio Jose de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Poliçia.

[a] **Pedro Rodrigues de Quevedo**

CV-7619

Illmo. Sr.

Junto Remeto a Carta do Exmo. Sr. General he o Offiçio que me dirigio e como o Sr Major **Correia** não tem podido parar e o Sr. General mediçe que me entendeçe com V. S. portanto rogolhe no cauzo poçam andar a importançia de vinte Lombilhos a dois mil reis cada hum para Satisfazer a seus donos e asim rogolhe a resposta para meo governo. Deos Guarde a V. S. **Quevedo** 26 de Fevereiro de 1842.
Illmo. Sr. **Ignacio de Oliveira Guimarães**.
Cheffe de Poliçia.

[a] **Pedro de Quevedo**

[Anotado no verso]
Serviço da Republica.
Ao Cidadão Cheffe de Policia
Ignacio Joze de Oliveira Guimarães.
Sua Rezidençia.
Do Capitão **Quevedo**.
[Anotado no verso na margem superior]
Officio do Capitão **Pedro Quevedo**, sobre a ordem contra mim do General Prezidente.
Recebido a 27.

CV-7620

Amigo e Sr.

Reçebemos o seo offiçio que ordena a nossa retirada e le agradeço o mesmo pellas Notiçias que veio e vou sempre a suas ordens quando seja presizo estimo a sua saude e de tudo quanto lhe respeita por ser de V. Sa.

Sudicto e Sou
De V. Sa. o mais obrigado
[a] **Quevedo**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão.
Ignaçio Joze de Oliveira.
Mão Propria.

QUINCOZE, Carlos Fernandez de
CV-7621 a CV-7646

CV-7621

Illmo. e Exmo. Sr.

Acabo de receber o officio de V. Exa.em que me ordena faça entrega ao Sr. Major de Brigada **Antonio Carlos da Soveral** de duas carretas que recebi por ordem do Illmo. Sr. Coronel Commandante da 4ª Brigada para varios arranjos. Em consequencia da attenciosa Ordem de V. Exa. passo a fazer entrega das mencionadas carretas, apezar de que em virtude da Ordem que tenho do dito Sr. Coronel **Cressencio** as não devia entregar por este me ter determinado que as conservasse em meu poder; porém como reconheço a ordem de V. Exa. ser superior por isso que trato de cumprila e com este passo ficarei dezonerado para com o dito Sr. **Crecencio**, e d'este modo não entorpecerei tranzaçoens tão uteis as forças Liberaes.

Sou de V. Exa. Atenciosissimo Venerador e Criado
[a] **Carlos F. de Quincoze**

Cerro Largo 7 de Fevereiro de 1837.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Coronel **Domingos Jose de Almeida**.
Nas **Ilhas de Zapata**.

CV-7622

Amigo e Sr. Ministro.

Junto lhe mando a V. Exa.os nomes das pessoas a quem comprei as facturas que hontem inicie a V. Exa., perciso prazo de 30 dias para satisfaçer os direitos, histo é depois do vencimento das letras assignadas por elles. Eu despachei outra factura, porem ignoro quanto me corresponde e pesso a V. Exa. se imclua na mesma espera.

Don. **Lourenço Bordagorre** . .	162$890
Don. **Juão Guinle**	100$260
Quincozes	"

Amanham sahio para a **Encruzilhada**, e nesta ocazião si li parece a V. Exa. lhevarei o Dinheiro do Gado para o Sr. **Genuario Borjes**.

Oje deve ficar nos Almazeres de Guerra os objetos que V. Exa. me encarregou para a fabrica de Polvora, de que remetterá e V. Exa. facture. [1v]

Pello muito que tenho a fazer, não Possu hir falar com V. Exa. sobre estes objetos.

Saude a V. Exa. com toda attenção, e grande amizade de seu muito Obrigado

[a] **Carlos F. de Quincoze**

S. H. 14 de Dezembro de 1838.

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos Jose de Almeida.
Sua Caza.

CV-7623

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho como 3.000 pezos em fazendas proprias para o Exercito, e a preços comodos, consta de 5$000 jardas de algudão Americano de preço de 95 reis panos encarnados ordinarios, 2 pessas fino a 4.800 jarda, belbutina a 315 reis, pano azul, linhas azuis, e encarnadas, e algum outro artigo, todo proprio para a tropa: Exijo quarenta e cinco por % livre dos direitos, e o pagamento em gado de corte, posto na costa de **Jagoarão** livre dos direitos; pago em 3.200 reis; sendo dito gado de estancias que V. Exa. veja não corra maior risco em **Montevideo**. Sendo que convenha e V. Exa. Se servirá avisarme com toda Brevidade.

Sou de V. Exa. muito respeitador e Obrigado Amigo

[a] **Carlos F. de Quincoze**

Piratini 6 de Março de 1839.
[Anotado no verso]
Cassapava.
Illmo. e Exmo. Sr.
Don **Domingos Jose d'Almeida**.

CV-7624

Illmo. e Exmo. Sr. Don **Domingos Jozé de Almeida**.

Casapava.

Piratini 6 de Março de 1839.

Recebi a attenciosa carta de V. Exa. datada a 25 do mes proximo passado, e vejo quam feliz foi V. Exa. em sua Expedição, que de certo me ha sido de grande satisfacção, e para completa felicidade lhe dezejo o gozo da melhor saude; V. Exa. receba o cordial afecto de minha Espoza, que muito se ha complarido saber seu feliz arribo a essa Villa; V. Exa. disporá a seu bel prazer em tudo quanto nos ache aptos.

Passo a molestar a V. Exa. rogandole tome a seu cargo a questão que tenho com Don **Jozé Pané**, vejo que tal azunto muito lhe hade importunar porem só V. Exa. é quem me pode ser util em tal azumpto visto a razão que tenho, para tal objecto; incluzo achará V. Exa. a letra que o dito Sr. **Pané** me pazo, e uma Carta do mesmo avizando-me já avia satisfeito a quantia de 435 pezos 590 réis / de que consta seu compromizo / de uma letra que perci contra el mesmo a **Montevideo**, assim se atreve a

communicarme, quando fica desmentido com o retorno da mesma letra que me aviza avia Satisfeito a Don **Felix Bujaredo**, como se prova pois que o Exmo. Prezidente foi quem por favor, e amizade Honrou meu Saque contra **Pané** pagando a Don **Julian Contrera**, e este quem endoçou a favor do Don **Bujaredo**. Eu penso que já estará em essa Villa um Sr. **Machado** qual mande o Sr. **Pané** com reclame de seus intereses; este Sr. me consta traz recomendaçoens de valor, e me consta pello mesmo que [1v] o Exmo. Sr. Don **José Mariano de Mattos**, pede a V. Exa. seja contemplado o mensajero do Sr. **Pané** em atenção a mim pois dizem que eu Sou a elle devedor, isto não tem resposta, e si é por que **Mibielly** lhe deve, não por isso eu hei de pagar, quando o Sr. **Mibielly**, não he devedor à dito **Pané** como se pode provar por documentos quando seja percizo. Eu nada tenho com os negocios dos outros, é tão só com os meus, é que por as razoens espendidas imploro e V. Exa. tenha o incomodo de occupar-se en tal negocio, quando tenha alguma hora vaga, dispensando o incommodo que lhe occaziana seu muito

Obrigado e Constante Amigo
[a] **Carlos F. de Quincoze**

N. B.
V. Exa. dispensará o mao papel, pois que no logar não ha outro.

CV-7625

Illmo. e Exmo. Sr. Don **Domingos Jozé de Almeida**.
Piratini 7 de Março de 1839.

O Portador o é o Sr. Capitão **Pontes**, o qual segue para essa Villa com Ordem de Prizão, e segum me informa o mesmo procede seu arresto por averme trazido um escravo da propriedade de minha Sra. Tia Dona **Camila Roza da Silva**, e a rogo desta Senhora he que pedi a dito Capitão ouvesse de conduzirme tal escravo a esta Cidade, assim o efectuo, recrovando a Proprietaria uma prenda que ja trez annos lhe avia uzurpado o Alemão **Henrique** hora existente em Armas no Partido Opresor de nossos Direitos, este escravo foi emprestado a Mulher do tal Alemão para colher uma Sementera de trigos e feijão, e devolve-lo logo que concluise, o que não o efectuarão; e como na Cidade de **Pellotas** não existia justiça a quem reclamar, a mais sendo minha tia só, não tem tido a quem encarregar naquella Cidade, por isso que a mim me pidio, e foi quando pedi a V. Exa. nesta Cidade para comissionar ao Commandante de Policia d'aquelle Districto para fazerme remesa do Escravo; como de facto V. Exa. officiou ao Tenente **Benito**, e este não deo cumprimento a sua ordem segum me costa por receios, pois que se acha protejida a Mulher do Alemão, e toda sua famillia / por grande interez / pello Sr. **Ellsio Barboza**; assim [1v] que acuzão ao Sr. **Pontes** de rapto, e daqui nasse toda a indispozição contra elle; assim me assevera este Sr., e eu assim o creio, por que conheço a famillia Protejida; eu rogo a V. Exa. para dar o Sr. **Ponte** tudo cuanto ser possa em seu beneficio, e for de sua Justiça.

Aproveito esta occazião para saudar a V. Exa. e reiterar-lhe os votos de gratitud e respeito que lhe consagra seu

Atento Amigo e muito Obrigado
[a] **Carlos F. de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 13. – || –
[Anotado no verso]
Cassapava.
Illmo. e Exmo. Sr.
Don **Domingos Jozé d'Almeida**.
Em mão.

CV-7626

Illmo. Sr. Don **Domingos José de Almeida**.

Piratini 2 d'Abril de 1839.

Recebi seu favor data 13 do proximo passado, estou ciente de seu espendido.

Com data de 18 de Março me escreve meu correspondente de **Cerro Largo** Don **Francisco de Truebas**, e me avisa não foi azeita a letra a meu Favor de mil pezos, - oitocentos mil réis que V. Exa. juró contra o Sr. **João Rodriguez Barcelos**, de **Sandu**; esta inesperada falta me tem cauzado grande transtorno, e averlo precavido não molestaria a V. Exa.; e não espondria meu credito mercantil, ha sencura dos Negociantes de aquella Praça.

Eu recorro a protecção de V. Exa. que querendo, pode servirme, mandando embolsar-me o que o Estado me he devedor, em gado, e Couros, para assim pagar a quem devo, e poder continuar meu comercio, ora estacionado; a V. Exa. o creio meu Amigo, e justo, é incapaz de me fazer padecer. Por momentos espero resposta para tranquilizar e quem sempre se honra de ser de V. Exa.

Atento, Amigo e Criado

[a] **Carlos F. de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 12.
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Don **Domingos José de Almeida**.
Cassapava.

CV-7627

Meu Amigo e Sr. **Almeida**.

Piratini 14 de Abril de 1839.

Estou de posse de su grato de 12 do prezente, e fiado na proteção de V. Exa. já nomeo Procurador para andamento de minha Conta com o Tribunal do Thezouro; comfio no bom rezultado emquanto estiver de sua Parte.

Junto achará V. Exa. de 1ª a 3ª via de Letra, a meu favor assignada por V. Exa. e que por os motivos ja espendidos em minha anterior las devolvo.

Si for possivel, me fará o obzequio dar ordem ao Sr. Juiz de Paz de esta Cidade para que me entregue os Couros de consumo da mesma, asi como Pe a Brigada, V. Exa. dispensará esta adevertença, e filha de circonstançias.

Eu rogo sua conservação ao Supremo, meus respeitos a Sua Senhora e V. Exa. disponha de seu grato amigo a seu Bel Prazer.

Seu muito Amigo e Criado Obrigado

[a] **Carlos F. de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 28. – || –
[Anotado no verso]
60.
Illmo. e Exmo. Sr.
Don **Domingos Jose de Almeida**.
Cazapava.
[Carimbo] **PIRATINIM**.

CV-7628

Illmo. e Sr. **Domingos José de Almeida**

Piratini 4 de Agosto de 1839.

Vi a copia da Carta do Sr. **Pedro Mibielly**, e segum seu espendido, fico com esperanças de ver com brevidade decidida nossa questão; visto querer elle sujeitar-se aos preceitos, que V. Exa. lhe imponha, he por tanto que rogo a V. Exa., que meu Socio se dirija a esse lugar, e ahi preste suas contas em sociedade; eu me acho com uma grande ferida em uma perna, e este accidente "e este accidente" me priva marchar já a essa Villa, porem, não obstante, e ainda de aver deixado ao Sr. **Antonio José de Abreu** meu Procurador, e completamente instruido, asim mesmo doente, ao primer avizo de V. Exa., achando-se meu Amigo e Socio nessa Villa, logo marcharé, para melhor terminar, e dar fim a esta infeliz Sociedade. Podria ser que lhe fose mais conveniente ao Sr. **Mibielly**, vir a esta Cidade, e aqui renderme contas, si V. Exa. acha conveniente fazerle este avizo, o fara: em tal cazo farei vir meus livros, e quanto diz respeito, e aqui amigavelmente, e mesmo com algum quebranto em meus intereses, concluiremos. Em quanto a proposta por elle cometida, para em **Rio Pardo** terminarce nuestra Sociedad, não me parese conveniente, nem possu annuir, salvo não aver outro recurso.

Em fim, Sr. Ministro,em V. Exa. deposito minha confiança, por consequencia a direcção do assumpto.

Em **Bajé** recebi 210$... réis, em virtud da ordem de V. Exa.

As duas ordens a meu favor juradas pello Tribunal do Thezouro, sobre as Collectorias de **Bajé**, e **Piratini**, não me forão pagas por falta de fundos; a mais ha muitas outras ordens anteriores as minhas quaes, hão de satisfazer-se com preferencia, por sua antiguidade: assim que Exmo., quando serei embolsado; minhas precisoens são tantas, que lhe suplico me abra outra vereda para mais prompto embolso, si a V. Exa. lhe parese, mandará se me entregue couros [1v] do consumo de esta Cidade, pareseme que ha alguns reunidos.

Le suplico dispense a seu amigo os grandes incomodos que lhe occaziona; fico esperando suas ordens.

Sou de V. Exa. amigo certo e meno Criado Obrigado

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

CV-7629

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jose de Almeida**.

Piratini 11 de Agosto de 1839.

Meu respeitavel amigo; Pello anterior Correio comuniquei a V. Exa. que o Sr. **Maia** me entregou a Copia de Carta dirigida a V. Exa. pello meu Socio o Sr. **Pedro Mibielly**, julgo que já V. Exa. se acha de posse, e inteirado quanto diz respeito o dito meu Socio. V. Exa. dispensará tanto incomodo que lhe occaziona seu amigo.

Visto que não he posivel que por esta Collectoria, nem pella de **Bajé**, se me faza pago das ordens juradas a meu favor, e sendo meu estado atualmente o mais critico, / pois que Exmo., sem pejo o digo a V. Exa., não tendo nem vintem, a estremo de mendigar / rogo a V. Exa. espessa ordens ao Sr. Coronel **Cresencio**, para que me entregue couros do consumo desta Brigada te meu completo embolso, sendo pello preso de 1.000 réis os de Novilho, e 800, os de Vaca; com este socorro abro as portas a minha entorpecida carreira:e proporciono os meios de subsistencia a minha infeliz familia. Espero com brevidade a solução de V. Exa, que me enxerá de gloria o bom exito de minha Suplica.

Estimarei que V. Exa. goze a maior saude, igualmente a minha Senhora Dona **Bernardina**, e mais familia, e V. Exa. Ordene o seu Constante amigo que lhe he

Muito Obrigado e Criado

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 15. – || –
[Anotado no verso]
Cassapava.
Ao Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos Jose de Almeida.

CV-7630

Sr. **Domingos José de Almeida**.

Meu respeitavel Amigo: Obra em meu poder a sua de 15 de prezente em resposta a minha de 11 do mesmo, em quanto a minha exijencia respeito as ordens que V. Exa. mandou se me estraize pello Tribunal do Thezouro, fico informado dos inconvenientes que aparecem para não poder receber os couros já reclamados por mim a V. Exa. eu me conformo com suas ordens, pois que conhezo quantos apuros pezão sobre V. Exa. de maior importancia em credito de nosso Estado, para o qual coopero com todas minhas debeis forças: pode V. Exa. estar certo que meu estado atual me ha obrigado a exigir o que se me devem, e a não ver-me em uma pozição que me flagella, não me atreverei a exigir o que tenho a Haver. Em V. Exa. depozito para quando ache proprio, e oportuno mandar indegnizarme.

Fico certo em quanto diz respeito a meu Amigo **Mibielly,** e espero que breve terminaremos; assim me parece avista da carta que com data de 9 do corrente dirigio o mesmo a Meu amigo **Abreu**, e que creio que V. Exa. já tem visto.

Saude e muitas felicidades, lhe dezeja a V. Exa. seu muito e Criado Amigo.
Piratini, 26 de Agosto de 1839.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 4 de Setembro. – || –
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos José de Almeida,
Ministro da Fazenda
Em **Cassapava**.
[Anotado no verso, na margem superior]
Franca.
[a] **Chagas**.
Franca - 30.

CV-7631

Illmo. e Exmo. Sr.

Neste momento recebo seu aviso Exa., e não monto a cavallo como V. Exa. ordena, e he de urjencia, motivo que me acho de cama, e só por responder a essa é que e atrevo a incorporarme na cama; si o Sr. Don **Pedro** chega a essa como promete, e eu não tenho aparecido, V. Exa. terá o incomodo de finalizar nossa questão ainda com quebranto de meus intereses, o Sr. **Abreu** tem todos os meus livros, e exactos. Ficame o pezar de não ser o portador, a nossa vista teria remorsos, em fim amigo Ministro, exijo só disolver nossa Sociedade.

Diz que me escreveo convidando-me para hir te sua Caza, não duvido, porem não recebi sua Carta, eu teria Comunicado a V. Exa.

Sem mais disponha deste seu Amigo e Criado
Piratini 12 de Setembro de 1839.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 19. – || –
[Anotado no verso]
30
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos José de Almeida.
[carimbo] **PIRATINIM**.

CV-7632

Illmo. Sr. Don **Domingo José de Almeida**.

Meu Respeitavel Amigo: Sin nenhuma de V. Exa. a que referir-me, passo a cumprimenta-lo, e dezejo que V. Exa. desfrute da mais feliz saude.

Exmo., já por muito tempo que me acho privado de noticias em relação a questão com meu Socio **Mibielly;** rogo-lhe a V. Exa. me de algumas "noticias" a respeito: a grande presição em que me acho me obriga a inportunar a V. Exa., e exije dar um

corte a nossa demanda. Em V. Exa. está a prompta solução do assumpto, por tanto espero fará por seu amigo, o que estiver em seu alcanse.

Dezejo-lhe a V. Exa. as maiores felicidades, e igualmente a Sra. Dona **Bernardina**, e mais pról a quem me fará muito recomendado.

De V. Exa. Amigo e muito Obrigado.

Piratini 12 de Novembro de 1839.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos José de Almeida.
¯Cassapava¯

CV-7633

Amigo e Sr. **Almeida**.

O Portador o Sr. **Valadares**, entregará á V. Exa. um relojo, de propriedade do Ministro, o Sr. **Brandão**, o qual se servirá V. Exa. remeter a elle, por a primeira oportunidade que ouver: rogo-lhe a V. Exa. dispense este incomodo.

Já á muito tempo que me vejo privado de sua correspondencia, e muito gosto terei quando me obzequie de novamente; e não lhe sendo penosso, V. Exa. se servirá luminarme como vai o asumpto da questão com meu Socio.

Dezejo-lhe a V. Exa. a mais feliz saude, a Dona **Bernardina** e mais pról; ordenando a seu amigo que de V. Exa. he

Atento Venerador e Criado

Piratini 15 de Dezembro de 1839.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão
Domingos José de Almeida.
Ministro da Fazenda.
Cassapava

CV-7634

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Amigo, e Sr. Ministro: Sou informado de já aver-se procedido a liquidação das Contas de minha Sociedade com o Sr. **Mibielly**, do que resulta meu haver, 1,134$220 ½ réis em moeda, e 966$590 em dividas, e como em meu ajuste de contas com Dom **Francisco de Truebas**, deille em pago uma ordem de 1,104$000, comtra meus fundos em poder do ditto **Mibielly**, e não verificando este como devia, honrar minha firma, he portanto que rogo a V. Exa. se interesse, tomando parte no assumpto para seja pago o Sr. **Truebas**, com a possivel brevidade.

He quanto tenho a importunar a V. Exa. Dezejando-lhe a maior Saude, e muitas felicidades, e a Sra. Dona **Bernardina**, mininos; Ordenando tudo quanto me considere util, Por ser de

De V. Exa. Verdadeiro Amigo,
Atento, Obrigado e Criado.

Piratini 15 de Fevereiro de 1840.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado no verso]
Cassapava.
30
Ao Cidadão o Sr.
Don **Domingos José de Almeida**.
[Carimbo] **PIRATINIM**

CV-7635

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Afim de não cauzar incomodo a V. Exa., e a Sra. Dona **Bernardina**, se efeituará o baptizado em sua Caza; advirto-lhe a V. Exa., que o minino é muito estranho. Saudades a sua Illma. Sra. e V. Exa. disponha de seu

Compadre e antigo Amigo e Criado

Piratini 27 de Fevereiro de 1841.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos José de Almeida.
Sua Rezidencia.

CV-7636

Exmo.

Veio falar-me o Sr. **Zeferino** relativo a nossa questão, e conforme com o que tratei com V. Exa., fiz exijencia da ordem para o Sr. **Simplicio Ferreira Porto**, e aquelle me pede, suplique a V. Exa. lhe envie um riscunho da forma como deve ser feita dita Ordem; eu também lhe suplico se digne satisfazer tal exijencia, que dictada por V. Exa. tera maior enerjia.

Sou de V. Exa.
Compadre, Amigo Obrigado e Criado

S / C 4 de Março de 1841.

[a] **Carlos F. de Quincoze**

[Anotado no verso]
180$

CV-7637

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José d'Almeida**.

Piratini 27 de Maio de 1841.

Compadre e Amigo.

Por falta de Portador não tenho informado a V. Exa. do rezultado de meus asumptos, e sendo-me propicia a occazião, resumidamente vou a instruir-lhe. A invasão

do inimigo me privou seguir a viajem de **Sandú**, e por isso tive de reunir-me ao Exercito em quanto não ficava franca a estrada de **Piratini**, honde indispensavelmente devia seguir a refazer-me de recursos para a marcha; em 22 do mez passado consegui atravessar, chegando a esta em 26 do mesmo; fui informado que breve devia apparecer o Sr. **João Rodrigues Barçellos**, e realizando-se no dia dez do prezente, passei em continente a cumprimentalo aprezentando-lhe na mesma occazião a carta de recomendação que V. Exa. se dignou dirijir-lhe em meu abono, a que me devolveo dizendo-me a remette-se ao Sr. **Joaquim A. Rodrigues Barçellos**, a quem competia responder; não recuzaria fazer tal remessa, ou seria eu mesmo o portador quando se tivesse conduzido de uma maneira mais satisfactoria, satisfazendo ao mesmo tempo minha exijencia na entrega de uma carta para dito Sr. **Joaquim** para que este Sr. conhecesse nos aviamos intendido; porem esta falta, pouca deliberação, e sua ambiguidade em tal assumpto, a nada mais me dá lugar do que a comunicar a V. Exa. o rezultado; o Sr. Don **João** me informa ter de se demorar na Provincia, e que seguia a **Pellotas**.

Por haver na **Encruzilhada** algumas partidas inimigas não tenho hido a conferenciar-me com Don **Pedro Mibielly**, e não sei quando esta terá lugar. Minha actual pozição, esgotado já – Já vê V. Exa. qual he de todo o recurso para a precissa subsistencia de minha numeroza e infeliz familia; só meu Compadre é quem pode dar algum lenitivo aos males que me cercão; com o auxilio de V. Exa., e há esperiencia que tenho, minha sorte [1v] será mais sólida.

Julgo não ter tido effeito a remessa da tropa a **Montevideo** do gado que tinha a entregar a V. Exa. o Sr. **Zeferino Dias da Silva Ferreira**, em tal cazo e não tendo tomado V. Exa. algum espediente, eu receberei gado de criar a 800 réis por cabeça, este espediente, a meu ver é o unico a tamar para meu mais prompto embolço do que o Sr. **Zeferino** me he devedor: outro mais, o Sr. **Chavelier** tem a fazer uma tropa contigua a estância arrendada ao Sr. **Zeferino**, e tratando-se de meus asumptos com este, me oferece o Sr. **Chavellier** embolsar-me do que aquelle me é devedor, sempre que lhe entregue gado de corte da mesma estância arrendada, oferece 2400 réis por um novilho; nada mais accordemos sim primeiro se intender com V. Exa., a quem me diz passava a ver, ficando eu obrigado a scientificar-lhe; no cazo que se efectue este negocio, fica a V. Exa. o quidado de finalizar-lho com as melhores garantias, adevertindo a V. Exa. que deve ser a dinheiro, e não a fazendas, como me diz o Sr. **Chavelier** lhe era mais conveniente fazer-me o pago em metalico.

Muito estimarei que V. Exa. goze feliz saude, para serlhe menos penozos os rigores da **Campanha**.

Por momentos esperamos a satisfactoria noticia do destroço de esse exercito Imperial, ultima esperança do Trono, e garantia de nossa Independencia. A V. Exa. suplico me dê algumas noticias relativas a nosso Estado.

Deos conserve a vida de V. Exa. dilatados annos.

De V. Exa. Compadre e Amigo
Criado e Obrigado

P. D. Muitas finezas de parte de Sua
Comadre, e Afilhado. [a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

CV-7638

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos José d'Almeida**.
Piratini 29 de Agosto de 1841.

Me acho de posse de sua apreciavel de 26 do corrente, e em quanto ao Sr. **Ferreira Porto**, até oje não tenho a menor noticia de sua mição, e he de supor que nada se arranche; consta que o Sr. **José Rodrigues Barcellos**, se acha muito atrapalhado em seus negocios, por isso, e pello estado de **Zeferino** julgo a divida perdida.

Em quanto ao Sr. **Mibielly** nada á feito, e agora é que me preparo para hir a **Encruzilhada** para cujo fim, e por que creio necessario, envio a V. Exa. a carta de recomendação que se dignou darme para o Commandante de Policia, o Sr. **Silveira**, e a do dito **Mibielly**; V. Exa. se digne renovar-las e remeter-me para em continente seguir.

Segum me informa o Sr. **Mateos dos Santos**, creio que o Sr. **João Rodriguez Barcellos** tem que se demorar na **Cerra** té o mez de Outubro, sendo assim julgo cauzará a V.Exa. entorpecimento, e no que me diz repeito, a mais da incerteza, a demora.

Só espero receber de V. Exa. as mencionadas cartas para seguir; V. Exa. se dignará avisar me o que souber de noticias de aquele Departamento, e si a inda é Commandante de Policia o dito Sr. **Silveira**; para mais activar o negocio com **Mibielly** achava conveniente que V. Exa. recomendasse ao Juiz de Paz da **Encruzilhada** tendente ao mesmo azunto: V. Exa. determinará a respeito o que melhor lhe parecer.

Si antes de sahir de esta obtenho solução do **Simplicio** porei em conhecimento de V. Exa.; e logo que regresse da **Encruzilhada** passo a **Bagé**, nesta occazião [1v] terei o prazer de abraçar a V. Exa. e então lhe darei conta do que aja occorrido. Suplico a V. Exa. não deixe de mão ao Velho **Simplicio**, pois com o auxilio de V. Exa. é de crer se desenvolva.

Consta que se tem efeituado o tratado de Aliança com o General **Ribeiro** e que chegou ao Governo os tratados, dignese V. Exa. esclarecerme a respeito, e sendo possivel me enviará uma Copia da Convenção.

Muito estimarei que V. Exa. e a Sra. Comadre e mais familia disfrutem Saude, nossas Vezitas a Comadre e Sra. e V. Exa. ordene a

Seu Compadre e sincero Amigo
[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondido a 4 de Setembro. – || –

CV-7639

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.
Piratini 7 de Setembro de 1841.

Compadre e Sr. Acuzando a recepção de sua apreciavel de 4 do que luz, muito estimei saber aver enviado V. Exa. um proprio ao Velho **Simplicio**; Deos queira que compra como deve.

Não é ao Major **Barçellos** que foi dirijida a tropa do Sr. **Zeferino**, e si a seu filho **Jozé Maria**, de quem dizem achar-se appurado, e de certo que em nada pode complicar a entrega do importe de dita tropa por ter sido ella entrega ao **Simplicio**, e por sua dispozição foi consignada a aquelle.

O incluzo officio me entregou um Cunhado do Sr. **Mibielly**, que oje chegou da **Encruzilhada**; proporcionando-se occazião de falar de este, me informou se achava em muito boa pozição, manejando um capital de 14, a 16 contos; versando a conversação no nosso Interessado **Silverio**, me diz que tinha separado a Sociedade que tinha com o Sr. **Mibielly**, abrindo logo uma Loja de Fazendas: um interessado na quarta parte dos lucros, com loja, quando mesquinhamente apparesse 72$, e tantos réis de utilidade, é um dos grandes milagres, e raro fenómeno: V. Exa. veja como se hão burlado de mim, e de que maneira recompensão os muitos serviços que lhes hei tributado; em fim, amanham sigo para a **Encruzilhada**, e lá veremos o rezultado de nosa Sociedade, que em verdade vou / como la dizem / com o Coração na mão: a meu regresso instruirei a V. Exa. de quanto occorrer.

Dia de Jubilo será para nos, aquelle em que se firmar os tratados com o Governo Orietal, os Povos esperão ansiozos este dia, mostrando um intuziasmo superior au 1º 20 de Setembro: esperi que V. Exa. me annuncie o primeiro que appareça a respeito.

Sua Comadre e afilhado muito se lhe recomendão a V. Exa., e Sra. Comadre, e eu o fazo com especialidade, [1v] e ordenará em quanto julgue util a

Seu respeitador e obrigado Compadre que de V. Exa. é Amigo fiel

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 10 de Outubro. – || –
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos Joze de Almeida.
Bagé.

CV-7640

Ilma. Sra. Dona **Bernardina Barcellos d'Almeida**.

Em recepção a sua muito estimada Carta ultima, muito estimei a entrega da forma dos bollos, e em quanto a seu custo, serei integrado com meia duzia de estes, que a Sra. Comadre me guardará para quando vá a essa: não se pode fabricar mais delicado, ficando-me por isso grande pezar; porem, tal qual se acha estimarei que V. Sa. o disfrute dilatados annos.

Hei de estimar que V. Sa. e familia disfrutem saude; sua Comadre e Afilhado muito se lhes recomendão, e V. Sa. disponha em quanto considere util a

Seu Compadre que de V. Sa. he Obrigado e menor Criado

Piratini 7 de Setembro de 1841.

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado no verso]
Ilma. Sra. Dona **Bernardina Barcellos d'Almeida**.
Begé.

CV-7641

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé d'Almeida**.

Piratini 18 de Outubro de 1841.

Compadre e Sr. Tenho em vista sua ultimada de 10 do que luz: a qual respondo; muito agradezo a V. Exa. os disvellos que toma azi em beneficio de meus interesses; espero anciozo o desfecho do Negocio com o Sr. **Zefirino**, que de certo o considero a favor por se achar este baixo as vistas de V. Exa.

Logo que me desocupe de alguns azuntos, passo a essa, então instruirei a V. Exa. da dissolução da Sociedade com o Sr. **Mibielly**.

Tinha uma barrica com laranjas, já arrumadas para mandar a V. Exa., porem certos dessarranjos que ocorreo a Mr. **Nault**, privarão a condução: noutra proporção irão.

Digne V. Exa. aceitar meus afectos, e transmitilos a minha Comadre e Senhora, agradecendo eu e a Sua Comadre e [1v] Afilhado as espreçoens afectuozas que nos dirige.

Sou de V. Exa.

Amigo e o mais obrigado Criado

N. B. A preça do Portar não dá lugar a mais estenção, nem a comprar papel, pois isso V. Exa. dispensará este. [a] **Q**

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos Jozé de Almeida.
Bagé.

CV-7642

Piratini 10 de Novembro de 1841.

Compadre e Sr. Sim resposta a minha anterior em uma de ellas comunicava a V. Exa., que o Sr. **Simplicio Ferreira Porto**, escreveo ao seu Filho, avisando-lhe que por aquelles dias o esperase nesta Cidade, ate oje não tem aparecido, e nem mais noticias temos de elle; em data de 10 do passado me escreve V. Exa. que por momentos o esperava, e certificando-me que ultimaria meus negocios com elle, mas o silencio que observo em V. Exa. me sertifica no ter elle cumprido o que prometteo; não sei que possa dizer, a vista do comportamento dete homem, não vejo nelle mais do que boas palabras, e nada cumpre, em quanto eu acho-me sofrendo as faltas.

Por achar-se sua Comadre proxima a dar a luz um filho, e ser percizo minha asistencia na occazião pello motivo que en taes lances passa muito mal, he que não tenho hido a esse lugar, porem o efeituaré logo que sahia deste quidado.

Por não molestar a V. Exa., não lhe hei demonstrado minuciozamente, o pago que me fez D. **Pedro Mibielly**, a nossa vista, e empresença dos documentos satisfarei a V. Exa.; que por ora basta dizer-lhe que me acho garantido com documentos.

Aqui chegou D. **João de Barcellos**, e logo siguio para as **Pedras Altas**, de onde, depois de acomodar a Sra., segue a essa; por isso que já o fazo junto [1v] a V. Exa., e tão bem terminado o negocio que me diz respeito.

Minha pozição por ora, com pouca diferença é a mesma que anteriormente, e ainda mesmo prospera, anelo seu patrocinio.

Muito estimaremos que a Sra. Comadre se ache de saude, assim como os mininos; seu afilhado continua forte; mil finezas da parte de sua Comadre, e V. Exa. aceite a cincéras esprezoens de amizade que lhe tributamos.

De V. Exa. Compadre e respeitozo Amigo muito Obrigado.

[a] **Carlos F. de Quincoze**

N. B. A incluza tenho-a demorado, quidando que
não demorava a ser eu o portador, porém
prolongando-se, a remetto a V. Exa.
[a] **Quincozes**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 16. – || –
[Anotado no verso]
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos Jozé d'Almeida.
Ministro da Justiça, e Fazenda.
Bagé.

CV-7643

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**.

Piratini 26 de Novembro de 1841.

Prezadissimo Compadre.

Tendo a vista sua estimada de 16, e seu oficio de 20 do Corrente capeando uma ordem de 800$000 réis para quaesquer Collectoria do Estado; em quanto a 1ª já enviei ao Sr. **Simplicio** a carta de ordem e logo que tenha resposta avizarei a V. Exa.

Em quanto a ordem para a Collectoria, não tendo a fazer trançazão alguma, e não existindo dinheiros nas collectorias, e de mais não estar passada a minha ordem, se torna muito morozo meu embolço, como acontesse com outras ordens que tenho a mais de 2 annos, sem ter recebido um vintem, em consequencia do muito carregadas que se achão as collectorias; por tanto, espero da bondade de V. Exa., outro meio mais abreviado, e a não aver, ao menos me sejão passadas em ordem de menos quantias, pois subdivididas me he mais fazil quaesquer negocio a fazer.

Em virtud da deliberação de V. Exa. junto achará a letra e ordem de **Pedro Mibielli**, a meu favor por ajuste de nossas contas: incluo tão bem um credito passado a mim pella viuva do Coronel **Domingos Crezencio de Carvalho**, e a quantia de que ali consta, suplico a V. Exa. ordene me seja embolçada pello Tribunal competente, e a espedir-se-me ordens, seja com preferencia, a minha ordem, e em desconto de direito que tenha a pagar.

No dia 13 do prezente teve a Sra., uma menina ja morta alguns dias antes de nascer, com quanto [1v] fosse feliz na occazião, no dia 15 foi atacada de febre aguda, e repetidos ataques, ao estremos de vacilar-se de sua existencia, no dia 21 declinou a enfermidade a melhoras, e graças ao Criador oje se acha em convalecensia, e fôra do maior perigo.

Tenho-me visto atrapalhado com as doenças, todos os pequenos atacados do Sarampo, e tosse, e tudo quazi a um tempo, oje tenho 3 de cama, entre elles seu afilhado, que por ser o mais robusto fez maior progrezo o sarampo, acompanhado de uma grande inflamação de olhos, de maneira que tenho sofrido uma temporada que so Deos sabe os trabalhos que tenho passado; pellos motivos espendidos não tenho podido hir a esse lugar, e o efeituaré logo que veja sua Comadre restabelecida.

Eu e sua Comadre, a V. Exa. e a Sra., e a todos os piquenos, nos recomendamos saudozos.

O muito que chama neste instante seu afilhado por mim, não me dá lugar a mais, por isso lhe sauda a V. Exa. Seu Compadre que

De V. Exa. he muito Amigo e Obrigado

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

CV-7644

Illmo. e Exmo. Sr.

Tenho feito um pequeno arranjo de negocio com o Portador, e por isso nos he necessario despachar as 2 facturas que incluo, em meu nome, os efeitos de que ellas constão se achão na Fronteira, e despachadas devem marchar por **Santa Maria**; por isso rogo a V. Exa. se digne ordenar ao Collector desta, faça o Despaxo para descontar sob que tenho aver do Estado, e passe guia: favor que espera receber seu Compadre e

Amigo fiel

Bagé 6 de Dezembro e 1841.

[a] **Carlos F. de Quincoze**

CV-7645

Illmo. e Exmo. Sr. **Domingos Joze d'Almeida**.

Piratini 22 de Fevereiro de 1842.

Meu estado de saude não me permite ser estenso, e por isso que só me limito a dois objectos; o primeiro saber da saude do meu Compadre, Senhora e mais prol; e o 2º para que V. Exa. se digne comunicar-me si se tem efectuado o Cobro da Letra do Sr. **Maffredo**, e no cazo que tenha pago, ver V. Exa. pessoa que e ponha aqui o dinheiro. Tenho tido muita despeza, e já me axo esaurido de recursos para continuar meu curativo.

Ei de estimar que V. Exa. passe bem, a Senhora Comadre e mininos, a quem muito me fará recomendado, queira aceitar as finezas de sua Comadre, e ordene a seu

Compadre e muito Amigo

Obrigadissimo e Criado

[a] **Carlos Fernandez de Quincoze**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 19 de Março. – || –
[Anotado no verso]
Bagé.
Illmo. e Exmo. Sr.
Domingos Jose d'Almeida.

CV-7646

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Amanham sae o Sr. **Burdens**, e tenho que mandar por elle a letra que lhe falei a V. Exa. de mil pesos, portanto pessolhe me apronte oje.

Seu Atento Amigo e Obrigado

[a] **Quincoze**

[Anotado na margem inferior]
Mandei a Letra sobre **João Rodrigues Barcellos**.
[Anotado no verso]
Ao Exmo. Sr.
Domingos José de Almeida
Sua Caza.
[Anotado em um papel anexo]

Ficarão	Camizas	– 19
	Calças	– 23
	Bonés	– 15

28.500
16.800
45.300

960
151
960
4800
960__
144:960

1680
151
1680
8400
1680
253:680

1 lombilho para o Sargento **Manoel d'Avila Peixoto** outro para **Luiz Barbosa**.

QUINTELA, Luís Gomes de Araújo

CV-7647

CV-7647

Exmo. Amigo

Ainda me acho bastante, emcomodado de saude, e por isso não tenho hido ate ahi visita-lo, e mesmo acertos arranjos que conto com a proteção de V. Exa.

Pelo meu destricto, e por aqui tudo vai bem, parece que nem há guerra louvado Deos!

O nosso General **Netto** hontem sahio para o Acampamento a fazer riúnir a 1ª Brigada, porem soponho piquena a riunião, por que o capataz não está disposto, e desgraçadamente he quando querem, e não quando se percisa.

Em **Pelotas** tem havido cousinhas boas com a chamada Policia **Lisardense**, roubos e tudo o mais ad'juntos, a ponto que já sevão retirando as familias para o **Rio Grande**, porem como foi nomeado o **João Baptista** estou que hirão as cousas apior!

Valha-nos Deos!

Estimo chega-se com saude ao seio de sua familia para dispor de

Seu attencioso amigo e obrigado

Piratini 28 de Agosto de 1841.

[a] **Luís Gomes d'Araujo Quintela**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 4 de Setembro. – || –

QUINZIO, Angelo
CV-7648

CV-7648

Illmo. Exmo. Sr. Ministro **Domingos Jozé de Almeida**.

Piratinim 16 de Junho de 1839.

Estando o Estado a dever-me desde 16 de Julho de 1838 té esta dacta a quantia de 2:094$172, e tendo eu de entrar para esta Collectoria com a importancia dos direitos correspndentes a huma Factura que proximamente me chegou, quizéra que V. Exa. em attenção ao tempo de meu desimbolço, me fassa a graça Ordenar ao respectivo Collector me leve em conta desse meu aver, não só os direitos da mencionada Factura, como das mais que tiverem de vir chegando, té meu final pagamentto.

Espéra de V. Exa. receber este favor o Seu

Amigo e Criado

[a] **Angelo Quinzio**

[Anotado no verso]
Ao Cidadão Coronel **Domingos Jozé de Almeida**.
Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Interior, Fazenda e Justiça, e Prezidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional da Republica Rio-Grandense.
Na Capital de **Cassapava**.

RABELO, Albano de Sousa Henriques
CV-7649 a CV-7652

CV-7649

Illmo. Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Exa. para o fazer prezente a Sua Exa. o Sr. Marechal Prezidente e Commandante das Forças desta Provincia, o seguinte: Tendo eu por Officio de 20 do mez de Janeiro proximo passado sido emcarregado pelo Coronel Commandante desta Guarnição da Policia Militar em Virtude da Ordem do Dia de 15 de Dezembro, e no citado officio instruido das Obrigações que me cumpria executar; logo em Cômesso me vi privado da execução do 1º Artigo pela falta de aprezentação das pessoas entradas de fora por mar e terra, e isto quando requezitei áquelle Coronel Commandante as necessarias providencias para a respectiva aprezentação, o que tudo se manifesta das copias nºs 1, 2, e 3, ficando por esta forma infortifera não só aquella primeira providencia recomendada, como em perfeito abandono huma das excenciáes medidas de Policia que a prezente crize muito interessa á cauza Publica. Não obstante aquelle primeiro dezenvolvimento, querendo eu sobremaneira promover a fiscalização das pessoas desconhecidas entradas nesta Cidade, e outros objectos [1v] puramente policiaes, requizitei pelo officio constante do Documento n.º 4, áquelle Coronel Commandante, trez Praças do 1º Batalhão Provizorio que tinhão Cavallo seu, porem não obstante as atendiveis razões em que me fundei, foi desprezada minha requezição com os pretextos exarados em sua resposta como se mostra do Documento n.º 5, e por esta razão dezenganado fiquei de nada poder fazer no beneficio Publico. Como porem não dezisto dos meus bons dezejos, que não são outros, mais que ser util a Patria que me nutre, e religiozamente cumprir com as obrigações inherentes ao Emprego de que estou revestido firmado nestes principios, resta me a esperança de que o Exmo. Sr. Marechal Prezidente e Commandante das Forças da Provincia providencie a respeito quanto em sua sabedoria julgar conveniente, na certeza de que não se me prestando o precizos auxilios nos cazos que se tornão indispensaveis, todos os meus exforços e desvelos serão baldados, e o mesmo se realizará, quando se meder huma Ordem para executar, e depois [2] se me tolherem os meios para a execução como infelizmente tem sucedido.

Deos Guarde a V. Exa. por muitos annos. Quartel na Cidade do **Rio Grande** 20 de Fevereiro de 1838.

Illmo. Exmo. Sr. **Visconde de Camamú**.

Deputado Ajudante General.

[a] **Albano de Souza Henriques Rabello**

Coronel Commandante do Corpo de Rezerva, Encarregado da Policia.

CV-7650

Illmo. Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V. Exa. para o fazer a Sua Exa. o Sr. Marechal Prezidente e Commandante das Forças desta Provincia, que tendo me requizitado o

Commandante Superior da Guarda Nacional **João da Silva Tavares**, em Officio de 13 do Corrente mez, que junto por copia para mandar prender a **Joaquim Pedro Rodrigues**, praça da 4ª Companhia do 1º Corpo de Cavallaria que a imenço tempo esta dezertado e acostado com publico escandalo em Caza de seu sogro o Capitão **Manoel Joaquim Caldeira** do extinto Corpo das Ordenanças, afim de ser remetido para o acampamento pelo Tenente Quartel Mestre do mesmo Corpo que se achava nesta Cidade, solicitando eu do Coronel Commandante da Guarnição hum Inferior e 6 Soldados do 1º Batalhão Provizorio, depois de monido da competente Ordem do Juiz de Paz para dar busca na Caza daquelle **Caldeira**, que requizitei ao Dezembargador Juiz de Direito, mandei cercar a caza, e buscar não só aquelle Genro dezertor, como a hum filho de nome **Antonio Joaquim Caldeira** que pertence ao Corpo da Rezerva do meu Commando, e que constantemente se tem evadido do respectivo serviço mesmo depois de avizado, porem todas as diligencias e cautellas forão frustradas pela demora nos tramites que decorrerão para a execução da sobredita busca, dando lugar a evadirem-se [1v] mediante a porteção daquelle sogro e Pay, que segundo vóz publica ja fez dezertar desta Cidade a outro filho de nome **João Manoel Caldeira** que tinha sentado praça na 2ª Companhia do 1º Batalhão Provizorio, a 16 de Novembro de 1836, dezertou a 22 do dito mez levando Armamento da Nação, hûa arma com vareta, baioneta, bandoleira, e hûa pedra, e hoje se acha em **Piratinim** com os Anarquistas, tendo blazonado de que nenhum hade servir a legalidade, arrojando-se finalmente a mandar ameaçar-me no acto da busca, que lhe havia pagar tal serviço: este individuo Exmo. Sr. he o mesmo que sendo tambem avizado para fazer o serviço da Rezerva, a elle se negou com pretextos cogitados e por todo o seu procedimento se torna danozo à Cauza publica pelo seu pesimo e criminozo exemplo.

De suas bravatas nenhum receio tenho, e já mais deixarei de cumprir com os meus deveres, porem para os executar há de suma necessidade que se expeção ordens mais amplas, que facilitem os meios para os buscar, e prizoens sem serem necessarios os tramites da ley para o que existe a [2] suspenção de garantias: hé o que declaro prezentemente, assim como providencias para fazer conter aquelle sobredito **Caldeira** nos seus limites para exemplo, e não graçar hum mal que muito pode prejudicar a justa cauza que defendemos.

Deos Guarde a V. Exa. por muitos annos. Quartel no **Rio Grande** 21 de Fevereiro de 1838.

Illmo. Exmo. Sr. **Visconde de Camamú**.
Deputado Ajudante General.

[a] **Albano de Souza Henrique Rabello**
Coronel Commandante do Corpo da Rezerva, Encarregado da Policia.

CV-7651[67]

Cópia = Illmo. Sr. = Contestando ao Officio de V. Sa. de 10 d'este mez, tenho a dizer-lhe que **Moizes d'Araujo Castro**, não he Praça da Brigada do meu Commando e he falça a Informação, que derão a V. Sa. de pertencer ao 2º Corpo; **Joaquim Pedro Rodriguez**, he Praça da 4ª Companhia do 1º Corpo, e por mais diligencias que tenho feito para fazer reunir a elle não tem sido possível emcontralo; por isso depreco a V. Exa. como Commandante da Policia dessa Cidade para o fazer prender, e remetermo pello Quartel Mestre do mencionado Corpo, que ahi se acha para receber o soldo do mez passado; e no cazo de que não seja emcontrado agora emquanto o Quartel Mestre ahi esta, prendelo em qualquer ocazião que possa, e avizar-me para mandar trazelo. Deos Guarde a V. Sa. Acampamento nos **Canudos** 13 de Fevereiro de 1838 = Illmo. Sr. Coronel **Albano de Souza Henriques Rabello** = **João da Silva Tavares** = Commandante Superior dos Guardas Nacionais.

Esta comforme.
[a] **Rabello**
1838

CV-7652

Illmo. Exmo. Sr.

Tendo mandado dois Bombeiros thé a Villa de **Santo Antonio**, tendo chegado hoje me dá a noticia de que os Anarquistas que vão na direção da **Villa de Lages**, e que deixarão as familias que levarão as deixarão em **Cima da Serra**, e que **Loureiro** se acha em **Cima da Serra**, e que o Capitão **Oliveira** ontem se hia reunir com elle.

O Portador he o Cidadão **Joze Ribeiro Luis**, que vai a essa Cidade, encarregado de conduzir para esta minha Mulher e duas filhas, e o mais que diz na Portaria que lhe passei e hade aprezentar a V. Exa., espero que V. Exa. o deixe regressar.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel em **São Leopoldo** 26 de Março de 1838.
Illmo. Exmo. Sr. **Thomas Joze da Silva**.
Brigadeiro Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**.

[a] **Albano de Souza Henrique Rabello**
Coronel Commandante do Distrito de **São Leopoldo**.

RAMIRES, Juan Pedro

CV-7653

CV-7653[68]

Illmo. Señor Don **Joaquín dos Santos Prado Lima**

Sirvasé Vd poner á la disposicion del Señor Coronel Don **José Augusto Pozolo** ó la persona que dicho Señor autoríze la cantidad de ganados que manda el Gobierno de esa Republica me sean entregados em esa Frontera.

---

[67] O documento CV-7651 está anexo ao CV-7650. [N. do E.]
[68] Ver documento CV-7593 enviado para **Joaquim de los Santos Prado y Lima** (**Rincão de Artigas**), em 14 de maio de 1839, por **José Augusto Pozolo**. [N. do E.]

Díos Guarde á V. S. muchos años.
Tacuarí Febrero 20 de 1839.
[a] **Juan Pedro Ramires**

RAMOS, Tomás da Silva
CV-7654 a CV- 7657

CV-7654

Illmo. Sr.

Piratinim 28 de março 1838.

Esta serve para saber da saude de Vossa Senhoria, como he do meu dever.

Illustríssimo Senhor as circonstancia em que me acho, doente, como Vossa Senhoria bem sabe, he o motivo de eu hir emcomodar a Vossa Senhoria, bem sei que o tempo não hé proprio, eu aqui neste lugar não tenho a quem ocupe, senão a Vossa Senhoria, por este motivo, pesso a Vossa Senhoria causo possame, fazer me o favor de me arimidiar–me alguns vintens, para em com elles passar. Eu requiri a dias hum mez de Soldo, e não pude obter por não aver dinheiro no Thezouro, asim espero na bondade de Vossa Senhoria este favor, o qual espero resposta.

Sou de Vossa Senhoria o Subdito e Obrigado
[a] **Thomas da Silva Ramos**

[Anotado na margem inferior]
Março 29. Mandei 3 patacões prata.
[Anotado no verso]
Illustríssimo Senhor Coronel **Domingues Joze de Almeida**

CV-7655

Cidadão General.

Junto encontrareis voz a Copia das Fazendas vindas do **Alegrete** em o mez de Outubro do anno proximo passado, e da Conta Corrente por onde vê que forão as ditas Fazendas distribuidas com a Divizão d'Artilharia, e Caçadores, assim mais dinheiros, e Couros que alguns Officiaes da mesma Divizão receberão a conta de seos vencimentos.

A Somma das Fazendas recebidas importa em Réis 1:613$476; distribuida aos Officiaes 1:585$291; as praças de Prett 28$185; Dinheiro aos Officiaes 75$840, e em Couros 17$600.

Existindo em meo puder os recibos destas quantias, thé que vóz ordenes se posso remeter estas Contas ao Cidadão Ministro da Fazenda, ou a outra qualquer Authoridade afim de que, não fique eu responsavel por estes documentos, visto que pudemos a qualquer momento marcharmos; o que espero vossas Ordens atal respeito. Deos vos Guarde. **Passo do Rozario** 16 de Fevereiro d'1843.
Cidadão General **João Antonio da Silveira**
Commandante Interino do Exercito
[a] **Thomaz da Silva Ramos**

[Anotado no verso]
Do Cap
Do Major **Thomaz** Commissario do Exercito. Sem resposta por que nessa occazião seguia o General para o **Rozario**, e lhe responderá de viva vóz .

CV-7656

Copia.

Rellação dos generos que seguem para o **Passo do Rozario** a Cargo do Capitão **Joaquim da Costa Braga**, para serem entregues ao Cidadão General Commandante em Cheffe do Exercito a Saber

1 Fardo de Algodão trançado, jardas 576 ¼ varas 461	246	113$406
13 Peças Chittas	6$720	87$360
23 Grozas Botoens furados	800	18$400
30 Duzias Carreteis de Linhas	420	12$600
24 Pares Tirantes	560	13$440
9 Duzias e 5 pares Meias Curtas	2.880	27$120
15 Lenços Seda	1.920	28$800
20 Lenços pretos	800	16$000
1 arroba de Retros azul		12$240
77 Lenços Xadres	240	18$480
12 Peças de Morim	3.840	46$080
8 Peças de Olanda	5.760	46$080
4 Grozas, Botoens amarelas grandes	8.400	33$600
12 Peças Brim jardas 346 ½	565	195$772
4 Peças Brim jardas 156 ½	637	99$690
20 Peças algodão lizo jardas 446	135	60$210
17 Chapeos de pello razo	3.200	54$400
2 Peças de Baeta jardas 114 Covados 152	684	103$968
1 Peça de pano azul fino jardas 25 ½ Covados 34	4.320	146$880
4 Peças de panno azul entre-fino jardas 115 Covados 155 1/2	3.090	478$950
	Somma	1:613$476

Alegrete **11 de Outubro d'1842**

Assignado **Bernardo Jose Rodrigues**

CV-7657

Relação dos Officiaes dos Deferentes Corpos que receberam gêneros a custa de seus vencimentos

Quando receberão					
Dia	Mez	Anno	**Corpo de Artilheiros**		
22	Outubro	1842	Capitão **Joaquim da Costa Braga**	Em fazendas	19$828
22	Outubro	1842	1° Tenente Quartel Mestre **Antônio de São Roque**	Idem	15$272 ½
27	Outubro	1842	2° Tenente **Felipe Antônio Sardinha**	Idem	15$930 ½
22	Outubro	1842	1°Tenente **João Baptista Bahia**	Idem	15$559 ¾
27	Outubro	1842	2° Tenente **Manoel Vieira Diniz**	Idem	14$916 ¼
22	Outubro	1842	2° Tenente **Joze Francisco do Nascimento Pichorra**	Idem	15$336 ¼
22	Outubro	1842	Capitão **José Pacifico Ribeiro**	Idem	24$539 ¼
			1° Batalhão de Caçadores		
23	Outubro	1842	2° Tenente Ajudante **José Joaquim de Figueiredo**	Em fazendas	19$759
23	Outubro	1842	2º Ditto Quartel Mestre **Bernardo Joze de Oliveira e Bem**	Idem	12$355 ½
23	Outubro	1842	2° Doutor Sicretario **Thomaz d'Azevedo**	Idem 48$225 ½	48$225 ½
23	Outubro	1842	Capitão **Cipriano José de Sant'Anna**	Idem 26$149	26$149
23	Outubro	1842	Capitão **José da Silva Marciano Rangel**	Idem 39$101 ½	39$101 ½
26	Outubro	1842	Idem Idem	Em dinheiro	11$520
23	Outubro	1842	2° Tenente **André Antônio da Silva**	Em fazenda	44$441 ½
23	Outubro	1842	2° Dito **Innocencio José de Souza**	Idem	19$413
23	Outubro	1842	Capitão **Cláudio José da Piedade**	Idem	25$617 ½
23	Outubro	1842	1° Tenente **Augusto Cezar de Carvalho**	Idem	27$736 ½
23	Outubro	1842	2° Doutor **Domingos de Gusmão Nunes**	Idem	15$780
31	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	3$444
23	Outubro	1842	Capitão **João Alves d'Andrade**	Idem	27$928 ½
23	Outubro	1842	1° Tenente **Ignácio Pereira Jorge**	Idem	30$631 ½
23	Outubro	1842	2° Dito **Fortunato Antônio Toledo e Araújo**	**I**dem	24$500 ½
23	Outubro	1842	Capitão **Manoel Ignácio da Costa**	Idem	45$760 ½
25	Outubro	1842	Idem Idem	Em Couros	17$600
23	Outubro	1842	1° Tenente **Venceslau Joze Machado**	Fazendas	24$772 ½
23	Outubro	1842	2° Ditto **Joaquim Ignácio da Silva**	Idem	9$255
23	Outubro	1842	Capitão **Leandro Joze da Costa**	Idem	21$369
23	Outubro	1842	2° Tenente **João Baptista da Costa**	Idem	18$057 ½
			Somma 513$418	Somma	513$418
[1v]					
			Transporte do 1º Batalhão		513$418

23	Outubro	1842	2º Tenente **Manoel Jozé da Silva Pinto**	Em Fazendas	41$896 ½
28	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	$550
23	Outubro	1842	Capitão **Jozé Vicente d'Oliveira Fluminense**	Idem	43$782 ½
28	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	6$660
23	Outubro	1842	1º Tenente **Jozé Anacleto de Moura**	Idem	22$747 ½
23	Outubro	1842	2º Ditto **Martinho Ferreira Jardim**	Idem	40$997 ½
23	Outubro	1842	2º Ditto **Bernardino Gonçalves da Silva**	Idem	35$552 ½
23	Outubro	1842	2º Ditto **Jozé de Pinho e Souza**	Idem	9$547 ½
23	Outubro	1842	Capitão **Luiz Joze de Campos**	Idem	17$009
28	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	3$444
23	Outubro	1842	Capitão **Luiz da Silva Bastos**	Idem	44$442 ½
26	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	3$444
23	Outubro	1842	1º Tenente **Querobim Candido Pereira de Queiroz**	Idem	17$582
31	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	10$030
23	Outubro	1842	2º Tenente **Ezequiel Antônio da Silva**	Idem	11$246 ½
26	Outubro	1842	2º Ditto **Joaquim Correia d'Albuquerque**	Idem	3$644
				Somma	825$894
			2º Batalhão de Caçadores		
22	Outubro	1842	Major **Luiz Rodrigues de Oliveira**	Em Fazendas	32$648
22	Outubro	1842	2º Tenente Ajudante **João Rodrigues dos Santos**	Idem	13$440
28	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	5$472
22	Outubro	1842	2º Tenente Quartel Mestre **Antônio Ignácio da Silva**	Idem	26$172
22	Outubro	1842	Cirurgião Ajudante **José Caetano Rodrigues**	Idem	17$040
22	Outubro	1842	Capitão **Jerônimo Joze da Motta**	Idem	24$758
22	Outubro	1842	Capitão **João Anastacio d'Oliveira**	Idem	14$655
23	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	14$670
22	Outubro	1842	Capitão **José dos Santos Ferreira**	Idem	22$540
22	Outubro	1842	Capitão **Joaquim Francisco dos Santos Rego**	Idem	21$745
28	Outubro	1842	Idem Idem	Em dinheiro	9$800
22	Outubro	1842	Capitão **Bento Pinto de Leão**	Em Fazendas	19$275
				Somma	222$017
[2]					
			Transporte do 2º Batalhão		222$017
23	Outubro	1842	Capitão **João Ourives**	Em Fazendas	24$623 ½
22	Outubro	1842	1º Tenente **Elias Esteves Vellozo**	Idem	33$540
22	Outubro	1842	Ditto **Jozé Pinto Ribeiro**	Idem	21$747
22	Outubro	1842	Ditto **Joaquim Fernandes Marinho**	Idem	50$120
22	Outubro	1842	Ditto **André Mamede**	Idem	51$485

22	Outubro	1842	Ditto **Manoel Joaquim Cardozo Limeira**	Idem	9$388
22	Outubro	1842	2º Tenente **Benedito Antonio do Espirito Santo**	Idem	17$680
22	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	2$952
22	Outubro	1842	2º Tenente **João Jacinto de Mello**	Idem	21$081
22	Outubro	1842	Ditto **Florindo Alves d'Oliveira**	Idem	9$935
28	Outubro	1842	Idem Idem	Em Dinheiro	8$640
22	Outubro	1842	2º Tenente **Manoel Joze da Silva**	Em Fazendas	16$119
21	Outubro	1842	Ditto **Luiz Antonio de Souza**	Idem	18$544
22	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	3$444
22	Outubro	1842	2º Tenente **Manoel Joaquim Raimundo**	Idem	18$573
31	Outubro	1842	Idem Idem	Idem	3$444
22	Outubro	1842	2º Tenente **Manoel Lopes de Carvalho**	Idem	24$772
22	Outubro	1842	Ditto **José Rofino Cassianno**	Idem	28$510
22	Outubro	1842	Ditto **Francisco Manoel dos Santos**	Idem	17$309
22	Outubro	1842	Ditto **Frederico Licor dos Santos Pereira**	Idem	18$146
22	Outubro	1842	Ditto **Manoel da Silva Lopes**	Idem	9$088
				Somma	631$057 ½
			Estado Maior do Exército		
30	Dezembro	1842	Coronel **Marcelino Jozé do Carmo**	Em dinheiro	46$080
31	Outubro	1842	Cappitão **Thomas da Silva Ramos**	Em Fazenda	48$101
				Somma	94$181
			Guardas Nacionaes		
			2º Tenente **Rafael Antunes da Porciuncula**	Em Fazendas	6$216
				Somma geral	1:678$731
			Praças de Prett		
			Corpo d'Artilheiros		
23	Outubro	1842	Varas d'Algudão Trançado	12 ½	
			1º Batalhão		
28	Outubro	1842	Varas d'Algudão Trançado	31	
28	Outubro	1842	Côvados de Baeta	6 ½	
			2º Batalhão		
28	Outubro	1842	Varas de Algudão Trançado	24	
28	Outubro	1842	Côvados de Baeta	6	
			Para 1 Corneta as Ordens do Cidadão General em Cheffe		
23	Outubro	1842	Côvados de Baeta	5 ½	

Acampamento no **Paço do Rozario** 9 de Fevereiro d'1843.

[a] **Thomaz da Silva Ramos**

Major Encarregado do Commando do Exercito.

RANGEL, Félix de Azambuja
CV-7658

CV-7658

Illustrissimo Patricio Senhor Doutor **João Borges Fortes**

Rio Pardo, 22 de Agosto de 1900.

Eu e minha mulher retribuimos vossas cordiais saudações a Excelentíssima Senhora e filhinhos.

Acabo de receber o Vossa apreciada e honrosa carta de 14 do corrente, que apreçome em responder satisfasendo a vossos desejos.

È verdade que o documento que accusa **David Canabaro** de traidor foi lavrado em minha presença, apos o combate de **Porongos**, por machinação de **Francisco Pedro** [1v] **de Abreu** que o mandou escrever por seu Major de Brigada **João Machado de Morais,** o que afirmo sem receio de contestação; sendo igualmente verdadeiro tudo quanto diz em seu opusculo o encançavel e illustre Senhor **Alfredo Ferreira Rodrigues** referente ás informações da memoria que lhe enviei.

Podeis fazer desta o uso que vos aprouver.

Desculpando não ser mais extenço, queira acceitar as manifestações de alta estima e concideração. Do Velho Patricio
e Admirador Atencioso
[a] **Felix de Azambuja Rangel**

RANGEL, Francisco de Paula de Macedo
CV-7659

CV-7659

Illustríssimo Senhor **Domingos Jozé d'Almeida**

Meu Respeitavel e Prezadissimo Amigo e Senhor

Agora mesmo é que me veio do correio a estimada carta de Vossa Senhoria de 3 do corrente, que ja a teria respondido, se antes me tivesse chegado as mãos, e pela involuntaria demora pesso a Vossa Senhoria a necessaria indulgencia.

Infelizmente não conservo em memoria todas as particularidades que Vossa Excelencia exige saber relativamente as duas expedições malogradas, mandadas pelo Almirante **Barão do Rio da Prata** a **Patagonia**, e por isso vou recorrer a reminicencia do meu amigo o Excelentissimo Senhor Conselheiro **Joaquim Jozé Ignacio**[69], actual

[69] Trata-se do Chefe-de-Esquadra **Joaquim Jose Inácio**, político conservador nascido em Portugal em 1808 e falecido em 1869, Ministro da Marinha de 02 de Março de 1861 a 24 de Maio de 1862. Foi condecorado como Barão em 1867 e Visconde de Inhaúma em 1869. CAMINHA, Herick Marques. **História Administrativa do Brasil; Organização e Administração da Marinha no Império**. Rio de Janeiro, Fundação Centro de Formação do Servidos Público: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1986. [N. do E.]

desta Capital, retirando-se para a **Europa** huma Embarcação de guerra Nacional o acompanha até largar as agoas do **Brasil**. Os nossos inimigos são tão poucos, e tão fracos, que não merecem consideração: com tudo o Governo vella sobre elles, como se fosem muitos e fortes. Mas se nada temos a temer dos nossos inimigos, devemos temer de nós mesmos, do enthusiasmo sagrado do nosso patriotismo, do amor pela liberdade e pela honra Nacional, que nos poz as armas nas mãos. Vossa nobre conducta, vossa moderação depois da victoria, pode servir de modelo a todos os Povos do Mundo: não lanceis nelle a mais pequena mancha; e continuai a dar-vos reciprocos conselhos de sabedoria e generosidade; a Patria vos abençoará nas gerações futuras, e os Povos estranhos reconhecerão a vossa dignidade, até agora deprimida por quem devia levantal-a. O **Brasil** hoje livre, vai mostrar o que he, muito differente do que parecia ser. A Lei começa a reinar entre nós: respeitai o seu poder, e as Authoridades que o exercem. Contra os abusos, e contra os crimes, tendes o direito de petição, exercitai-o, deixando ás Authoridades o prover de remedio legal. Somos Livres: sejamos justos. – Viva a NAÇÃO BRASILEIRA! – Viva a CONSTITUIÇÃO, e Viva o IMPERADOR CONSTITUCIONAL **DOM PEDRO 2º**.

Palácio do Governo, 13 de Abril de 1831.

MARQUEZ DE CARAVELLAS.
NICOLÁO PEREIRA DE CAMPOS VERGEIRO.
FRANCISCO DE LIMA E SILVA.
Visconde de Goianna.

Porto Alegre 1831. Typographia **de Dubreuil** & C., Rua de Bragança n.º 22.

CV-7661
Copia.

Decreto.

A Regencia Permanente em Nome do Imperador o Senhor **Dom Pedro 2°**, tendo em vista o disposto no Codigo do Processo Criminal, e querendo regular as attribuições do Chefe da Policia, Decreta. = Artigo 1° O Juiz do Distrito, que for Chefe da Policia, terá a seo cargo: = 1° Vigiar sobre tudo que pertence á prevenção de delictos, e manutenção da segurança, tranquilidade, saude e comodidade publica. = 2° Inspecionar as Authoridades Policiaes do seu termo, e seus subalternos, os quaes lhe serão todos subordinados. = 3° Ter todo o cuidado em saber se as referidas Authoridades cumprem seus Regimentos, e dezempenhão seus deveres no que toca a Policia. = 4° Dar as referidas Authoridades as Instrucções que julgar necessarias para melhor desempenho das Attribuições Policiaes, que a Lei lhes incumbe advertindo as que forem omissas, e negligentes, e promovendo a que lhes faça effectiva a responsabilidade. = 5° Convocar as vezes que julgar convenientes, ou a pedido de qualquer Authoridade Policial as outras Authoridades Policiaes do Termo, afim de conferenciarem sobre os meios de manter a Policia, segurança, e tranquilidade publica prevenirem, que se commettão delictos, e quadjuvarem-se mutuamente . = 6° Examinar se as Camaras Municipais tem

providenciado sobre os objectos de policia, que por Lei se achão a seu cargo, reprezentando –lhes por meios de Officios civis as medidas, que entender [1v] convenientes, que se convertão em Posturas, e uzando do recurso do Artigo 73 da Lei do 1° de Outubro de 1828, quando não for attendidos[70]. = 7° Ter inspeção sobre os Theatros, Espectaculos publicos, Prizões, Cazas de Correção, Hospitaes, e Cazas de Caridade, fiscalizando a execução dos seus respectivos Regulamentos e dando aos Juizes, a quem estiver incumbida a inspecção, Cazas de Correção as Instru digo inspeção peculiar dos Theatros Espectaculos, Prizões e Cazas de Correção as Instrucções, que parecer convenientes para seu bom regimem policial, providenciando igualmente o que convier a respeito dos hospitaes publicos, e Cazas de Caridade, quando isso por Lei não esteja incumbido a outra Authoridade, e exigindo dos Administradores dos hospitaes e Cazas de Caridade de instituição particular que providenciem o que lhes parecem necessario. = Artigo 2° Todos os Juizes de Paz da Comarca serão obrigados a participar immediactamente ao Chefe da Policia os acontecimentos extraordinarios que interessem a segurança e tranquilidade publica, quaesquer outros que demandem promptas providencias, informando-o da existencia de quaesquer ajuntamentos illicitos ou que houver perigo de desordem. Alem disso lhe remetterão huma rellação semanal contendo declaração 1° das pessoas que de novo tiverem vindo habitar o seo Distrito com individuação de seus nomes, filiações, naturalidades, profissões, genero de vida, e motivo por que ahi vierão; 2° das pessoas [2] que tiverem sido obrigadas a assignar termo de bem viver, ou de segurança; 3° das pessoas indicadas de crimes, ou pronunciadas, ou prezas em consequencia delles; 4° das pessoas mandadas retirar do Distrito, ou expulsas delle na conformidade do disposto no Codigo do Processo. = Artigo 3° O Chefe da Policia dará conta ao Ministro da Justiça na Corte, e aos Presidentes nas Provincias de quanto se contiver em as participações, que os Juizes de Páz lhe devem dar em conformidade do disposto no artigo antecedente, e observará, no que forem applicaveis, e ainda se acharem em vigor, as disposições dos paragrafos 6 até 19 do Alvará de 25 de junho de 1760[71]. = Artigo 4° O mesmo Chefe da Policia visitará no principio de cada mez as prizões, e as cadeias acompanhado do Promotor Publico do termo, o qual deverá requerer o que convier abem do adiantemento dos processos dos prezos, e da abservancia das Leis, lavrando-se de tudo os competentes termos. = Artigo 5° O Expediente da Policia da Corte se fará pela competente Secretaria, para a qual o Chefe da Policia formará hum Regulamento contendo as obrigações de seus Empregados que submetterá á approvação do Governo, nas outras Cidades, em que houver Chefe de Policia, o seu expediente se fará pelos Escrivaes dos Juizes de Direito. = **Honorio Hermeto Carneiro Leão**, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o

[70] Carta de Lei de 1º de Outubro de 1828. Título III – Posturas Policiais. "Artigo 73: Os cidadãos que se sentirem aggravados pelas deliberações, accordãos e posturas das Camaras poderão recorrer para os Conselhos Geraes, e na Côrte para a Assembléa Geral Legislativa; e aos Presidentes das Provincias, e por estes ao Governo, quando a matéria fôr meramente economica e administrativa". [N. do E.]

[71] Ver o Alvará da Criação da Intendência Geral da Polícia e seu regulamento, de 25 de Junho de 1760. SILVA, Antonio Delgado da. **Collecção da Legislação Portugueza desde a última compilação das ordenações. Legislação de 1750 a 1762**. Lisboa, Tipografia Maigrense, 1830: página 731.[N. do E.]

tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do **Rio de Janeiro** em 29 de Março de 1833, duodecimo da Independencia e do Imperio = **Francisco de Lima e Silva = Joze da Costa Carvalho = João Braulio Muniz = Honorio Hermetto Carneiro Leão**.

CV-7662
á **José d'Araujo Ribeiro**
Aviso e Proclamação do Regente **Feijó** aos Rio-Grandenses.
Para o Prezidente da Provincia. Illustrissimo Excelentissimo Senhor.

Depois que Vossa Excelencia se fez a vela do porto d'esta Capital, o entruso Vice-Presidente dessa Provincia **Marciano Pereira Ribeiro** tem constantemente entretido com o Governo uma activa correspondencia, e nella não só não dá a menor idéa de que alguem possa considerar criminozos os actos acontecidos em **Porto Alegre,** no mez de **Setembro** mas tambem assegura os sentimentos em que permanece toda a Provincia de defender a Constituição e as Leis existentes, e de sustentar a Monarchia Constitucional, e a Integridade do Imperio = Essas protestações poderião produzir plena confiança no espirito do Governo, se não se offerecessem desde logo outras considerações, que infelizmente lhe tirão toda a força. Alem de que não se provão as arbitrariedades, e violencias que se dizem praticadas pelo ex-Prezidente **Braga**[72], e que servirão de pretexto a sedicção que rebentou em **Porto Alegre,** acresce, como Vossa Excelencia, sabe que de muito tempo se propala o plano de separar do Imperio a Provincia do **Rio Grande de São Pedro,** plano este, que se diz protegido por algum dos Estados vizinhos. O Governo recebeu ultimamente a este respeito as communicações que por copia devolvo a Vossa Excelencia sob numero 1°, e observando por uma parte a falta de um motivo que podesse justificar a sedição, e pela outra parte o interesse que podem ter alguns Nacionais e os referidos Estados em separar a Provincia, aquelles para satisfazer suas ambições e vinganças, e estes por considerem esta medida vantajosa á sua segurança e vistas politicas, não pode deixar de enquietar-se vivamente sobre o exito que possão vir a ter os negocios e futuros destinos da Provincia, que foi confiada á sua administração. Nessa occasião ainda o Governo contava na Cidade do **Rio Grande** com um forte ponto de apoio, com um centro de força para dirigir e encaminhar as suas operações, no caso de que as pessoas envolvidas na sedicção não desistessem de seus fins, e recusassem entregar a Presidencia á Vossa Excelencia [trecho rasgado omite a frase final] [1v] geral em toda a Provincia, que o recebeu e applaudiu.

Nestas circunstancias pareceo ao Governo, que o meio mais politico de dar força a Vossa Excelencia, era prometter uma, Amnystia a todos os compromettidos e Vossa Excelencia, a encontrará na Proclamação sob numero 2°. A separação da Provincia pode ser dezejada por alguns, mas os estimulos da Nacionalidade hão de fazer que esta idéa seja repellida por outros, que alias podem ter por diversos motivos cooperado para a sedição. Nestes ultimos poderá Vossa Excelencia achar coadjuvação, e auxilio para sustentar a ordem publica, a Monarchia Constitucional, e a integridade do Imperio,

[72] Trata-se de **Antonio Rodrigues Fernandes Braga**. [N. do E.]

uma vez que elles percão todo o receio, de serem castigados pelo crime anterior que cometterão; servindo se delles sem quebra da sua dignidade para conseguimento de taes fins. Na distancia, e falta de participações feitas por Vossa Excelencia, o Governo não pode talvez raciocinar com toda a convicção de accertar em seus calculos puros. Por isso Vossa Excelencia deve entender que o Governo lhe reserva a liberdade de usar, ou não, da medida da Amnystia, como lhe parecer mais conveniente aos interesses da Provincia, e ao restabelecimento da ordem publica, e da paz e concordia entre irmãos, que infelizmente se perseguem e dilacerão uns aos outros. Os officios, que ora redigirem á Vossa Excelencia vão pelo Paquete = **Lebre** = que Vossa Excelencia podera ahi conservar, ou fazer regressar com as suas respostas como exigir o melhor desempenho do serviço publico.

Deus Guarde a Vossa Excelencia.

Palacio do **Rio de Janeiro** em 4 de Dezembro de 1835.

[a] **Antonio Paulino Limpo d'Abreu**

Proclamação a que se refere o Aviso Acima.

Rio Grandenses!

Os momentos de illuzão que vos levarão ao passo irreflectido e criminoso de conspirardes contra a 1ªAuthoridade da Provincia, já certamente tem passado, e deixado lugar a meditação de uma rasão tranquilla.

O Governo actual proclamando nos primeiros dias da sua administração os principios de justiça, por onde pretendia guiar, e julga com effeito ter guiado a sua [2] conducta politica e mandando vos outra Authoridade para substituir aquella, que já se achava demittida, deve merecer a vossa confiança.

Hum só motivo pois poderá, conservar-vos na pozição infeliz em que vos collocastes; o temor do castigo.

Rio Grandenses! Quanto não tendes bem merecido da Patria pelo denôdo, com que em todos os tempos expozestes a vida para conserval-a sem ignominia! O **Rio Grande**, desde 7 d'Abril de 1831, tem servido sempre de asilo aos perseguidos, tem sido o exemplo da moderação, e hoje! Rio Grandenses! É preciso apagar a nodoa de uma Provincia heroica =

Hum desvio momentaneo, uma simples allucinação pódem ser perdoados emquanto não se convertem em acintosa resistencia, e decidida rebellião.

Voltai á obdiencia devida ás auctoridades legitimas, e longe de accreditardes nos que vos atterrão com a idéa de Castigos e perseguições, confiai nas vistas paternaes do Regente em Nome do Imperador o Senhor **Dom Pedro 2°,** que indulgente todas as vezes que o pode ser sem quebra da dignidade Nacional e dos seus deveres, vos promette por meio de uma Amnystia Geral, o total esquecimento dos vossos erros. A Assembléa Geral, tendo diante dos olhos os revelantes serviços que tende prestado ao Imperio, não poderá deixar de dar o seu assenso e approvação a este acto do Governo.

Entretanto voltai sem susto ás vossas ordinarias occupações. O Presidente da Provincia vigiará que ninguem seja perseguido, e apoiado pelos verdadeiros amigos da

Patria desterrará o temor, e a consternação dessa bella e interessante parte do Solo Brasileiro.

Rio Grandenses! Correspondei á expectação do Governo, aos votos dos homens de bem. Coadjuvai com vossos exforços o Regente em Nome do Imperador o Senhor **Dom Pedro 2°**, que será fiel e sollicito em manter intactas as vossas Instituições, em firmar as publicas liberdades, em consolidar a integridade do Imperio, e em tornar abraçado com todos os Brasileiros, a Monarchia Constitucional, cada vez mais digna do seu amor, e [2v] veneração, assim como é o penhor mais seguro da paz, e da união, que a Providencia nos concedeu = Palacio do **Rio de Janeiro**, em 4 de Dezembro de 1835.

[a] **Antonio Paulino Limpo d'Abreu**

CV-7663[73]

Copia

Rio Grandenses!

Os momentos de illuzão que vos levarão ao passo irreflectido e criminoso de conspirardes contra a 1ªAuthoridade da Provincia, já certamente tem passado, e deixado lugar a meditação de uma rasão tranquilla.

O Governo actual proclamando nos primeiros dias da sua administração os principios de justiça, por onde pretendia guiar, e julga com effeito ter guiado a sua conducta politica e mandando vos outra Authoridade para substituir aquella, que já se achava demittida, deve merecer a vossa confiança.

Hum só motivo pois poderá, conservar-vos na pozição infeliz em que vos collocastes; o temor do castigo.

Rio Grandenses! Quanto não tendes bem merecido da Patria pelo denôdo, com que em todos os tempos expozestes a vida para conserval-a sem ignominia! O **Rio Grande**, desde 7 d'Abril de 1831, tem servido sempre de asilo aos perseguidos, tem sido o exemplo da moderação, e hoje! Rio Grandenses! É preciso apagar a nodoa de uma Provincia heroica =[1v]

Hum desvio momentaneo, uma simples allucinação pódem ser perdoados emquanto não se convertem em acintosa resistencia, e decidida rebellião.

Voltai á obdiencia devida ás auctoridades legitimas, e longe de accreditardes nos que vos atterrão com a idéa de Castigos e perseguições, confiai nas vistas paternaes do Regente em Nome do Imperador o Senhor **Dom Pedro 2°,** que indulgente todas as vezes que o pode ser sem quebra da dignidade Nacional e dos seus deveres, vos promette por meio de uma Amnystia Geral, o total esquecimento dos vossos erros. A Assembléa Geral, tendo diante dos olhos os revelantes serviços que tende prestado ao Imperio, não poderá deixar de dar o seu assenso e approvação a este acto do Governo.

Entretanto voltai sem susto ás vossas ordinarias occupações.

[73] O documento CV-7663 é uma Proclamação com duas cópias – uma manuscrita e outra impressa. A cópia impressa foi publicada em **Rio Grande**, na **Typographia do Mercantil**. [N. do E.]

O Presidente da Provincia vigiará que ninguem seja perseguido, e apoiado pelos verdadeiros amigos da Patria desterrará o temor, e a consternação dessa bella e interessante [2] parte do Solo Brasileiro.

Rio Grandenses! Correspondei á expectação do Governo, aos votos dos homens de bem. Coadjuvai com vossos exforços o Regente em Nome do Imperador o Senhor **Dom Pedro 2°**, que será fiel e sollicito em manter intactas as vossas Instituições, em firmar as publicas liberdades, em consolidar a integridade do Imperio, e em tornar abraçado com todos os Brasileiros, a Monarchia Constitucional, cada vez mais digna do seu amor, e veneração, assim como é o penhor mais seguro da paz, e da união, que a Providencia nos concedeu. Palacio do **Rio de Janeiro**, em 4 de Dezembro de 1835, assignados. **Diogo Antonio Feijo**. **= Antonio Paulino Limpo de Abreu**. **= Manoel Alves Branco**. **= Manoel Nascimento Castro e Silva**. **= Manoel da Fonseca Lima e Silva**. = Está conforme. [a] **Araujo Ribeiro**.

Esta conforme
Na ausencia do Secretario do Governo
[a] **Jozé Luiz Vicente da Costa**

CV-7664
[Impresso]

1836. — — 40.

O Regente em Nome do Imperador o Senhor **Dom Pedro Segundo**, Faz saber aos Subditos do Imperio, que a **Assembléa Geral** Decretou, e Ele Sanccionou a Lei seguinte.

Artigo 1º - Ficão suspensos na Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, por espaço de hum anno, contado da publicação da presente Lei na dita Provincia, os §§ 6º, 7º, 8º, 9º, e 10 do Artigo 179 da Constituição, para que o Governo possa authorizar o Presidente da referida Provincia.

§ 1º Para mandar prender sem culpa formada, e poder conservar em prisão sem sujeitar á processo, durante o dito espaço de hum anno, os indiciados em qualquer dos crimes de resistencia, conspiração, sedição, rebellião, insurreição, e homicidio.

§ 2º Para fazer sahir para fora da Provincia, e mesmo assignar lugar certo para residencia, aquelles dos indiciados nos referidos crimes, que a segurança publica exigir que senão conservem na dita Provincia.

§ 3º Para mandar dar busca de dia ou de noite em qualquer casa, nos casos do Artigos 189 §§2º, 4º, e 5º, do Codigo do Processo Criminal.

Artigo 2º São declaradas illicitas todas as Associaçoens secretas na Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, e as publicas, não sendo authorisadas pelo Presidente da Provincia; e sedição todo o ajuntamento armado em todo, ou em parte, que houver, de mais de cinco pessoas contra as Authoridades, seus Agentes, e execução de seus actos legaes; e qualquer Commandante de força poderá dissolve-lo pelo uso das armas, se os seus fautores não se dispersarem á primeira intimação que elle lhes fizer.

Artigo 3º Os Officiaes do exercito de 1ª e 2ª Linha, e os da Armada, que sendo chamados pelo Presidente da Provincia não se reunirem ás forças da Legalidade, no

prazo que elle lhes assignar, além de outras penas, em que possão incorrer, perderão as suas Patentes, e todos os vencimentos que, por qualquer titulo que seja, peceberem da Fazenda Publica.

Artigo 4º Os Guardas Nacionaes, que na Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul** forem chamados ao serviço, e deixarem de comparecer no tempo que lhes for determinado, sem terem obtido escusa, ficarão sujeitos ao recrutamento para servirem como obrigados nos Corpos de 1ª Linha.

Artigo 5º O Governo fica authorisado a mandar, se julgar necessario, hum Corpo destacado de Guardas Nacionaes, que não exceda a seis centas praças, para servir na referida Provincia do **Rio Grande** por o espaço de hum anno, podendo para isso despender até a quantia de duzentos e cincoenta contos de reis.

Artigo 6º Ficão amnstiados todos os que tiverão parte na Sedição de 20 de Setembro de 1835, e se submeterão depois á ordem legal, e cooperárão para que esta prevalecesse.

Artigo 7º Ficão suspensas as Leis em contrario.

Manda por tanto a todas as Authoridades, a quem a conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como n'ella se contem. O Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do **Rio de Janeiro** aos 11 de Outubro de 1836, decimo quinto da Indepencia e do Imperio. — **Diogo Antonio Feijó**.

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sanccionar, suspendendo na Provincia de **São Pedro do Rio Grande do Sul**, por espaço de hum anno, contado da publicação da presente Lei na dita Provincia, os §§ 6, 7, 8, 9, e 10 do Artigo 179 da Constituição, como acima declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.

Francisco Ribeiro dos Guimarães Peixoto a fez.

Registada a folha 149 do Livro 1º de Leis. Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça em 12 de Outubro de 1836.

João Caetano d'Almeida França.

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

Sellada na Chancellaria do Imperio aos 13 de Outubro de 1836.

João Careiro de Campos.

Foi publicada a presente Lei n'esta Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça aos 13 de Outubro de 1836.

João Carneiro de Campos.

Porto Alegre 1836: Na Typographia de **J. Girard**.

CV-7665

Copia. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor = O Regente em Nome do Imperador Ha por bem determinar, que Vossa Excelencia mande retirar para a Corte o Brigadeiro **Visconde de Castro.** O que partecipo a Vossa Excelencia para seu

conhecimento e execução. Deos Guarde a Vossa Excelencia. Palacio do **Rio de Janeiro** em 25 de Maio de 1839 = **Conde de Lages** = Senhor Prezidente da Provincia de **São Pedro do Sul**. Está conforme = **Eliziario Garzes d'Araujo**, Ajudante d'Ordens do Prezidente.

CV-7666

Copia. Illustrissimo e Excelentissimo Senhor. O Regente em Nome do Imperador Ha por bem Determinar que aos desertores dos rebeldes, que se passarem para as Forças da Legalidade, se pague pelos Cofres Publicos dessa Provincia o armamento, equipamento com que se apresentarem, sendo calculados os artigos pelo valor determinado nas Tabellas de descontos de fardamento, e os que não se acharem nas Tabellas, segundo o valor que ahi se arbitrar, e a Vossa Excelencia parecer justo. O que participo a Vossa Excelencia para sua intelligencia e execução, e afim de que mande fazer publica esta Determinação do modo que melhor convier, e de intelligencia com o Commandante em Chefe do Exercito em operaçoens. Deos Guarde a Vossa Excelencia. Palacio do **Rio de Janeiro** em 3 de Agosto de 1839. **Conde de Lages**. Senhor Presidente da Provincia do **Rio Grande do Sul**. Cumpra-se e registe-se. Palacio do Governador **Porto Alegre** 6 de Setembro de 1839. **Oliveira**.

Conforme
[a] **João Dias de Castro**

CV-7667

Copia = Illmo. e Exmo. Sr. = Foi summamente agradavel ao Regente a leitura do Officio de V. Exa. de 5 de Agosto ultimo, e Partes que o acompanharão, por onde consta a bravura com que se portou a Força da Legalidade commandada pelo Brigadeiro **Felippe Nery d'Oliveira** no ataque do dia 3 do mesmo mez, contra huma partida de rebeldes muito superior em numero, e sendo mui digna de louvor a valentia do dito Brigadeiro, que, apesar de ser ferido gravemente, não desamparou o seu posto; bem como a presteza com que foi reforçado pelos Batalhoens Provisorio, e N.º 2 de Linha, e a prompta cooperação das Baterias; Manda o Mesmo Regente em Nome do Imperador que V. Exa. louve ao Brigadeiro **Felippe Nery**, e aos mais Officiaes, e Tropa que entrarão na acção daquelle dia, o denodo e firmeza com que todos se conduzirão. = Deos Guarde a [1v] V. Exa. = Palacio do **Rio de Janeiro** em 12 de Setembro de 1839 = **Conde de Lages** = Sr. Presidente da Provicia de **São Pedro do Sul** = Cumpra-se e Registe-se. Palacio do Governo em **Porto Alegre** 2 de Outubro de 1839 = **Oliveira**.

Conforme
No impedimento do Secretario
O 1º Official
[a] **João da Cunha Lobo Barreto**

CV-7668

Copia = Illustrissimo Excelentissimo Senhor = Achando-se authorizado o Governo para engajar Estrangeiros para o Serviço do Exercito: Determina o Regente

em Nome do Imperador, que Vossa Excelencia haja de promover nessa Provincia o ditto Engajamento, fazendo publicar as condições a elle relativas, que se lhe remettem aqui juntas; e admittindo logo nos Corpos Nacionaes em Serviço nessa Provincia os individuos, que for engajando. = Deos Guarde a Vossa Excelencia = Palacio do **Rio de Janeiro** em 5 de Outubro de 1839 = **Conde de Lages**. **=** Senhor Prezidente da Provicia de **São Pedro do Sul**. **=** Cumpra-se, e resgiste-se. = Palacio do Governo em **Porto Alegre =** 24 de Fevereiro de 1840 = **Oliveira =** Conforme = No impredimento do 1° Official, que interinamente serve de Secretario = O 2° Official = **Jozé de Miranda e Castro**.

Está Conforme
[a] Dom **Jozé Balthazar da Silveira**
Capitão da Repartição do Ajudante General

CV-7669[74]

Copia = Condições para o Engajamento de Estrangeiros que se quizerem alistar no Exercito.

Artigo 1° = Serão obrigados a servir por tempo de dous annos.

Artigo 2° = Terão além dos Fardamentos das Praças do Exercito, o Soldo de seiscentos reis diarios, nelle incluida a Etape.

Artigo 3° = Garante-se-lhes huma Gratificação de secenta mil reis; vinte mil reis hum mez depois de asssentar praça; vinte, seis mezes depois, e o resto no fim de hum anno.

Artigo 4° = Quando feridos, ou mutilados em combate, terão direito a reforma, concedida pela Ley em vigor.

Artigo 5°= Os que se engajarem por cinco annos terão direito no fim deste prazo a quatrocentos braças de terreno de voluto na conformidade do que se concedeu aos Colomnos de **São Leopoldo**. = Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em 5 de Outubro de 1839 = **João Bandeira de Gouvea =** Conforme = No Impedimento do 1° Official que interinamente serve de Secretario, o 2º Official, **Jozé de Miranda Castro**. Está conforme =

[a] Dom **Jozé Balthazar da Silveira**
Capitão e Assitente da Repartição do Ajudante General

REGINO, Fortunato
CV-7670 a CV-7677

CV-7670

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Coronel **Domingos José de Almeida.**

Não he meu inttento robar a Vossa Excelência o tempo assaz preciozo, a outros muitos afazeres; porem sim o dezejo de muito particular e Respeitozamente saudar a

[74] O documento CV-7669 está anexo ao CV-7668. [N. do E.]

Vossa Excelência , com os votos de minha mais alta consideração, foi realmente o principal objecto que me impellio gostozo, a impunhar a pena, bem para dest'arte anunciar-lhe que sobre aquele assumpto que Vossa Excelência se dignou de mim comfiar / posto que sacrificando no Altar da Patria meus mais justos recentimentos / já dei o primeiro impulso, de maneira que julgo não serem illudidas nossas esperansas, salvo em cortar o mal pela Raiz! visto que esta se acha bastantemente arraigada... de forma que só o tempo podera dissolver, bem quando emdiante cessem as imprudencias ... contrarias ao interesse geral da sociedade, e a estas sucedão actos puramentes Democraticos, etc. o que me paresse incrivel!! Mais contudo Vossa Excelência não perca ocazião de batalhar por hum flanco, serto que, eu me não descuidarei pelo outro. He quanto em summa tenho por agora a dizer, e que Vossa Excelência com franqueza disponha do pouco prestimo de seus mais attenciozissimo e [1v] obrigadissimo

Patricio e Amigo

Bagé 9 de Fevereiro de 1840.

[a] **Fortunato Regino**

[Anotado a margem superior]
Respondido a 16 — | | —

CV-7671

Illustrissimo Excelentissimo Senhor Coronel **Domingos José de Almeida**.

Noticiando quanto até, emtão havia ocorrido asserca d'aquele objecto que para o qual Vossa Excelência judiciózamente comvocou-me, e assaz concordei; de **Bagé** há muito que em virtude dirigime a Vossa Excelência annunciandolhe favoravel andamento; agora porem que se proporciona ocazião de portador, gostozo annunciolhe que tudo com a brevidade não esperada, se comsumou em favor; graças sejão dadas aos exforços de Vossa Excelência bem como o Patriotismo de alguns Cidadãos que para tão junto fim sacrificarão nas aras da Patria justicissimos recentimentos.

Ate oje ignoro qual o estado dos meus arranjos isto he d'aquel que V. Exa. teve a bondade encaminhar, e por isso alguma coiza dezejo saber em virtude; assim como em consequencia tenho a partissipar a V. Exa. que aqui neste acampamento em poder do Major **Jeronimo do Amaral** existe hum escravo por nome **Ferreira** pertensente a meu Cunhado **Hippolito Joze Martim**, e que tanto por que o dito tem hum escravo meu em seu poder [1v] conforme V. Exa. bem sabe, como mesmo por adiantar o meu embolso, muito prudente axo que V. Exa. mande hua espressa Ordem para que dito escravo me seje entregue e por isso em diante me pertencia.

V. Exa. dispense minhas importunações emtretanto que pode francamente dispor da mais ampla vontade de seu muito attenciozissimo

Patricio e amigo obrigado

[a] **Fortunato Regino**

Campo no **Monte Alegre**

12 de Abril de 1840.

[Anotado no verso]
Ao Exmo. Sr. Coronel **Domingos Jose de Almeida**.
Em **Cassapava**.

CV-7672

Illustríssimo Excelentíssimo Senhor **Domingos José de Almeida**

Attenta pois a benignidade, franqueza com que Vossa Excelência se dignou tractarme, em Janeiro do anno proximo passado sobre assumptos, que se me offerecerão junto ao Governo em Cassapava; o favoravel acolhimento, que acerca minhas reclamaçoens tiverão por parte de Vossa Excelência: attenta finalmente a participação que em virtude obtive em Fevereiro do mesmo anno preterito, para conducto de meu procurador **Felisberto Fagundes,** em que me aviza estar tudo conforme meus dezejos comsumado; me não cumpre outra coiza, mais do que fazer sciente a Vossa Excelência que o portador desta, he o meu parente e amigo **Irineo Riet** qual vai por mim aothorizado do para a respeito de tal objecto, comferenciar com Vossa Excelência e exigir sua última dilucidação[75]; cuja espero seja propicia a meu intento, a vista porem do meu actual estado, este que posto não ser estranho a Vossa Excelência, bem podera informar o referido meu parente. Emfim, tudo espero de Vossa Excelência e que jamais perca occazião de mandarme suas ordens, serto que sou assaz sucetivel de gratidão; e que por isso muito confesso ser

De Vossa Excelência

Attenciozo e obrigadissimo Amigo

Chacra do Recreio 17
de Fevereiro de 1841

[a] **Fortunato Regino**

[anotado a margem superior esquerda]
Respondido a 20 — | | —

CV-7673

Exmo. Sr. **Domingos Joze de Almeida**.

Em pró da Órdem outr'ora por V. Exa. exarada, accerca do Respeito devido a **Fazenda de D. Petronilha de Carvalho**, ora aconselho ao Cidadão **Francisco de Moura**, portador desta, para que em virtude, e mui particularmente do arranjo a que esta disposto, se fosse emttender com V. Exa. afim de bem conseguir quanto em rezumo pretende, emvistas, porem de sircunstancias identicas, quais as que minuciosamente serão a V. Exa. patentes. O dito Cidadão **Moura** he alem de verdadeiro Patriota, pessoa de minha amizade, e por isso o mesmo que seja digno de toda indulgencia e justiça, esta que muito anhelo com elle, V. Exa. pratique, e não menos o mando de seus honrozos preceitos a este que sem constrangimento preza ser

De Vossa Excelencia

Muito Attenciozo e obrigado Amigo

Taquarembó 7 de
Janeiro de 1842

[a] **Fortunato Regino**

[75] Dilucidar: "Tornar claro, expor, explicar, esclarecer". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume IX, 1960: 16. [N. do E.]

[Anotado a margem superior esquerda]
Recebido e Respondido a [rasgado]
[Anotado no verso]
Ao Exmo. Cidadão **Domingos Jose de Almeida**.
Bagé.

CV-7674

Exmo. Sr. **Domingos José de Almeida**.

Cumpreme communicar a V. Exa. que, em virtude de suas anteriores ordens, não só entreguei de Conta do Cidadão – **Irineo Riet** / no dia 10 do corrente / ao Cidadão **Mariano Texera** 400 Coros de Toros Fabricados nas Fazendas de **Jose Jacinto**, **Carvalho** e **Ricardo Marques**, como que tambem achome no forçozo empenho do arranjo de mais 600 ditos até 20 do prezente; seguindo quanto a Respeito concordou comigo o mencionado Cidadão **Riet** sob huma contracta que se propunha fazer em **Pellotas** para onde seguio a dias.

E comquanto eu me ache para o effeito, com a pouca gente que tenho, algo falta do Artigo Cavalos; Todavia prezumo que tanto satisfarei a este impenho, ainda mesmo amontoando sacrificios. Quanto as mais justas exigencias com que V. Exa. me hora em sua prezadissima de 8 do Regente, relativamente a entrega dos Gados a **Victorica**, e Sr. **Moura** ? Finalmente farei quanto em summa me for possivel; já procurando recurços por parte do Juiz de Paz deste Destricto, a quem ora me dirijo accerca, em nome do mesmo Governo; já fazendo alguns indispensaveis dispendios, quando porém entudo V. Exa. concorde, como bem espero me avize; na inteligencia de que, se para o effeito indicado acontessa não haver equivalente, em ultimo cazo por esta parte há muito de que lansarse mão; Sim isto não he mais do que, huma mera lembrança que V. Exa. se dignara dispensar, conjuntamente com seus preceitos a este que he e sera sempre

Seu muito obrigado e attenciozo amigo

Fazenda do Carmo 12
de Janeiro de 1842

[a] **Fortunato Regino**

[anotado a margem superior esquerda]
Recebida e Respondida a 13 — | | —
[Anotado no verso]
Ao Exmo. Cidadão **Domingos Jose de Almeida**.
Em **Bagé**.

CV-7675

Exmo. Amigo e Sr. **Almeida**.

Comvicto porém que, o tempo passa, e as sircunstancias mudão / e do quanto em virtude V. Exa. tem dito mesmo a favor do meu imbolso / estou que independente, de qualquer pequena vantagem que me rezulte da Coreação, não sera de mais que em a corrida de gados que se fassa para o Cidadão **Francisco de Moura**, o excesso que

emtão ouver, redunde em meu abono; Sim, Exmo. Sr., por que a fazerse precizo o meu imbolso menos sensivel, a occazião he propria, e por isso melhor não sei quando se proporcionará.

Muito estimo a Saude de V. Exa. e de sua prezadissima Familia, e que no emttanto conte com os Respeitos do seu sincero e obrigadissimo

Amigo

Fazenda do Carmo 12
de Janeiro de 1842

[a] **Fortunato Regino**

CV-7676

Prezadissimo Amigo e Sr. **Almeida**.

Tanto sinceramente me regozijo com a leitura de sua para mim muito apreciavel de 13 do Corrente, e ordem junta da mesma data, em summa versando a meu favor... este que em tempo opportuno saberei agradesser; Quanto infinitamente sinto a remossão de V. Exa. do Ministerio!? Sim por que as muitas das vezes qualquer nova ordem de coizas, apos si arrastra funestas consequencias...; mas praza o Ceo que a pratica o desminta, e que hum Povo ora pouco conhecedor do verdadeiro Patriorismo, hum dia fassa a V. Exa. melhor justiça, bem como distintamente o faz este que muito se ufana ser de V. Exa. grato e attenciozo

Amigo

Fazenda do Carmo em Santo Antônio
16 de Janeiro de 1842

[a] **Fortunato Regino**

CV-7677

Prezadissimo Amigo e Sr. **Almeida**.

Se a Cartas incluzas estão finalmente na razão de ser aprezentadas ao Ministro da Fazenda, e por isso em conformidade do quanto urgem as de V. Sa. datadas de 8 e 15 do Corrente; dignesse pois dar lhe o destino conveniente, e em summa participarme do ocorrido a Respeito.

Achome em Campo e dest'arte não pouco, amontoando sacrificios de dia em dia, segundo meu estádo de saude, e a tenacidade de meus emulos!? d'aqueles que impellidos pela vil ambição, outr'ora me deprimirão!! Mas que oje em consequencia de seus ignominiozos actos... e desaparecimento assaz me fazem justiça. Portanto meu amigo descanse que não longe esta a quadra que, outrotanto lhe acontessa; Sim: por que contra factos, não pode haver [1v] argumentos, bem quando he, em si mesmo evidente que, aonde existe a cauza, já mais cessa o effeito; e não menos o do Cordial affecto que sinceramente lhe consagra o seu muito

Obrigadissimo Amigo
[a] **Fortunato Regino**

[Anotado a margem superior esquerda]
Respondida a 17 de Fevereiro de 1842.

N. B. Consta que, a poucos dias por aqui passara huma Cavalhada de **Manoel de Massedo** para fazer, digo, principiar huma tropa em **Camaquam**, e vir a Caballa para aqui; digame se isto tem lugar, bem como dito **Massedo** andar zangado pelos gados que d'aqui tem sahido.

REGIS, João Francisco
CV 7678

CV-7678

Copia.

Ministerio de Relações Exteriores.
Monte Video 30 de Março de 1842.

Arrasttada a Republica do **Uruguai** pelo Governo de **Buenos Ayres** a hua guerra tão dispendiosa e impolitica quam injusta, a tem feito com successo, sem renunciar por isso os meios de terminala de hum modo honroso e estavel para ambas as partes, depois de haver conhecido que era capaz de resistir e vencer, e depois de ter opposto huma inalteravel longanidade a todos os horrores e crueldades que esse Governo fez commetter na invazão de 1839, O Governo da Republica firme em seu proposito de procurar a paz por todos os meios decorosos, solicitou e obteve a Mediação de Sua Magestade Britanica: tudo porem foi inutil, o Governo de **Buenos Ayres** implacavel no odio com que olha a prosperidade, e systhema Republicano despresou aquella Mediação respeitavel, de modo, e termos os mais inconsequentes.

A guerra, pois, chega a ser necessaria para a Republica do **Uruguai**: não se deixa meios de conservar sua existencia politica, e de salvar as vidas, as propriedades, e a honra das familias que a habitão.

A guerra que o Governador **Rozas** faz, não he hua guerra commum em que se respeita a humanidade, ao sexo, e ao direito das Gentes; he uma guerra de vandalos que não se considerão seguros, senão no deserto em que se degolla, se viola, se destroça tudo por calculo e systhema, como meio de estabelecer a dominação do conquistador. A submissão mais completa não seria bastante para desarmala: bem o mostra o que seus Tenentes tem feito em **Cordova**, **Mendonça**, **Salta** e **Cathamarca**; e o que se está fazendo em **Buenos Ayres**, a vista e presença de todas as Nações, apezar da mais completa resignação.

O Governo da Republica para evitar este horrivel e vergonhozo futuro, e a guerra que lhe faz o Governador de **Buenos Ayres**, está resolvido a defender-se por todos os meios ao seu alcance, e por mais [1v] desastrozos que sejão, fazendo o que puder para manter a guerra, e levala fora do territorio da Republica: mas se a fatalidade permittir a este territorio o theatro della, no mesmo a sustentará.

Talves, pois, que as operações, e a necessidade de defender-se, se faça necessario interpor hum dezerto entre o inimigo e as forças da Republica: o Governo lamentará o verse reduzido a este dolorozo extremo; porém o fará sem reparar nas consequencias.

No territorio da Republica, e nos Povos da **Campanha** ha propriedades valiosas de subditos de Toda as Nações, que chegado o caso quererão invocar as considerações que se lhes deve, que o Governo lhas tem sempre dispensado, mas que desattenderá se for preciso ao objecto da defeza.

Em consequencia, para o Governo obviar toda a reclamação, e toda a responsabilidade, ordenou ao infraescripto dirigirsse a presente communicação a todos os Agentes Estrangeiros residentes em **Monte Vidéo**, afim de que avertindo cada hû aos respectivos subditos de sua Nação, tomem no termo de trez mezes as medidas que julgarem convenientes para salvar e assegurar suas propriedades, pelas quaes o Governo não responde, se a guerra se estabelecer no territorio da Republica.

Tem a honra de oferecer ao Sr. Encarregado dos Negocios do Imperio do **Brazil**, sua mais distincta consideração e apreço.

[a] **Juan A. Gilles**

Iguaes aos mais Agentes residentes em **Monte Video**.

Circular do Encarregado do **Brazil** aos Subditos do Imperio.

Illmo. Sr. Havendo-me enviado este Governo a Nota da copia junta, tratei logo de lhe pedir, me declarasse, se o termo – propriedades – comprehendia tambem a escravatura, e como nada me dicesse, conheci que a comprehendia, e tratei logo de protestar contra os prejuizos, perdas e danos, que os subditos do Imperio terão de soffrer com as medidas de que faz menção a mesma Nota; mas dezejando [2] quanto seja possivel diminuir grande parte desses prejuizos, remetto a V. Sa. referida copia para ter a bondade communicala, a todos os nossos Concidadãos. Deos Guarde a V. Sa. Legação Brazileira em **Monte Video** 8 de Junho de 1842.

[a] **João Francisco Regis**

[Anotado no verso]
Notificação do Governo do **Estado Oriental** aos Agentes Diplomaticos das Nações ali residentes.

REIS, Antônio Francisco dos

CV-7679

CV-7679

Recebi do Excelentissimo Senhor Ministro **Domingos José de Almeida** a quantia de vinte tres mil reis por conta do Cidadão Capitão **João Simplicio**, importancia das Obras de prata que lhe fiz, e por ser verdade de pago e satisfeito passo o prezente por mim feito e assigando = **Cassapava** 23 de Janeiro de 1840

[a] **Antonio Francisco dos Reis**

REIS, Candido da Silva

CV-7680

CV-7680

Illustrissimo Senhor

Participo a Vossa Senhoria que a cortina emcostada ao Forte cahio hum pedaço do lado direito e a do lado esquerdo esta bastantemente arruinada

Deus Guarde Vossa Senhoria – Quartel no Forte Numero 3, 19 de Julho de 1840

Illmo. Senhor **João Antonio Mendes Totta**

Tenente Coronel

[a] **Candido da Silva Reis**

Tenente

[anotado no verso]
S. N. I.
Illmo. Senhor **João Antonio Mendes Totta**
Tenente Coronel
Do Tenente Commandante da Brigada Numero 3.

REIS, Florencio Jose Cosme dos[76]

CV-7681

CV-7681

Copia recebida norte **Rio Grande** as 6 horas da manham do dia 6 de Março de 1827.

Meu Respeitavel Pay e Senhor.

Costa do **Arroio Ibiquy** em **Sam José** [?] 23 de Fevereiro de 1827.

Finalmente no dia 20 do Corrente, ao romper da Aurora se encontrarão a vanguarda do nosso Exercito com a do Inimigo rompendo hûa forte Guerrilha que durou poucos minutos a nossa vanguarda compunha-se da 6ª Brigada e da Gente do Commando do Bravo General **Abreu**, e a do Inimigo de 2 mil e tantos homens rezultando deste choque da nossa parte 1 Soldado morto e 3 feridos e do Inimigo 2 mortos e muitos feridos, dahy a meia hora se aprezentarão os 2 Exercitos em Batalha com Linhas dobradas tomando ambos boa pozição sem que pudesse haver desvantagem senão aquele que se arrojasse a passar huma sanga que os intremediava a qual se arrojou o Centro do Inimigo onde sofreu hûa forte Carga da nossa Infantaria e parte da Cavallaria porem o Marechal **Brown** [?] que Commandava este ponto devendo fazer alto logo que rechaçou o Inimigo alem da Sanga visto que as forças que devião flanquear o Inimigo inda

[76] Ver Anexos nº 09 – Requerimento de **Florêncio José Cosme dos Reis**, de 1830 (Justiça). [N. do E.]

ficarão a sua retaguarda. Creio que engolfado no dezejo de ambicionar a gloria da Vitoria fez arrancar o Centro athe a pozição que tomou a Artilharia Inimiga o que foi executado com muito denodo e certamente estariamos Senhores da Artilharia se o Inimigo não nos tem flanqueado com grande porção de Cavalaria onde Conseguirão a ruina do nosso Exercito a não ser a 6ª Brigada que lhe fez 3 fortes Cargas no flanco esquerdo as quais sempre o Inimigo deu Costas porem conseguindo estender o seu flanco esquerdo athe a nossa retaguarda / apezar de ter cido cempre carregado pello Regimento do **Serro Largo** / se apoderarão de parte das nossas Cavalhadas e Bagages, e tendo o Regimento do **Serro Largo** salvado outras apezar de ficar cortado do nosso Exercito nos vimos por isso a pé e só restava a retirada pois que o Inimigo nos cercava de fogo nos Campos. O Coronel **Bento Gonçalves** deu nesta occazião mais hûa prova da sua bravura e dispozição Militar [1v] e elle acudia a toda a parte e os Commandantes de outros Corpos se prestavão a observancia dos seus mandados, a elle devemos a salvação da nossa artilharia quando já se tratava de cravar quando elle se opôz dizendo que inda mesmo a braços de soldados se deveria puxar pois não estávamos em estado de julgar a retirada cortada e auxiliando-se as bestas com Cavallos se fez mudar a artilharia para nova pozição de donde se fizerão belissimos tiros sobre huma Columna de Cavallaria Inimiga que se axava no lugar por donde deviamos retirar a qual foi obrigada a desalojar aquele ponto pelo extrago que sofreu . A nossa perda de Soldados não foi concideravel, e a do Inimigo foi muito grande por que 3 vezes se arrojarão a romper hum quadrado de Infantaria nossa com Cavallaria, e de todas ficou o campo juncado de Cadaveres. A nossa retirada não tem cido a mais acertada por que só se trata de marxar, não olhando ao soldado que fica estropiado no Campo, o que só seria desculpavel se o Inimigo nos perceguisse. O General **Abreu** foi morto na ação, por que fazendo hûa retirada para apoiár-se a hum quadrado de Infantaria nossa, em vez de vir por hum dos flancos, veio como em Carga sobre a frente do quadrado, o qual desconhecendo-o lhe largou hûa descarga serrada crendo ser Inimigo. Tambem dizem por noticias que dá hum Trombeta do Inimigo, que se pondera ter cido morto o General **Lavalheja**, **Manoel Ouribe Servando**, e outros Valentes Espanhoes, e em hûa guerrilha que teve **Bento Manoel** 3 dias antes, dizem morrera **Ignacio Oribe**.O Coronel **Bento Manoel** se nos reunio hontem com 1.400 homens, aqui vimos o rezultado da separação de forças, pois que se a tivéssemos reunida neste acto, teriamos triunfado. Não tenho lugar para mais por que o portador está a partir.

Fassa favor mandar mostrar esta [2] ao mano **Roxa** que á haja por sua.

Dezejo-lhe constantes felicidades.

Bagé

De V. Sa.

Filho muito obrigado e dignissimo Servo

[a] **Florencio Jose Cosme dos Reys**

REIS, Salustiano Severino dos
CV-7682 a CV-7686

CV-7682

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho o honra de participar á Vossa Excelencia, que tendo marchado na sortida do dia 29 do passado; com 220 praças / pouco mais, ou menos, / do Batalhão do meu Commando, e tendo recebido de Vossa Excelencia ordem, para marchar na retaguarda dos Voluntarios Allemaes; assim o fiz, até chegar á pozição, onde a nossa Columna fez alto; perto do Intrincheiramento do inimigo. Então, tormei a receber ordem de Vossa Excelencia; para hir ocupar com o meu Batalhão, huma pozição, junto á Caza do **Cravo**, destacando dali, ao Capitão **Lacerda** com 40 homens, mais para a frente, a entreter o inimigo, que tinha embuscada em hum Capão de Matto, alguma Infantaria. Houve hum pequeno tiroteio com o inimigo; sem contudo, haver da nossa parte prejuizo algum; o que talvez não acontecesse do lado dos rebeldes. Erão mais de 3 horas, e eu ainda me conservava no mesmo lugar, porem pouco se demorou em me chegar a ordem, de abandonar aquella pozição; e de me retirar, o que fiz; seguindo nessa marcha [1v] na frente da Infantaria, e na retaguarda da Artilharia e assim marchei, até que a Artilharia fez alto. Tendo então recebido ordem de Vossa Excelencia para hir ocupar com meu Batalhão, huma outra pozição, junto a Caza do Dr. **Valle**; me puz em marcha, até aquelle lugar, onde fiz alto. O inimigo já então carregava com impetuozidade sobre nossa Columna, de maneira que julguei acertado, mandar estender todo o Provizorio, em attiradores, proximo a hum valo, para reponder ao vivissimo fogo que o inimigo fazia, sobre o 8º de Cassadores, e Voluntarios Allemaes: o que produzio bellissimo effeito. O inimigo, não podendo suportar por tempo o fogo, que lhe fazia o Batalhão, deo costa, sofrendo grande prejuizo e retirou-se, quazi, em debandada. Foi então que mandei, em seu seguimento trez companhias, commandadas pelo Major do Batalhão, que se portarão com todo o denodo: tanto que muito custou ao Major, e maes Officiaes a conter os soldados, que querião avançar sempre; o que não teve effeito por [2] ter Vossa Excelencia determinado o contrario.

Houve pouco prejuizo da nossa parte, apenas tivemos quatro homens feridos levemente, sendo gravemente ferido: hum Alemão: **Marthins Borner**, que se incorporou com o Batalhão.

Tenho a maior satisfação, em fazer saber á Vossa Excelencia, que hé digna dos maiores elogios, a conducta dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e soldados do Batalhão do meu Commando; naquelle dia em que, todos á porfia, rivalizarão em denodo, e boa vontade d'entrarem em fogo, e de se medirem com inimigo. Hé o quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelencia a quem Deos Guarde. Quartel do Commando do 3° Batalhão Provizorio, 1° de Outubro de 1837.

Illustrissimo Excelentissimo Senhor **Francisco Xavier da Cunha**
Brigadeiro e Comandante da Guarnição

[a] **Salustiano Severino dos Reis**
Tenente Coronel Commandante do 3° Batalhão Provizorio

CV-7683

Illustrissimo Excelentissimo Senhor

Em resposta ao Officio de Vossa Excelencia de 25 do corrente, no qual quer ter informações sobre se **Francisco José da Silva**, era Capitão de Guardas Nacionais pertencentes ao Curato de **São Leopoldo**: o que Vossa Excelencia supõe, dever ser por mim sabido, visto ter eu ali rezidido, e commandado por muito tempo: Tenho a dizer, que me consta ter sido promovido a Capitão, o dito **Silva**, pelos rebeldes; e no tempo em que os rebeldes imperavão e assim se conservou até a vinda de **Bento Manoel**, / ex Commandante das Armas, / á Colomnia, e este o conservou então no mesmo posto, em que o tinha encontrado: hé o que ha a semelhante respeito. Eu não quero dizer, com o que aprezento á Vossa Excelencia e o que hé verdadeiro que **Francisco José da Silva**, não fosse, e seja até ao prezente Legalista, pois talvez aceitasse a nomeação por circonstancias, e tanto que na malograda Reacção de 21 de Janeiro de 1836, se achava elle na Reunião Legal, e esse movimento foi anterior á nomeação do dito **Silva** pelos rebeldes: demais, elle soffreo em todos os tempos crueis perseguições pela parte dos anarquistas, e isso contribui não pouco para os grandes prejuizos [1v] que soffreo. Hé o quanto tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelencia a quem Deos Guarde. Quartel do 3°Batalhão provizorio 27 de Novembro de 1837.

Illustrissimo Excelentissimo Senhor **Francisco Xavier da Cunha**.

Brigadeiro e Commandante da Guarnição

[a] **Salustiano Severino dos Reis**

Tenente Coronel Comandante do 3° Batalhão Provisorio

CV-7684

Copia = Illustrissimo e Excelentissimo Senhor = No meu ultimo Officio participei a Vossa Excelencia o que havia occorrido até o dia 5 do corrente, e de novo o faço, para que Vossa Excelencia se sirva receber a grata noticia do novo triumpho, alcançado pelo Legalidade contra os Anarquistas. Pelas 3 horas da tarde do mesmo dia depois de ter a tropa sob meu Commando comido e descançado fiz seguir para o **Pontal** tendo marchado por terra á **Ponta raza** a Cavallaria, e Infantaria por mar. Ás cinco horas e meia do mesmo dia fiz embarcar a Cavallaria e a Infantaria para a **Freguezia Nova**, e fiz dezembarcar ás cinco horas da manhã á meia legoa distante da **Freguezia Nova** a Cavallaria ao Mando do Major **Francisco Pedro de Abreu**, indo em sua fileira como Simples soldados o Major **Neves**, e os Capitães **Ourives**, e **Garcia**, Tenente **Demetrio**, que voluntariamente se offerecerão; e unido a mesma Cavallaria o Capitão **Manoel Bento** com sua gente. A Infantaria com o Capitão do 2° Batalhão de Caçadores **João Luis d'Abreu e Silva**, e a elle unidos o Capitão Commandante da Companhia de Alemães, e um Contingente do 8°com o Capitão **Carlos Ressin:** A Cavallaria seguio para a volta do **Sabino**, e a Infantaria cercando a Villa entrou na milhor ordem possivel, ao mesmo tempo que a Cavallaria batia 40 rebeldes que tinhão fugido da ditta Villa matando-lhe 8 rebeldes, 7 Presioneiros, e tomando 150 Cavallos, e 20 Bois, e a Infantaria fez dous presioneiros.

Ao mesmo tempo que a Infantaria se achava cercando a Villa do **Triumfo** se aproximava a prestante Marinha e transportes, dezembarcando sobre o meu Commando o resto da força de Infantaria, e ali forão achadas 21 pipas de Agoardente, 14 Surrões[77] de Farinha de mandioca [1v] e 42 Couros Vacuns, que os Rebeldes tinhão conduzido para a Villa para levarem a **Piratinim**. Forão tambem mortos dous homens, que quizerão atracar em um dos Hyates de transportes, como registo dos Rebeldes. Ao meio dia do dia de hontem mandei embarcar o Esquadrão do mando de **Francisco Pedro**, e 130 Infantes para o outro lado, afim d'ali poder reunir algum gado vacum, e Cavallar, e nesta occazião chagava a barca de Vapor **Aguia** que entregou o Officio de V. Exa. datada de hontem ao qual brevemente responderei. Resta-me dizer a Vossa Excelencia que agora mesmo chegamos ao **Arroio dos Ratos**, e que a Cavalaria e Infantaria tinhão marchado por terra, baterão uma partida de 16 Rebeldes matando-lhe 6 homens, e prezionando-lhe um, e tomando-lhes dez Cavallos com arreios, e gado sufficiente para municio da tropa. Eu sigo para a **Picada** com a maior parte da Força. Aproveito a occazião para fazer ver a Vossa Excelencia que são dignos de todos os elogios os Senhores Officiaes, e mais praças que tão dignamente se tem comportado sob meu Comando, e muito me lisongeia não ter perdido até o prezente uma só praça. Apresentou-se o Alferes **Jozé Alves**, que tinha sido prezioneiro no attaque do **Rio Pardo**. Deos Guarde a Vossa Excelencia Bordo da Canhoneira **Parquer** surta em frente ao **Arroio dos Ratos** 7 de Novembro de 1838. Illmo. e Exmo. Sr. **Thomaz José da Silva** = Marechal Commandante da Guarnição da Cidade de **Porto Alegre = Salustiano Severino dos Reis**, Coronel Commandante.

CV-7685

Illustrissimo Excelentissimo Senhor Prezidente

Tendo recebido hontem hua ordem verbal de Vossa Excelencia pelo porteiro da Secretaria **Domingos José Ribeiro**, para que eu viheçe hoje oucupar o **Paço do Feijo** e d'ali mandar algumas partidas sobre a **Cachoeira** afim de observar o que podesse occorrer, recebendo hoje ás 8 do Dia hum officio de Sua Excelencia o Commandante da Guarnição datado de hontem em que me determina percorra este Destricto marchando sobre a Capela de **Belem** afim de fazer publicar Ploclamas que me enviou, assim como catequizando as Familias para que acolherão as suas Cazas e ao mesmo tempo fazendo com que vá para a Cidade mantimentos nem so para serem comprado para o Comissariado, como igualmente [1v] pelo Povo; e achando-me na culizão do que deva fazer para isso, levo o esposto appresença de Vossa Excelencia que me vou por em marcha em consequencia de julgar que esta mesma ordem é emanada de Vossa

[77] Surrão: "Bornal; alforge; qualquer saco destinado a farnel ou merenda". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume 30, 1960: 421. [N. do E.]

Excelencia. Deos Guarde a Vossa Excelencia. Acampamento no **Passo do Feijo** 31 de Janeiro de 1839.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Marechal **Antônio Eleziario de Miranda e Brito**.
Prezidente – Commandante das Armas d'esta Província.

[a] **Salustiano Severino dos Reis**
Coronel Comandante

CV-7686

Commando Geral do Municipio d'**Viamão**

Mappa da Força do Corpo Policial da Provincia, distacada nos Districtos do referido Municipio, pertencente ao Mez de Novembro preterito passado.

Quartel no **Cristal** Districto dos Seburbios da Cidade 6 de Dezembro de 1844.

	Aldeia			
	Tenentes	Cabos	Soldados	Somma
Promptos	1	3	10	14
Addidos				
Total dos effectivos e addidos	1	3	10	14

	Viamão					
	Cappitão	Sargento	Forriel	Cabos	Soldados	Somma
Promptos	1	1	1	3	20	26
Addidos		1		1	1	3
Total dos effectivos e addidos	1	2	1	4	21	29

	Belem					
	Tenente	Sargento	Cabo	Soldados	Somma	Total
Promptos	1	1	1	8	11	51
Addidos						3
Total dos effectivos e addidos	1	1	1	8	11	54

[a] **Salustiano Severino dos Reis**.
Coronel Commandante Geral

RESENDE, Manuel Americo de
CV-7687

CV-7687
Recebi do Sr. **Luiz Felix de Almeida**.
A importancia de 37600 réis Por conta de maior quantia.
Por **Bernardino Flores dos Santos**.
[a] **Manoel Américo de Resende**
Pelotas 13 de Agosto de 1875

A **Bento**	13	L
A **Bernardo dos Santos**	4	
A **Menezes**	1	
Trocada	1	
A **Francisco Netto**	1	
	20	Ls.
Ao **Mercantil**	2	
Ao **Doria**	2	
	24	Ls.

RIBAS, Domingos Rodrigues
CV-7688

CV-7688
Prezado Tocaio e Amigo
São Gonçalo 19 de Outubro de 1844
Respondo a tua carta de hoje. Fica a meu cuidado o avizar-lhe quando haja Vapor para **Jaguarão** ou **Chasqueiro**, que agora nem hum á dali, tendo ontem sahido daqui dois para aquele destino, porem como hoje o Commercio para aquele ponto he grande, não levará muitos dias que o não haja.
Dezejando lhe suas felecidades, tambem pesso que continue a mandar a
Seu Tocaio e Antigo Amigo
[a] **Domingos Rodrigues Ribas**

[anotado no verso]
Illustrissimo Senhor **Domingos Jozé de Almeida**
Sua Charqueada.
[anotado no verso parte inferior]
Do Sr. **Domingos Rodrigues Ribas**

RIBAS, João Rodrigues
CV-7689 a CV-7694

CV-7689
Amigo e Senhor Simplicio**.**
Rio Grande **17 de Fevereiro 1842**

Não sei se o tempo ou a separação tem feito com que alguns amigos antigos se tenhão esquecido da amizade que existio entre mim e elles; por isso, e na inserteza vou ocupar a Vosmece, deixando por enquanto de o fazer diretamente as pessoas a quem dezejava dirigir-me para o que faz objeto desta Carta.

Tenho um negro chamado **João Carpinteiro** fugido a menos de 4 annos, sei aonde tem estado quaze esse tempo, trabalhando no mato; tenho feito exforços para que seja agarrado, mas elle sempre se escapa. Vendi o tal negro a meu Primo **Antônio José Senteno** porem nem asim o tem podido pilhar por que quando desconfia mora mezes no mato. Dezejo obter por sua intervenção huma Portaria de Governo em que seja autorizado a qualquer autoridade Civil, ou Militar do **Boqueirão** para mandar prender dito negro, e entregalo ao mesmo **Senteno**, ou a meu Primo **Ignacio José de Oliveira Guimarães.** Se isto tiver lugar pessolhe de remeter ao [1v] Primo **José Maria** a dita Portaria logo que a consiga, para eu daqui a remeter ao dito Primo **Ignacio** que he quem a deve mandar executar como Chefe de Policia. Nada mais se me oferece dizer lhe, e so que aqui me tem as suas ordens como

Seu Amigo e afetuozo Patricio
[a] **João Rodrigues Ribas**

[anotado no verso]
Para o Senhor **Simplicio**
&
Em mão.

CV-7690
Illustrissimo Amigo e Senhor **Domingos Jozé de Almeida**
Pelotas 17 de Março 1844

Recebi o seu apreciavel officio de 4 e 13 do corrente, hoje pela manhã entregue pelo amigo Doutor **Chaves**, e serto de seu contheudo respondo. Com quanto me não conforme em tudo que espoem, mesmo assim me exforçarei para prehenxer os seus dezejos, que aqui mais perto podião ser completamente satisfeitos. Se falacemos diria com franqueza quanto por amizade devia dizer lhe. Talves a mesquinhes de meus conhecimentos me illuda, e que por isso erre no meu pensar, mas como isso he partilha do genero humano com ella me conformo.

Hoje mesmo pertendo dar principio a entrar em pedido com os seus Credores, e penso que conseguirei sua pertenção, inda mesmo que seja com modificação; por que a sua proposta simples de 8 annos parece dura & repito que farei quanto possa, e Vossa Senhoria aprovará se lhe convier ou regeitará se lhe não agradar.

O portador lhe dirá o motivo do retardamento de chegarem as suas Cartas a meu poder. Meu Parente **Francisco Pedro** me pedio de lhe dizer que por ocupado lhe não respondeo a sua atencioza Carta; e não quis que eu mandasse aprontar a roupa que Vossa Senhoria me ordenou de mandar fazer, pois elle a muito estáva ao fato de quem lhe saqueou a roupa, e que por isso nunca pensou ser Vossa Senhoria ou couza sua, no intanto lhe agradesse a sua atenção, e igoalmente os obzequios que liberalizou com o Primo **Israel**, eu e o dito Primo **Israel** fazemos o mesmo com toda a particuraridade, por que elle nos orientou de seus favores & á 4 dias que elle seguio para **Porto Alegre** com licença.

Aceite e transmita recomendações da sua Criada para a Senhora Dona **Bernardina** e familia. Do que ocorrer lhe participarei para o **Salso.**

Adeos tenha saude e creia-me por [1v] seu

Affetuosissimo e Serto Amigo Obrigado

[a] **João Rodrigues Ribas**

N. B.

Queira recomendarme ao Primo **Ignacio** e toda a sua familia

[Anotado na margem superior]

Respondida no 1º de Junho — | | —

[Anotado no verso]

Illmo. Sr. **Domingos Jozé de Almeida**

Salço**.**

CV-7691

Illustrissimo Amigo Senhor Almeida

Pelotas 22 de Março 1844

Quando eu me preparava para prestar ao meu Amigo os serviços de amizade de que o julgava nessecitado, conforme lhe mandei dizer pelo nosso Amigo **Joaquim Campo** verbalmente, eis que se mudão as sinas, e por igoal motivo tenho de o emcomodar a favor de meu Primo e Amigo o Major **Israel**, digo **Antonio Israel de Araujo Ribeiro,** que foi segundo aqui nos consta prizioneiro no **Candiotinha**, no dia parece que 16 do corrente. A amizade que nos merece este parente, e as belissimas qualidades que nelle se encontrão me impelem a pedir, e esperar de sua tão prestante amizade tudo quanto lhe for possivel fazer a beneficio do dito meu Parente. A sua pozição de prezioneiro reclama todos os exforsos que a amizade poder prestar lhe; athe mesmo fazendo algum sacrificio a seu favor; he tal a confiança que depozito na sua prestabilidade que conto desde ja ter gostosamente de lhe agradesser os relevantissimos serviços por Vossa Senhoria a elle prestados.

Dezejo escrever para **Porto Alegre** á familia do dito meu parente a fim de a tranquilizar**;** por isso espero que a este respeito tenha a bondade e incomodo de me escrever com a brevidade que lhe for possivel. Confirmo quanto lhe disse em contestação no seu [1v] muito obzequioso favor de 24 de Fevereiro preterito passado, e 5 do corrente que me entregou o amigo **Irineo**, com quem pertendo hir ao **Rio Grande** ver o que se tem feito relativamente ao seu Hiate.

Conte com franqueza com tudo quanto estiver ao meu alcance, e convenssace da sincera amizade de

Seu afetuosissimo e antigo Amigo obrigado

[a] **João Rodrigues Ribas**

[Anotado na margem superior]
Respondida a 6 de Abril — | | —
[Anotado no verso]
Illustrissimo Senhor **Domingos Jozé de Almeida**, auzente s/o.
Bagé

CV 7692

Illustrissimo Amigo e Senhor **Almeida**

Pelotas 7 de Junho 1844

Andava eu dispondo os seus Amigos e Credores para poder conseguir a sua ampla vontade exarada no penultimo artigo da sua = rezervada = de 13 do mes preterito passado, e eis que me veio as mãos ontem a tarde o seu ultimo officio do 1º do corrente capiando a expozição e proposta a elles dirigida, a qual chegou muito e muito a propozito: com ella me aprezentei novamente hoje a elles, e com muito felis rezultado; por que se portarão com toda a generozidade e concordancia inteira a sua vontade, tendo destinto lugar o nosso Parente, e Amigo **José Rodrigues Barcelos, João Antônio Martins, João Alvez**, a estes deve o meu Amigo toda a generoza amizade, e tanto que não posso aqui deixar de adiantarme de pedir-lhe, seja qual for a sua marcha a seguir, de lhes escrever agradessendo lhes a franqueza com que se portarão a seu respeito, e o que com a vista lhe direi tudo.

Por tanto o meu Amigo sem perda de tempo venha athe este lugar, sem receio, eu lhe afianso isso, mas quando mesmo asim não queira, venha oculto a esta sua Caza, ou a Costa em Caza de algum dos seus Parentes. Se porem tambem não quizer, venha a qualquer ponto e me avize que eu voarei a ter o gosto de o abraçar, e então se combinará e se fará o que for de sua vontade. Olhe que nunca [1v] fui e nem serei fingido, o meu Amigo bem me conhece de muitos annos; por tanto deve confiar sempre na sincera franqueza e amizade com que lhe falo. O meu Amigo não fas ideia dos Amigos que aqui tem, eu sou testemunha, agora ainda mais me conveci disto; e por tanto lhes fes muita justiça na confiança, e expreções que lhes dirigio na sua Carta a mim derigida a 13 do mes preterito passado, e que lhes não mostrei pela sua prohibição de = Rezervada = Falta falar a alguns credores que por não demorar, como me recomenda, o portador vai sem fazer isso, porem penso que posso asegurar lhe que estarão pelo mesmo que os outros concordarão, e se os meus exforços e rogos valerem alguma couza não ficarei enganado no que lhe aseguro.

Para tirar lhe todo o receio aqui ajunto huma Carta do Tenente Coronel Commandante com ella niguem pertubará a sua vinda a este lugar.

O **Polidorio** não entregou o negro, e respondeo me que a muito tempo, e por s/o o entregou ao Primo **Jose Maria**.

Recomendeme ao Primo **Ignacio** e sua familia, a quem mais de mim se lembrar sou inalteravelmente na estima com que sou e me asigno por Seu Certo e Affectuozo Amigo

[a] **João Rodrigues Ribas**

[Anotado no verso]
Illmo. Senhor **Domingos Joze de Almeida**.
Salso.

CV-7693

Amigo e Senhor **Almeida**

Neste momento (4 da tarde) me he entregue a sua prezada de hoje dando me a serteza da sua dezejada chegada, que muito e muito estimo, e que foce com saude e de toda a sua familia.

Sinto não podermos falar amanha por que devo hir ao **Rio Grande** para voltar na 5ª feira, e então terei o gosto de o abraçar.

No intanto para matar justa curiozidade peso lhe que me diga o que poder, ou ao menos se se fás, ou não. A minha hida ao **Rio Grande** he urgenticima por que se não falhava e hiria no outro vapor. Segunda feira lhe remeto por **Irineo** a Carta do **Moura** em resposta a sua, sobre as Carretas que lhe mandou entregar, e capiada com a que lhe escrevi.

Adeus saude e fortuna lhe deseja o

Seu Amigo Velho afetuozissimo

[a] **João Rodrigues Ribas**

S. C. 27 de Agosto 1844.

N. B.
Agora vou entregar a carta o Doutor **Amaro**, e mostrolhe aque Vosmece me escreve. Ao fexar esta chegou o dito Doutor entreguei-lhe, e mostrei-lhe.
[Anotado no verso]
Senhor **Domingos Jozé de Almeida**
Sua Charqueada.
[Anotado no verso]
Lembranças do amigo Sr. **Ferreira**, **Rafael**, **Paula**.

CV-7694

Amigo e Senhor **Almeida**

Setembro 5 1844

Aqui ajunto os seus papeis, e pode com franqueza aprezentar ao Amigo e Senhor **Boaventura** para asignar que elle o fás, pois com toda a franqueza asim me disse, quando nisso lhe falei.

Nada sei da sua familia e nem tenho ouvido couza alguma, mas amanhã deve aqui chegar **Xico Pedro** que nos informará da verdade.

Vai hum vapor com duas, ou tres Carretas de negocio para **Bagé** rogo o favor de mandar me algumas Cartas para pessoas de sua amizade afim de lhe prestarem, socorros, e o encaminharem na forma dos arranjos com os Coletores, e athe afiancar lhes os taes direitos, por que elle não leva dinheiro mas pode entregar em **Bagé** logo que va vendendo os generos. Em he pessoa que dezejo servir, e conto que Vosmece me ajudará a isso, no que muito obrigará ao

Seu antigo e serto amigo

[a] **João Rodrigues Ribas**

O nome da pessoa he **Frutuozo Alves da Fonceca** deve sair amanhã.

[Anotado no verso]

Illustrissimo Senhor **Domingos Jozé de Almeida**.

Sua Charqueada.

RIBEIRO, Antônio Belarmino

CV-7695

CV-7695

Receberão dos prezos, e Soldados que com elles fugarão da Cadea da Cidade de **Piratini**.

Commandante da Guarda	**Silhirino Antonio**	Soldado Artilheiro
Cabo da Guarda	**Joaquim Jose de Azeredo**	Dito de Infantaria
Prezo	**Manoel Luiz dos Santos**	
Prezo	**Pedro Espino**	
Prezo	**Lucio Jose Antonio**	
Prezo	**Joaquim Maria da Silva**	
Prezo	**Francisco Gabriel**	
Prezo	**Jacintho da Silveira**	
Prezo	**Serafim Antonio da Silveira**	
Prezo	**João de Souza Roza**	

[a] **Antonio Belarmino Ribeiro**

Official Maior

RIBEIRO, Antônio Israel[78]

CV-7696 a CV-7702

CV-7696

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

No dia 10 do corrente recibi o Officio de Vossa Excelencia em que me participa ter **Neto** e **João Antonio** com 300 homens passado pelas emidiaçoens da **Encruzilhada**, sendo facil virem baterme: poucas horas antes tinha sido atacado meu Acampamento por essa mesma força, porem amando de **Bento Gonçalves**, e não de **Neto** e **João Antonio**; porem forão rexasados, e perseguidos por distancia de meia legua, não podendo fazer-lhe estrago por estar muito a pé, e ter fora do Campo tres partidas; e Acampando-se elles apouca distancia, tornei a fazer segunda sahida a ir surprehendelos a horas de Carniação, o que não consegui por estarem muito acautelados, mas deixarão os assados no Acampamento e fugirão espavoridos: tive um passado o qual me diz terem elles 3 ou 4 feridos, de nossa parte não ouve prejuizo, e por estar completamente a pé não tivemos a furtuna de os derrotar completamente, por que elles tambem estão mál montados; espero que Vossa Excelencia me dê algum auxilio de Cavalhada para os perseguir, e dar-lhes ultima derrota, cujos Cavallos mandarei procurar por estes 8 dias.

Tendo feito sair no dia 7 do corrente o Tenente **Antonio Francisco da Costa** com uma partida de 24 homens de Cavallaria a pé, para pela **Serra do Erval** perseguir e derrotar o Capitão Rebelde **José** [1v] **Custodio**, foi este atacado e morto ontem ao romper do dia pelo referido Tenente, não se fazendo mortos nem Prizioneiros por empregarse toda a Escolta em seguir ao dito Rebelde, interessados na gratificação que o Excelentissimo General em Chefe prometeu dar aos que fizessem esta deligencia.

Deos Guarde a Vossa Excelencia. Acampamento na **Costa do Erval** 12 de Agosto de 1844.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor **Tomáz José da Silva**.

Marechal Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**

[a] **Antonio Israel Ribeiro**

Major Commandante da força em operação de **Camaquam** para dentro.

[Anotado margem superior direita]

Foi remettida por copia ao Exmo. Senhor General em Cheffe em 20 d'Agosto.

CV-7697

Illmo. Exmo. Senhor.

Na villa do **Triunfo** esperei lhe o dia 26 do corrente os Cavallos que Vossa Excelencia mandou agenciar, e como nesse dia tivesse noticia que **Neto** tinha passado

[78] Ver Anexo nº 09 – Requerimento de **Antônio Israel Ribeiro**, 1830 (Militares). [N. do E.]

o **Camaquam** com mais de 200 homens, nesse mesmo momento marxei com 53 homens a reforçar a força a meu mando, temendo que fizesse junção com **Bento Gonçalves**, e viessem atacarme nesse cazo não quiz arriscar vim retirando-me, e ao mesmo tempo tirando alguns Potros para domar, e aqui chegando hoje supúz axar os Cavallos que de Vossa Excelencia esperava, porem não encontrando sigo para a Costa do **Arroio dos Ratos** onde me consta poder tirar mais alguns, e mesmo para pairar alguns dias, dando tempo que venhão os Citados Cavallos, os quais Vossa Excelencia remetendo ao Major **Kristino** logo virão em meu poder pois que não posso alongarme da Costa: também dicerão-me que o Coronel **Francisco Pedro** vinha na retaguarda de **Neto**, no que não á certeza, porem terei nestes dois dias por que mandei bombeiros para verificarme.

O portador deste hé o Sargento Ajudante do Esquadrão do **Faxinal** que vai para fazer vir o Vago Mestre do mesmo que ahi ficou para trazer os Soldos, e Fardamento para o mesmo, e the agora inda não apareceu, quando teve ordem para acharse na Villa do **Triunfo** [1v] no dia 24 do corrente: rogo a Vossa Excelencia dê suas ordens abem de elle vir com mencionado Sargento Ajudante.

Deos Guarde a Vossa Excelencia.

Acampamento no **Novo Triunfo** 28 de Agosto de 1844.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor **Tomáz José da Silva**
Marechal e Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**

[a] **Antonio Israel Ribeiro**

Major Commandante da força em operação aquem do **Camaquam**.

CV-7698

Illmo. e Exmo. Senhor.

Ontem a noite recibi o Officio de Vossa Excelencia de 26 do Corrente em que me diz estar **Bento Gonçalves** pelas **Dores** reunindo Cavallos e gente, e esperando que **Neto** se lhe venha reunir, em consequencia do que devo estar com toda cautella: no dia 28 deste officiei a Vossa Excelencia respeito ao que the aquella dacta tinha havido, e mandando bombeiros para saber se é ou não verdade o que dizem respeito a **Neto** inda não voltarão, sendo certo que **Correia** hia sempre marxando para fora com a força, achando-se no dia 24 deste no **Boqueirão,** alem da **Encruzilhada** mais de dez leguas, e soponho que **Bento Gonçalves** já se lhe deve ter reunido, pois que não queriria ficar pelas emediaçoens das **Dores** com 40 a 50 homens. Neste mesmo momento marxo para a **Costa do Arroio dos Ratos**, segundo participei a Vossa Excelencia em meu citado officio.

Deos Guarde a Vossa Excelencia.

Novo Triunfo 30 de Agosto de 1844.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor **Tomáz José da Silva**
Marechal Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**

[a] **Antonio Israel Ribeiro**

Major Commandante da força em operação aquem do **Camaquam**.

CV-7699

Illmo. e Exmo. Senhor.

Em concequencia do que Vossa Excelencia me ordenou em seu officio de 26 do corrente de lhe avizar qualquer movimento do innimigo; tenho a dizer que ontem tive uma leve noticia de que **Necto** se achava deste lado procurando fazer junção com **Bento Gonçalves**, e agora sube por um andante que o deixou Acampado pelas pontas de **Capivari** já reunido com **Correia**, vindo em dita força o **Valença** com o Corpo que Commanda, e outros mais Rebeldes, trazendo tambem alguma Infantaria, e estes vem com o fito de baterme por chamado de **Bento Gonçalves**, o sugeito que dá esta noticia diz, que esteve no Acampamento delles, porem que não pode regular a força, más diz que não é pequena, e que vinhão fazer junção com **Bento Gonçalves** deste lado da **Serra do Erval**: neste cazo estou rezoluto a aqui esperar o movimento do inimigo, e vou participar ao Commandante da Canhoneira surta nesta costa para aproximar-se, e darme alguma proteção no cazo de que seja precizo. O meu bombeiro the agora não me apareceu, desconfio que foi pegado.

Deos Guarde a Vossa Excelencia.

Acampamento junto a **Charqueada** de Dona **Antonia** 31 de Agosto de 1844.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor **Tomáz José da Silva**
Marechal Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**

[a] **Antonio Israel Ribeiro**
Major Commandante da força em operação a quem do **Camaquam**.

CV-7700

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo Dezertado desta força diverças praças das Policias que fazião parte da mesma, e constando que alguas se tem apresentado a seus Commandantes, e que castigo nem úm tiverão; junto remeto a Vossa Excelencia a Relação das mesmas para Vossa Excelencia deliberar o que julgar conviniente.

Tendo ontem chegado úm bombeiro que mandei observar o innimigo, diz=me que as noticias que por aqui corrião respeito a **Neto** são falças, existindo **Correia** com a força que **Bento Gonçalves** trouce, pelas emidiaçoens da **Encruzilhada**, **Jeromito** que se apelida Major, de vanguarda com 30 a 40 homens pela Estancia de **Floriano d'Almeida**. Hoje sigo a **Rio Pardo** a entederme com o Senhor Coronel **Lima** a ver se de combinação se dá algum golpe no innimigo; deixando aqui a força Acampada.

Deos Guarde a V. Exa. Acampamento na **Barra do Arroio dos Ratos** 4 de Setembro de 1844.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor **Tomáz Jose da Silva.**
Marechal Commandante da Guarnição de **Porto Alegre**.

[a] **Antonio Israel Ribeiro**

ANEXOS

Anexo nº 01.

Correspondência de Bernardo Pires para Apolinário Porto Alegre – 20 de Dezembro de 1885.

A quem muito prezo e venero.

Vou por esta participar-lhe que tendo eu dado completa busca em minha sumária de papéis, não me foi possível encontrar aquele que contém o fatal plano do General **Caxias**, dado a **Chico Pedro** para verificar a surpresa nas forças republicanas acampada no **Cerro dos Porongos**, ao mando do General **David Canabarro**; é sem dúvida um dos documentos que em 1861 dei ao Coronel **Domingos José de Almeida** para a história da revolução, e a seus filhos escrevi pedindo esses apontamentos para os dar a V. Sa., mas infelizmente não mereci deles a menor resposta; porém, tudo quanto a V. Sa. tenho expendido respeito a esse traiçoeiro plano, em que estava a verdadeira ou bem arremedada a assinatura de **Caxias**, é a própria verdade e assim posso jurar.

Meus sinceros e mui afetuosos parabéns transmito a V. Sa. pelo alto importantíssimo cargo com que foi condecorado pelo majestoso partido republicano dessa Capital da Província.

Saúde e todo bem lhe deseja

Seu muito correligionário amigo
e afetuoso Criado
[a] **Bernardo Pirez**.

Piratinim, 20 de Dezembro de 1885.
Acompanha um documento republicano.
[Fonte: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo Particular de **Apolinário Porto Alegre**, Pasta 10 – Interior RS – L/P]

Anexo nº 02.

CV-7449 (Pires, Feliciano Nunes)
Fundo: requerimentos (autoridades municipais), maço 19.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Feliciano Nunes Pires**, morador na Villa do **Rio Grande**, que nas imediações da dita villa por de trás dos combros, onde se denomina o pântano, há hua grande porção de terrenos devolutos, os quaes sendo reduzidos a cultura podem ser uteis e proveitozos mesmo ao Bem comum pelos fructos de pomar e horta, que podem produzir em bastante abundancia. E como não tendo ainda o Supplicante tido ali concessão algûa, está nas circunstancias de poder conseguir e cultivar parte dos ditos terrenos; recorre a V. E. para que lhe faça a graça de conceder lhe delles por Carta de Titulo secenta braças de frente ao Sueste para o pântano, com fundos até os combros, confrontando pelo Nordeste com os requeridos por **Francisco Joze da Silva**, e pelo Sudoeste com os mais q' ficão ainda devolutos, e em avultada extenção.

Pede a V. E. haja por bem assim deferir-lhe
Espera receber Mercê
Em 5 de Junho de 1816
Como procurador
[a] **Joam Ferreira da Silva**

[Anotado na margem superior]
Informe a Camara da Villa do **Rio Grande**.
Quartel General de Porto Alegre, 6 de Julho de 1816.
[assinatura ilegível][79]
[Anotado na margem esquerda]
P. Titulo. Quartel General de Porto Alegre, 30 de Setembro de 1816.
[assinatura ilegível]
[Anotado na margem esquerda]
P. aos 9 de Novembro de 1816.

Anexo nº 03.

CV-7449 (Pires, Feliciano Nunes)
Fundo: requerimentos (Secretaria do Governo), maço 27.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Feliciano Nunes Pires**, que elle se tem proposto entrar em concurso à Cadeira de Gramatica Latina, creada para a Villa do **Rio Grande**, onde o Suppicante he cazado e morador. E como mostrando-se do documento n.º 1 achar-se izempto de culpa, que lhe obste, mostra-se pelo de n.º 2 o ser de conducta regular e gozar de boa opinião de todos os respeitos, mostrando-se tambem pelo de n.º 3º o haver já sido julgado idôneo para hum Magisterio publico, e deixando-se ver pelos de 4º e 5º achar-se o Supplicante condecorado com o Posto de Alferes das Ordenanças e o ter-se prestado a bem do publico, o que tudo mostra na ser o Suplicante indigno de sua pertenção; e que antes concorrem nelle as circunstancias necessarias : requer a V. E. lhe faça a graça de o admittir ao dito concurso, assignando-lhe dia para o exame, que tem de subir

Pede a V. E. assim o haja por bem
Espera Receber Mercê
[a] **Feliciano Nunes Pires**

[Anotado na margem superior]
Aprazo o dia 5ª feira 27 do corrente pelas nove horas da manhã se achar na Sala deste Governo para se proceder a exame, como he de estilo. Quartel General em **Porto Alegre**, 26 de Julho de 1820.

[assinatura ilegível] [80]

---

[79] Assinatura provavelmente do Marechal de Campo **Luís Teles da Silva**. [N. do E.]
[80] Assinatura provavelmente do Marechal de Campo D. **José de Castelo Branco**, **Conde da Figueira**. [N. do E.]

Nº 1.
Illmo. Sr. Dr. Juiz de Fora
Diz o Alferes **Feliciano Nunes Pires**, morador nesta Villa, que elle preciza de folha corrida. Portanto
Pede a V. Sa. seja servido mandar passar alvará para que se lhe corra.
Espera Receber Mercê
[Anotado na margem inferior]
O Dr. **Joze Teixeira da Matta Bacellar** Profeço na Ordem de Christo do Desembargo de S. Magestade Seu Desembargador da Relação da Bahia Juiz de Fora e Orfãos nesta Villa e nella Provedor dos Bens dos Defuntos e Auzentes, Capelas e Resíduos com Alçada no Cível e Crime, etc.
Mando aos Escrivães do Crime desta Villa falem ao pé desta com as Culpas do Supplicante ou sem ellas. **Rio Grande** 5 de Março de 1820. Eu Tabelião **Joaquim Joze da Costa Campello** o escrevi.
[Anotado no verso]
Certifico que a prezente folha vay respondida pelos dois Cartórios do Crime desta Vila do que dou fé. **Rio Grande** 5 de Mayo de 1820.
[a] **Joaquim Joze da Costa Campello**.
[Anotado na margem superior]

Nada.
[a] **Nunes**

Nada.
[a] **Campello**

Nº 1694.
Pagou 40 réis do selo.
[a] **Magalhães**
Nº 2.
Srs. da Câmara.
Diz o Alferes **Feliciano Nunes Pires**, cazado e morador nesta Villa, que a bem de seu direito necessita, que Vosmecês attestem, se a conducta delle Supplicante he ou não regular e louvavel a todos os respeitos; e se por isso goza ou não do melhor conceito na opinião publica. Portanto
Pede a Vosmecês assim o hajão a bem
Espera Receber Mercê
[Anotado na margem]
P. Attestação. **Rio Grande** em Câmara de 20 de Mayo de 1820.
[a] **Araujo** a] **Medeiros** [a] **Costa** [a] **Teyxeira**
[Anotado na margem inferior]
O Vereador mais velho como Prezidente na auzencia do Dr. Juiz de Fora, e os mais Officiaes da Câmara que servimos o presente anno.
Attestamos pela afirmativa todo o contheudo do [1v]na petição retro do Supplicante o Alferes **Feliciano Nunes Pires**; e por verdade o certificamos debaixo do Juramento de nossos cargos. Pelo que mandamos passar a prezente que vai por nós assignada e sellada com o Sello desta Câmara, em Vereança deste dia 20 de Mayo de 1820. Eu **Joaquim Jozé de Oliveira Borges** Escrivão dos Orfaons que no impedimento do respectivo o Escrevi.

[a] **Antonio [ilegível] Araújo**
[a] **Anacleto Joze de Medeiros**
[a] **Luiz Antonio Pereira da Costa**
[a] **Domingos Rodrigues Teyxeira**

[Anotado na margem esquerda]
Nº 1695.
Pagou 40 réis do Sello.
[a] **Magalhães**
Nº 3.

Instrumento em publica forma, com o teor de Huma Atestação, como abaixo se declara.
O Capitão **Francisco Luiz do Livramento**, Vereador mais Velho, Juiz pela Ordenação e os mais Officiaes da Câmara, que atualmente servimos na forma da Lei, etc. Attestamos, que **Feliciano Nunes Pires**, Professor Regio das Primeiras Letras nessa Villa permanece no actual exercicio do seu emprego, em que vem effectivamente exercido desde que o occupa; o que afirmamos com os juramentos de nossos Cargos. E pella prezente nos ser pedida, a fizemos passar e sellar com o sello desse Senado. Villa do **Desterro da Ilha de Santa Catharina** em Vereança de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e treze. **Manoel Joaquim de Souza Medeiros** o fiz escrever = lugar do sello = **Francisco Luiz do Livramento** = **Jozé da Costa Pereira** = **Antonio Jozé da Silveira** = **Manoel Pereira dos Santos** =.
E trasladada a Conservei com a própria a qual me reporto em mão de quem ma aprezentou, que de como a recebeo abaixo assignou, com o tehor da qual e eu conferi corri sobscrevi e assignei em publico e razo [1v] nesta Villa de **Nossa Senhora Desterro Ilha de Santa Catharina** aos vinte e três do mez de Outubro de mil e oito centos e treze annos. Eu **Marianno Antonio Correia Borges Tabelião o Conferi subscrevi e assignei em Publico e Razo.**

Em fé d'Verdade.

[a] **Marianno Antonio Correia Borges**
[a] **Feliciano Nunes Pires**
[Anotado na margem esquerda]
Nº4.
Pagou 40 réis do Sello. **Porto Alegre**, 1º de Julho de 1820.
[a] **Bandeira** [a] **Oliveira**
Nº 4
Illmo. e Exmo. Sr. Governador.
Diz **Feliciano Nunes Pires** Alferes de Ordenanças desta Capitania que tendo ido ao **Rio Grande** se lhe faz preciso estabelecer-se ali e que tendo solicitado a passaje do seu posto para as Ordenanças daquella Villa por omissão de seo Procurador ainda a não obteve, e como agora a manda novamente agitar tendo-se finalizado o tempo da sai Licença

Pede a V. Exa. seja servido conceder-lho hum anno de Licença, obrigando-se
o Supplicante a apresentar a sua passaje logo que a obtenha.
Espera Receber Mercê.

[Anotado na margem superior]
Concedo a Licença Requerida.
Desterro, 24 de Janeiro de 1820.
[assinatura ilegível]
Nº 2.
Pagou 40 réis do Sello. **Porto Alegre**,
1º de Julho de 1820.
[a] **Bandeira** [a] **Oliveira**
Nº 5
Illmo. Sr. Sargento Mor Comandante
Diz o Alferes **Feliciano Nunes Pires** que a bem de seu direito carece que V. S. lhe atteste, se he ou não certo, que o Supplicante todas as vezes que tem concorrido em pessoa para o Real Serviço, tem sido na qualidade do seu Posto, como aconteceu especialmente na occazião em que se guarnecerão as trincheiras desta Villa, quando houve a invasão da Fronteira de Santa Thereza, e na ultima revista passada por V. S. na frente do Corpo da Guarda; e se he tambem ou não certo que o Supplicante está pagando as guardas de soldado por offerecimento que voluntariamente fez por concorrer para o bem comum.

Pede a V. S. assim o haja a bem
Espera Receber Mercê.

[Anotado na margem inferior]
O Supplicante sempre que tem aparecido para o Serviço de Sua Magestade tem sido na qualidade de seu Posto, e de tal maneira compareceu nas Fronteiras e mesmo na Revista a que procedi; He tambem certo que o Supplicante podendo estar isento das guardas a maneira de outros do mesmo emprego, sucedeu pelo contrario que se ofereceu a pagar as guardas que lhe tocassem assim vai continuando: he quanto em verdade posso atestar no presente requerimento. Quartel do **Rio Grande**, 29 de Dezembro de 1819.
[a] **Matheus da Cunha Telles**
Sargento Mor das Ordenanças, Commandante Interino.
[Anotado no verso]
Nº 3615.
Pagou 40 réis de Sello.
[a] **Braga**[a] **Borges**

Anexo nº 04.

CV-7466 (Pita, Francisco de Castro Matutino)
Fundo: requerimentos (Terras), maço 14.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Francisco de Castro Matutino Pitta**, Capitão de Artilharia da Legião de **São Paulo**, que elle vive em Cazas de Alugueis, e se acha com meios de edificar huma dita: sabe o Supplicante que há hum terreno devoluto com sessenta palmos de frente no lado Oriental da Rua de Bragança, entre a Tavessa de baixo, e a Rua da Graça, e como V. Exa. tem espalhado destes beneficios para sempre memoraveis he portanto que

Pede a V. Exa. se digne atendendo ao exposto deferir-lhe o dito terreno com os fundos que lhe competir
ESPERA RECEBER MERCÊ

[Anotado na margem superior]
Informe a Camera desta Capital ouvindo o Sargento Mor Engenheiro.
Palácio de **Porto Alegre**, 2 de Maio de 1814.
[assinado] Dom **Diogo de Souza**.
[Anotado na margem esquerda]
Informe o Sargento Mor do Real Corpo de Engenheiros **Jacinto Deziderio Cony** na conformidade da deliberação supra. **Porto Alegre** em Câmara, de 11 de Mayo de1814.
[a] **Miranda** [a] **Menezes** [a] **Cidade**.
[Anotado no verso]
Senhor Dr. Juiz de Fora Prezidente e mais Senhores da Camera.
O Terreno que o Supplicante pede acha-ce devoluto e em circunstancias de lhe cer concedido havendo S. Exa. assim por bem. He o que poço informar a Vossas Mercês a Quem Deus Guarde.
Villa de **Porto Alegre**, 6 de Junho de 1814.

[a] **Jacinto Deziderio Cony**
Sargento Mor do Real Corpo de Engenheiro

[Anexo]
Illmo. e Exmo. Senhor.
A vista da informação do Sargento Mor Engenheiro, a que mandamos proceder no requerimento do Capitão **Francisco de Castro Matutino Pitta**, informamos que o Terreno pedido está nos Termos de conceder-se-lhe. A cujo respeito é o que somente temos a informar a V. Exa. a quem Deos Guarde. **Porto Alegre** em Câmara de 8 de Junho de 1814.
Illmo. e Exmo. Senhor Dom **Diogo de Souza**
Do Conselho de Sua Alteza Real, a quem Deos Guarde, Governador e Capitão General desta Capitania.

[a] **Domingos Francisco Pereira de Andrade**
[a] **Lourenço Antônio Pinto de Miranda**
[a] **João Thomas de Menezes**
[a] **João Joze de Carvalho Freittas**

[Anotado na margem superior]
Passe Titulo. Palácio de **Porto Alegre**, 22 de Agosto de 1814.
[a] D. **Diogo de Souza**
[Anotado na margem esquerda]
Passado Titulo a 22 de Agosto de 1814.

Illmo. e Exmo. Senhor Governador e Capitão General.

Diz **Francisco de Castro Matutino Pitta**, Sargento-Mor Graduado da Artilharia da Legião de **São Paulo**, que elle supplicante ainda não teve graça alguma de Dattas de Matos, e como tem meios para Cultivar, e achando-se no Distrito de **Cahi**, nos fundos da primeira Datta concedida a **Lourenço Júnior de Castro**. Huns matos devolutos, pede a V. Exa. neste lugar mil e quatro centas Braças quadradas fazendo fundos para a **Serra Geral**, e frente para a primeira Data acima referida, portanto

Pede a V. Exa. se digne deferir ao Supplicante como requer
ESPERA RECEBER MERCÊ

Em 19 de Junho de 1815
[a] **Francisco de Castro**
[anotado na margem superior]
Informe o Comandante do Destricto, ouvindo os cohereos.
Palácio do Governo em **Porto Alegre**, 14 de Dezembro de 1814.
[a] D. **Diogo de Souza**
[anotado na margem superior]
Passe Titulo. Quartel General de **Porto Alegre**, 21 de Junho de 1815.
[a] D. **Diogo de Souza**
[anotado na margem esquerda]
Passado Titulo aos 22 de Agosto de 1815.

[Anexo]

Illmo. e Exmo. Sr.

Os matos que o Supplicante Sargento Maior **Francisco de Castro Matutino Pita** Pede a V. Exa. acham-ce devolutos e cem opozição de Co Ereos, porque eu os Ouvi; e duvida nenhuma põem a pertenção do Supplicante que me consta cer digno e merecedor da Graça que implora a V. Exa. que lhe defira como for de Sua Vontade e Justiça. Distrito de **Cahi**, 9 de Junho de 1815.

[assinado] **Joaquim Anacleto de Azevedo**
Capitão Comandante

[a] **Braga**[a] **Borges**

Anexo nº 05.

CV-7466 (Pita, Francisco de Castro Matutino)
Fundo: requerimentos (Terras), maço 44.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz o Coronel Reformado **Francisco de Castro Matutino Pita**, que havendo na Varzea desta Cidade Terrenos devoluto, achando-se o Supplicante com possibilidade para construir hum Edificio Urbano, portanto

Pede a V. Exa. se sirva conceder-lhe um Terreno na mencionada Varzea, mandando-lhe passar o competente Titulo.

ESPERA RECEBER MERCÊ

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 1835.
[a] **Francisco de Castro Matutino Pita**
[Anotado na margem superior]
Passe Titulo de aforamento perpetuo do terreno que requer o Supplicante na Quadra n.º 18 = com sessenta palmos de frente para a **rua de 7 de Setembro**, dividindo pelo Sueste com a **rua da União**, e pelo Noroeste com terrenos devoluto, sujeito a edificar conforme Plano que for apresentado pelo Engenheiro encarregado do alinhamento. **Porto Alegre**, 28 de Janeiro de 1835.
[a] **Antônio Rodrigues Fernandes Braga**.
[Anotado na margem inferior]
Pg. 8000 réis
[Anotado no verso]
Passou-se Titulo de terreno em 13 de Fevereiro de 1835.

Anexo nº 06.

CV-7582 (Porto, João Batista Alves)
Fundo: Requerimentos (Militares), maço 123.

Illmo. Exmo. Sr. Prezidente.

João Baptista Alves Porto, Major do 3º Regimento de Cavalleria Ligeira, achando-se com Licença de Sua Exa. o Sr. General Commandante em Cheffe do Exercito em operações para tratar de sua saûde, n'este Cidade, aonde tem sua familia, e estando esta a findar-se, sem que o Supplicante possa ainda recolher-se ao Seo Regimento, o que prova com o attestado junto, vem por isso pedir á V. Exa. trez mezes de prorrogação da dita licença, e espera de V. Exa.

Porto Alegre, 7 de Agosto de 1865.

R. J.

[a] **João Baptista Alves Porto**

[Anotado na margem superior]

O Supplicante teve permissão do Sr. Commandante em Chefe do Exercito de operaçoens contra o **Paraguay** para recolher-se a esta Província a esperar o destino que o Governo Imperial houver por bem dar-lhe, por ter sido julgado incapaz do serviço de paz e guerra, pelo que não pode ter lugar a licença que sollicita, por ser desnecessaria. Palacio do Governo em **Porto Alegre**, 31 de Agosto de 1865. [a] **Boa Vista**[81]

[Anexo - 1]

Sessão n.º 114.

A junta militar de saude inspeccionou na presente sessão o Sr. Official abaixo mencionado que lhe foi apresentado por ordem e Officio do Exmo. Sr. Presidente e Commandante de Armas d'esta provincia datado de 8 do corrente mez, e sobre o estado de saude d'elle, proferiu o parecer que vai escripto.

Corpo: 3º Regimento de Cavallaria Ligeira.
Companhia: Idem.
Posto: Major.
Nome: **João Batista Alves Porto**.
Idade: Quarenta e oito annos.
Naturalidade: Província de São Pedro do Sul.
Moléstia ou deffeitos physicos: Innacção dos nervos dos membros inferiores.
Parecer da Junta: Carece continuar em tratamento por mais dois a trez mezes.
Observações:
Hospital Militar em **Porto Alegre**, 9 de Agosto de 1865.

[a] Dr. **Luiz da Silva Flores**
1º Medico
[a] Dr. **M. V. P. Pederneiras**
2º Medico
[a] Dr. **Thomas Lourenço Carneiro de Campos**
Cirurgião

[81] Trata-se do Brigadeiro reformado **Francisco do Rego Barros**, **Visconde da Boa Vista**. Nomeado Presidente da Província em 07.07.1865, tomou posse em 20.07 do mesmo ano, saindo do cargo em 16.04.1866. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:159. [N. do E.]

[Anexo - 2]
Attesto sofrer o Sr. Major do 3º Regimento de Cavallaria Ligeira **João Baptista Alves Porto** de uma paresia dos membros inferiores, achando-se entregue aos meus cuidados profissionaes. Para o restabelecimento completo do mesmo Sr. Major sou da opinião, que ainda serão precisas trez á quatro mezes.
Porto Alegre, 4 de Agosto de 1865.
[a] Dr. **Carlos B. Petrasi**
[Anexo - 3]
Este Major veio para esta Provincia a esperar decisão do Governo, por ter sido julgado incapaz do serviço de paz, e guerra, conforme declarou o General Commandante em Chefe do Exercito em Operaçoens no officio junto; pelo que me parece que não se lhe pode conceder licença que pede.

Anexo nº 07.

CV-7583 (Porto, José Gomes)
Fundo: Requerimentos (Terras), maço 40.

Illmo. Exmo. Sr.

Diz o Tenente **José Gomes Porto** que rezidindo na Povoação da Capella Curada de **Santa Maria da Boca do Monte**, e não tendo jamais obtido naquela povoação nem em outro lugar consseção alguma de terreno, para edificar, e como o Supplicante presentemente se acha nas circunstancias de levantar huma morada de cazas, para o que já tem todos os materiais promptos, dezeja que V. Exa, lhe conceda hum terreno que esta devoluto na povoação da referida Capella Curada com as confrontaçoens e extenção que expõem, frente á **praça da Igreja** olhando para o Nascente, fundos com a propriedade de **Jose Custodio da Silva**, hum lado com propriedade de **Antonio da Costa Pavão**, outro lado com a propriedade de **Pedro Jose Dias**, tendo o terreno duzentos e vinte e cinco palmos de frente e outros tantos de fundos. O Supplicante protesta submeter-se a qualquer onus, que para o fucturo a Nação julgar nesseçario.

Pede a V. Exa.
lhe defira como Requer
Espera Receber Mercê
[a] **Jozé Gomes Porto**

[Anotado na margem superior esquerda]
Informe o Sr. Juiz de Paz respectivo, declarando qual a porção de palmos, ou braças de terrenos, que se deve conceder a cada hum dos Cidadãos para edificar na referida Povoação. **Porto Alegre**, 22 de Junho de 1833. [a] **Galvão**[82]

---

[82] Trata-se do Desembargador **Manuel Antônio Galvão**. Nomeado Presidente da Província em 12.04.1831, tomou posse em 11.07 do mesmo ano, saindo do cargo em 24.10.1833. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:159. [N. do E.]

[Anotado na margem esquerda]
Illmo. e Exmo. Sr.
A vista do despacho de V. Exa., tenho a informar, que o terreno que o Supplicante requer, e que muito esta na circunstancia de o edificar, está com effeito devoluto; quanto porem aos palmos, ou braças, que se devão conceder, como nenhuá instrucção, ou regulamento tenho á tal respeito, nada posso responder a V. Exa.; por isso mesmo que sendo a Origem desta Povoação um Acampamento militar, nenhú plano regular aqui existe, antes tudo he deformidade. **Santa Maria**, 26 de Julho de 1833.
[a] **João Antônio da Silva Cezimbra**
Juiz de Paz
[Anotado na margem superior direita]
Passe Titulo da forma de estilo tambem para sessenta palmos de frente. **Porto Alegre**, 22 de Outubro de 1833. [a] **Galvão**
[Anotado no verso]
Passou-se Titulo de aforamento perpetuo em 11 de Março de 1834.

Anexo nº 08.

CV-7583 (Porto, José Gomes)
Fundo: Requerimentos (Secretaria do Governo), maço 33.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **José Gomes Porto** que ele foi proposto Tenente do novo Batalhão de Infantaria de 2ª Linha das Companhias da Villa do **Rio Pardo** e como para usar de seo exercício hele precizo Patente nestes termos requer a V. Exa. se digne mandar pela Repartição competente que se lhe passe na forma do estilo.

Pede a V. Exa. seja servido assim o mandar

[Anotado na margem superior]
Passe Patente na forma das Ordens de S. M. I. Palacio do Governo em **Porto Alegre**, [trecho rasgado] 6 de Setembro de 1823. [a] **Silva** [a] **Ferreira** [a] **Mascarenhas**[83]
[Anotado na margem esquerda]
Illmo. e Exmo. Sr.
A vista do despacho de V. Exa., tenho a informar, que o terreno que o Supplicante requer, e que muito esta na circunstancia de o edificar, está com effeito devoluto; quanto porem aos palmos, ou braças, que se devão conceder, como nenhuá instrucção, ou regulamento tenho á tal respeito, nada posso responder a V. Exa.; por isso mesmo que sendo a Origem desta Povoação um Acampamento militar, nenhú plano regular aqui existe, antes tudo he deformidade. **Santa Maria**, 26 de Julho de 1833.
[a] **João Antônio da Silva Cezimbra**
Juiz de Paz
[Anotado na margem superior direita]
Passe Titulo da forma de estilo tambem para sessenta palmos de frente. **Porto Alegre**, 22 de Outubro de 1833. [a] **Galvão**

---

[83] Trata-se da Junta Governativa: Marechal-de-Campo **José Inácio da Silva**, **Francisco Xavier Ferreira** e o padre **Fernando José de Mascarenhas Castelo Branco**. FORTES, Amyr Borges. **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. 6ª edição, Porto Alegre, Sulina, 1981:154. [N. do E.]

Anexo nº 09

CV-7681 (REIS, Florêncio José Cosme dos)
Fundo: Requerimentos (Justiça), maço 37.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Florencio Joze Cosme dos Reis**, Juiz de Paz da Povoação de **Jgaoarão**, donde pretende edificar hûa caza para sua morada: e por que não tem terreno proprio; nem o tem possohido por titulo benefico; implora a V. Exa. a graça de conceder-lhe seus braças de frente na **Rua da Palma**, com fundos competentes; que se devide por suas frentes a rumo de Nordeste, e Noroeste, com **Miguel Maxado da Costa** e **João Antônio Galvão**, e pelo Sueste com terrenos devolutos; cujo terreno consta haver sido concedido a **Faustino de Brim**, que não lhe fez bemfeitoria alguña athe o prezente mas antes o abandonou, por haver-se trasladado com sua familia, a mais de oito anos para o **Estado Oriental**; portanto

P. a V. Exa. se digne conseder ao Supplicante Titulo do mencionado terreno

Espera Receber Mercê

Procurador [a] **Serafim dos Anjos França**

[Anotado na margem superior]
Informe o Juiz de Paz Supplente, precedendo as necessarias indagações sobre o terreno pertendido pelo Supplicante. **Porto Alegre**, 10 de Septembro de 1830. [a] **Caetano Maria Lopes Gama**
[Anotado na folha 1v]
Exmo. Sr.
Em conçequençia do despaxo de V. E. em que me detremina Informe; o que logo pratiquei; chamando os vizinhos; mais antigos; i todos me aceverão ser verdade todo quanto o Supplicante alega; sendo o que tenho a levar ao conhecimento de V. Exa. Freguezia do **Jagoarão** 2 de Outubro de 1830. [a] **Domingos Moreira** Juiz de Paz Supplente.
[Anotado na margem superior direita]
Passe-se Titulo na forma do estilo. **Porto Alegre**, 27 de Outubro de 1830. [a] **Caetano Maria Lopes Gama**
[Anotado no verso]
Passou-se Titulo de Terreno em 20 de Abril de 1831.

Anexo nº 10

CV-7696 (RIBEIRO, Antônio Israel)
Fundo: Requerimentos (Militares), maço 19.

Illmo. e Exmo. Sr.

Diz **Antônio Israel Ribeiro**, do Termo desta Villa que elle Supplicante tem seus Escravos que quer ocupar em errar Madeiras e não tem terreno para o fazer sabe que nos fundos das terras que pede **Marianna Urçula de Lima**[84] há Mattos devolutos

[84] Vide Requerimentos (Militares), maço 19, solicitação de terras de **Marianna Ursula de Lima** na **Serra Geral de Taquary**, fundos da Fazenda do Capitão **João da Silva Ribeiro Lima**. [N. do E.]

neste Lugar Implora a V. Exa. a graça de lhe conceder hu quarto de Légua de frente com meia Légua de fundo. Sendo o ditto fundo a Rumo de Nornodeste, frente a contestar com as ditas terras que pede **Marianna Urçula** a rumo de Suçudueste e a noroeste com a Fazenda da **Estrela**, de **João Ignácio Teixeira** e a Lés-sueste[85] com certão devolito.

Pede a V. Exa. seja servido mandar lhe passar a dita Carta de Titulo na forma requerida.

Espera Receber Mercê

[Anotado na margem superior]
Informe o Commandante do Distrito, ouvindo por escrito os Eréos confinantes. Quartel General de **Porto Alegre**, 7 de Fevereiro de 1816. [a] **Luiz Teles da Silva**.
[Anotado na margem superior]
Passe Titulo. Quartel General de **Porto Alegre**, 25 de Junho de 1816. [a] **Luiz Teles da Silva**.
[Anotado na margem inferior]
Passou-se Titulo a 27 de Junho de 1816.

[85]Lés-sueste ou És-Sueste: "Um dos pontos cardeais do Globo, entre Este e Sueste". GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. Lisboa; Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Ltda, Volume X, 1960: 348. [N. do E.]

ÍNDICE

Nome	Documento
Abel (filho de Bernardo Pires)	CV-7441
Abreu	CV-7409,CV-7602, CV-7630, CV-7631
Abreu (General)	CV-7681
Abreu, Antonio Francisco dos Santos	CV-7416
Abreu, Antônio Jose de	CV-7628
Abreu, Antonio Paulino Limpo de	CV-7539, CV-7662, CV-7663
Abreu, Francisco Pedro de (Moringue)	CV-7323, CV-7330, CV-7396 a CV-7398, CV-7421, CV-7428, CV-7442, CV-7445, CV-7464, CV-7529, CV-6311, CV-7658, CV-7684, CV-7690, CV-7697, CV-7701
Abreu, Joaquim Francisco dos Santos	CV-7416
Agostinho	CV-7390, CV–7092
Águia (Barca de Vapor)	CV-7485, CV-7684
Aguiar	CV-7466, CV-7486
Albano (Tenente Coronel)	CV-7455
Albertino	CV-7523
Albino	CV-7406, CV-7409
Albuquerque, Joaquim Correia de	CV-7657
Albuquerque, José Pedroso de	CV-7416
Alcibiado	CV-7603
Aldeia dos Anjos	Ver Gravataí
Alegrete	CV-7391, CV-7415, CV-7427, CV-7428, CV-7445, CV-7498, CV-6311, CV-7564, CV-7565, CV-7593, CV-7603, CV-7606, CV-7655, CV-7656
Alegrete (Marquês de)	CV-7591
Alemães	CV-7551, CV-7625, CV-7682
Alencastre, Serafim Joaquim de	CV-7416
Alexandre (Capitão)	CV-7585
Almada, Euzébio	CV-7597
Almada, Simão	CV-7597

Nome	Documento
Almas (Fazenda das)	CV-7425, CV-7426
Almeida	CV-7428, CV-7455, CV-7508, CV-7513, CV-7531, CV-7545, CV-7554, CV-7561, CV-7607, CV-7627, CV-7633
Almeida (Monsenhor)	CV-7591
Almeida, Bernardina	CV-7690
Almeida, Bernardina Barcelos de	CV-7391, CV-7388, CV-7397, CV-7399, CV-7400, CV-7402, CV-7411, CV-7419, CV-7606, CV-7629, CV-7632 a CV-7635, CV-7640
Almeida, Domingos José de	CV-7365, CV-7366, CV-7368 a CV-7373, CV-7375 a CV-7378, CV-7380, CV-7382, CV-7383, CV-7386 a CV-7389, CV-7393 a CV-7401, CV-7403, CV-7404, CV-7406 a CV-7408, CV-7410 a CV-7417, CV-7419, CV-7423 a CV-7427, CV-7429 a CV-7432, CV-7436, CV-7437, CV-7439 a CV-7442, CV-7444, CV-7446, CV-7447, CV-7453, CV-7454, CV-7456 a CV-7458, CV-7460 a CV-7463, CV-7496, CV-7498, CV-7499, CV-7507, CV-7509, CV-7512 a CV-7514, CV-7531 a CV-7533, CV-7535 a CV-7539, CV-7541, CV-7542, CV-7544, CV-7546 a CV-7550, CV-7554, CV-7559, CV-7560, CV-7562, CV-7564, CV-7565, CV-7574, CV-7576 a CV-7590, CV-7595, CV-7605, CV-7606, CV-7608, CV-7621, CV-7639, CV-7641 a CV-7648, CV-7654, CV–7659, CV-7670 a CV-7677, CV-7679, CV-7688, CV-7690 a CV-7694
Almeida, Floriano de	CV-7700
Almeida, João Rodrigues Pereira de	CV-7591
Almeida, Junio Brutus de	CV-7539
Almeida, Luiz Felix de	CV-7687
Alonso (Estância do)	CV-7553
Alvear	CV-7552
Alves, Francisco Antonio	CV-7416
Alves, João	CV-7692
Alves, João Bento	CV-7445
Alves, João Ferreira	CV-7450
Alves, Joaquim Pedro	CV-7575
Alves, José (Alferes)	CV-7684
Alves, Lionardo	CV-7465

Nome	Documento
Alves, Manoel	CV-7702
Alviar	CV-7541
Alvim	CV-7455
Amaral	CV-7428
Amaral (Comandante)	CV-7442
Amaral, Antonio Manoel do	CV-7443, CV-7445
Amaral, Jeronimo do	CV-7671
Amaral, Sebastião (Major)	CV-7551
Amaral, Sebastião Xavier do	CV-7416
Amaro (Doutor)	CV-7693
Amaro, Francisco	CV-7450
Amaro, Maria (viúva)	CV-7421
Ambrozio	CV-7499
Americano (Jornal)	CV-7545
Anaira	CV-7603
Andrade, João Alves de	CV-7657
Andras, Manoel Antônio de	CV-7450
Angélica	CV-7364
Aníbal	CV-7381
Ânimo Grande (embarcação)	CV-7475, CV-7476
Antonia (Charqueada de Dona)	CV-7699
Antonia (Dona)	CV-7484
Antonio Antunes (arroio de)	CV-7421
Antonio Manoel	CV-7548
Antônio Pedro (Tenente)	CV-7702
Antonio, Lucio José	CV-7695
Antunes	CV-7364, CV-7498, CV-7516, CV-7525, CV-7527, CV-7532 a CV-7535, CV-7541, CV-7542, CV-7547
Antunes (Capitão)	CV-7543
Antunes (Tenente Coronel)	CV-7526, CV-6310
Antunes, José (Capitão)	CV-7372
Antunes, Manoel	CV-7527, CV-7529, CV-7530
Aranha (Tenente Coronel)	CV-7573

Nome	Documento
Arapei	CV-7466
Araranguá	CV-7488
Araújo	CV-7503
Araújo, Eliziário Garzes de	CV-7665
Araújo, Fortunato Antonio Toledo e	CV-7657
Areia (Capão da)	CV-7466
Argos (Brigue)	CV-7466
Armada (Passo da)	CV-7367, CV-7396, CV-7397, CV-7616
Arquivo	CV-7425
Arroio da viúva Teresa	CV-7543
Arroio dos Ratos	CV-7684, CV-7697, CV-7698, CV-7700
Arroio Grande	CV-7387, CV-7421, CV-6310, CV-7504, CV-7529, CV-7542, CV-7558, CV-7617
Arroio Grande (ponte)	CV-7543
Artigas (Rincão de)	CV-7653
Arvorezinha	CV-7465
Assembléia Geral	CV-7664
Assembléia Provincial	CV-7554
Assiste	CV-7479
Avelino (Tenente)	CV-7548
Ávila	CV-7439
Ávila e Souza, Francisco das Chagas Martins	CV-7452
Azambuja, Antônio Manoel de	CV-7445
Azambuja, Manoel Patrício de	CV-7445
Azeredo, Joaquim José de	CV-7695
Azevedo, Tomás de	CV-7657
Bagé	CV-7380, CV-7381, CV-7398 a CV-7401, CV-7403, CV-7404, CV-7406 a CV-7408, CV-7411 a CV-7415, CV-7417, CV-7419, CV-7431, CV-7442, CV-7446, CV-7463, CV-7468, CV-7565, CV-7589, CV-7590, CV-7604 a CV-7606, CV-7616, CV-7628, CV-7629, CV-7638, CV-7639, CV-7641, CV-7642, CV-7644, CV-7645, CV-7670, CV-7671, CV-7673, CV-7674, CV-7681, CV-7691, CV-7694
Bahia	CV-7454, CV-7456, CV-7472, CV-7476, CV-7477, CV-7478, CV-7483
Bahia, João Batista	CV-7657

Nome	Documento
Bandeira, José Evaristo da Costa	CV-7392
Bandeiras	CV-7603
Barão de Caxias	CV-7553
Barão de Mauá	CV-7607
Barão de Porto Alegre	CV-7607
Barão de Santo Amaro	CV-7591
Barão do Rio da Prata	CV–7659
Barata	CV-7454
Barbacena (Marques de)	CV-7441
Barbosa, Domingos Soares	CV-7424
Barbosa, Elisio	CV-7625
Barbosa, José Rodrigues	CV-7445
Barbosa, M. R.	CV-7399, CV-7425
Barbosa, Manoel Rodrigues	CV-7427, CV-7428, CV-7289, CV-7300
Barbozinha	CV-7428
Barcelos (Chácara do)	CV-7551
Barcelos (Major)	CV-7639
Barcelos, João de	CV-7642
Barcelos, João Rodrigues	CV-7626, CV-7637, CV-7638, CV-7646
Barcelos, Joaquim	CV-7386, CV-7388, CV-7391
Barcelos, Joaquim A. Rodrigues	CV-7637
Barcelos, José Rodrigues	CV-7638, CV-7692
Barreto	CV-7431
Barreto (General)	CV-7541, CV-7552
Barreto (Marechal)	CV-7445
Barreto (Passo do)	CV-7427, CV-7428
Barreto, João da Cunha Lobo	CV-7667
Barrios	CV-7508
Bastos, Luiz da Silva	CV-7657
Beca (Passo do)	CV-7472, CV-7470, CV-7473
Bela Americana (escuna)	CV-7466
Belém	CV-7600, CV-7686
Belém (Capela de)	CV–7685
Belém (Nossa Senhora de)	CV-7599

Nome	Documento
Belendengues	CV-7470
Belo, Luís Alves de Oliveira	CV-7534
Bem, Bernardo José de Oliveira e	CV-7657
Benito (Tenente)	CV-7625
Bento	CV-7687
Bento Manoel	Ver: Ribeiro, Bento Manoel
Bernardina	Ver Almeida, Bernardina
Bernardino	CV-7544, CV-7547, CV-7548
Bernardino (Capitão)	CV-7566
Bibiano (Campo do)	CV-7702
Bicudo	CV-7453
Bitencurt, Vasco Madruga de	CV-7500
Boa Vista	CV-7462
Boaventura	CV-7453, CV-7694
Boaventura (Tenente Coronel)	CV-7566, CV-7573, CV-7584
Boeno, Florentino (tenente)	CV-7421
Bojurú	CV-7466, CV-7479, CV-7480, CV-7486
Bolena	CV-7616
Bom Jesús (Patacho Brasileiro)	CV-7476
Bonone	CV-7545
Boqueirão	CV-7371, CV-7373, CV-7381, CV-7459, CV-7460, CV-7516 a CV-7518, CV-7521, CV-7611 a CV-7613, CV-7615 a CV-7617, CV-7689, CV-7698
Borba, Cândida de	CV-7414
Borbally	CV-7570
Bordagorre, Lourenço	CV-7622
Borges, Genuario	CV-7622
Borges, João	CV-7529
Borges, José	CV-7431
Borner, Marthins	CV-7682
Botas, Manoel João de Oliveira	CV-7482
Boticário, Luis	CV-7416
Botucarai	CV-7511, CV-7527, CV-7563, CV-7566, CV-7571, CV-7573

Nome	Documento
Brado do Sul (Jornal)	CV-7425, CV-7426, CV-7430, CV-7432, CV-7439, CV-7442, CV-7428, CV-7537, CV-7574, CV-7576, CV-7577
Braga	CV-7556
Braga (Capitão de Artilharia)	CV-7401, CV-7402
Braga, Antonio Rodrigues Fernandes	CV-7662
Braga, Joaquim da Costa	CV-7656
Braga, Joaquim da Costa (Capitão)	CV-7657
Braga, Luís Antônio de Castro	CV-7606
Branco, Manoel Alves	CV-7663
Brandão	CV-7633
Brandão (homeopata)	CV-7537
Brandão, Felipe (Major)	CV-7421
Brasil	CV-7531, CV-7660, CV-7678
Brasil, João Thomas da Silva	CV-7575
Briano	CV-7407
Brito (Capitão)	CV-7616, CV-7617
Brito, Antero Ferreira de	CV-7427, CV-7428
Brito, Antonio Elesiario de Miranda e	CV-7466 / CV-7481, CV–7483 / 7488, CV-7490 / CV-7493, CV-7685
Brito, Antonio José Ferreira de	CV-7445
Brito, Francisco de Sá e	CV-7416
Brito, Joaquim Marcellino de	CV-7554
Brown (Marechal de Campo)	CV-7455, CV-7582, CV-7681
Bueno (Tenente)	CV-7421
Bueno, Fernando	CV-7376
Buenos Aires	CV-7541, CV-7552, CV-7678
Bujaredo, Felix	CV-7624
Burdens	CV-7646
Butui (Costa de)	CV-7445
Cabral (Brigadeiro)	CV-7470
Caçapava	CV-7364, CV-7370 a CV-7373, CV-7375 a CV-7378, CV-7380 a CV-7383, CV-7386 a CV-7391, CV-7394, CV-7397, CV-7400 a CV-7402, CV-7410, CV-7421, CV-7438, CV-7445, CV-7447, CV-7460, CV-7468, CV-7476, CV-7487, CV-7513, CV-7514,

Nome	Documento
Caçapava	CV-7595, CV-7596, CV-7616, CV-7623 a CV-7627, CV-7630, CV-7632 a CV-7634, CV-7648, CV–7671, CV-7679
Cacequi	CV-7502
Cachoeira	CV-7574 a CV-7579, CV–7685
Cachorros (Serros dos)	CV-7381
Cacorio	CV-7410
Cai	CV-7445, CV-7551
Caiubá (Lagoa de)	CV-7445
Caldeira (Campo da)	CV-7526, CV-7558
Caldeira, João Manoel	CV-7650
Caldeira, Manoel Joaquim (Capitão)	CV-7650
Caldeirão (Castelhano)	CV-7445
Calderon, Bonifacio	CV-7582
Calmon (Brigadeiro)	CV-4474, CV-7469, CV-7478, CV-7479, CV-7480
Camamú (Visconde de)	CV-7649, CV-7650
Camaquã	CV-7367, CV-7387, CV-7390, CV-7396, CV-7397, CV-7403, CV-7429, CV-7431, CV-7439 / CV-7442, CV-7444, CV-7445, CV-7477, CV-7482, CV-7489, CV-6310, CV-6311, CV-7511, CV-7518, CV-7526, CV-7529, CV-7558, CV-7616, CV-7617, CV-7618, CV-7677, CV-7696, CV-7697, CV-7698, CV-7699, CV-7701
Camaquã (Rio)	CV-7438
Camaquã, José Luiz de	CV-7391
Câmara, Antonio Manoel Correia da	CV-7416
Camilo	CV-7558
Camilo (Coronel)	CV-7616
Campanha	CV-7402, CV-7502, CV-7505, CV-7516, CV-7522, CV-7527, CV-7551, CV-7637, CV-7678
Campelo (Tenente Coronel)	CV-7442
Campestres	CV-7486
Campo, Joaquim	CV-7691
Campos Neutrais	CV-7438, CV-7445
Campos, João Carneiro de	CV-7664
Campos, Luiz José de	CV-7657

Nome	Documento
Canabarro, David	CV-7402, CV-7428, CV-7432, CV-7437, CV-7445, CV-7527, CV-7535, CV-7548, CV-7553, CV-7579, CV-7658
Candiota	CV-7418, CV-7421
Candiotinha	CV-7691
Canelões (Coxilha dos)	CV-7445
Canguçu	CV-7397, CV-7398 CV-7420, CV-7430, CV-7431, CV-7439, CV-7440, CV-7447, CV-7611, CV-7612
Canto, Belchior de Bem e	CV-7421
Cantos	CV-7421
Canudos	CV-7447, CV-7465, CV-7480, CV-7482, CV-7490, CV-7491, CV-7651
Capão comprido	CV-7466
Capão da Areia	CV-7466
Capão do Leão	CV-7445, CV-7561
Capela Queimada	CV-7445
Capivari	CV-7699
Capivari (Costa de)	CV-7600
Caravelas (Marquês de)	CV-7660
Caripúma [?]	CV-7554
Carmo (Fazenda do)	CV-7674 a CV-7676
Carmo, Marcelino José do	CV-7657
Carneiro (Tenente)	CV-7479, CV-7492
Carneiro, João	CV-7469, CV-7472, CV-7480
Carneiro, Jose Xavier (Reverendo)	CV-7599
Carniça / Carniçaria	CV-7485, CV-7486
Carvalho (fazenda)	CV-7674
Carvalho (Tenente Coronel)	CV-7438
Carvalho, Augusto Cezar de	CV-7657
Carvalho, D. Petronilha de (Fazenda de)	CV-7673
Carvalho, Domingos Crescêncio de	CV-7399, CV-7421, CV-7445, CV-7465, CV-7468, CV-7475, CV-7481, CV-7484. CV-7487 CV-7489, CV-7643
Carvalho, José da Costa	CV-7661
Carvalho, Manoel Lopes de	CV-7657
Casimira	CV–7659

Nome	Documento
Cassiano, José Rofino	CV-7657
Castro (Visconde de)	CV-7665
Castro, João Dias de	CV-7666
Castro, José de Miranda e	CV-7668, CV-7669
Castro, Moises de Araújo	CV-7651
Catalã (Rincão do)	CV-7477, CV-7478
Catamarca	CV-7678
Caturrita	CV-7537
Caveira	CV-7498
Caverá	CV-7501
Caxias	CV-6311
Caxias (Barão de)	CV-7553
Caxias (Conde)	CV-7423, CV-7440
Caxias (Marques de)	CV-7432, CV-7580
Cerca de Pedra	CV-7438, CV-7445
Cerro Negro (Fazenda do)	CV-7445
Chagas	CV-7630, CV-7370
Chagas (Padre)	CV-7437
Chasqueiro	CV-7369, CV-7589, CV-7590, CV-7688
Chasqueiro (Fazenda do)	CV-7589
Chastan, M.	CV-7444, CV-7560
Chaves	CV-7690
Chaves, Antônio José Gonçalves	CV-7453, CV-7454
Chevalier	CV-7637
Chevalier, Fulgêncio	CV-7410, CV-7412
Chicão	CV-7702
Chico Pedro	CV-7694
Chilino[?]	CV-7603
China (Arroio)	CV-7486
Chui	CV-7466, CV-7476
Chui (Fronteira de)	CV-4474, CV-7497, CV-7507
Cima da Serra	CV-7445, CV-7527, CV-7652
Cipriano	CV-7381, CV-7453
Cipriano, Juca	CV-7380, CV-7445

Nome	Documento
Cisplatina (Guerra da)	CV-7441
Claudina	CV-7600
Clementino (Alferes)	CV-7509
Coelho (Tenente Coronel)	CV-7527, CV-7528
Coelho, Antonio Martins	CV-7416
Coito	CV-7530
Coito (Estância do)	CV-7501, CV-7505
Coito, Sirino	CV-7421
Conceição (Estância da / Candiota)	CV-7421
Conde de Lages	CV-7665, CV-7666, CV-7667, CV-7668
Contrera, Julian	CV-7624
Cordeiro (Passo do)	CV-7445
Cordilheira	CV-7702
Córdova	CV-7597, CV-7678
Correia	CV-7698 a CV-7702
Correia (Major)	CV-7566, CV-7619
Corte Real, João de Souza de Mendonça	CV-7591
Coruja (Campos do)	CV-7421
Coruja, Antonio Álvares Pereira	CV-7503
Costa Filho	CV-7607
Costa Filho, Manuel da	CV-6310
Costa, Antonio Francisco da	CV-7696
Costa, Florisbelo	CV-7398, CV-7399, CV-7421
Costa, João Batista da	CV-7657
Costa, João Severiano Maciel da	CV-7591
Costa, José Luiz Vicente da	CV-7663
Costa, Leandro José da	CV-7657
Costa, Manoel Inácio da	CV-7657
Coutinho, Alexandre de Azevedo	CV-7445
Cravo	CV-7682
Crescencio	Ver: Carvalho, Domingos Crescêncio de
Crescêncio, Domingos (Coronel)	CV-7495, CV-7551, CV-7561, CV-7616, CV-7618, CV-7621, CV-7629
Crespo, Ambrósio	CV-7436, CV-7440, CV-7441

Nome	Documento
Crespo, Ambrósio Gabino	CV-7432, CV-7442
Crisóstomo, João	CV-7445
Cristal	CV-7513, CV-7686
Cristal (Estância do)	CV-7505
Cristino (Major)	CV-7697
Cruz (Passo da)	CV-7421
Cruz Alta	CV-7438, CV-7445, CV-7486, CV-7562, CV-7563, CV-7568 a CV-7572
Cunha	CV-7445
Cunha (Brigadeiro)	CV-7445
Cunha (Tenente Coronel)	CV-7551
Cunha, Antônio Luiz Pereira da	CV-7591
Cunha, Francisco Xavier da	CV-7451, CV-7682, CV-7683
Cunha, João da	CV-7417
Cunha, Valério Sátiro da (Capitão)	CV-7398, CV-7399, CV-7400
Curato do Serrito	CV-7367
Curubim	CV-7425
Custodio, José	CV-7696
Custódio, Juca	CV-7464
Damasceno (Coronel)	CV-7395
Damasceno, João	CV-7566
Demétrio	CV-7564
Demetrio (Tenente)	CV-7684
Diário do Rio Grande	CV-7430
Dias	CV-7432
Dias, Ana	CV-7401, CV-7402
Dias, Gaspar	CV-7427, CV-7432, CV-7437
Dias, Gaspar (Fazenda do Coronel)	CV-7430
Dias, Gaspar Gomes	CV-7431
Dias, Manoel (finado)	CV-7367
Dias, Marcial	CV-7410, CV-7412
Dinis, Manoel Vieira	CV-7657
Diogo (Padre)	CV-7600
Dionísia (viúva)	CV-7612

Nome	Documento
Domingues, Manoel Joaquim	CV-7395
Dona Ana (Estância da)	CV-7527
Dores	CV-7698
Doria	CV-7687
Duarte, Antonio Gonçalves Pereira	CV-7517, CV-7524
Dubreuil (Tipografia)	CV-7660
Durasno	CV-7486
Dutra, Francisco	CV-7450
Dutras (Estância dos)	CV-7381
Echo (Jornal)	CV-7534
Eleição (Deputados da Assembléia Geral Constituinte, em Piratini)	CV-7416
Eleuteria	CV-7535
Emerenciana	CV-7600
Emiliana (Sumaca)	CV-7478
Encruzilhada	CV-7397, CV-7459, CV-7543, CV-7622, CV-7637 a CV-7639, CV-7696, CV-7698, CV-7700
Erval	CV-7497, CV-7500, CV-7616
Erval (Costa do)	CV-7696, CV-7699
Escravos (Companhia de Libertos)	CV-7467
Escravos / Lanceiros	CV-7420
Escravos / Negros	CV-7365, CV-7380, CV-7395, CV-7396, CV-7398, CV-7447, CV-7459, CV-7460, CV-7471, CV-7480, CV-7489, CV-7499, CV-7516, CV-7517, CV-7522, CV-7525, CV-7527, CV-7554, CV-7566, CV-7590, CV-7601, CV-7609, CV-7611, CV-7612, CV-7615, CV-7625, CV–7671, CV-7678, CV-7689, CV-7692
Espanha	CV-7456
Espinilho (Coxilha do)	CV-7438, CV-7445
Espino, Pedro	CV-7695
Espírito Santo, Benedito Antonio do	CV-7657
Estado Oriental	Vide Uruguai.
Estância da Conceição (Candiota)	CV-7421
Estância Nova	CV-7438
Estevão	CV-7440

Nome	Documento
Estreito	CV-7472, CV-7483, CV-7484, CV-7486, CV-7489
Estrela do Sul (Jornal)	CV-7545, CV-7557
Europa	CV-7660
Evaristo	CV-6311, CV-7558
F., P. E.	CV-7430
Fabrica do Curtume Nacional	CV-7613
Fagundes , Joaquim Pereira	CV-7548
Fagundes, Felisberto	CV-7672
Faísca, Firmiano	CV-7465
Fanfa, Ilha do	CV-7511, CV-7550, CV-7551, CV-7554
Farias, Joaquim	CV-7548
Farias, Justino	CV-7393
Farias, Laurindo (Capitão)	CV-7369
Farinha	CV-7417
Faustino	CV-7393
Faxinal	CV-7697, CV-7702
Fectar, Jacob	CV-7445
Feijó	CV-7580
Feijó (Passo do)	CV-7551, CV-7685
Feijó, Diogo Antonio (Regente)	CV-7554, CV-7662 a CV-7664
Feliciano (Tenente)	CV-7479
Feliciano P.	CV-7552
Feliz Silvana (Patacho)	CV-7478
Ferminio Antonio	CV-7450
Fernando	CV-7533
Ferraz, Ângelo Muniz da Silva	CV-7534
Ferreira	CV-7599, CV-7693
Ferreira (escravo)	CV-7671
Ferreira, Antonio José da Costa	CV-7591
Ferreira, Chico	CV-7558
Ferreira, João Simplicio	CV-7589, CV-7616
Ferreira, José dos Santos	CV-7657
Ferreira, Luiz	CV-7455

Nome	Documento
Ferreira, Paulo	CV-7457, CV-7458
Ferreira, Zeferino Dias da Silva	CV-7368, CV-7387, CV-7637
Fialhos	CV-7380
Fideles	CV-7545
Fideles (Capitão)	CV-7546
Figueira, Eugenio	CV-7494
Figueiras (Estância das)	CV-7509
Figueiredo, José Joaquim de	CV-7657
Figueiredo, Manoel Moreira de	CV-7591
Firmino (Cabo)	CV-7460
Floriano	CV-7559
Florisbilo (Major)	CV-7448
Fluminense, José Vicente d'Oliveira	CV-7657
Fonseca, Frutuoso Alves da	CV-7694
Fonseca, Mariano José Pereira da	CV-7591
Fontoura	CV-7437, CV-7579, CV-7594, CV-7606
Fontoura (Major)	CV-7587
Fontoura, Antônio Vicente da	CV-7416, CV-7575, CV-7579, CV-7580
Forcanxo, João José da Silva	CV-7450
Forte da Trilha	CV-7419
Forte, Borges	CV-7546
Fortes, João Borges	CV-7658
Fragata (Campos do)	CV-7438, CV-7445
França	CV-7456, CV-7601
França, João Caetano d'Almeida	CV-7664
França, Serafim dos Anjos	CV-7416
Francisco Gabriel	CV-7695
Freguesia Nova	CV-7684
Freitas	CV-7390, CV-7420
Freitas (Comendador)	CV-7431
Freitas (Estância do Capitão)	CV-7508
Freitas, Antonio Gonçalves de	CV-7502
Freitas, Manoel José Gomes de	CV-7416, CV-7425
Fructuoso (Major)	CV-7562

Nome	Documento
Funchal	CV-7438
Funchal (Campos do)	CV-7445
Fura Bicho	CV-7421
Furtada (casa da velha)	CV-7403
Furtado	CV-7531
Galegos	CV-7558
Galvão, Manoel Antônio	CV-7454
Gama, Manoel Jacinto Nogueira da	CV-7591
Garcia	CV-7425
Garcia (Capitão)	CV-7684
Garibaldi, José	CV-7445
Gaspar	CV-7590
Gi	CV-7466, CV-7468, CV-7473
Gilles, Juan A.	CV-7678
Girard, J. (Tipografia de)	CV-7664
Glória, Mariano (Major)	CV-7421
Goiana (Visconde de)	CV-7660
Gomes (Capitão)	CV-7399
Gomes, José Caetano	CV-7591
Gomes, Maria (passo de)	CV-7397, CV-7444
Gomes, Servando	CV-7486
Gota Coral	CV-7520
Gouvea, João Bandeira de	CV-7669
Grane	CV-7390
Granha, Benito	CV-7391
Granja	CV-7365
Granja, Jacinto José	CV-7365
Gravataí	CV-7551, CV-7686
Gravataí (Escuna)	CV-7592
Gravataí (ponte de)	CV-7551
Grenfell, John Pascoe	CV-7466, CV-7480, CV-7592
Guaíba	CV-7527, CV-7551
Guaíba (Canhoneira)	CV-7592
Guedes	CV-7465

Nome	Documento
Guedes (Tenente Coronel)	CV-7553
Guilherme	CV-7390
Guimarães, Antonio da Costa	CV-7445
Guimarães, Inacinho	CV-7376
Guimarães, Inácio José de Oliveira	CV-7381, CV-7416, CV-7459, CV-7504, CV-7516, CV-7517 a CV-7527, CV-7529, CV-7530, CV-7554, CV-7556, CV-7557, CV-7558, CV-7581, CV-7609 a CV-7620, CV-7689
Guinle, João	CV-7622
Henrique (Alemão)	CV-7625
Herval	CV-7421, CV-7233, CV-7236, CV-7266, CV-7387, CV-7465
Herval (Arroio Grande do)	CV-7438, CV-7445
História da Revolução Riograndense	CV-7431
Homeopatia	CV-7537
Horta, Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e	CV-7441
Ibicui	CV-7468
Ibiqui (Arroio)	CV-7681
Ibirapuitã	CV-7445
Iguatemi	CV-7526
Ilha do Fanfa	CV-7511, CV-7550, CV-7551, CV-7554
Ilha dos Marinheiros	CV-7480
Ilhas de Zapata	CV-7621
Inácio	CV-7505, CV-7531, CV-7556, CV-7557, CV-7692
Inácio, Joaquim José	CV-7659
Índio (Guarani)	CV-7430, CV-7438, CV-7445, CV-7552, CV-7586, CV-7597
Índios (bugres)	CV-7431, CV-7460
Inhatihum	CV-7598
Irineu	CV-7691, CV-7693
Isidro	CV-7596
Isnardi	CV-7600
Israel	CV-7690
Itaparica (Escuna de Guerra)	CV-7466, CV-7475, CV-7476
Itapevi (Passo de)	CV-7445

Nome	Documento
Itu	CV-7584
Ituizango (batalha de)	CV-7552
Jacui	CV-7551, CV-7701
Jacui (Canhoneira)	CV-7592
Jacui (passo de)	CV-7571
Jaguarão	CV-7380, CV-7421, CV-7442, CV-7443, CV-7478, CV-7688
Jaguarão (Canhoneira)	CV-7592
Jaguarão (costa de)	CV-7623
Jaguarão Chico (Rio)	235 a CV-7421
Jaguari	CV-7567
Jarau	CV-7468
Jardim	CV-7437
Jardim, Angélica (Coxilha de D.)	CV-7442
Jardim, Francisco Gomes	CV-7494
Jardim, Frederico	CV-7442
Jardim, José Gomes	CV-7416, CV-7427, CV-7428
Jardim, Martinho Ferreira	CV-7657
Jeremias Antônio	CV-7573
Jeromito	CV-7700
Jerônimo Jacinto	CV-7445
João Antonio	CV-7468, CV-7545 a CV-7548, CV-7550
João Batista	CV-7647
João Carpinteiro (escravo)	CV-7689
Joaquim	CV-7616
Joaquim Pedro	CV-7442
Jornal (Americano)	CV-7438, CV-7545
Jornal (Americano)	CV-7545
Jornal (Brado do Sul)	Ver: BRADO do Sul
Jornal (Diário do Rio Grande)	CV-7430
Jornal (Diário do Rio Grande)	CV-7430
Jornal (Echo)	CV-7534
Jornal (Eco)	CV-7534
Jornal (Estrela do Sul)	CV-7427, CV-7545, CV-7557

Nome	Documento
Jornal (Estrela do Sul)	CV-7545, CV-7557
Jornal (Imprensa)	CV-7424
Jornal (Jornal do Comércio)	CV-7420
Jornal (Mercantil)	CV-7687
Jornal (Noticiador)	CV-7427, CV-7430, CV-7431
Jornal (O Povo)	CV-7545
Jornal (Recopilador)	CV-7427
Jornal (Republico)	CV-7427
Jornal (Tipografia do Mercantil)	CV-7663
Jornal (Tipografia Girard)	CV-7664
Jose	CV-7534, CV-7549
Jose (Frei)	CV-7600
José Bento	CV-7505, CV-7506
José Gregório	CV-7531
José Jacinto	CV-7520
José Jacinto (Fazendas de)	CV-7674
José Joaquim	CV-7415
José Joaquim (Tenente Coronel)	CV-7701
José Maria	CV-7639, CV-7689, CV-7692
Jovis	CV-7452
Juca	CV-7548
Júlio Henrique	CV-7451
Juno (Bergantim)	CV-7472
Kersting, Fernando	CV-7451
Koseritz, Carlos de	CV-7425, CV-7426, CV-7429, CV-7439, CV-7577
Labatout	CV-7527, CV-7528
Lacerda (Capitão)	CV-7682
Lages	CV-7486, CV-7652
Lages (Conde de)	CV-7665, CV-7666, CV-7667, CV-7668
Lages, Luis Manoel Gonçalves (Escrivão)	CV-7450
Lagoa de Mirim	CV-7445
Lagoa dos Patos	CV-7445, CV-7489
Lagoa Vermelha	CV-7573

Nome	Documento
Lagoas, Francisco José Ferreira	CV-7580
Laguna	CV-7438, CV-7445, CV-7485, CV-7486, CV-7488
Lanceiros (ver também “escravos”)	CV-7517, CV-7522, CV-7566
Langaard, Theodoro J. H.	CV-7520
Lapa (Palácio)	CV-7600
Laranjo	CV-7457
Laurindo	CV-7546
Lavalle	CV-7563, CV-7505
Lavalleja	CV-7477, CV-7486, CV-7541, CV-7552, CV-7681
Leans	CV-7599
Leão (Capão do)	CV-7445
Leão, Bento Pinto de	CV-7657
Leão, Honorio Hermeto Carneiro	CV-7661
Lebre (Paquete)	CV–7662
Lecor, Carlos Frederico	CV-7441
Legalidade (Escuna)	CV-7592
Leite	CV-7455, CV-7518
Leite, Antônio	CV-7614
Leite, Florentino de Souza	CV-7495
Lemos, Manoel Martins da Silveira	CV-7416
Leocadio	CV-7603
Leonardo	CV-7465
Leonxo	CV-7465
Leopoldino Ubaldo	CV-7427
Liberal (Barca de Vapor)	CV-7480, CV-7486, CV-7473
Lima (Coronel)	CV-7700, CV-7701
Lima (General)	CV-7508, CV-7511
Lima e Silva, Luiz Manoel de	CV-7427
Lima, Bernardina Rodrigues de	CV-7364, CV-7387
Lima, Constantino de	CV-7566
Lima, Faustino de	CV-7426, CV-7432, CV-7439, CV-7440, CV-7442, CV-7579
Lima, Fernando (Fazenda de)	CV-7384

Nome	Documento
Lima, Fernando de	CV-7444
Lima, Fernando Manoel de	CV-7441, CV-7442
Lima, João José de	CV-7579
Lima, Joaquim de los Santos Prado y	CV-7593, CV-7653
Lima, Juca de	CV-7701
Lima, Manoel Vieira	CV-7601
Limeira, Manoel Joaquim Cardoso	CV-7657
Linan, Ramon	CV-7410
Linhaça (sementes)	CV-7374
Lisardense	CV-7647
Lisboa (Coronel)	CV-7466
Lisboa, Gabriel Gomes (Coronel)	CV-7445
Lisboa, José da Silva	CV-7591
Lopes, Manoel	CV-7499
Lopes, Manoel da Silva	CV-7657
Lopes, Pedro	CV-7522
Lopo (Major)	CV-7473
Loureiro	CV-7468, CV-7564, CV-7601, CV-7652
Loureiro, Manoel dos Santos	CV-7445, CV-7480, CV-7486
Louzeiro, José	CV-7427
Lucas	CV-7468
Lucas (Divisa dos)	CV-7381
Lucas (Tenente Coronel)	CV-7399
Lucas, João	CV-7393
Luis, José Ribeiro	CV-7652
Luiz	CV-7544
Luiz, Francisco Rodrigues	CV-7421
Luiza	CV-7603
Luiza (casa de D.)	CV-7421
Luna	CV-7612
Luz, Francisco da	CV-7450
Macedo	CV-7677
Macedo, Manoel de	CV-7463, CV-7677
Machadinho (Ilha do)	CV-7467

Nome	Documento
Machado	CV-7476, CV-7480, CV-7624
Machado (Ilha do)	CV-7466
Machado, Firmiano (Capitão)	CV-7583, CV-7584, CV-7587
Machado, Francisco Álvares	CV-7527
Machado, José	CV-7450
Machado, Venceslau José	CV-7657
Madruga (Fazenda do)	CV-7461
Maffredo	CV-7645
Magalhães, Domingos José Gonçalves de	CV-7432
Maia	CV-7546, CV-7629
Malaquias	CV-7529
Mamede, André	CV-7657
Manoel Antonio	CV-7437, CV–7113
Manoel Antonio (Tenente)	CV-7421
Manoel Evaristo	CV-7431
Manoel Joaquim	CV-7460
Manoel Lucas	CV-4474
Marcelino	CV-7546, CV-7561
Marcos Antônio	CV-7597
Maria	CV-7414
Maria (escrava)	CV-7365
Maria Amália	CV-7589
Maria Venancia (Estância de Dona)	CV-7510
Marinho, João Fernandez	CV-7657
Marinos, Rafael Teixeira	CV-7399
Marques	CV-7415, CV-7543
Marques (Major)	CV-7543, CV-7604
Marquês de Alegrete	CV-7591
Marquês de Caravelas	CV-7660
Marquês de Olinda (Gabinete)	CV-7539
Marques, José	CV-7442, CV-7463
Marques, Ricardo	CV-7674
Martim, Hipólito José	CV-7671
Martins, Benedito	CV-7578

Nome	Documento
Martins, Clementino	CV-7581
Martins, Felicisimo José	CV-7604
Martins, João Antonio	CV-7454, CV-7468, CV-7692
Massa, Martins	CV-7410
Mato Castelhano	CV-7573
Matos	CV-7606
Matos, José Mariano de	CV-7416, CV-7427, CV-7442, CV-7511, CV-7624
Mauá (Barão de)	CV-7607
Maurício de Tal	CV-7463
Medeiros	CV-6311, CV-7396 a CV-7398, CV-7468, CV-7476, CV-7478, CV-7486
Medeiros (Coronel)	CV-7445
Medeiros, Antero Pacífico da Silva	CV-7499
Medeiros, Francisco Jacinto de	CV-7461
Medeiros, Inácio de	CV-7441, CV-7444
Meireles	CV-7509
Meireles, Francisco Gonçalves	CV-7601
Meireles, Isabel	CV-7399
Melchior	CV-7554
Melo Morais (Doutor)	CV-7554
Melo, Agostinho de (Coronel)	CV-7553, CV-7583, CV-7584, CV-7585
Melo, João Jacinto de	CV-7657
Melo, Luiz José de Carvalho e	CV-7591
Melo, Pedro Leite de	CV-7519
Mena Barreto, Gaspar Francisco	CV-7497
Mendonça	CV-7678
Mendonça (Passo do)	CV-6310, CV-6311
Mendonça, João José de	CV-7591
Menezes	CV-7687
Menezes, Eloi Barboza de	CV-7552
Mercantil	CV-7687
Mercantil (Tipografia do)	CV-7663
Mesquita	CV-7454, CV-7456
Mesquita, Manoel Rodrigues de	CV-7608

Nome	Documento
Mibielly, Pedro	CV-7624, CV-7628, CV-7629, CV-7630, CV-7632, CV-7634, CV-7637, CV-7638, CV-7639, CV-7641, CV-7642, CV-7643
Miguel	CV-7456
Miguel (Capitão)	CV-7415
Minas Gerais	CV-7417, CV-7419, CV-7454
Mineira (Sumaca Imperial)	CV-7445
Mingote (Capitão)	CV-7573
Miranda	CV-7602
Mirapalheta, Manoel Rodrigues	CV-7480
Missões	CV-7431, CV-7468, CV-7541, CV-7552, CV-7564
Monte Alegre	CV-7671
Monteiro	CV-7457
Monteiro, Silvano José	CV-7416
Montevidéu	CV-7410, CV-7424, CV-7460, CV-4474, CV-7476, CV-7595, CV-7603, CV-7623, CV-7624, CV-7637, CV-7678
Moraes (Tenente Coronel)	CV-7499
Morais, João Machado de	CV-7658
Moreira, Serafim Gonçalves	CV-7601
Moringue	Ver: ABREU, Francisco Pedro de
Mortes (Passo das)	CV-7442
Mosqueira, José de Oliveira Botelho Pinto	CV-7591
Mostardas	CV-7438, CV-7445, CV-7472, CV-7479, CV-7480, CV-7483, CV-7484, CV-7486, CV-7489, CV-7551
Mostardeiros	CV-7489
Mota (Capitão)	CV-7421
Mota, Jerônimo José da	CV-7657
Mota, Joaquim José da (Capitão)	CV-7421
Moura	CV-7364, CV-7400, CV-7401, CV-7402, CV-7404, CV-7407
Moura	CV-7673, CV-7674, CV-7693
Moura, Francisco de	CV-7673, CV-7675
Moura, José Anacleto de	CV-7657
Muniz, João Braulio	CV-7661

Nome	Documento
Murui (Cuter)	CV-7480
Musqueira, Pedro	CV-7371, CV-7372
Nascimento	CV-7548, CV–7659
Nault	CV-7641, CV-7409
Navegação (Ânimo Grande)	CV-7475, CV-7476
Navegação (Barca de Vapor Águia)	CV-7485, CV-7684
Navegação (Barca de Vapor Liberal)	CV-7473, CV-7480, CV-7486
Navegação (Bergantim Juno)	CV-7472
Navegação (Brigue Argos)	CV-7466
Navegação (Brigue de Guerra Patagônia)	CV-7475, CV-7476
Navegação (Brigue Pampeiro)	CV-7466
Navegação (Brigue Rolo)	CV-7490
Navegação (Canhoneira Guaíba)	CV-7592
Navegação (Canhoneira Jacui)	CV-7592
Navegação (Canhoneira Jaguarão)	CV-7592
Navegação (Canhoneira Taquari)	CV-7592
Navegação (Cuter Murui)	CV-7480
Navegação (Escuna Bela Americana)	CV-7466
Navegação (Escuna de guerra 1º de Abril)	CV-7490
Navegação (Escuna Gravataí)	CV-7592
Navegação (Escuna Itaparica)	CV-7466, CV-7475 CV-7476
Navegação (Escuna Legalidade)	CV-7592
Navegação (Paquete Lebre)	CV–7662
Navegação (Patacho Bom Jesús)	CV-7476
Navegação (Patacho Feliz Silvana)	CV-7478
Navegação (Patacho Nova Rosa)	CV-7466
Navegação (Sumaca Emiliana)	CV-7478
Navegação (Sumaca Mineira)	CV-7445
Navegação (Sumaca Santo Antonio)	CV-7488
Negros	Ver: escravos.
Negros (Passo dos)	CV-7438, CV-7445, CV-7473, CV-7551
Néri, Felipe	Ver: Oliveira, Felipe Néri de
Neto	CV-7696 a CV-7700
Neto (chácara do velho)	CV-7446

Nome	Documento
Neto, Antonio de Souza	CV-7384, CV-7386, CV-7416, CV-7421, CV-7428, CV-7466, CV-7468, CV-7469, CV-7470, CV-7475, CV-7479, CV-7482, CV-7487, CV-7489, CV-6310, CV-6311, CV-7495, CV-7511, CV-7516, CV-7517, CV-7518, CV-7520 a CV-7525, CV-7529, CV-7553, CV-7558, CV-7561, CV-7647
Neto, Domingos	CV-7512
Neto, Domingos de Souza	CV-7427, CV-7431
Neto, Francisco	CV-7687
Neto, José	CV-7466
Neto, José de Souza	CV-7431
Neto, Juca	CV-7473
Neves (Major)	CV-7684
Nico (Estância do)	CV-7505
Niderauer, João Pedro	CV-7575
Nogueira (Tenente)	CV-7442
Nogueira, Pinto (Capitão)	CV-7421
Noticiador	CV-7427, CV-7430, CV-7431
Nova Rosa (patacho)	CV-7466
Nunes (Capitão)	CV-7617
Nunes, Bonifácio	CV-7421
Nunes, Domingos de Gusmão	CV-7657
Nunes, João	CV-7541
Olho d'Água	CV-7468
Olima (Arroio de)	CV-7465
Olinda (ministério)	CV-7534
Oliveira	CV-7578
Oliveira	CV-7666 a CV-7668
Oliveira (Capitão)	CV-7652
Oliveira, Albano de	CV-7445
Oliveira, Antônio Rodrigues Veloso de	CV-7591
Oliveira, Domingos Joaquim de	CV-7445
Oliveira, Felipe Neri de	CV-7527, CV-7667
Oliveira, Florindo Alves de	CV-7657
Oliveira, João Anastácio de	CV-7657

Nome	Documento
Oliveira, João Antonio de (Fura Bixo)	CV-7421
Oliveira, João Lucas de	CV-7416
Oliveira, Luiz Rodrigues de	CV-7657
Oliveira, Manoel Lucas de	CV-7416, CV-7425, CV-7426, CV-7428, CV-7579, CV-7580
Oliveira, Nico de (Coronel)	CV-7421
Oliveira, Saturnino de Souza e	CV-7603
Oliveira, Serafim Gonçalves	CV-7602
Oliveira, Vicente Lucas de	CV-7416
Onofre	CV-7556
Onofre (Coronel)	CV-7551
Oriana	CV-7473
Oribe	CV-4474, CV-7424, CV-7466, CV-7473, CV-7486, CV-7505, CV-7508, CV-7557
Oribe, Inácio	CV-7681
Orives	CV-7527
Orqueta	CV-7447, CV-4474, CV-7465
Ortiz, Oliverio José	CV-7416, CV-7427
Otásso (Estância de)	CV-7407
Ouribes, Juca	CV-7445, CV-7486
Ourives (Capitão)	CV-7684
Ourives, João	CV-7430, CV-7657
Ourives, Juca	CV-6310, CV-6311
Padilha (Tenente Coronel)	CV-7571
Padre Morto (Arroio do)	CV-7465, CV-7478
Paiva	CV-7426, CV-7545
Paiva, José Rodrigues de	CV-7501
Paiva, Manoel Soares de	CV-7425, CV-7428 a CV-7430
Palácio da Lapa	CV-7600
Palma (Serro da)	CV-7442, CV-7445
Palmeira (distrito da)	CV-7571
Pampeiro (Brigue)	CV-7466
Pane, José	CV-7624
Pantanoso	CV-7390, CV-7516 a CV-7518, CV-7520 a CV-7525, CV-7554, CV-7558

Nome	Documento
Pantoja, Gustavo Adolfo de Aguilar	CV-7664
Paquetá	CV-7455
Paraguai	CV-7513
Paraíso	CV-7397, CV-7467
Paraíso (Fazenda do)	CV-7590
Navegação (Canhoneira Parquer)	CV-7684
Parquer (Canhoneira)	CV-7684
Passo da Armada	CV-7616
Passo da Cruz	CV-7421
Passo das Mortes	CV-7442
Passo das Pedras	CV-7497
Passo de Itapevi	CV-7445
Passo do Barreto	CV-7428
Passo do Beca	CV-7472, CV-7470, CV-7473
Passo do Cordeiro	CV-7445
Passo do Feijó	CV-7551
Passo do Feijó	CV-7685
Passo do Mendonça	CV-6310, CV-6311
Passo do Pesqueiro	CV-7445
Passo do Ricardo	CV-7473
Passo do Rosario	CV-7655 a CV-7657
Passo do Rosário	CV-7606
Passo dos Negros	CV-7438, CV-7445, CV-7473, CV-7551
Passo Fundo	CV-7563, CV-7600
Patagônia	CV-7659
Patagônia (Brigue de Guerra)	CV-7475, CV-7476
Paula	CV-7693
Pedras (Passo das)	CV-7497
Pedras Altas	CV-7426, CV-7642
Pedro	CV-7631
Pedro 2º	CV-7554
Pedro, Amaro Francisco	CV-7450
Pedroso, Hildebrando de Freitas (Padre)	CV-7416
Peixoto, Francisco Ribeiro dos Guimarães	CV-7664

Nome	Documento
Pelotas	CV-7423 a CV-7425, CV-7432, CV-7436 a CV-7438, CV-7441, CV-7466, CV-7468, CV-7477, CV-7495, CV-7496, CV-7497, CV-7503, CV-7511, CV-7529, CV-7531, CV-7532, CV-7533, CV-7535 a CV-7539, CV-7541, CV-7542, CV-7544 a CV-7550, CV-7554, CV-7561, CV-7580, CV-7601, CV-7625, CV-7637, CV-7647, CV-7674, CV-7687, CV-7690, CV-7691, CV-7692
Pelotas (barra do Rio de)	CV-7445
Pepe	CV-7364
Pequiri	CV-7566
Pereira (Major)	CV-7606
Pereira, Jorge Inácio	CV-7657
Pereira, Antonio Jacinto	CV-7570
Pereira, Antônio José	CV-7602
Pereira, Camilo (Tenente)	CV-7421
Pereira, Frederico Licor dos Santos	CV-7657
Pereira, João (Capitão)	CV-7586
Pereira, Joaquim	CV-7431, CV-7448
Pereira, Miguel	CV-7455
Pernambuco	CV-7456, CV-7481, CV-7491
Perpétua	CV-7549, CV-7554
Pesqueiro (Passo do)	CV-7445
Picada	CV-7684
Pichorra, José Francisco do Nascimento	CV-7657
Piedade, Cláudio José da	CV-7657
Pinheiro, Quintiliano	CV-7427
Pinheiros	CV-7612
Pintada (Arroio da)	CV-7450
Pinto, Jacinto (Coronel)	CV-7493
Pinto, José Carlos	CV-7416
Pinto, Manoel José da Silva	CV-7657
Pinto, Martiniano Teixeira	CV-7602
Pinto, Sebastião Barreto Pereira	CV-7462
Pio	CV-7537

Nome	Documento
Piratini	CV-7365 a CV-7373, CV-7375 a CV-7378, CV-7380 a CV-7382, CV-7384 a CV-7398, CV-7400 a CV-7417, CV-7423, CV-7425 a CV-7431, CV-7439 a CV-7442, CV-7444 a CV-7446, CV-7466, CV-7468, CV-7469, CV-7473 a CV-7477, CV-7481, CV-7487, CV-7489, CV-7505, CV-7511, CV-7512, CV-7514, CV-7554, CV-7556 a CV-7560, CV-7589, CV-7590, CV-7601, CV-7602, CV-7607, CV-7611, CV-7612, CV-7618, CV-7623, CV-7625 a CV-7635, CV-7637 a CV-7643, CV-7645, CV-7647, CV-7648, CV-7650 CV-7654 CV-7684 CV-7695
Piratini (Passo do Acampamento de)	CV-7495
Piratini (ponte do)	CV-7550
Pires	CV-7421
Pires, Abel	CV-7426
Pires, Abel (filho de Bernardo Pires)	CV-7441
Pires, Alexandre Simões	CV-7364, CV-7391, CV-7400
Pires, Antonio José	CV-7462
Pires, Bernardo	CV-7365 a CV-7448
Pires, Feliciano Nunes	CV-7449 a CV-7458
Pires, Francisco Barreto	CV-7462
Pires, Francisco Xavier	CV-7591
Pires, Gaspar Simões	CV-7459
Pires, Joaquim Simões	CV-7460
Pires, Manoel	CV-7390, CV-7402, CV-7404, CV-7405, CV-7406, CV-7442, CV-7461
Pires, Manoel (cercados velhos de)	CV-7421
Pires, Manoel José	CV-7462 a CV-7464
Pires, Mariana (Passo de)	CV-7421
Pita, Francisco De Castro Matutino	CV-7466 a CV-7493
Pluma, Delfino José Aires	CV-7494
Pocoito	CV-7541
Polidorio	CV-7692
Ponta Rasa	CV-7684
Pontal	CV-7684
Pontes	CV-7625
Pontes (Capitão)	CV-7625

Nome	Documento
Ponxe Verde	CV-7548, CV-7550, CV-7553
Porciúncula, Antonio Antunes da	CV-7495 a CV-7497
Porciúncula, Ezequiel Soares da	CV-7498 a CV-7499
Porciúncula, José Joaquim Gomes da	CV-7500
Porciúncula, José Narciso Antunes da	CV-7501 a CV-7502, CV-7514
Porciúncula, Manuel Antunes da	CV-7503 a CV-7561
Porciúncula, Rafael Antunes da	CV-7657
Porongos (Cerro dos / surpresa)	CV-7392, CV-7418, CV-7427, CV-7428, CV-7437, CV-7441, CV-7658
Porteirinha de Cima	CV-7701
Portinho	CV-7580
Portinho (Chácara do)	CV-7551
Portinho (Tenente Coronel)	CV-7567
Portinho, José Gomes	CV-7562 a CV-7580
Porto (Tenente)	CV-7466
Porto Alegre	CV-7367, CV-7445, CV-7449, CV-7451, CV-7452, CV-7462, CV-7465, CV-7482, CV-7486, CV-7503, CV-7522, CV-7527, CV-7550, CV-7551, CV-7554, CV-7576, CV-7599, CV-7603, CV-7652, CV-7660, CV–7662, CV-7664, CV-7666 a CV-7668, CV-7684, CV-7690, CV-7691, CV-7696 a CV-7702
Porto Alegre (Barão de)	CV-7440, CV-7607
Porto, Delfino Gomes	CV-7575
Porto, Ferreira	CV-7638
Porto, Francisco da Silva	CV-7581
Porto, João Batista Alves	CV-7582
Porto, José Gomes	CV-7583 a CV-7587
Porto, Simplicio Ferreira	CV-7369, CV-7588 a CV-7590, CV-7636, CV-7642
Portugal	CV-7456
Portugal, Tomás Antônio de Vilanova	CV-7591
Possolo, Fernando José	CV-7592
Povo Novo	CV-7445
Povo, O (Jornal)	CV-7545
Poydenot, Raimundo	CV-7595

Nome	Documento
Pozolo, José Augusto	CV-7593 e CV-7594, CV-7653
Prado, Antônio Barbosa do	CV-7596 a CV-7597
Prado, Joaquim Barbosa	CV-7598
Prates, Feliciano Rodrigues	CV-7599 a CV-7600
Prates, Joaquim Silverio de Souza	CV-7601
Prates, Paula	CV-7601
Prates, Paulo de Carvalho	CV-7601 a CV-7602
Primeiro de Abril (escuna de Guerra)	CV-7490
Quadros, José Joaquim de	CV-7604
Quarai	CV-7460, CV-7468, CV-7557
Quebraxo (Passo do)	CV-7442
Queirós, Querubim Candido Pereira de	CV-7605 a CV-7607
Querino	CV-7402, CV-7404
Querobim, Candido Pereira de Queiroz	CV-7657
Queroquero, Domingos	CV-7465
Quevedo	CV-7619
Quevedo (Capitão)	CV-7524
Quevedo, Pedro de	CV-7517
Quevedo, Pedro Rodrigues de	CV-7608 a CV-7620
Quevedos	CV-7525, CV-7616, CV-7618
Quilombo (barra do)	CV-7421
Quincas	CV-7554
Quincoze, Carlos Fernandez de	CV-7621 a CV-7646
Quincozes	CV-7622
Quintela, Luís Gomes de Araújo	CV-7647
Quinzio, Ângelo	CV-7390, CV-7648
Rabelo, Albano de Sousa Henriques	CV-7649 a CV-7652
Rafael	CV-7693
Raimundo, Manoel Joaquim	CV-7657
Ramires, Juan Pedro	CV-7653
Ramos	CV-7465
Ramos, Quintino	CV-7465
Ramos, Tomás da Silva	CV-7654 a CV-7657
Ramˢ.	CV-7593

Nome	Documento
Rangel, Felix de Azambuja	CV-7658
Rangel, Francisco de Paula de Macedo	CV-7659
Rangel, José da Silva Marciano	CV-7657
Ranha	CV-7505
Rasgado	CV-7455
Recreio (Chácara do)	CV-7672
Refoios, Francisco Saraiva da Costa	CV-7591
Regência	CV-7660 a CV-7669
Regino, Fortunato	CV-7670 a CV-7677
Regis, João Francisco	CV-7678
Rego, Joaquim Francisco dos Santos	CV-7657
Reis Candido da Silva	CV-7680
Reis, Antonio Francisco dos	CV-7679
Reis, Candido da Silva	CV-7680
Reis, Chico do	CV-7566
Reis, Florencio José Cosme dos	CV-7681
Reis, João	CV-7603
Reis, Salustiano Severino dos	CV-7682 a CV-7686
Resende, Manoel Américo de	CV-7687
Ressin, Carlos	CV-7684
Restinga Seca	CV-7462
Retiro (Passo do)	CV-7445
Ribas	CV-7590
Ribas (Estância no)	CV-7499
Ribas Domingos Rodrigues	CV-7688
Ribas, João Rodrigues	CV-7689 a CV-7694
Ribeiro (General)	CV-7552
Ribeiro (Tenente)	CV-7638
Ribeiro, José de Araújo	CV-7662
Ribeiro, Antonio Belarmino	CV-7575, CV-7695
Ribeiro, Antonio Israel	CV-7445, CV-7696 a CV-7702
Ribeiro, Antonio Israel de Araújo	CV-7691
Ribeiro, Araújo	CV-7554, CV-7663

Nome	Documento
Ribeiro, Bento Manoel	CV-7415, CV-7427, CV-7428, CV-7468, CV-7477, CV-6311, CV-7551, CV-7553, CV-7565, CV-7603, CV-7681, CV-7683
Ribeiro, Domingos José	CV-7685
Ribeiro, Fructuoso	CV-7431
Ribeiro, José de Araújo	CV-7503, CV-7551
Ribeiro, José Pacifico	CV-7657
Ribeiro, José Pinto	CV-7657
Ribeiro, Marciano Pereira	CV-7662
Ribeiro, Serafim	CV-6310
Ricardo (Passo do)	CV-7473
Riet, Irineo	CV-7672, CV-7674
Rincon de Artigas	CV-7593
Rio (Alfândega do)	CV-7534
Rio da Prata (Barão do)	CV-7659
Rio de Janeiro	CV-7415, CV-7417, CV-7444, CV-7453 a CV-7456, CV-7462, CV-7466, CV-7475, CV-7476, CV-7478, CV-7479, CV-7490, CV-7491, CV-7493, CV-7505, CV-7591, CV-7661 a CV-7668
Rio do Sino	CV-7551
Rio Grande	CV-7378, CV-7419, CV-7420, CV-7424, CV-7445, CV-7454, CV-7456, CV-7466 a CV-7488, CV-7490 a CV-7493, CV-7497, CV-7532, CV-7537 a CV-7542, CV-7545, CV-7554, CV-7561, CV-7582, CV-7647, CV-7649, CV-7650, CV-7659, CV-7662, CV-7663, CV-7681, CV-7689, CV-7691, CV-7693
Jornal (Rio Grande)	CV-7430
Rio Grande (Diário do)	CV-7430
Rio Grande de São Pedro	CV-7662
Rio Grande do Sul	CV-7666
Rio Negro	CV-7442, CV-7466, CV-7473, CV-7477, CV-7604
Rio Pardo	CV-7397, CV-7438, CV-7439, CV-7445, CV-7473, CV-7477, CV-7479, CV-7480, CV-7616, CV-7628, CV-7658, CV-7684, CV-7700, CV-7701
Rio Pardo (Batalha)	CV-7428
Rio Pardo (Conde de)	CV-7462

Nome	Documento
Rio Piratini (Ponte do)	CV-7444
Rita (Fazenda de D.)	CV-7450
Rivera	CV-7541, CV-7552
Rivera, Fructo	CV-4474, CV-7466, CV-7468, CV-7469, CV-7473, CV-7477, CV-7486, CV-7505, CV-7541, CV-7557
Roberto (Major)	CV-7468
Rocha	CV-7681
Rodrigo, Jose Ribeiro	CV-7550
Rodrigues, Alfredo Ferreira	CV-7658
Rodrigues, Bernardo José	CV-7501, CV-7656
Rodrigues, Estevão José	CV-7450
Rodrigues, João José	CV-7575
Rodrigues, Joaquim Pedro	CV-7650 CV-7651
Rodrigues, José	CV-7468 a CV-7470, CV-7473, CV-7476 a CV-7478, CV-7501
Rodrigues, José Caetano	CV-7657
Rodrigues, Manoel Gonçalves	CV-7364, CV-7416
Rodrigues, Simão	CV-7616
Rolão	CV-7606
Navegação (brigue Rolo)	CV-7490
Rolo (Brigue Escuna)	CV-7490
Romeiro, Manoel de Souza	CV-7450
Rosa	CV-7420
Rosa, João Alexandre da	CV-7418
Rosa, João de Souza	CV-7695
Rosa, José Jacinto da	CV-7520
Rosa, Manoel Pereira da	CV-7376, CV-7377
Rosário	CV-7552
Rosário (Passo do)	CV-7606, CV-7655 a CV-7657
Rosas	CV-7603
Rosas (Governador)	CV-7678
Rosset, M.	CV-7556
Rufino	CV-7399, CV-7553
Sabino	CV-7684
Saboiati (Costa de)	CV-7507

Nome	Documento
Saicã	CV-7603
Salgado, Marcos Alves Pereira	CV-7416
Salso	CV-7516 a CV-7518, CV-7520 a CV-7529, CV-7531, CV-7554, CV-7557, CV-7558, CV-7690, CV-7692
Salso (Estância do)	CV-6311, CV-7519
Salta	CV-7603, CV-7678
Salvamento	CV-7397
Sampaio, André José de	CV-7367
Samuel	CV-7415
Samuel (filho de Bernardo Pires)	CV-7423, CV-7441
Sanches	CV-7603
Sandu	CV-7626, CV-7637
Santa Bárbara	CV-7396, CV-7444, CV-7502, CV-7561
Santa Bárbara, João de (Padre)	CV-7416
Santa Catarina	CV-7456, CV-7466, CV-4474, CV-7479, CV-7485, CV-7486, CV-7488
Santa Clara	CV-7600
Santa Isabel (Arroio)	CV-6311
Santa Luzia	CV-7477
Santa Maria	CV-7428, CV-7464, CV-7562, CV-7575, CV-7583, CV-7585 a CV-7587, CV-7600, CV-7644
Santa Maria (Rio)	CV-7427
Santa Maria grande	CV-7553
Santa Tereza	CV-7473
Santa Tereza (Fronteira de)	CV-7465
Santa Vitória (Guarda de)	CV-7438
Santa Vitória de Cima da Serra	CV-7445
Santana do Livramento	CV-7553
Santana, priano José de	CV-7657
Santiago (soldado)	CV-7596
Santo Amaro (Barão de)	CV-7591
Santo Antonio	CV-7498, CV-7551, CV-7652
Santo Antônio (Fazenda do Carmo em)	CV-7676
Santo Antonio (sumaca)	CV-7488
Santos, Bernardino Flores dos	CV-7687

Nome	Documento
Santos, Bernardo dos	CV-7687
Santos, Bertoldo dos (soldado)	CV-7596
Santos, David dos	CV-7597
Santos, Fermiano Alves dos (Coronel)	CV-7421
Santos, Francisco José dos	CV-7440
Santos, Francisco Manoel dos	CV-7657
Santos, João Rodrigues dos	CV-7657
Santos, João Simplício (Canhada de)	CV-7465
Santos, Luis de Farias (estância de)	CV-7421
Santos, Manoel Luiz dos	CV-7695
Santos, Mateus dos	CV-7638
Santurião	CV-7508
São Borja	CV-7571, CV-7584, CV-7596
São Felipe	CV-7438, CV-7445
São Francisco	CV-7495, CV-7618
São Francisco de Paula	CV-7395, CV-7401, CV-7445, CV-7453, CV-7454, CV-7456, CV-7457, CV-7458
São Gabriel	CV-7387, CV-7390, CV-7391, CV-7396 a CV-7399, CV-7404, CV-7462, CV-7464, CV-7494, CV-7535, CV-7536, CV-7542, CV-7544, CV-7545 a CV-7550, CV-7554
São Gonçalo	CV-7378, CV-7380, CV-7387, CV-7438, CV-7445, CV-4474, CV-7466, CV-7468, CV-7470 a CV-7473, CV-7475, CV-7478 a CV-7481, CV-7484, CV-7489, CV-7490, CV-7496, CV-7516, CV-7592, CV-7688
São João (Distrito)	CV-7529
São João (Fazenda de)	CV-7581
São José	CV-7681
São José do Norte	CV-7466, CV-7467, CV-7469, CV-7471, CV-7472, CV-7479, CV-7481 a CV-7484, CV-7486, CV-7489 a CV-7493, CV-7505
São Leopoldo	CV-7427, CV-7428, CV-7551, CV-7652, CV-7669, CV-7683
São Leopoldo (Visconde de)	CV-7546
São Lourenço	CV-7495, CV-7531 a CV-7535, CV-7545, CV-7549
São Lucas	CV-7501
São Luis	CV-7597
São Martinho	CV-7566, CV-7600

Nome	Documento
São Martinho (Picada de)	CV-7573
São Miguel (Forte de)	CV-7445
São Paulo	CV-7419, CV-7535
São Pedro do Rio Grande do Sul	CV-7664
São Pedro do Sul	CV-7665, CV-7667, CV-7668
São Roque, Antonio de	CV-7657
São Sepé	CV-7600
São Xavier	CV-7566
Saracin, Affonso	CV-7603
Saraiva, José Antonio Saraiva	CV-7539
Sarampo	CV-7643
Sarangonha (Ilha da)	CV-7489
Sardinha, Felipe Antonio	CV-7657
Schmitt	CV-7406, CV-7409, CV-7413
Seara, Antonio Correia	CV-7481, CV-7482, CV-7483, CV-7485, CV-7486, CV-7489, CV-7490, CV-7491
Seara, Manoel Ferreira da Costa	CV-7485
Seival (Campos do)	CV-7438, CV-7445
Sena, Manoel Bernardes de	CV-7450
Senteno, Antônio José	CV-7689
Serafim	CV-7531
Serafim (Tenente)	CV-7566
Serra dos Tapes	CV-7387
Serrinha	CV-7571
Serrito	CV-7459, CV-7526
Serrito (Curato do)	CV-7367
Serro da Palma	CV-7442, CV-7445
Serro do Roque	CV-7702
Serro Largo	CV-7468, CV-7508, CV-7509, CV-7582, CV-7626, CV-7681
Servando, Manoel Ouribe	CV-7681
Sigalles, Francisco	CV-7427
Sigalles, Manoel	CV-7427
Silhirino, Antonio	CV-7695

Nome	Documento
Silva	CV-6311, CV-7495, CV-7561, CV-7616, CV-7618, CV-7398
Silva, Joaquim Maria da	CV-7695
Silva Tavares	CV-7516, CV-7525, CV-7543, CV-7561
Silva Tavares (Coronel)	CV-7396, CV-7397, CV-7445, CV-7447
Silva, André Antônio da	CV-7657
Silva, Antonio Inácio da	CV-7657
Silva, Antônio Jose Caetano da	CV-7601
Silva, Antonio Pereira da	CV-7511
Silva, Bento Gonçalves da	CV-7502, CV-7504, CV-7511, CV-7543, CV-7545, CV-7546, CV-7548, CV-7551, CV-7553, CV-7554, CV-7556, CV-7681, CV-7696 a CV-7700, CV-7702
Silva, Bernardino Gonçalves da	CV-7657
Silva, Camila Rosa da	CV-7625
Silva, Clarimundo Hipólito Pereira e	CV-7432
Silva, Clementino Fernandes da	CV-7508
Silva, Ezequiel Antônio da	CV-7657
Silva, Fortunato	CV-7465
Silva, Francisco de Lima e	CV-7660, CV-7661
Silva, Francisco de Paula Pereira da	CV-7575
Silva, Francisco José da	CV-7683
Silva, Gabriel de Araújo e	CV-7659
Silva, Gaspar Pereira da	CV-7575
Silva, Jerônimo Pereira da	CV-7519
Silva, João Luis de Abreu e	CV-7684
Silva, João Nepomuceno da	CV-7466
Silva, João Nunes da	CV-7425
Silva, João Pinto da	CV-7502
Silva, Joaquim Gonçalves da	CV-7416
Silva, Joaquim Inácio da	CV-7657
Silva, José Francisco da	CV-7450
Silva, José Luiz da	CV-7480
Silva, José Maria da	CV-7146, CV-7602
Silva, M. G. da	CV-7379

Nome	Documento
Silva, Manoel da Fonseca Lima e	CV-7663
Silva, Manoel Duarte da	CV-7418
Silva, Manoel José da	CV-7657
Silva, Manoel Moreira da (rincão do finado)	CV-7421
Silva, Manoel Nascimento Castro e	CV-7663
Silva, Tomás José da	CV-7652, CV-7684, CV-7696 a CV-7702
Silvano	CV-7561
Silvano, Francisco	CV-7393
Silveira	CV-7381, CV-7428, CV-7638
Silveira, Jacinto da	CV-7695
Silveira, João Antonio da	CV-7416, CV-7462, CV-7465, CV-7494, CV-7499, CV-7515, CV-7553, CV-7563, CV-7566, CV-7567, CV-7571 a CV-7573, CV-7583 a CV-7585, CV-7598, CV-7655, CV-7659, CV-7696
Silveira, José Baltazar da	CV-7668, CV-7669
Silveira, Serafim	CV-7390
Silveira, Serafim Antonio da	CV-7695
Silveira, Serafim José da	CV-7385
Silveira, Severino Antonio da	CV-7416
Silvério	CV-7639
Simões, Alexandre	CV-7379, CV-7387
Simplicio	CV-7638, CV-7639, CV-7643, CV-7689
Simplicio, João	CV-7679
Simplicio, João (Capitão)	CV-7421, CV-7447
Soares, Albertino Lopes	CV-7524
Soares, Joaquim Pedro	CV-7416
Soares, Melchior Lopes	CV-7524
Soares, Querino Antonio	CV-7384 a CV-7387, CV-7390, CV-7398, CV-7400, CV-7401
Soares, Urbano	CV-7529
Sorocaba	CV-7535
Sousa, Francisco das Chagas Martins Avila e	CV-7599
Sousa, Francisco Pereira de	CV-7593
Souza Manoel Machado de	CV-7500
Souza, Inocêncio José de	CV-7657

Nome	Documento
Souza, José de Pinho e	CV-7657
Souza, Luiz Antonio de	CV-7657
Souza, Manoel Marques de	CV-7445
Soveral, Antônio Carlos da	CV-7621
Tacuarembo	CV-7604, CV-7568
Tacuarí	CV-7653
Tapes (Serra dos)	CV-7387
Taquarembó	CV-7468, CV-7478, CV-7673
Taquari	CV-7527
Taquari (Canhoneira)	CV-7592
Taqui	CV-7462
Tatão	CV-7600
Tavares, João da Silva	CV-7650, CV-7651
Teixeira (Coronel)	CV-7421
Teixera, Mariano	CV-7674
Telho	CV-7500
Telho (arroio do)	CV-7421
Teodoro (Tenente Coronel)	CV-7516, CV-7521
Teresa (Arroio da viúva)	CV-7543
Tia Ana	CV-7469, CV-7477
Tobias, Rafael	CV-7578
Tomas	CV-7533, CV-7534
Tonellet, Camillo Maria	CV-7591
Toropi	CV-7584
Torres	CV-7488
Totta, João Antonio Mendes	CV-7680
Três Capões	CV-7492
Trigo	CV-7399, CV-7401, CV-7403, CV-7405, CV-7407
Triunfo	CV-7438, CV-7445, CV-7684, CV-7697, CV-7698
Tronqueira	CV-7566
Truebas, Francisco de	CV-7626 CV-7634
Ulhoa Cintra	CV-7416, CV-7527
Urquiza	CV-7442

Nome	Documento
Uruguai	CV-7441, CV-7465, CV-7466, CV-7468, CV-7469, CV-7477, CV-7478, CV-7486, CV-7499, CV-7505, CV-7557, CV-7678
Vacacai	CV-7463
Valadares	CV-7633
Vale (Dr.)	CV-7682
Valença	CV-7699
Valença (Tenente Coronel)	CV-7562, CV-7566
Valença Junior, José Alves (Capitão)	CV-7575
Valença, José Alves	CV-7575
Valencio / Valenciano	CV-7486
Valério	CV-7402
Vargas (Tenente Coronel)	CV-7479
Veado, José Luiz	CV-7387
Veleda (campos do)	CV-7421
Velho, Domingos	CV-7441
Veloso, Elias Esteves	CV-7657
Verde (Coletor)	CV-7399
Vergeiro, Nicoláo Pereira de Campos	CV-7660
Viamão	CV-7445, CV-7551, CV-7686
Viana	CV-7454, CV-7502
Viana, Mateus Gomes	CV-7450
Vianna, Maria [?]	CV-7556
Victorica	CV-7674
Vidal	CV-7571
Viegas, Antonio	CV-7461
Vieira	CV-7601
Vieira, Félix	CV-7446, CV-7447, CV-7465
Vieira, Juca	CV-7445
Vila Setembrina	CV-7515
Vilaça	CV-7546
Vilas Boas	CV-7485, CV-7488
Visconde de Camamú	CV-7649, CV-7650
Visconde de Castro	CV-7665
Visconde de Goianna	CV-7660

Nome	Documento
Vizeu	CV-7590
Vulcão, Joaquim	CV-7430
Xavier, Manoel José	CV-7461
Zambeccari, Tito Livio	CV-7427
Zapata, Ilhas de	CV-7621
Zeferino	CV-7636, CV-7639, CV-7641
Zenandes, Diogo	CV-7421

PARCEIRO

GRÁFICA
EPECE

ediPUCRS
www.pucrs.br/edipucrs

Afiliada à